



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.929

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCLXV)

A Escola de Engenharia do Pará foi encampada pelo Estado por meio do Decreto 1416, de 10 de novembro de 1934, expedido pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

Oficializada pelo Decreto Estadual 374, de 14 de maio de 1931, a Escola continuaria obedecer a legislação federal que regia a Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro. O diretor geral da Educação e Ensino Público do Pará ficaria responsável pelo funcionamento da Escola de Engenharia nessa nova fase.

O curso superior ministrado naquela instituição de ensino vinha obedecendo, em linhas gerais desde a sua fundação, as disposições do Decreto Federal 20.179, de 06 de julho de 1931. O interventor, através do Decreto datado de 22 de novembro de 1934, nomeava o engenheiro civil Francisco Bolonha para exercer o cargo de diretor da Escola de Engenharia do Pará.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Seop vai implantar projeto energético no Baixo Tocantins

A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina convênio com o Ministério das Minas e Energia. O objetivo é a implantação do Projeto de Desenvolvimento Energético das Regiões

do Baixo Tocantins (Oeiras do Pará) - Oeste do Pará. O prazo de vigência do convênio, que está orçado em R\$ 1,1 milhão, é de 12 meses.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Prefeitura de Piçarra abre inscrições para concurso

A Prefeitura Municipal de Piçarra informa que estão abertas, até o dia 9 de maio, as inscrições ao concurso público para

provimento de cargos de nível auxiliar, médio e superior da administração municipal.

(Caderno 2 - Pág. 13)

Melhorias de vias urbanas

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica abertura de licitação, no dia 7 de maio, para melhoria de vias urbanas. Os interessados podem adquirir o edital na sede da prefeitura.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Boletim de preços

Através da Portaria nº 0367/03, a Secretaria Executiva da Fazenda estabelece o Boletim de Preços Mínimos de Mercado, conforme disposto no art. 43 do Regulamento do ICMS.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Concessão de medalhas

O governo do Estado, através de decreto, condecora oficiais e praças da Polícia Militar com a medalha de bons serviços nos graus metal dourado (30 anos), metal prateado (20 anos) e metal bronzado (10 anos). Várias autoridades, entre elas a vice-governadora do Estado, Valéria Vinagre Pires Franco, recebem a medalha do mérito Policial Civil, e também é concedida a medalha do mérito Tiradentes, a personalidades civis e militares.

(Caderno 1 - Pág. 3)





SIMÃO JATENE

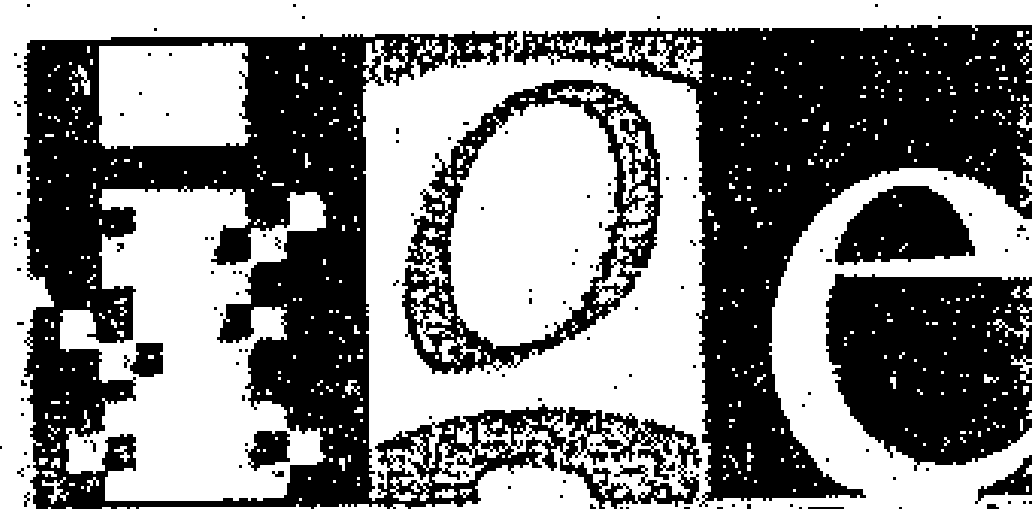
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n° 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALYNO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitização: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Contrato	Cad.1-Pág.3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.4
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.4
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portaria	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.13
Errata	Cad.1-Pág.13
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.4
Pautas para Julgamento	Cad.1-Pág.4
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	
Portarias	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Resolução	Cad.2-Pág.3
Portarias	Cad.2-Pág.3
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Convocação	Cad.2-Pág.4
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Convênio	Cad.2-Pág.4
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.1
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad.2-Pág.2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO PARÁ	
Edital	Cad.2-Pág.3
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad.2-Pág.3
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.3
Termos de Doação	Cad.2-Pág.3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Convênio	Cad.2-Pág.2
Portarias	Cad.2-Pág.2
Errata	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portaria	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Tomada de Preços	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.13
Distratos	Cad.1-Pág.13
Rescisões	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Homologação	Cad.1-Pág.14
Termo de Cessão	Cad.1-Pág.14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portaria	Cad.1-Pág.16

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Edital	Cad.2-Pág.1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portaria	Cad.2-Pág.1
Distrato	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad.1-Pág.15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citacões	Cad.2-Pág.5
PARTICULARES	
Siderúrgica Ibérica	Cad.2-Pág.5
Basa	Cad.2-Pág.6
Cartório Vale Veiga	Cad.2-Pág.6
CDP	Cad.2-Pág.7
White Martins	Cad.2-Pág.8
Agrobragantina	Cad.2-Pág.11
A R Brandão	Cad.2-Pág.11
José Odilon Cassiano	Cad.2-Pág.11
S A Bitar	Cad.2-Pág.11
Postinari	Cad.2-Pág.11
Casmargo Corrêa	Cad.2-Pág.11
Fazenda Tanguto	Cad.2-Pág.13
Amazônia Ind e Com de Tubos	Cad.2-Pág.13
OAB/PA	Cad.2-Pág.13
Imerys	Cad.2-Pág.14
Brasilton	Cad.2-Pág.15
Palmasa	Cad.2-Pág.15
Pará Pigmentos	Cad.2-Pág.15
Aso Metal	Cad.2-Pág.16
Crai Agroindustrial	Cad.2-Pág.16
Agropalma	Cad.2-Pág.16
Centenor	Cad.2-Pág.16
Rio Tiraximim	Cad.2-Pág.16
Planície Agropecuária	Cad.2-Pág.16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Oriximiná	Cad.2-Pág.6
Prefeitura Municipal de Píçarra	Cad.2-Pág.13

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad.1-Pág.9
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Retificação	Cad.1-Pág.1
Editais de Citação	Cad.1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim n° 43/03	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial n° 39/03	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim n° 54/03	Cad.1-Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim n° 86, 87, 88 e 89/03	Cad.1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad.1-Pág.7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim n° 62/03	Cad.1-Pág.9
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.15
Retificação	Cad.2-Pág.15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pautas de Julgamento	Cad.2-Pág.16
Portarias	Cad.2-Pág.16
Acórdãos	Cad.2-Pág.16
Resoluções	Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.12
VTB de Castanhal	Cad.1-Pág.13
VTB de Capanema	Cad.1-Pág.13
14ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.14
11ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.11
10ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.7
9ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.6
5ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.5
4ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.5
3ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.16
1ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
3ª Turma	Cad.2-Pág.3
Secretaria da 4ª Turma	Cad.2-Pág.13
Secretaria da 2ª Turma	Cad.1-Pág.14
Serviço Processual	Cad.2-Pág.4
Relação n° 21/03 - 2ª Turma	Cad.1-Pág.14
Relação n° 29 e 30/03 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.13
Gabinete da Vice-Presidência	Cad.2-Pág.4

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2003
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 1º do Decreto nº 7.404, de 8 de janeiro de 1971, e art. 16 do Decreto nº 7.435, de 8 de fevereiro de 1971, e

Considerando os termos da proposta representada pelo Ofício nº 093, de 17 de abril de 2003, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, que tem como objetivo conceder Oficial e Praças da PMPA pelos bons serviços prestados ao Estado no desempenho da função policial-militar;

Considerando os termos do Parecer nº 142/2003 da Consultoria Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços aos policiais militares a seguir nominados, nos graus discriminados, consoante alíneas "a", "b" e "c" do § 1º do art. 1º do Decreto nº 7.404, de 8 de janeiro de 1971.

30 ANOS - METAL DOURADO
CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

20 ANOS - METAL PRATEADO
CEL. PM JOAQUIM SILVA SOUSA

TEN. CEL. PM SANDOVAL CARDOZO DA SILVA
TEN. CEL. PM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS

TEN. CEL. PM EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO
MAJ. PM DOMINGOS LOPES DE SIENAS

2º TEN. PM LUIS CARLOS SANTOS DA FONSECA
2º TEN. PM ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS

SUBTEN. PM IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES
1º SGT. PM MANGEL GILBERTO LOBATO CORDEIRO

1º SGT. PM PAULO SILVA DE HOLANDA
1º SGT. PM ARIOSVALDO NUNES SANTIAGO

1º SGT. PM DELIVAL DA GAMA LOBO
1º SGT. PM ROZIVAL VILHENA GONÇALVES

1º SGT. PM CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCANTARA
1º SGT. PM RAIMUNDO NONATO SARMENTO ALCANTARA

1º SGT. PM ALONSO DA SILVA PINHEIRO
1º SGT. PM RAIMUNDO NAZARENO CORREIA DE ALMEIDA

2º SGT. PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA OLIVEIRA
2º SGT. PM HAROLDI FERREIRA RODRIGUES

2º SGT. PM EDUARDO DE SOUZA LIMA
2º SGT. PM RONALDO SOUZA DA COSTA

2º SGT. PM ANTONIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA
2º SGT. PM LUIS CARLOS ANDRADE DE LIMA

2º SGT. PM WALTER JOSÉ FONSECA SANTOS
2º SGT. PM ANTONIO LIMA BRILHANTE

3º SGT. PM FRANCINEY VASCONCELOS DOS SANTOS
3º SGT. PM JOÃO RODRIGUES DA SILVA

3º SGT. PM MOACIR GOMES DA CONCEIÇÃO
3º SGT. PM FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA FILHO

CB. PM AMARILDO AMARAL DOS SANTOS
CB. PM SALUSTIANO RODRIGUES

CB. PM PEDRO PAULO DOS SANTOS LIMA
CB. PM ANTONIO CARLOS MODESTO DA SILVA

CB. PM HELENO CHAGAS DO ESPÍRITO SANTO
CB. PM IRLANDO NOGUEIRA DE QUEIROZ

CB. PM RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA
CB. PM EDINEY DA SILVA FERREIRA

CB. PM ROSENILDO CARDOSO BARATA
10 ANOS - METAL BRONZEADO

TEN. CEL. PM MÁRIO HERCULANO PINA FERNANDEZ
TEN. CEL. PM KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO

TEN. CEL. PM PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES
TEN. CEL. PM MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO

MAJ. PM KARLA REINI DE OLIVEIRA
MAJ. PM CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA

MAJ. PM HÉLIO DE CARVALHO BARBAS
CAP. PM IVONE DA SILVA MENDES

CAP. PM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA
CAP. PM OTÁVIO JOSÉ PAGLA DE BRITO

CAP. PM MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA
CAP. PM MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CIDON

CAP. PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
CAP. PM LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO

CAP. PM ERICK FLEMING ROQUE BARRETO
CAP. PM RAQUEL MENDES FRANÇA

CAP. PM RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS
CAP. PM WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ

CAP. PM HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA
CAP. PM JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR

CAP. PM JOSÉ MARIA PINA FERNANDEZ
CAP. PM SÉLIO BASTOS MACHADO (POST MORTEM)

1º TEN. PM CRISTIANE DOS SANTOS BRITO
1º SGT. PM JOÃO LUIZ RIVAS DE CARVALHO

1º SGT. PM JOCENY MONTEIRO SILVA
2º SGT. PM CARLOS ALBERTO DIAS FERREIRA

CB. PM NILSON ESTUMANO DA PAIXÃO
CB. PM IDOGINALDO BATISTA DA SILVA

CB. PM SILVIA DOS SANTOS ALMEIDA
CB. PM GAUDÊNCIO DE OLIVEIRA ANDRADE

CB. PM CARLOS ALBERTO CORDEIRO PEREIRA (POST MORTEM)
SD. PM MARIA DE NAZARÉ NEGRÃO DE ANDRADE

SD. PM RIVALDO RIBEIRO DE BRITO
SD. PM FRANCISCO VALDIVINO DA SILVA

SD. PM ORLANDO COSTA MORAES
SD. PM ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO

SD. PM NILSON PINTO MONTEIRO
SD. PM FRANCISCO ASSIS DA SILVA

SD. PM OSCAR DA SILVA BATISTA
SD. PM MARINALDO ROSA DOS SANTOS

SD. PM MANOEL DE JESUS FERREIRA FARIAS
SD. PM MESSIAS MONTEIRO DE SOUZA

SD. PM TRAJANO MORAES DE SOUZA JÚNIOR
SD. PM REGINALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA

SD. PM MARIA DE NAZARÉ ANDRADE NEGRÃO
SD. PM RUBERVAL ALMEIDA VASCONCELOS

SD. PM PAULO SÉRGIO ROSA MARQUES
SD. PM ANFLÓQUIO CORDEIRO DINIZ

SD. PM LUIZ CARLOS MONTEIRO GONÇALVES
SD. PM ROSA MARIA DE ASSIS MONTEIRO

SD. PM ANA BEATRIZ COSTA VERA CRUZ
SD. PM GASPARD SOUZA DOS SANTOS

SD. PM MARIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
SD. PM ISMAELINO RIBEIRO CANTÃO

SD. PM IVON GLEIDSTON SILVA NUNES
SD. PM EDISON FARIAS DA SILVA

SD. PM PEDRO PAULO BATISTA CORRÊA
SD. PM JORGE MACEDO DA SILVA

SD. PM ADAILSON MORAES DE LIMA
SD. PM HELDER RÉGO CORRÊA

SD. PM DALVA PAIXÃO BENJAMIN
SD. PM ANA CATARINA FERREIRA CARVALHO

SD. PM WALDIR MONTEIRO DE SOUZA
SD. PM MAURO DENILSON SOUSA CASTRO

SD. PM EDIELSON LIMA DA CUNHA
SD. PM RAIMUNDO LIMA DA COSTA

SD. PM MARCOS FERRAZ BERBEL
SD. PM EURÍPIO GOMES RODRIGUES

SD. PM ADILTON DE SOUZA
SD. PM ROSIVALDO COSTA DA PAIXÃO

SD. PM ELIAS PINHEIRO DA SILVA (POST MORTEM)
SD. PM RUBENS NILSON LOBO PIEDADE (POST MORTEM)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2003
SIMÃO JATENE

Governador do Estado
DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2003

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 13, inciso VIII, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e Decreto Estadual nº 3.411, de 16 de abril de 1999, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a "Medalha do Mérito Policial-Civil" às autoridades abaixo relacionadas:

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado e Secretária Especial de Estado de Proteção Social

MÁRIO COUTO FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador-Geral do Estado

CEL. RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Diretor da Academia de Polícia Civil

RONALDO MARQUES VALLE
Juiz de Direito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2003
SIMÃO JATENE

Governador do Estado
DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 985, de 17 de setembro de 1980, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito "Titadentes" às personalidades civis e militares a seguir nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS
VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

Vice-Governadora do Estado e Secretária Especial de Estado de Proteção Social
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO

Corregedora de Justiça da Área Metropolitana de Belém
Desembargadora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

Corregedora de Justiça do Interior
MARIA FLORENTINA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza Titular da 2ª Vara Civil
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Juíz Auditor Militar do Estado do Pará
PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Pazenda
MARILEIA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP
LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado-Geral de Polícia Civil
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"
BERTOLINO NETO

Diretor de Polícia da Capital
MARIA AUXILIADORA SOUZA NERY

VIRGÍLIO GANÇADO
PERSONALIDADES MILITARES

Vice-Almirante JOSÉ ANTONIO DE CASTRO LEAL
Comandante do 4º Distrito Naval

CEL. BM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL. EB DALVINO VILLAR
Chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar

CEL. AVIADOR CARLOS ROBERTO PEREIRA
Chefe do Estado Maior do 1º COMAR

CEL. PM WALCY ALBERTO COSTA SANTOS
Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Amapá

CEL. EM RI CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDÃO
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública

CEL. PMSC R/R SIGFRIDO MAUS
Presidente da Associação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais do Brasil

TEN. CEL. PM JOSELINE LOPES RAMALHO
Comandante do 6º Batalhão Escolar da Polícia Militar do Distrito Federal

TEN. CEL. PM KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO
TEN. CEL. PM MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO

TEN. CEL. PM PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES
MAJ. PM MÁRIO ALFREDO DE SOUZA SOIANO

MAJ. PM ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MAJ. PM CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA

CAP. PM JORGILSON NASCIMENTO SMITH
CAP. PM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

CAP. PM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
CAP. PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

CAP. PM MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS
CAP. PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA

CAP. PM IGOR ABRAHÃO AIDON
CAP. PM HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA

CAP. PM MARINEY SANTOS ALMEIDA CAIBAL
CAP. PM SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA

1º TEN. PM ANA AMATO BILÓIA BARROS
1º TEN. PM ANA CLÁUDIA MAUÉS OLIVEIRA

2º TEN. PM DULCIVAL LOBO CUENTRO
SUBTEN. PM BENEDITO FERREIRA DA SILVA

SUBTEN. PM RAIMUNDO ASSUNÇÃO ALMEIDA
SUBTEN. PM SÔNIA RÚBIA MOREIRA DA SILVA

1º SGT. PM EURICO BARROS
1º SGT. PM IRANDIR FIGUEIREDO PINTO

1º SGT. PM MARIA JOSÉ FIGUEIRA LOPES DA SILVA
1º SGT. PM HÉLIO ALMEIDA MELO

2º SGT. PM CLÁUDIA DO SOCORRO DA VEIGA BARROSO
2º SGT. PM EUMA CARDOSO ALVES BRITO

2º SGT. PM WILSON BRASIL BRAGA
2º SGT. PM DAVID DA COSTA FARIAS

2º SGT. PM CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA
3º SGT. PM MARLY AGLAICE DE LÊAO ROCHA

3º SGT. PM FRANCISCO JOSÉ CHAVES DA SILVA
3º SGT. PM JOÃO MARTINS OLIVEIRA DE CARVALHO

3º SGT. PM FRANCINEY VASCONCELOS DOS SANTOS
CB. PM PAULO GUILHERME ALVES DA SILVA

CB. PM MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE
CB. PM ARELINO FIGUEIRA DE SIQUEIRA

CB. PM IVAN DE SA DA SILVA
SD. PM ANTONIO LOPES DA SILVA

SD. PM JOILSON BRITO RIBEIRO
SD. PM MANOEL TADEU NUNES DA SILVA

SD. PM JOÃO BATISTA CAMPELO
SD. PM JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2003
SIMÃO JATENE

Governador do Estado
GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 003/2003 - CCG

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e empresa ALIMENTA - ALIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA. (ESTAÇÃO GOURMET - BUFFET), CNPJ/MF nº 01.951.588/0001-21.

DO OBJETO DO CONTRATO: A Contratada, por força deste instrumento, recebe o título de Concessão de Uso, dependência física da Casa Civil da Governadoria para instalação da cozinha tipo industrial, visando a exploração de serviços de fornecimento de refeições POR QUILOGRAMA e LANCHES, para servidores da Governadoria.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato decorre da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2003-CCG, nos termos do art. 21 § 2º, item II, letra "a", combinado com art. 22, incisos I e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período ou fração, caso convenha à Contratante.

PREÇO, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO: A Contratada cobrará R\$10,23 (dez reais e vinte e três centavos) por quilo da refeição. O pagamento deverá ser feito diretamente pelo usuário à Contratada, ou de outra forma que esta venha aceitar. Os preços somente poderão ser corrigidos depois de 12 (doze) meses de vigência do Contrato, com base no menor índice oficial apresentado pelo Governo Federal.

DA PUBLICIDADE: O presente Contrato será publicado no DOE, comento as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE, de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA SILVA - Chefe da Casa Civil, Belém, Pa.

FORO: Belém, Pa.

INTERNET: www.ioepa.com.br

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003-CMG
PROCESSO: 2003/60931 - PG
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETA.
VENCEDOR: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Belém - PA, 22 de abril de 2003.
CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - MAJ QOPM RG 12688
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 0061/2003-CMG, DE 22 DE ABRIL DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 008/03-ADM datada de 11 de abril do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao 2º SGT PM CLAUDIO MIRANDA FERREIRA, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO	PERÍODO	QUANTIDADE
MARABÁ	26 a 28/02/2003	2 1/2 (duas e meia)
BREJO BRANCO E TUCURUI	03 e 04/04/2003	02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de abril de 2003
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0061/2003-CMG, DE 22 DE ABRIL DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 013/DS datada de 02 de abril do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 1/2 (uma e meia) diária ao MAJ PM MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO e ao SD PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO, referente a deslocamento para o Município de Barcarena, nos dias 03 e 04/04/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de abril de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2003.
O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Designar os servidores Zenilde Aparecida Silva de Almeida, Pedro Mário da Silva Costa e Raimundo José de Faria Pinto para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO, que deverão, em conjunto, receber, examinar e julgar as documentações e propostas relativas às licitações, dispensas ou inexistências ocorridas no âmbito desta Coordenadoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 124/2003 DE 17/04/03

Servidor: MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO
Cargo: Assessor Superior II da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 5381878/4
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 14 a 15/04/03
Destino: Brevés/PA
Objetivo: a serviço da SEPROS

PORTARIA Nº 125/2003 DE 17/04/03

Servidor: EUCLIDES FARIAS DE ALMEIDA
Cargo: Assessor Superior I da SEGES
Matrícula Funcional: nº 5751632/2
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 23 a 25/04/03
Destino: Capitão Poço/PA
Objetivo: a serviço do Governo do Estado

PORTARIA Nº 126/2003 DE 17/04/03

Servidor: GERSON DOS SANTOS PERES
Cargo: Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Matrícula Funcional: nº 12477034/1
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 23 a 25/04/03
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço do Governo do Estado junto ao Ministério da Educação.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

INTERNET: www.ioepa.com.br

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SAUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066RESUMO DE PORTARIAS DO GAB. SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0328 DE 08.04.2003

Considerando os termos do Of. nº 057/2003-GAB/DEL-3º R.F. datado de 27.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373004805-0.
DESIGNAR o servidor SÉRGIO GUTENBERG NUNES DOS SANTOS, identificação funcional nº. 45519/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Rondon do Pará-3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0329 DE 08.04.2003

Considerando os termos do Of. nº. 057/2003-GAB/DEL-3º R.F. datado de 27.03.2003, protocolado sob nº. 00373004805-0.
DESIGNAR o servidor UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA, identificação funcional nº. 46043/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-3 de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Rondon do Pará-3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0355 DE 14.04.2003

Considerando os termos do Of. nº. 094/03/PRES/TCM de 27.03.2003, protocolado sob nº. 00373005093-3.
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº. 4503 de 08.08.97/SEFA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.526 de 13.08.97, que colocou à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, o servidor JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3151646-013, a partir de 27.03.2003.

PORTARIA Nº 0358 DE 15.04.2003

Considerando os termos do Ofício nº. 094/2003-SERVADM, datado de 08.04.2003, protocolado sob nº. 00373005200-6.
DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDO SENA DE CARVALHO, identificação funcional nº. 51713/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, para responder pela Inspeção Fazendária do Gurupi, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 0361 DE 16.04.2003

Considerando os termos do Protocolo nº. 2003 / 00373003044-4.
REMOVER, a pedido, o servidor MARCELINO FERREIRA BRITO, identificação funcional nº. 5569850-1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF para a Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, a partir de 16.04.2003.

PORTARIA Nº 0362 DE 16 DE ABRIL DE 2003

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.
REMOVER o servidor RIVAI ARAÚJO DE FIGUEIREDO FILHO, identificação funcional nº. 3248968/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, da Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa para a Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, a partir de 16.04.2003.

PORTARIA Nº 0363 DE 16 DE ABRIL DE 2003

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº. 0835 de 27.09.2001, publicada no D.O.E nº. 29.549 de 28.09.2001, que designou a servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, identificação funcional nº. 5128234/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, para Coordenar o Grupo de Trabalho Boletim de Preços - GTBP, a partir de 16.04.2003.

PORTARIA Nº 0364 DE 16 DE ABRIL DE 2003

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.
REMOVER a servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, identificação funcional nº. 5128234/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias para a Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais, a partir de 16.04.2003.

RESUMO DE PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº 0356 DE 14.04.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 00373006261-0.
REMOVER, a pedido, o servidor HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS, identificação funcional nº 56006/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos.

PORTARIA Nº 0359 DE 16.04.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 00373004943-9.
REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA, identificação funcional nº 5596190/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Inspeção Fazendária do Araguaia para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 0360 DE 16.04.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 00373001967-0.
REMOVER, a pedido, a servidora ALAIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, identificação funcional nº 50652/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos.

RESUMO DE PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 417 DE 15.04.2003

Considerando os termos do Mem. Nº. 062/2003-DITRA, de 31.03.2003.
TRANSFERIR, para gozo oportuno, o período de gozo de férias do servidor CLAUDENIER DE SOUZA SALOMÃO, identificação funcional nº. 5117380/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, concedida para o mês de março/2003 através da Portaria nº. 220 de 18.02.2003, publicada no D.O.E nº. 29.890 de 21.02.2003, referente ao exercício de 16.02.2002 a 15.02.2003.

PORTARIA Nº 419 DE 16.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 04/2003-DERM/DIVAI, datado de 14.04.2003, protocolado sob nº 00373005614-8.
AUTORIZAR o servidor AMOROZO DE JESUS ANUNCIACÃO DO ROSÁRIO, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM, Entrega e conferência de Matérias e Equipamentos, no período de 15.04 a 17.04.2003 nos municípios de Paragominas e Itinga, sendo concedido o servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 420 DE 16.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 05/2003-DERM/DIVAI,

datado de 14.04.2003, protocolado sob nº 00373005614-8.
AUTORIZAR o servidor AMOROZO DE JESUS ANUNCIACÃO DO ROSÁRIO, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM, Entrega e conferência de Matérias, no período de 24.04 a 26.04.2003 nos municípios de Tomé-Açu, Castanhal, Capanema e Gurupi, sendo concedido o servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 421 DE 16.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 06/2003-DERM/DIVAI, datado de 14.04.2003, protocolado sob nº 00373005614-8.
AUTORIZAR o servidor AMOROZO DE JESUS ANUNCIACÃO DO ROSÁRIO, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM, Entrega e conferência de Matérias, no período de 29.04 a 03.05.2003 nos municípios de Marabá, Rondonópolis e Conceição do Araguaia, sendo concedido o servidor 05 (cinco) diárias.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1842 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M. N. P. MONTEIRO COMÉRCIO, I. E. nº 15.186.959-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de abril de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1996 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida SILBER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I. E. nº 15.193.955-1, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de abril de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2006 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente JARI CELULOSE S.A., I. E. nº 15.059.594-8, advogado MARIA MARLIETE RIBEIRO MARTINS, registro nº. 52.200/RJ, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de abril de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1870 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, I. E. nº 15.203.128-6, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro nº. 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de abril de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2030 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida GLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO, I. E. nº 15.081.994-3, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de abril de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1850 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente IMPORTADORA DE PERRAGENS S/A, I. E. nº 15.000.761-2, advogado ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS, registro nº. 9746/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de abril de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1182 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida BELEN DESCARTÁVEIS LTDA, I. E. nº 15.182.651-0, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de abril de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2.710 2º andar.

Contribuinte: FONSECA MELAZO & CIA LTDA, I. E. Nº 15.167.227-0, I.R.E. PROC. Nº 11.994/99, AINF Nº 025382.

Belém (PA), 22 de abril de 2003.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 0367, DE 16 DE ABRIL DE 2003,
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE
 Art. 1º Fica estabelecido o Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante do Anexo Único desta Portaria, conforme o disposto no art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 0923, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
 Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em 16 de abril de 2003.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
 Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

SEGUIE EM ANEXO A TABELA BOLETIM INFORMATIVO DE PREÇOS

ANEXO ÚNICO								
BOLETIM INFORMATIVO DE PREÇOS								
MADEIRAS								
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS					
			1a. 2a. 3a. 6a. 7a. 8a. 9a. 12a. 13a.			4a. 5a. 10a.		
			TÓRA			TÓRA		
			INTERNO RS	INTERESTADUAL RS	SERRADA RS	INTERNO RS	INTERESTADUAL RS	SERRADA RS
I	MADEIRAS BRANCAS (1)	m3	65,00	650,00	185,25	65,00	650,00	182,00
II	MADEIRAS VERMELHAS (2)	m3	78,00	780,00	299,00	84,00	845,00	240,00
III	MADEIRAS NOBRES (3)	m3	130,00	1300,00	520,00	130,00	1300,00	455,00
IV	MADEIRAS ESPECIAIS	m3						
IV-1	CEIRO	m3	390,00	390,00	1014,00	351,00	3510,00	873,00
IV-2	CEIRO ROSA	m3	390,00	390,00	1014,00	351,00	3510,00	873,00
IV-3	MOGNO	m3	910,00	910,00	1170,00	351,00	3510,00	1187,16
IV-4	MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO)	m3			1404,00			
V	MADEIRAS SUBMERSAS (4)	m3	26,00					

NOTAS:

- (1) Madeiras Brancas: aburana, açicu, amapá, ameslão, anani, angico, timborana, atacanga, axixa, bacuri, bajeira, baleira, breu, sucubula, burangi, cachinguba, caju, canaçari, canguru de sangue, canjarana, cedroana, cerejeira, chapéu de sol, copaíba pau-de-óleo, curupica, envira, esporja, atana, estopero, favão, faveiro, goiábão, imbuia, inga, jarana, imbaí, louro amarelo, mandioqueim, mangue, maparajuba, maracanã, marupá, marupi, melancieiro, merin, morotó, muiratinga, mundurucus, munguba, muruci, piquia, ocúba, virola, oitica, oreilha de macaco, parapatá, pijerina, piquiarana, piquiteira, pituba, praeduba, pradatinha, quaruba, quaximã, quaxinguba, sapucaia, seringana, sumatã, tanimbuca, tauabura, taxi, tuere, usi, ventosa, viana, visgueiro, outras madeiras brancas;
 (2) Madeiras Vermelhas: acapu, amandão, andiroba, angelim pedra, angelim vermelho, cambam, cedinho da amazônia, cumari, cupituba, gapa, gonçalo alves, itaúba, jatoba, jutai, louro canela, louro tamaracé, louro vermelho, macaúba, macaranduba, muiracatiara, paraju, pau amarelo, pau rosa, pau roxo, pau rosinho, sucupira preta, tatajuba, tauari e outras madeiras vermelhas;
 (3) Madeiras Nobres: Freijó, jacaranda, ipê, sucupira pele de sapo, quaruba cedro e outras madeiras nobres;
 (4) Madeira em TÓRA proveniente do lago de Tucuruí, preços praticados APENAS no comércio restrito ao município de Tucuruí.

MADEIRAS BENEFICIADAS								
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS					
			1a. 2a. 3a. 6a. 7a. 8a. 9a. 12a. 13a.			4a. 5a. 10a.		
			INTERNO RS	INTERESTADUAL RS	INTERNO RS	INTERESTADUAL RS	INTERNO RS	INTERESTADUAL RS
VI	TIPO BICA CORRIDA							
VI-1	CEIRO	m3	468,00	468,00	403,00	403,00		
VI-2	CEIROARANA	m3	280,80	280,80	241,80	241,80		
VI-3	JATOBÁ	m3	358,80	358,80	309,40	309,40		
VI-4	MOGNO	m3	780,00	780,00	672,10	672,10		
VII	TIPO MERCADO							
VII-1	CEIRO	m3	468,00	468,00	403,00	403,00		
VII-2	CEIROARANA	m3	280,80	280,80	241,80	241,80		
VII-3	JATOBÁ	m3	312,00	312,00	269,10	269,10		
VII-4	MOGNO	m3	624,00	624,00	538,20	538,20		
VIII	TIPO SHORT							
VIII-1	CEIRO	m3	390,00	390,00	335,40	335,40		
VIII-2	CEIROARANA	m3	234,00	234,00	201,50	201,50		
VIII-3	JATOBÁ	m3	296,40	296,40	254,80	254,80		
VIII-4	MOGNO	m3	492,20	492,20	430,30	430,30		
IX	ASSOALHO E LAMBRIL							
IX-1	ASSOALHO (2X10,2X15) 50m2/m3							
IX-1.1	ANGELIM	m2	11,70	11,70	10,53	10,53		
IX-1.2	IPE	m2	17,16	17,16	15,60	15,60		
IX-1.3	MAÇARANDUBA	m2	11,70	11,70	10,53	10,53		
IX-1.4	SUCUPIRA	m2	17,16	17,16	15,60	15,60		
IX-1.5	TACOS DE 1a.	m2	11,70	11,70	10,53	10,53		
IX-1.6	TACOS DE 2a.	m2	9,36	9,36	8,45	8,45		
IX-1.7	OUTROS	m2	7,80	7,80	7,02	7,02		
IX-2	LAMBRIL (1X10) 100m2/m3							
IX-2.1	ANGELIM PEDRA	m2	7,80	7,80	5,40	5,40		
IX-2.2	IPE	m2	11,70	11,70	8,10	8,10		
IX-2.3	MADEIRA COMUM	m2	4,68	4,68	3,20	3,20		
IX-2.4	SUCUPIRA	m2	7,80	7,80	5,40	5,40		
IX-2.5	OUTROS	m2	4,68	4,68	3,20	3,20		
X	LAMINADOS							
X-1	LAMINA SECA							
X-1.1	CAPA	m3	249,60	249,60	224,00	224,00		
X-1.2	MIOLO	m3	187,20	187,20	169,00	169,00		
X-2	LAMINA VERDE IN NATURA							
X-2.1	CAPA	m3	171,60	171,60	154,70	154,70		
X-2.2	MIOLO	m3	124,80	124,80	111,80	111,80		

		MADDEIRAS BENEFICIADAS		PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS			
	PRODUTO	UNIDADE	1a. 2a. 3a. 6a. 7a 8a. 9a. 12a. 13a.			4a. 5a. 10a.	
			INTERNO R\$		INTERESTADUAL R\$	INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$
XI	COMPENSADOS/MADEIRITES						
XI-1	COMPENSADO DE PRIMEIRA QUALIDADE	m3	514,80	514,80		462,80	462,80
XI-1.1	4mm	m3	468,00	468,00		421,20	421,20
XI-1.2	6mm	m3	452,40	452,40		406,90	406,90
XI-1.3	9mm	m3	421,20	421,20		379,60	379,60
XI-1.4	12mm	m3	390,00	390,00		351,00	351,00
XI-1.5	15mm	m3	374,40	374,40		336,70	336,70
XI-1.6	18mm	m3					
XI-2	COMPENSADO DE SEGUNDA QUALIDADE	m3	390,00	390,00		351,00	351,00
XI-2.1	6mm	m3	358,80	358,80		322,40	322,40
XI-2.2	10mm	m3	327,60	327,60		295,10	295,10
XI-2.3	12mm	m3	296,40	296,40		266,50	266,50
XI-2.4	15mm	m3					
XI-3	MADDEIRITE (Chapas de 220 X 110 cm)	m3	299,00	299,00		358,80	358,80
XI-3.1	6 mm (68 chapas)	m3	208,00	208,00		249,60	249,60
XI-3.2	9 mm (46 chapas)	m3	208,00	208,00		249,60	249,60
XI-3.3	10 mm (41 chapas)	m3	208,00	208,00		249,60	249,60
XI-3.4	12 mm (34 chapas)	m3	208,00	208,00		249,60	249,60
XI-3.5	15 mm (27 chapas)	m3	208,00	208,00		249,60	249,60
XI-3.6	18 mm (23 chapas)	m3	208,00	208,00		249,60	249,60
XII	APROVEITAMENTOS (Até 2 m de comprimento)	m3	130,00	130,00		91,00	91,00
XII-1	DE MADEIRA BRANCA	m3	195,00	195,00		140,40	140,40
XII-2	DE MADEIRA VERMELHA	m3	221,00	221,00		154,44	154,44
XII-3	DE MADEIRA NORDE	m3	286,00	286,00		286,00	286,00
XII-4	DE MADEIRA ESPECIAIS	m3					
XIII	ADUBLAS (4X3X3 C/ ALIZARES)	loga	12,48	12,48		11,05	11,05
XIII-1	ANGELIM PEDRA	loga	15,60	15,60		14,30	14,30
XIII-2	IPÊ	loga	12,48	12,48		11,05	11,05
XIII-3	MACARANDUBA	loga	15,60	15,60		14,04	14,04
XIII-4	SUCUPIRA	loga	9,36	9,36		8,45	8,45
XIII-5	OUTROS	loga					
XIV	DIVERSOS	dz	2,34	2,34		2,08	2,08
XIV-1	CABO DE VASSOURA	m3	257,40	257,40		231,40	231,40
XIV-2	CAIBROS (7,0x5,0x200cm)	un	15,60	15,60		15,60	15,60
XIV-3	CAIXILHOS	kg	0,19	0,23		0,19	0,23
XIV-4	CARVÃO VEGETAL	m3	19,00	23,00		19,00	23,00
XIV-5	CARVÃO VEGETAL	un	1,56	1,56		1,40	1,40
XIV-6	CX. DE MAD. P/ EMB. MAMÃO	un	2,86	2,86		2,47	2,47
XIV-7	CX. DE MAD. P/ EMB. MARACUJÁ	un	16,00	16,00		14,00	14,00
XIV-8	DORMENTES	un	2,34	2,34		2,08	2,08
XIV-9	ESTACA P/ CERCA	un	2,86	2,86		2,60	2,60
XIV-10	ESTACA P/ PIMENTAIS	un	14,04	14,04		12,61	12,61
XIV-11	ESTACAS P/ CURRAIS	un	15,60	15,60		15,60	15,60
XIV-12	JANELAS	Δ3	18,72	18,72		16,77	16,77
XIV-13	JANELAS	Δ3	18,72	18,72		16,90	16,90
XIV-14	MAD. SERRADA BRANCA P/ EMB.	Un	28,08	28,08		25,35	25,35
XIV-15	MOURÃO P/ CURRAL	Un	18,72	18,72		18,72	18,72
XIV-16	PORTAS DE ALMOFADA	Un	9,36	9,36		9,36	9,36
XIV-17	PORTAS DE CALHA	Un	41,00	41,00		37,00	37,00
XIV-18	PORTAS SEMI-TRABALHADAS	Un	59,28	59,28		53,00	53,00
XIV-19	PORTAS TRABALHADAS	Δ3	124,00	124,00		111,00	111,00
XIV-20	RIPAS (2,5cmx5,0cm)	Δ3	124,00	124,00		111,00	111,00
XIV-21	TAIPA	Δ3	124,00	124,00		111,00	111,00

AGROPECUARIA		UNIDADE	TIPO	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERESTADUAL R\$
PRODUTO					
I	AGRICOLAS				
I-1	ABACAXI	un		0,32	0,32
I-2	ABOBIÓRA	kg		0,50	0,50
I-3	ACAI	kg		11,00	14,00
I-4	ACEROLA	kg	FRUTO	0,50	0,65
I-5	ACEROLA	kg	POLPA	1,50	2,00
I-6	ALGODÃO EM CAROCO	kg		0,30	0,30
I-7	ARROZ BENEF. (LONGO FINO TIPO II)	sc (60 kg)	AGULHIA	30,06	30,06
I-8	ARROZ BENEF. (BICA CORRIDA)	sc (60 kg)	COMUM	24,95	24,95
I-9	ARROZ COM CASCA (LONGO FINO)	sc (60 kg)	TIPO 02	12,64	12,64
I-10	ARROZ COM CASCA (LONGO)	sc (60 kg)	TIPO 03	7,23	7,23
I-11	BANANA	kg		0,17	0,22
I-12	BORRACHA	kg		2,00	2,60
I-13	CACAU	kg		8,00	8,00
I-14	CAFÉ	kg	GRÃO	1,55	2,00
I-15	CARAMBOLA	kg		0,40	0,50
I-16	CASTANHA DE CAJU	kg	IN NAT	0,36	0,47
I-17	CASTANHA DO PARA	kg	IN NAT	18,00	37,00
I-18	CHERNAMBI	kg		1,00	1,30
I-19	CHITICA	kg		0,25	0,30
I-20	COCO	un	SECO	0,40	0,50
I-21	COCO	un	VERDE	0,25	0,25
I-22	CUPUACU	kg	FRUTO	0,50	0,65
I-23	CUPUACU	kg	POLPA	2,00	2,60
I-24	DENDÊ	kg	FRUTO	0,50	0,65
I-25	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	D'ÁGUA	24,00	24,00
I-26	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	SPECIAL	30,00	39,00
I-27	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	SFCA	20,40	26,50
I-28	FARINHA DE TAPIOCA	kg		1,45	1,90
I-29	FUJÃO CANÁRIO+ENXOFRE	sc (60 kg)		40,00	52,00

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

I-30	FEIJÃO CARIOQUINHA	sc (60 kg)		38,40	38,40
I-31	FEIJÃO COLÔNIA	sc (60 kg)		25,90	25,90
I-32	FEIJÃO PIAUI+BOCA PRETA	sc (60 kg)		30,00	30,00
I-33	FEIJÃO OUTROS	sc (60 kg)		30,70	30,70
I-34	FIBRA DE IUTA E MALVA	kg		1,00	1,30
I-35	GOMA (POL. DE MANDIOCA)	kg		1,00	1,60
I-36	GUARANA	kg	SEMENTE	1,20	
I-37	LABORANDI FOLHA	kg	VERDE	2,20	2,20
I-38	LABORANDI FOLHA	kg	DESID.	2,00	2,00
I-39	LARANJA	ton		140,00	140,00
I-40	LÁTEX	kg		1,00	1,30
I-41	MALVA (FIBRA DE IUTA)	kg	PRENSADA	0,80	1,00
I-42	MALVA (FIBRA DE IUTA)	kg	GRANDE	0,90	1,20
I-43	MAMÃO	kg		0,30	0,30
I-44	MANDIOCA	kg		0,25	0,33
I-45	MANGA	kg		0,80	1,00
I-46	MARACUJÁ	kg		0,50	0,65
I-47	MELÃO	kg		0,60	0,80
I-48	MILHO	sc (60 kg)	GRÃO	10,50	10,50
I-49	PALMITO POTE	800g	(BRUTO)	2,00	2,20
I-50	PALMITO APROVEIT. (PICADO)	kg (bruto)	LATA	1,50	1,60
I-51	PALMITO APROVEIT. (PICADO) POTE	800g		1,20	1,60
I-52	PALMITO IN NATURA	cb		0,50	0,50
I-53	PALMITO LATA	kg	(BRUTO)	2,50	3,40
I-54	PIMENTA DO REINO	kg	PRETA	4,10	4,10
I-55	PIMENTA DO REINO	kg	BRANCA	4,00	4,00
I-56	PIMENTA DO REINO	kg	CHOCIA	1,15	1,15
I-57	PIMENTA DO REINO	kg	RESID.	0,15	0,15
I-58	PIMENTA DO REINO	kg	VERDE	0,70	0,70
I-59	SEMENTE DE CAPIM	kg		0,60	0,78
I-60	SEMENTE DE URUCUM	kg		1,90	1,90
I-61	SOJA	Sc (60 kg)		10,40	10,40
I-62	SORGO	Sc (60 kg)		7,35	7,35
I-63	TABACO	arr.		24,00	31,00

II	AVES E OVOS				
II-1	FRANGO OU GALINHA	kg	ABATIDO	1,70	2,20
II-2	FRANGO OU GALINHA	kg	VIVO	1,40	1,80
II-3	OVOS	cx (360 un)		32,00	42,00
III	PECUÁRIA				
III-1	BOVINO				
III-1.1	BEZIRRO ATE 1 ANO E 1/2 (FEMEA)	cb		250,00	310,00
III-1.2	BEZIRRO ATE 1 ANO E 1/2 (MACHO)	cb		300,00	380,00
III-1.3	BOVINO EM PE (BOI)	cb		700,00	700,00
III-1.4	BOVINO EM PE (VACA)	cb		550,00	550,00
III-1.5	GARROTE	cb		380,00	420,00
III-1.6	NOVILHA	cb		350,00	400,00
III-2	BUBALINO				
III-2.1	BUBALINO EM PE (FEMEA)	cb		409,50	531,70
III-2.2	BUBALINO EM PE (MACHO)	cb		613,60	796,90
III-2.3	GARROTE	cb		286,00	371,80
III-2.4	NOVILHA	cb		204,10	265,20
III-3	OUTROS				
III-3.1	BURRO / GADO MUAR	cb		306,80	399,10
III-3.2	CAPRINO EM PE (M/F)	cb		122,20	159,90
III-3.3	EQUINO EM PE (FEMEA)	cb		184,60	239,20
III-3.4	EQUINO EM PE (MACHO)	cb		245,70	318,50
III-3.5	OVINO EM PE (M/F)	cb		122,20	159,90
III-3.6	SUINO EM PE	kg		1,95	2,47
III-4	SUBPRODUTOS DA PECUARIA				
III-4.1	BEXIGA BOVINA	kg		0,22	0,29
III-4.2	CARNE BOVINA DIANTEIRA	kg		2,47	3,19
III-4.3	CARNE BOVINA TRASEIRA	kg		3,51	4,55
III-4.4	CARNE BOVINA-PONTA DE AGULHA	kg		1,95	2,54
III-4.5	CARNE SUINA	kg		2,86	3,64
III-4.6	CASCO E CHIFRE	kg		0,13	0,20
III-4.7	COURO DE BOI EM SANGUE	kg		2,50	3,50
III-4.8	COURO DE BOI SALGADO	kg		4,10	4,50
III-4.9	FARINHA DE CARNE E OSSO	kg		0,36	0,47
III-4.10	MANTIGA	kg		3,77	4,94
III-4.11	MUCOSE BOVINA	kg		0,20	0,26
III-4.12	QUEIJO DIVERSOS	kg		3,90	3,90
III-4.13	QUEIJO MUSSARELA	kg		4,55	4,55
III-4.14	QUEIJO REGIONAL	kg		3,58	3,58
III-4.15	SEBO	kg		0,46	0,59
III-4.16	SOLA BATIDA SURRAIDA	kg		4,68	6,11
III-4.17	VISCERAS DE BOVINO/BUBALINO	un		39,00	50,70
III-4.18	VISCERAS DE SUINO	kg		23,40	31,20

OPERAÇÕES DESTINADAS AOS ESTADOS DO AMAZONAS E AMAPÁ					
	PRODUTO	PESO BRUTO	PREÇO DA REGIÃO		
III-5		KG	10º RF		
III-5.1	BOI	Inferior a (400)	390,00		
III-5.2	VACA				
III-5.3	GARROTE				
III-5.4	NOVILHA				
IV	PESCADO				
IV-1	ABA DE CAÇÃO	kg		50,00	65,00
IV-2	ABA DE TUBARÃO	kg		56,25	73,75
IV-3	ACARI	kg		0,50	0,75
IV-4	ARRAIA	kg		1,10	1,25

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

IV-5	BACU	kg		0,63	0,75
IV-6	BAGRU	kg		1,25	1,88
IV-7	BANDEIRADO	kg		1,56	1,88
IV-8	BARBADO	kg		1,00	1,25
IV-9	BIJUPIRA	kg		2,00	2,50
IV-10	BONITO	kg		1,00	1,25
IV-11	BRANQUINHA	kg		1,00	1,25
IV-12	CABECA DE PEIXE	kg		0,25	0,31
IV-13	CAÇÃO	kg		1,75	2,00
IV-14	CAMARÃO REGIONAL	kg	FRESCO	3,13	4,13
IV-15	CAMARÃO REGIONAL	kg	FRESCO	3,13	4,13
IV-16	CAMARÃO ROSA	kg	GRANDE	22,50	27,50
IV-17	CAMARÃO ROSA	kg	MEDIO	15,00	17,50
IV-18	CAMARÃO ROSA	kg	PEQUENO	10,00	12,50
IV-19	CAMORIN	kg		4,38	5,25
IV-20	CANIBUA	kg		1,00	1,25
IV-21	CANGATA	kg		1,38	1,25
IV-22	CANGUIRA	kg		1,75	2,00
IV-23	CARANGUEJO	un		0,31	0,38
IV-24	CARANGUEJO	kg	MASSA	6,25	8,13
IV-25	CARANGUEJO	kg	PATA	10,00	12,50
IV-26	CAVALA	kg		3,13	3,75
IV-27	CORVINA	kg		1,75	2,00
IV-28	CURIMATA	kg		1,25	1,88
IV-29	DOURADA	kg		2,50	3,00
IV-30	ENCHOVA	kg		3,75	4,13
IV-31	FILETE	kg		4,00	4,38
IV-32	GAROUPA	kg		4,38	5,00
IV-33	GELÓ	kg		0,06	0,09
IV-34	GO	kg		2,25	2,75
IV-35	GRUDE DE GURJUBA	kg		30,00	38,75
IV-36	GRUDE DE OUTROS PEIXES	kg		13,75	17,50
IV-37	GRUDE DE PESCADA	kg		25,00	32,50
IV-38	GURJUBA	kg		2,50	3,13
IV-39	JARAQUI	kg		1,25	1,50
IV-40	JAU	kg		1,88	2,13
IV-41	LAGOSTA	kg		43,75	57,50
IV-42	MANDI-MUELA	kg		1,00	1,63
IV-43	MANDIRA	kg		0,63	0,75
IV-44	MAPARA (BAIXO AMAZONAS)	kg		0,75	1,00
IV-45	MAPARA (TOCANTINS)	kg		1,00	1,25
IV-46	MERO	kg		2,25	2,50
IV-47	MEXILHAO	kg		2,25	2,50
IV-48	OVA DE TAINHA	kg	FRESCA	3,75	4,88
IV-49	OVA DE TAINHA	kg	SALGADA	18,75	24,38
IV-50	PACAMAO	kg		1,25	1,50
IV-51	PARCO	kg		3,75	4,13
IV-52	PEIXE PEDRA	kg		2,38	2,50
IV-53	PESCADA AMARELA	kg		4,25	4,50
IV-54	PESCADA BRANCA	kg		2,50	2,75
IV-55	PIAL	kg		1,25	1,88
IV-56	PIRAMUTABA	kg		1,38	1,75
IV-57	PIRANAMBU	kg		1,50	1,88
IV-58	PIRAPEMA	kg		1,50	1,75
IV-59	PIRARARA	kg		1,25	1,50
IV-60	PIRARUCU	kg	FRESCO	3,75	4,38
IV-61	PIRARUCU	kg	SALGADO	10,00	11,88
IV-62	PRATIQUEIRA	kg		1,63	2,00
IV-63	PRATUBA	kg		0,63	0,81
IV-64	SARDA	kg		0,88	1,13
IV-65	SERRA	kg		1,80	2,33
IV-66	SURUBIM	kg		2,00	2,50
IV-67	TAINHIA	kg		2,38	3,00
IV-68	TAMBAQUI	kg		2,38	3,00
IV-69	TAMUATA	kg		1,25	1,63
IV-70	TIAPIA	kg		2,00	2,25
IV-71	TIMBIRA	kg		0,50	0,63
IV-72	TUBARAO	kg		1,06	1,25
IV-73	TUCUNARE	kg		2,50	3,25
IV-74	UBARANA	kg		1,00	1,25
IV-75	URISECA	kg		0,75	1,13
IV-76	URUTINGA	kg		1,25	1,63
IV-77	XARFÉ	kg		1,75	2,00

OUTROS				
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERMEDIÁRIO R\$
I	MINERAIS			
I-1	AREIA	m3	12,00	16,00
I-2	ARGILA	T	6,00	7,80
I-3	ATERRO CAPA DE CURVAO	m3	5,00	6,50
I-4	BRITA (PEDRA BRITADA)	m3	50,00	65,00
I-5	CASSITERITA	kg	4,00	5,20
I-6	CRISTAL (BRUTO)	kg	6,00	7,80
I-7	FERRO GUSA	T	300,00	390,00
I-8	MINERIO DE FERRO	T	131,00	170,30
I-9	MINERIO MANGANEZ	T	131,00	170,30
I-10	PEDRA PARA CONSTRUÇÃO	m3	14,50	18,85
I-11	PEDRA PRETA	m3	15,00	19,50
I-12	PEDRA SEMI PRECIOSA INDUSTRIAL	kg	2,15	2,80
I-13	PEDRA SEMI PRECIOSA AMETISTA (PRIM)	kg	36,00	46,80
I-14	PEDRA SEMI PRECIOSA AMETISTA (COMUM)	kg	1,80	2,30

I-15	QUATZITO	T	60,00	78,00
I-16	SEIXO COMUM	m3	16,00	20,28
I-17	SEIXO LAVADO	m3	20,00	25,35
I-18	SILÍCIO DE PRIM.	T	200,00	260,00
I-19	TERRA AMARELA	m3	6,00	7,80
I-20	TERRA PRISTA	m3	6,00	7,80
II	SUCATAS EM GERAL			
II-1	GARRAFAS USADAS	Un	0,12	0,16
II-2	PAPEL PAPELÃO APARAS	Kg	0,30	0,40
II-3	PLÁSTICOS EM RESÍDUOS	Kg	0,20	0,25
II-4	SACOS DIVERSOS	Un	0,12	0,16
II-5	SUCATA DE AÇO	Kg	0,12	0,16
II-6	SUCATA DE ALUMÍNIO	Kg	0,17	0,22
II-7	SUCATA DE ANTIMÔNIO	Kg	0,12	0,16
II-8	SUCATA DE BATERIA	Kg	0,08	0,10
II-9	SUCATA DE CHUMBO	Kg	0,35	0,45
II-10	SUCATA DE COBRE	Kg	0,36	0,47
II-11	SUCATA DE ESTÂNCIO	Kg	1,20	1,60
II-12	SUCATA DE FERRO	Kg	0,05	0,07
II-13	SUCATA DE LATÃO EM BRONZE	Kg	1,10	1,40
II-14	SUCATA DE MAGNÉSIO	Kg	1,20	1,60
II-15	SUCATA DE RADIALDOR	Kg	0,36	0,47
II-16	SUCATA DE ZINCO	Kg	0,30	0,40
II-17	SUCATA LIMALHA DE BRONZE	Kg	1,00	1,25
II-18	TAMBORES DE AÇO	Un	4,80	6,20
II-19	TAMBORES DE FERRO USADO (PRIM.)	Un	3,60	4,70
II-20	TAMBORES DE FERRO USADO (SEC.)	Un	5,40	7,00
II-21	TAMBORES DE FERRO USADO (TER.)	Un	2,40	3,10
II-22	VERGALHÕES USADOS	Kg	0,12	0,16
III	MATERIAIS DE CONTRUÇÃO			
III-1	BLOCO DE CIMENTOS	M	129,00	168,00
III-2	COMBONGO CERÂMICO	Un	1,20	1,60
III-3	PISO CERÂMICO	m2	9,60	12,48
III-4	TELHA COLONIAL	M	180,00	234,00
III-5	TELHA COMUM	M	180,00	234,00
III-6	TELHA PLANA	M	200,00	260,00
III-7	TIJOLOS ARTESANAL (MACIÇO)	M	72,00	93,60
III-8	TIJOLOS C/ 3 Furos	M	60,00	78,00
III-9	TIJOLOS C/ 6 Furos	M	87,50	113,50
III-10	TIJOLOS C/ 8 Furos	M	200,00	260,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - GADO BOVINO					
Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	125,62	249,38	415,63	519,63
002	0051 a 0100	138,22	274,38	457,50	572,00
003	0101 a 0150	152,08	301,75	503,13	628,88
004	0151 a 0200	167,33	332,00	553,50	691,88
005	0201 a 0250	182,45	361,88	603,25	754,13
006	0251 a 0300	198,83	394,50	657,63	822,00
007	0301 a 0350	216,72	430,00	716,75	896,00
008	0351 a 0400	236,25	468,75	781,38	976,75
009	0401 a 0450	257,54	510,88	851,63	1.064,63
010	0451 a 0500	278,08	551,88	919,88	1.149,88
011	0501 a 0550	300,38	596,00	993,50	1.241,88
012	0551 a 0600	324,45	643,63	1.073,00	1.341,25
013	0601 a 0650	350,41	695,13	1.158,88	1.448,63
014	0651 a 0700	378,38	750,88	1.251,63	1.564,63
015	0701 a 0750	404,96	803,38	1.339,25	1.674,13
016	0751 a 0800	433,31	859,63	1.433,13	1.791,38
017	0801 a 0850	463,55	919,88	1.533,38	1.916,75
018	0851 a 0900	496,06	984,25	1.640,75	2.051,00
019	0901 a 0950	530,84	1.053,13	1.755,63	2.194,50
020	0951 a 1000	562,59	1.116,38	1.861,00	2.326,25
021	1001 a 1100	596,48	1.183,38	1.972,75	2.465,88
022	1101 a 1200	632,27	1.254,38	2.091,13	2.613,88
023	1201 a 1300	670,19	1.329,63	2.216,63	2.770,75
024	1301 a 1400	710,39	1.409,50	2.349,63	2.937,00
025	1401 a 1500	752,98	1.494,00	2.490,63	3.113,25
026	1501 a 1600	790,65	1.568,75	2.615,13	3.269,00
027	1601 a 1700	830,21	1.647,25	2.745,88	3.432,38
028	1701 a 1800	871,67	1.729,63	2.883,25	3.604,00
029	1801 a 1900	915,26	1.816,13	3.027,38	3.784,25
030	1901 a 2000	961,13	1.906,88	3.178,88	3.973,50
031	2001 a 2200	1.009,13	2.002,25	3.337,75	4.172,25
032	2201 a 2400	1.059,53	2.102,38	3.504,63	4.380,88
033	2401 a 2600	1.112,58	2.207,50	3.679,88	4.599,88

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg

1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg

1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg

1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2- ALÍQUOTA:

2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - GADO BOVINO

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO RS			
		CAMINHÃO	TRUCK	CARRIETA	3 EIXOS
001	0001 a 0050	162,13	324,13	540,38	675,50
002	0051 a 0100	178,38	356,63	594,88	743,50
003	0101 a 0150	196,13	392,38	654,00	817,50
004	0151 a 0200	215,75	431,63	719,50	899,38
005	0201 a 0250	235,25	470,50	784,25	980,38
006	0251 a 0300	256,38	512,88	854,88	1.068,63
007	0301 a 0350	279,50	559,00	931,88	1.164,75
008	0351 a 0400	304,63	609,38	1.015,75	1.269,75
009	0401 a 0450	332,13	664,25	1.107,25	1.384,00
010	0451 a 0500	358,63	717,38	1.195,88	1.494,88
011	0501 a 0550	387,38	774,75	1.291,63	1.614,50
012	0551 a 0600	418,38	836,75	1.395,00	1.743,75
013	0601 a 0650	451,88	903,75	1.506,50	1.883,13
014	0651 a 0700	488,00	976,13	1.627,13	2.033,88
015	0701 a 0750	522,25	1.044,38	1.741,13	2.176,38
016	0751 a 0800	558,75	1.117,63	1.863,00	2.328,75
017	0801 a 0850	597,88	1.195,75	1.993,38	2.491,75
018	0851 a 0900	639,75	1.279,50	2.133,00	2.666,25
019	0901 a 0950	684,50	1.369,13	2.282,38	2.852,88
020	0951 a 1000	725,63	1.451,25	2.419,25	3.024,13
021	1001 a 1100	769,25	1.538,38	2.564,50	3.205,63
022	1101 a 1200	815,38	1.630,75	2.718,50	3.398,00
023	1201 a 1300	864,25	1.728,63	2.881,63	3.602,00
024	1301 a 1400	916,13	1.832,38	3.054,50	3.818,13
025	1401 a 1500	971,13	1.942,25	3.237,75	4.047,25
026	1501 a 1600	1.019,75	2.039,38	3.399,75	4.289,63
027	1601 a 1700	1.070,75	2.141,38	3.569,75	4.465,25
028	1701 a 1800	1.124,25	2.248,50	3.748,13	4.682,13
029	1801 a 1900	1.180,50	2.360,88	3.935,63	4.919,50
030	1901 a 2000	1.239,50	2.479,00	4.132,50	5.165,63
031	2001 a 2100	1.301,50	2.602,88	4.339,13	5.423,88
032	2101 a 2200	1.366,50	2.733,13	4.556,00	5.695,13
033	2201 a 2300	1.434,88	2.869,75	4.783,88	5.979,88
034	2301 a 2400	1.506,63	3.013,25	5.023,13	6.278,88
035	2401 a 2500	1.582,00	3.163,88	5.274,25	6.592,88
036	2501 a 2600	1.661,13	3.322,13	5.538,00	6.922,63
037	2601 a 2700	1.744,13	3.488,38	5.815,00	7.268,75
038	2701 a 2800	1.831,38	3.662,75	6.105,75	7.632,25
039	2801 a 2900	1.922,88	3.845,88	6.411,13	8.013,88
040	2901 a 3000	2.019,13	4.038,13	6.731,63	8.414,63
041	3001 a 3100	2.120,00	4.240,13	7.068,25	8.835,75
042	3101 a 3200	2.226,13	4.452,13	7.421,75	9.277,13
043	3201 a 3300	2.335,13	4.630,25	7.718,63	9.648,25
044	3301 a 3400	2.407,75	4.815,50	8.027,50	10.034,25
045	3401 a 3500	2.528,13	5.056,25	8.428,88	10.536,13
046	3501 a 3600	2.629,25	5.258,63	8.766,13	10.937,63
047	3601 a 3700	2.734,50	5.469,00	9.116,63	11.395,88
048	3701 a 3800	2.843,88	5.687,75	9.481,50	11.857,75
049	3801 a 3900	2.957,63	5.915,25	9.860,75	12.326,00
050	3901 a 4000	3.076,00	6.151,88	10.255,25	12.819,00

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg

1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg

1.3 - CARRIETA 2 EIXOS - 20.000 Kg

1.4 - CARRIETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2- ALÍQUOTA:

2.1 - 12% - INTERNO

3- DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)

3.1 - INTERMUNICIPAL EM RELAÇÃO A BELÉM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - MADEIRA

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO RS			
		CAMINHÃO	TRUCK	CARRIETA	3 EIXOS
001	0001 a 0050	87,25	174,50	323,25	363,75
002	0051 a 0100	96,00	192,00	355,88	400,38
003	0101 a 0150	105,63	211,25	391,25	440,25
004	0151 a 0200	116,25	232,38	430,50	484,25
005	0201 a 0250	126,63	253,38	469,25	527,88
006	0251 a 0300	138,13	276,13	511,50	575,38
007	0301 a 0350	150,50	301,00	557,50	627,25
008	0351 a 0400	164,00	328,13	607,75	683,75
009	0401 a 0450	178,88	357,63	662,38	745,25
010	0451 a 0500	193,13	386,25	715,50	804,88
011	0501 a 0550	208,63	417,25	772,75	869,38
012	0551 a 0600	225,25	450,63	834,63	938,88
013	0601 a 0650	243,38	486,63	901,38	1.014,00
014	0651 a 0700	262,75	525,63	973,50	1.095,25
015	0701 a 0750	281,25	567,38	1.041,63	1.171,88
016	0751 a 0800	300,88	601,75	1.114,63	1.254,00
017	0801 a 0850	322,00	643,88	1.192,63	1.341,75
018	0851 a 0900	344,50	689,00	1.276,13	1.435,63
019	0901 a 0950	368,63	737,25	1.365,50	1.536,13
020	0951 a 1000	390,75	781,50	1.447,50	1.628,38
021	1001 a 1100	414,13	828,38	1.534,38	1.726,13
022	1101 a 1200	439,00	878,13	1.626,38	1.829,75
023	1201 a 1300	465,38	930,75	1.724,00	1.939,50
024	1301 a 1400	493,38	986,63	1.827,50	2.055,88
025	1401 a 1500	522,88	1.045,88	1.937,13	2.179,25
026	1501 a 1600	549,13	1.109,13	2.034,00	2.288,25
027	1601 a 1700	576,50	1.153,00	2.135,75	2.402,75
028	1701 a 1800	605,38	1.210,75	2.242,50	2.522,88
029	1801 a 1900	635,63	1.271,25	2.354,63	2.649,00
030	1901 a 2000	667,38	1.334,88	2.472,38	2.781,50
031	2001 a 2200	700,75	1.401,63	2.596,00	2.920,50

INTERNET: www.ioepa.com.br

032	2201 a 2400	735,88	1.471,63	2.725,88	3.066,63
033	2401 a 2600	772,63	1.545,25	2.862,13	3.219,88

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg

1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg

1.3 - CARRIETA 2 EIXOS - 20.000 Kg

1.4 - CARRIETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2- ALÍQUOTA:

2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - MADEIRA

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO RS			
		CAMINHÃO	TRUCK	CARRIETA	3 EIXOS
001	0001 a 0050	113,50	226,88	378,25	472,88
002	0051 a 0100	124,88	249,63	416,38	520,50
003	0101 a 0150	137,38	274,63	457,88	572,25
004	0151 a 0200	151,00	302,13	503,63	629,63
005	0201 a 0250	164,63	329,38	549,00	686,25
006	0251 a 0300	179,50	359,00	598,38	748,00
007	0301 a 0350	195,63	391,25	652,25	815,38
008	0351 a 0400	213,25	426,50	711,00	888,88
009	0401 a 0450	232,50	464,88	775,00	968,88
010	0451 a 0500	251,13	502,13	837,13	1.046,38
011	0501 a 0550	271,13	542,38	904,13	1.130,13
012	0551 a 0600	292,88	585,75	976,50	1.220,63
013	0601 a 0650	316,25	632,63	1.054,63	1.318,25
014	0651 a 0700	341,63	683,25	1.139,00	1.423,75
015	0701 a 0750	365,50	731,13	1.218,75	1.530,50
016	0751 a 0800	391,13	782,25	1.304,13	1.630,13
017	0801 a 0850	418,50	837,13	1.395,38	1.744,25
018	0851 a 0900	447,88	895,63	1.491,13	1.866,38
019	0901 a 0950	479,25	958,38	1.593,63	1.997,00
020	0951 a 1000	508,00	1.015,88	1.697,50	2.116,88
021	1001 a 1100	538,38	1.076,88	1.795,13	2.244,00
022	1101 a 1200	570,75	1.141,50	1.902,88	2.378,63
023	1201 a 1300	605,00	1.210,00	2.017,13	2.521,38
024	1301 a 1400	641,38	1.282,63	2.138,13	2.672,63
025	1401 a 1500	679,75	1.359,63	2.266,50	2.833,00
026	1501 a 1600	713,75	1.427,63	2.379,75	2.974,75
027	1601 a 1700	749,50	1.499,00	2.498,75	3.121,50
028	1701 a 1800	787,00	1.573,88	2.621,75	3.279,63
029	1801 a 1900	826,38	1.652,63	2.755,00	3.447,75
030	1901 a 2000	867,63	1.735,25	2.892,75	3.615,88
031	2001 a 2200	911,00	1.820,00	3.037,38	3.796,75
032	2201 a 2400	956,63	1.913,13	3.189,25	3.986,50
033	2401 a 2600	1.004,38	2.008,88	3.348,75	4.185,88
034	2601 a 2800	1.054,63	2.109,25	3.516,25	4.395,25
035	2801 a 3000	1.216,88	2.214,75	3.692,00	4.615,00
036	3001 a 3200	1.277,75	2.325,50	3.876,63	4.845,75
037	3201 a 3400	1.341,63	2.441,88	4.070,50	5.088,13
038	3401 a 3600	1.408,75	2.563,88	4.274,00	5.342,63
039	3601 a 3800	1.479,13	2.692,13	4.487,75	5.609,75
040	3801 a 4000	1.553,13	2.826,75	4.712,13	5.890,25
041	4001 a 4200	1.630,88	2.968,13	4.947,88	6.184,75
042	4201 a 4400	1.712,38	3.116,50	5.195,25	6.494,00
043	4401 a 4600	1.780,88	3.241,13	5.403,00	6.753,75
044	4601 a 4800	1.852,13	3.370,88	5.619,25	7.024,00
045	4801 a 5000	1.944,75	3.539,38	5.904,25	7.375,25
046	5001 a 5200	2.022,50	3.681,00	6.136,25	7.670,38
047	5201 a 5400	2.103,50	3.828,25	6.381,63	7.977,13
048	5401 a 5600	2.187,63	3.981,38	6.637,00	8.296,25
049	5601 a 5800	2.275,13	4.140,75	6.902,50	8.628,25
050	5801 a 6000	2.366,13	4.306,38	7.178,63	8.973,38

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg

1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg

1.3 - CARRIETA 2 EIXOS - 20.000 Kg

1.4 - CARRIETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

020	0951 a 1000	502,38	1.004,75	1.674,88	2.093,63
021	1001 a 1100	532,50	1.065,88	1.775,38	2.219,25
022	1101 a 1200	564,50	1.129,00	1.882,00	2.352,50
023	1201 a 1300	598,38	1.196,75	1.994,88	2.493,63
024	1301 a 1400	634,25	1.268,50	2.114,63	2.643,38
025	1401 a 1500	672,38	1.344,63	2.241,50	2.801,88
026	1501 a 1600	706,00	1.411,88	2.353,63	2.942,00
027	1601 a 1700	741,25	1.482,50	2.471,38	3.089,13
028	1701 a 1800	778,25	1.556,63	2.594,88	3.243,63
029	1801 a 1900	817,25	1.634,50	2.724,63	3.405,88
030	1901 a 2000	858,13	1.716,25	2.861,00	3.576,25
031	2001 a 2200	901,00	1.802,00	3.004,88	3.755,00
032	2201 a 2400	946,13	1.892,13	3.154,25	3.942,75
033	2401 a 2600	993,38	1.986,75	3.311,88	4.139,88

OBSERVAÇÕES:

1 - CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

1.1 - CAMINHÃO TÔCO - 6.000 Kg

1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg

1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg

1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:

2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES INTERESTADUAL - OUTROS PRODUTOS

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO TÔCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	145,88	291,75	389,10	607,88
002	0051 a 0100	160,50	321,00	428,30	669,13
003	0101 a 0150	176,50	353,13	470,90	735,75
004	0151 a 0200	194,25	388,50	518,00	809,50
005	0201 a 0250	211,75	423,38	564,70	882,38
006	0251 a 0300	230,75	461,50	615,50	961,75
007	0301 a 0350	251,50	503,13	670,90	1.048,38
008	0351 a 0400	274,25	548,38	731,30	1.142,75
009	0401 a 0450	298,88	597,75	797,20	1.245,63
010	0451 a 0500	322,88	645,63	861,00	1.345,38
011	0501 a 0550	348,63	697,25	929,90	1.453,00
012	0551 a 0600	376,50	753,13	1.004,40	1.569,38
013	0601 a 0650	406,63	813,38	1.084,70	1.694,88
014	0651 a 0700	439,25	878,50	1.171,50	1.830,50
015	0701 a 0750	471,00	940,00	1.253,60	1.958,75
016	0751 a 0800	502,88	1.005,88	1.341,40	2.095,88
017	0801 a 0850	538,13	1.076,25	1.435,30	2.242,63
018	0851 a 0900	575,75	1.151,63	1.535,80	2.399,63
019	0901 a 0950	616,13	1.232,25	1.643,30	2.567,63
020	0951 a 1000	653,13	1.306,13	1.741,90	2.721,75
021	1001 a 1100	692,25	1.384,50	1.846,50	2.885,13
022	1101 a 1200	733,88	1.467,63	1.957,30	3.058,25
023	1201 a 1300	777,88	1.555,75	2.074,70	3.241,75
024	1301 a 1400	824,50	1.649,13	2.199,20	3.436,25
025	1401 a 1500	874,00	1.748,00	2.331,20	3.642,50
026	1501 a 1600	917,75	1.835,50	2.447,80	3.824,63
027	1601 a 1700	963,63	1.927,25	2.570,20	4.015,88
028	1701 a 1800	1.011,75	2.023,63	2.698,70	4.216,75
029	1801 a 1900	1.062,38	2.124,88	2.833,70	4.427,63
030	1901 a 2000	1.115,50	2.231,13	2.975,40	4.649,00
031	2001 a 2200	1.171,38	2.342,63	3.124,20	4.881,50
032	2201 a 2400	1.229,88	2.459,75	3.280,40	5.125,63
033	2401 a 2600	1.291,38	2.582,75	3.444,40	5.381,88
034	2601 a 2800	1.356,00	2.711,88	3.616,70	5.651,00
035	2801 a 3000	1.423,75	2.847,50	3.797,50	5.933,63
036	3001 a 3200	1.495,00	2.990,00	3.987,40	6.230,38
037	3201 a 3400	1.569,75	3.139,50	4.186,80	6.541,88
038	3401 a 3600	1.648,25	3.296,50	4.396,20	6.869,00
039	3601 a 3800	1.730,63	3.461,25	4.616,00	7.212,50
040	3801 a 4000	1.817,13	3.634,38	4.846,80	7.573,13
041	4001 a 4200	1.908,00	3.816,13	5.089,20	7.951,88
042	4201 a 4400	2.003,50	4.006,88	5.343,60	8.346,13
043	4401 a 4600	2.083,63	4.167,25	5.557,40	8.683,50
044	4601 a 4800	2.167,00	4.334,00	5.779,80	9.030,88
045	4801 a 5000	2.275,38	4.550,63	6.006,80	9.482,50
046	5001 a 5200	2.366,38	4.732,75	6.311,60	9.861,88
047	5201 a 5400	2.461,00	4.922,00	6.564,00	10.256,38
048	5401 a 5600	2.559,50	5.119,00	6.826,60	10.666,63
049	5601 a 5800	2.661,88	5.323,75	7.099,80	11.093,38
050	5801 a 6000	2.768,38	5.536,75	7.383,80	11.537,13

OBSERVAÇÕES:

1 - CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

1.1 - CAMINHÃO TÔCO - 6.000 Kg

1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg

1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg

1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:

2.1 - 12% - INTERESTADUAL

3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)

3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELÉM

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAETETUBA	BR-316/PA-140/PA-252	284,5
ACARA	BR-316/PA-140/PA-252	152,5
ALTAMIRA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230	921,5
ALLENQUER	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230/BR-163	1474,5
ALTER DO CHÃO	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/BR-422/BR-230/BR-163/PA-457	1502,5
AUGUSTO CORRÊA	BR-316/PA-242/PA-454	224,2

BAIAO	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	637,0
BAGRE	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/PA-368/PA-413	787,0
BARRO BRANCO	BR-316	90,2
BEJA	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151/PA-403	296,5
BARCARENA	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151	311,5
BELTERRA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/BR-422/BR-230/BR-163	1444,5
BONITO	BR-316/PA-380	136,7
BOCA NOVA	BR-316/PA-436/PA-124 OU BR-316/BR-010/PA-253/PA-125	222,7
BRAGANÇA	BR-316/PA-242	230,8
BUIARU	BR-361/PA-140	208,2
CAFEZAL (MAR. BAR.)	BR-316/PA-320/PA-242/PA-127/PA-395	74,5
CAFEZAL (BARCARENA)	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151	170,3
CACIMBO	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230/BR-163	317,5
CANITIBA	BR-316	200,5
CAPANEMA	BR-316	67,6
CAPITAO POÇO	BR-316/PA-436/PA-124 OU BR-316/BR-010/PA-253	154,7
CAMETA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	207,7
CANINDE	BR-316/PA-140/PA-451	215,8
COLARES	BR-316/PA-140/PA-238	736,0
CONCHICAO DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/PA-287	220,5
CONCORDIA DO PARA	BR-316/PA-140	93,9
CURUCA	BR-316/PA-136	1116,1
ESPRITO SANTO DO TAUÁ	BR-316/PA-140/PA-241	134,4
GARAPAO DO NORTE	BR-316/PA-436/PA-124 OU BR-316/BR-010/PA-253/PA-124	65,3
GOIANESIA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	237,7
INTANGAPI	BR-316/PA-136	245,8
IGARAPUACU	BR-316/PA-127	857,3
IGARAPU-MIRI	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151	88,8
IRITUBA	BR-316/BR-010/PA-253	117,3
JACUPIRANGA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230	299,5
JACAREACANGA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230	165,8
JACUNDA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-267	1352,5
LIMOEIRO DO AJURU	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	717,3
MARAPANIM	BR-316/PA-136/PA-318	1697,5
MARUDA	BR-316/PA-136/PA-318	590,5
MARABA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	792,0
MARACANA	BR-316/PA-127	146,0
MAGALHÃES BARATA	BR-316/PA-127/PA-395	160,4
MOSQUEIRO	BR-316/PA-391	666,3
MOIU	BR-316/PA-140/PA-252	165,8
MOCAJUBA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/PA-151	157,2
NOVA TIMBOCITUA	BR-316/PA-324	60,5
OFIRAS DO PARA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/PA-368/PA-379	257,5
OURÉM	BR-316/PA-436/PA-124	667,0
PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	135,6
PIXE-BOI	BR-316/PA-234/PA-242	783,0
PORTIL	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/PA-368	181,7
PRIMAVERA	BR-316/PA-124/PA-466	295,6
QUATIPURU	BR-316/PA-124/PA-446	143,3
REDENCAO	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	844,3
RODON DO PARA	BR-316/BR-010/BR-222	190,7
SALINOPOLIS	BR-316/PA-324/PA-124	203,7
SANTA LUZIA DO PARA	BR-316	1010,1
SANTAREM *	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/BR-422/BR-230/BR-163	521,3
SANTAREM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	209,1
SANTANA DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/PA-287/PA-327	190,7
SANTANA DO BUIARU	BR-316/PA-140/PA-466	1474,5
SANTANA DO CAPIM	BR-316/PA-127/PA-252	108,5
SANTA MARIA DO PARA	BR-316/BR-010	182,4
SANTA ISABEL DO PARA	BR-316	108,2
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	BR-316/PA-140	36,5
SÃO CAETANO DO ODIVELAS	BR-316/PA-140	52,8
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	BR-316/PA-127	105,8
SÃO FRANCISCO DO PARA	BR-316/PA-330	128,9
SÃO FELIX DO TOCANTINS	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	87,7
SÃO FELIX DO XINGU	BR-316/BR-010/PA-150/PA-279	655,3
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/PA-150/BR-222/PA-150/PA-230/PA-153	1147,1
SÃO JOAO DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/PA-150/BR-222/PA-150/PA-230/PA-405	834,3
SÃO MIGUEL DO GUAMA	BR-316/BR-010	728,3
TABANDIA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150	143,8
TOMÉ-ACU	BR-316/PA-140/PA-451	352,5
TECUREI	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	196,5
VILA DO CONDE	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	531,5
VILA DO TAUÁ	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151/PA-483	153,1
VILA DO CONDE	BR-316/PA-140/PA-412	314,5
VISEU	BR-316/PA-102/PA-242	93,2
XINGUARA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	310,7

FONTE: DER.

* SANTAREM/ALLENQUER - Travessia do Rio Amazonas - 60 Km

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAETETUBA/BARCARENA	PA-252/PA-151/PA-401	53,0
ABAETETUBA/CAPITÃO	PA-252/PA-151	57,0
ABAETETUBA/IGARAPE-MIRI	PA-252/PA-151	45,8
ABAETETUBA/MAIATA	PA-252/PA-151/PA-407	60,0
ABAETETUBA/MOJU	PA-252	27,0
ABAETETUBA/TOMÉ-ACU	PA-252/PA-140/PA-451	214,0
ABAETETUBA/VILA DO CONDÊ	PA-252/PA-151/PA-483	54,0
ABAETETUBA/TAILÂNDIA	PA-252/PA-475/PA-150	172,0
ACARA/MOJU	PA-252	105,0
ACARA/TOMÉ-ACU	PA-252/PA-140/PA-451	82,0
ALINQUEIR/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	158,0
ALINQUEIR/OBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
ALINQUEIR/ORIXIMINA	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
ALINQUEIR/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	179,4
BARCARENA/VILA DO CONDÊ	PA-151/PA-483	41,0
BARCARENA/IGARAPE-MIRI	PA-151	78,0
BAR DO CAMPO/SANT. DO ARAG.	PA-463	2,0
BARRO BRANCO/MARACANA	PA-127	75,6
BOA VISTA/IABURU	PA-446	37,0
BONITO/SÃO MIGUEL DO GUAMA	PA-322	45,0
BRAGANÇA/AUGUSTO CORRÊA	PA-242/PA-454	24,0
BRAGANÇA/SALINOPOLIS	PA-242/PA-124	123,5
BRAGANÇA/S. MIGUEL DO GUAMA	PA-242/PA-322	124,5
BRAGANÇA/VIÇEU	PA-242	115,0
BRAGANÇA/VILA IAPIJÁ	PA-108	28,2
BRAGANÇA/AJURUTEUA	PA-458	36,0
BUIARU/TOMÉ-ACU	PA-140/PA-252/PA-140/PA-451	122,0
BUIARU/VILA CONCORDIA	PA-140	59,0
BUIARU/ACARA	PA-140/PA-252	78,0
CAMETA/LIMOEIRO DO AURU	PA-156	56,0
CAMETA/TUCURUI	PA-156	206,0
CAPANEMA/BONITO	BR-316/PA-380	42,0
CAPANEMA/BRAGANÇA	PA-242	53,5
CAPANEMA/CAPTÃO POÇO	PA-124	79,0
CAPANEMA/NOVA TIMBOTEUA	PA-242	28,7
CAPANEMA/OURÉM	PA-124	53,0
CAPANEMA/PEIXE-BOI	PA-242	18,0
CAPANEMA/PRIMAVERA	PA-124/PA-446	36,0
CAPANEMA/QUATIPURU	PA-124	49,0
CAPANEMA/SALINOPOLIS	PA-242	70,0
CAPANEMA/VIÇEU	PA-124/PA-324/PA-438	178,5
CAPANEMA/SANTAREM NOVO	PA-124	60,0
CAPANEMA/SANTA LUZIA	PA-124	36,0
CAPANEMA/GARRAFAO	BR-316/PA-380	104,0
CASTANHAI/BONITO	BR-316/PA-242	69,1
CASTANHAI/BRAGANÇA	BR-316/PA-140	140,6
CASTANHAI/BUIARU	BR-316	69,1
CASTANHAI/CAPANEMA	BR-316	87,1
CASTANHAI/CAPTÃO POÇO	BR-316/PA-436/PA-124	140,1
CASTANHAI/COLARES	BR-316/PA-140/PA-238	88,5
CASTANHAI/CURUCA	PA-136	63,4
CASTANHAI/INIANGÁ	PA-136	16,1
CASTANHAI/IGARAPE-ACU	PA-320/PA-242	42,4
CASTANHAI/IRITUIA	BR-316/BR-010/PA-253	98,2
CASTANHAI/MAGALH. BARATA	PA-320/PA-242/PA-127/PA-395	84,4
CASTANHAI/MARACANA	BR-316/PA-127	98,2
CASTANHAI/MARAPANIM	PA-136/PA-318	78,4
CASTANHAI/NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324/PA-242	67,5
CASTANHAI/OURÉM	BR-316/PA-436/PA-124	114,1
CASTANHAI/PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	228,0
CASTANHAI/SALINOPOLIS	BR-316/PA-324/PA-124	141,5
CASTANHAI/SANTAREM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	105,5
CASTANHAI/S. CAET. DE ODIVEL	BR-316/PA-140	100,4
CASTANHAI/S. DOMING. DO CAP.	BR-316/PA-127	61,3
CASTANHAI/S. FRANCIS. DO PARA	PA-320	20,1
CASTANHAI/S. MIG. DO GUAMA	BR-316/BR-010	76,2
CASTANHAI/S. ISABEL DO PARA	BR-316	31,1
CASTANHAI/S. MARIA DO PARA	BR-316/BR-010	40,6
CASTANHAI/S. ANTONIO DO TAUA	BR-316/PA-140	47,4
CASTANHAI/VIGIA	BR-316/PA-140/PA-412	87,8
CONCEIC. DO ARAG./COL. FLOREST	PA-449	87,0
CONCEIC. DO ARAG./REDENÇÃO	PA-287	98,0
CONCEIC. DO ARAG./S. DO ARAG.	PA-287/PA-327	134,0
CONCEIC. DO ARAG./VOLTA NOVA	PA-449	12,0
CONCEIC. DO ARAG./XINGUARA	PA-287/PA-150	209,0
CONCEIC. DO ARAG./DIV. PA./GO.	PA-447	14,0
CONCEIC. DO ARAG./S. F. DO XINGU	PA-287/PA-150/PA-279	449,0
GURUPIZINHO/ITINGA(DIV. PA./MA)	BR-010	84,2
GURUPIZINHO/PARAGOMINAS	PA-125	105,0
GURUPIZINHO/VILA RONDON	BR-010/BR-222	155,2
IGARAPE-MIRI/MOCAIUBA	PA-151	89,0
IGARAPE-MIRI/BAIAO	PA-151	119,0
IGARAPE-MIRI/CURUGAMBA	PA-151/PA-467	41,0
IGARAPE-MIRI/CARAPAO	PA-151/PA-469	56,0
IRITUIA/CAPTÃO POÇO	PA-253	50,0
ITUPIRANGA/JATOBAL	PA-268/BR-230/PA-269	39,0
MARABA/CARAIAS	PA-150/PA-275	205,0
MARABA/CONCEIC. DO ARAG.	PA-150/PA-287	439,0
MARABA/GOIANESIA	PA-150	191,0
MARABA/ITUPIRANGA	BR-230/PA-268	51,0
MARABA/S. FELIX DO TOCANTINS	PA-150	13,0
MARABA/S. GERALDO DO ARAG.	BR-230/PA-153	128,0
MARABA/S. JOAO DO ARACHAIA	BR-230/PA-405	62,0
MARABA/S. RAIMUNDO DO ARAG.	BR-230	123,0
MARABA/S. ISABEL DO ARAGUAIA	BR-230/PA-459	150,6
MARABA/S. MARIA (DIV. PA./GO)	PA-150/PA-287/PA-447	454,0

MARABA/TUCURUI	PA-150/PA-263/PA-156	268,0
MARABA/VILA RONDON	PA-150/BR-222	135,0
MARABA/XINGUARA	PA-150	230,0
MARABA/DIV. PA./MT.	PA-150/PA-150	617,0
MARACANA/IGARAPE-ACU	PA-127	48,5
MARAPANIM/MARUDA	PA-318	14,4
MOCAIUBA/BAIAO	PA-151	30,0
MOSQUEIRO/BENEFÍDIOS	PA-391	38,5
PARAGOMINAS/S. MIG. DO GUAM.	PA-256/BR-010	151,8
PRIMAVERA/QUATIPURU	PA-446	13,0
REDENÇÃO/DIV. MT.	PA-150/PA-287/PA-150	335,0
REDENÇÃO/DIV. PA./GO.	PA-150/PA-287	113,0
RUROPOLIS/ALTAMIRA	BR-230	371,4
RUROPOLIS/AVEIRO	BR-163/PA-435	100,0
RUROPOLIS/CACHIMBO	BR-163	730,0
SANTAREM/ALTAMIRA	BR-163/BR-230	561,0
SANTAREM/ALTER DO CHAO	PA-457	28,0
SANTAREM/AVEIRO	BR-163/PA-435	150,0
SANTAREM/BEL TERRA	BR-163	30,0
SANTAREM/CACHIMBO	BR-163	920,0
SANTAREM/CURUA UNA	PA-370	79,2
SANTAREM/ITATUBA	BR-163/BR-230	371,0
SANTAREM/JACAREACANGA	BR-163/BR-230	716,0
SANTAREM/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	164,6
SANTAREM/OBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
SANTAREM/ORIXIMINA	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
SANTAREM/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	189,6
SANTAREM/RUROPOLIS	BR-163	190,0
S. F. DO PARA/S. MIG. DO GUAMA	BR-316	35,6
TAILÂNDIA/CONCEIC. DO ARAG.	PA-150/PA-287	736,0
TAILÂNDIA/DIV. PA./MT.	PA-150/PA-287/PA-150	877,8
TAILÂNDIA/GOIANESIA	PA-150	106,0
TOMÉ-ACU/CANINDI	PA-451	24,0
TOMÉ-ACU/PARAGOMINAS	PA-451/PA-256	188,0
TOMÉ-ACU/TAIANDIA	PA-451/PA-256/PA-150	156,0
TUCURUI/GOIANESIA	PA-156/PA-263	77,0
VILA RONDON/ITINGA	BR-222/BR-010	101,0
VITORIA/ALTAMIRA	PA-415	49,0
XINGUARA/REDENÇÃO	PA-150	111,0
XINGUARA/SÃO FELIX DO XINGU	PA-279	240,0

FONTE: DER

OBS: Em quase todas as distâncias existem travessias de rios.

As distâncias marítimas não estão computadas.

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DE BELÉM A OUTRAS CIDADES

CIDADES	KM	CIDADES	KM
ARACAU (SE)	2.079	MANAUS (AM)	5.208
BARRETOS (SP)	2.501	NATAL (RN)	2.108
BAURU (SP)	2.727	OLRINHOS (SP)	2.788
BELÉM (PA)	-	PASSO FUNDO (RS)	3.627
BILHO HORIZONTE (MG)	2.824	PELOTAS (RS)	4.117
BLUMENAU (SC)	3.451	PONTA GROSSA (PR)	3.087
BOA VISTA (RR)	6.083	PORTO ALEGRE (RS)	3.854
BRASILIA (DF)	2.120	PORTO SEGURO (BA)	2.636
CAMPINA GRANDE (PB)	2.031	PORTO VELHO (RO)	4.397
CAMPINAS (SP)	2.842	PRES. PRUDENTE (SP)	2.787
CAMPO GRANDE (MS)	2.942	RECIFE (PE)	2.074
CAMPOS (RJ)	3.347	RIBEIRAO PRETO (SP)	2.622
CARUARU (PE)	1.948	RIO BRANCO (AC)	4.931
CAXIAS DO SUL (RS)	3.727	RIO DE JANEIRO (RJ)	3.250
CIJUI (RS)	4.369	SILDO RIO PRETO (SP)	2.518
CULABA (MT)	2.941	S.L.DOS CAMPOS (SP)	3.008
CURITIBA (PR)	3.193	SALVADOR (BA)	2.100
FIBRA DE SANTANA (BA)	1.984	SANTO DO LIVRAMENTO (RS)	4.261
FORTALEZA (CE)	3.500	SANTA MARIA (RS)	3.920
FOZ DO IGUAÇU (PR)	1.571	SANTOS (SP)	3.605
GOIANIA (GO)	3.381	SÃO LUIS (MA)	806
GOV. VALADARES (MG)	2.017	SÃO PAULO (SP)	2.933
ITABUNA (BA)	2.921	SOROCABA (SP)	2.919
JOAO PESSOA (PB)	2.361	TERESINA (PI)	947
JOINVILLE (SC)	2.161	TUBARAO (SC)	3.614
JUIZ DE FORA (MG)	3.330	UBERABA (MG)	2.470
LAGES (SC)	3.100	UBERLANDIA (MG)	2.367
LIMOEIRO (SP)	3.517	URUGUAIANA (RS)	4.192
LONDRINA (PR)	2.783	VITORIA (ES)	3.108
MAGDO (AL)	2.891	VITORIA DA CONQUISTA (BA)	2.394
	2.173	VOLTA REDONDA (RJ)	3.229

FONTE: DER

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADODIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado - IOE.
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2003.
Abertura: 09/05/2003, às 14h30 hs.
Objeto da Licitação: o fornecimento de 140 (cento e quarenta) cartões mensais de vale alimentação, contendo cada cartão 30 (trinta) talões no valor facial e unitário de R\$ 12,00 (doze reais), a serem utilizados pelos servidores da IOE.
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da I.O.E., Travessa do Chaco, nº 2271, Marco, no horário das 08.00 hs. às 13.00 hs. Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam, munidos com seus respectivos carimbos.
Belém(Pa.), 14 de abril de 2003.

MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES
Presidente da Comissão

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 213 DE 15.04.2003.

Excluir, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.
Nome: Maria Helena Corrêa Cláudio
Cargo/Lotação: Ag. Op. OP. / DEP
Matrícula: 5309700/1
Período: a partir do dia 14.04.2003.
Antônio Carlos Fonteles de Lima
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 214 DE 15.04.2003.

Nomear, a servidora para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-2
Nome: Maria Helena Corrêa Cláudio
Cargo/Lotação: Ag. Op. OP. - Assessor / DEP
Matrícula: 5309700/1
Período: a partir do dia 14.04.2003.
Antônio Carlos Fonteles de Lima
Presidente do IPASEP

ERATATO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2003, firmado com a Orixilab
- Laboratório e Clínica Médica - Oriximiná/Pa., publicado com incorreções no DOE do dia 09/04/2003.
Onde se lê: Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais aos Beneficiários do IPASEP.
Lata-se: Objeto: Prestação de serviços Auxílio Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRASECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 290, DE 11 DE ABRIL DE 2003

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº NOME	Nº DIÁRIAS	PERÍODO LOCAL
01 Mauro Corrêa Souza	1/2	01.04.2003 Araguaína
02 Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	1/2	01.04.2003 Araguaína
03 João Guerreiro Chaves	01	03.04.2003 Itaituba/Santarém
	01	04.04.2003 Tucuruí
04 Luiz Carlos Lima da Cruz	01	03.04.2003 Itaituba/Santarém
	01	04.04.2003 Tucuruí

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 29.926 de 16 de abril de 2003.

PORTARIA Nº 291, DE 11 DE ABRIL DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando os Ofícios nºs 215/2003 - RH/NAF e 126/2003 - GAB/SECTAM.

Resolve:
I - Revogar a Portaria nº 1528, de 28 de Dezembro de 1999 - SEPLAN, que colocou à disposição para o Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais de Estado - NAF, sem ônus para o Órgão de origem.
II - Ceder para Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, até ulterior deliberação, a servidora MARIA HELENA SANTOS SOUZA, matrícula nº 28959/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.05.2003.
III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 11 de abril de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 29.926 de 16.04.2003

PORTARIA Nº 297, DE 15 DE ABRIL DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando a CI nº 016/2003 - GS.

Resolve:
Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para Brasília/DF, com objetivo de participar da XIV Reunião do Fórum Nacional de Secretários do Planejamento e XIV Encontro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Nº Nome Matrícula Cargo Período Nº de Diárias

01 Marilêa Ferreira Sanches	28754/8	Secretaria Executiva	22 a 24.04.2003	03
02 Jillean Rose Bizar Tandra Ikendhan	3234720/1	Coordenadora	22 a 24.04.2003	03

PORTARIA Nº 300, DE 16 DE ABRIL DE 2003

Diárias: Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil: Matrícula nº 27529/1; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Oriximiná e Terra Santa; Período: 22 a 24.04.2003; objetivo: realizar vistorias de Convênios FDE.

PORTARIA Nº 301, DE 16 DE ABRIL DE 2003

Adiantamento: Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; Matrícula nº 27529/1 ocupante do cargo Técnico, portadora do CIC nº 045602642-87; Suprimento de fundos no valor total de R\$ - 1.100,00 (hum mil e cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.122.0019. 1020 - 339033-Passagens e Despesas com Locomoção- R\$-1.100,00
O prazo para aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 302, DE 16 DE ABRIL DE 2003

Diárias: Servidor: Victor Ferreira da Cunha; Matrícula nº 588273/1; Cargo: Assessor; Destino: São Paulo/SP; Período: 21 a 25.04.2003; objetivo: Participar do Treinamento de análise de documentos das aeronaves Cessna CARAVAN.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 303, DE 16 DE ABRIL DE 2003

Nº de dias 31 (trinta e um)
Nome: Araci de Jesus Pinheiro Costa
Matrícula nº 26255/1
Lauda Médico: 3199/03
Cargo/Lotação: Auxiliar de Serviços Gerais/ DSG
Período: 11.04 a 11.05.2003.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE TERMO DE DISTRATO
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: KARLA SOUZA
CARGO/LOT: PROF/EE/ANEXO I ALDEBARO M. DE KLAUTAU
A PARTIR DE 14/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 29.486 DE 28/06/2001
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: DOUGLAS BARBOSA PEREIRA
CARGO/LOT: PROF/EE/CRISTO REDENTOR
A PARTIR DE 15/04/2003
PUBLICADO NO D.O. Nº 29.218 DE 23/05/2000
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: ELINETE OLIVEIRA RAPOSO RIBEIRO
CARGO/LOT: PROF/EE/ VISCONDE DE S. FRANCO
A PARTIR DE 14/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 29.463 DE 24/05/2001
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: ELISABETH OLIVEIRA RAPOSO
CARGO/LOT: PROF/EE/ALBÂNIA DE OLIVEIRA LIMA
A PARTIR DE 14/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 29.732 DE 05/07/2002
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: SERGIO ROBERTO DA SILVA FERREIRA
CARGO/LOT: PROF/EE/D. PEDRO II
A PARTIR DE 15/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 28.711 DE 11/05/1998
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATANTE: SEDUC
NOME: PAULO SERGIO ALMEIDA BARRETO
CARGO/LOT: PROF/EE/ONÉIDE DE SOUZA TAVARES
A PARTIR DE 15/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 29.245 DE 30/06/2000
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: DIMITRY ADRIÃO CORDOVIL
CARGO/LOT: PROF/EE/EROTILDES FROTA AGUIAR
A PARTIR DE 15/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 28.975 DE 31/05/1999
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: CLAUDEIR LUIZ DE SOUZA SALES
CARGO/LOT: PROF/EE/FRANCISCO P. NASCIMENTO
A PARTIR DE 14/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 29.462 DE 23/05/2001
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: ROSIVALDO DE SOUZA MARTINS
CARGO/LOT: PROF/EE/SISTEMA MODULAR DE ENSINO
A PARTIR DE 14/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 28.044 DE 08/09/1995
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: JAMILLE GALVÃO DOS SANTOS
CARGO/LOT: PROF/EE/PAES DE CARVALHO
A PARTIR DE 15/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 29.220 DE 25/05/2000
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: ELIAS DE SOUZA DONZA
CARGO/LOT: PROF/EE/AMESTRO WALDENAR HENRIQUE
A PARTIR DE 14/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 28.747 DE 17/06/1998
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
CARGO/LOT: PROF/EE/SISTEMA MODULAR DE ENSINO
A PARTIR DE 14/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 28.957 DE 05/05/1999
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: CAMILO CESAR CRUZ DE AZEVEDO
CARGO/LOT: PROF/EE/DUQUE DE CAXIAS
A PARTIR DE 07/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 28.717 DE 19/05/1998
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: NOME: JOSÉ LUIZ VIEIRA COSTA JUNIOR
CARGO/LOT: PROF/EE/PAULINO DE BRITO
A PARTIR DE 15/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 28.090 DE 16/11/1995
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: RITA DE CÁSSIA RAPOSO SOARES
CARGO/LOT: PROF/EE/JUSTO CHERMONT
A PARTIR DE 15/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 28.518 DE 01/08/1997
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: ANDRELA GARNHALLI LOUREIRO PARENTE
CARGO/LOT: PROF/EE/BENVÍDE DE ARAÚJO PONTES
A PARTIR DE 15/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 28.957 DE 05/05/1999
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: RUBELIN COSTA RIBEIRO
CARGO/LOT: PROF/EE/ARMANDO FAJARDO
A PARTIR DE 16/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 28.524 DE 11/08/1997
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: EDSON FERNANDO MOTA DE MIRANDA
CARGO/LOT: PROF/EE/ARMANDO FAJARDO
A PARTIR DE 16/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 29.486 DE 28/06/2001
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: MIGUEL TAURINO DA COSTA FILHO
CARGO/LOT: PROF/EE/MURININ
A PARTIR DE 15/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 29.462 DE 23/05/2001
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NOME: JONATHA WILSON TAVARES PEREIRA
CARGO/LOT: PROF/EE/SISTEMA MODULAR
A PARTIR DE 16/04/2003
PUBLICADO NO D.O. 29.493 DE 09/07/2001
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.06.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 279206/02.

RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Antonia Raimunda da Silva Costa, matrícula 5715008/017, cargo de Professor, lotado no município de Mãe do Rio, publicado em Diário Oficial 27.999 de 29.06.95, a partir de 02/01/03.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 31 de março de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26.06.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 31512/03.

RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Genilson Nunes da Silva, matrícula 5842204-014, cargo de Professor, lotado no município de São Geraldo do Araguaia, publicado em Diário Oficial 29.481 de 28.06.01, a partir de 01.03.03.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 31 de março de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JÚLIO CARDOSO NOGUEIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, CARGO DE PROF/ANA, Nº DO CONTRATO 0051/2003, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.922 DE 10/04/2003.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ISABEL LANDIM BOTELHO DE OLIVEIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, CARGO DE PROF/ANA, Nº DO CONTRATO 0027/2003, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.922 DE 10/04/2003.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A LUDIREMA VIEIRA LOPES DE VASCAI, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, CARGO DE PROF/ANA, Nº DO CONTRATO 0076/2003, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.922 DE 10/04/2003.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 207-B/2003-DAPE

A Secretaria Executiva usando de suas atribuições,

RESOLVE:
AGRADECER E ELOGIAR a servidora Ana Lucia Nascimento Feio, matrícula 0180424/010, pela dedicação e eficiência com que se houve no desempenho da função de Chefe da Divisão de Assistência ao Servidor, contribuindo desta forma para a dignificação da Educação do Estado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de abril de 2003
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 204-B/03 DE 17/04/03

NOME: ANALEA RIBEIRO DE SOUSA MARTINS
MATRÍCULA: 0607266/012
CARGO/LOT: PROF/AD.4/SEDUC
CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO, A SERVIDORA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 17/04/03

CANCELAR LICENÇA F/EXERCER MANDATO

PORTARIA Nº 193/03 DE 10/04/03

NOME: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ARACÃO
MATRÍCULA: 5713064/017
CARGO/LOT: PROF/AD.4/SEDUC
CANCELAR A PARTIR DE 20/03/03, A PROT. Nº 94-B/02 DE 20/02/02, QUE AUTORIZOU O SERVIDOR A FASTER-SE DE SUAS ATIV. NO PERÍODO DE 01/01/01 A 31/12/01

EXCLUIR

PORTARIA Nº 412/03 DE 14/04/03

NOME: MARIA DO CARMO RIBEIRO BARRETO
MATRÍCULA: 0281646/010
CARGO/LOT: PROF/AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 14/04/03

PORTARIA Nº 417/03 DE 15/04/03

NOME: FELICIDADE RODRIGUES FERNANDES
MATRÍCULA: 0417882/016
CARGO/LOT: SERV/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBINÉ-ACU, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/04/03

PORTARIA Nº 416/03 DE 15/04/03

NOME: MARIA EUNICE RODRIGUES SANTOS
MATRÍCULA: 1255260/014
CARGO/LOT: PROF/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUROQUÍAS, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/04/03

PORTARIA Nº 417/03 DE 15/04/03

NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FRANÇA

MATRÍCULA: 0360317/019
CARGO/LOT: PROF. AD. I/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/04/03
PORTARIA N° 4168/03 DE 15/04/03

NOME: MARIA DE LOURDES SOUSA DA LUZ
MATRÍCULA: 0426970/011
CARGO/LOT: AG. PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/04/03
PORTARIA N° 4169/03 DE 15/04/03

NOME: MARIA NEUZARINA CABRAL DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 0498416/012
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/04/03
PORTARIA N° 4171/03 DE 15/04/03

NOME: MARIA DESOUSA ARAGÃO BATISTA
MATRÍCULA: 0498416/012
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/04/03
PORTARIA N° 4171/03 DE 15/04/03

NOME: MARIA EDIENE PINHEIRO SOARES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5888019/011
CARGO/LOT: PROF. AD. I/ERC. PRINCÍPE DA PAZ/ANANINDEUA
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15/04/03
PORTARIA N° 4219/03 DE 15/04/03

NOME: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 5307600/022
CARGO/LOT: ADM. ESC./RELAUGUSTO MEIRA/BELEM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02/05/03
PORTARIA N° 4218/03 DE 15/04/03

NOME: LUCICLAUDIA MARTINS LEAL
MATRÍCULA: 5439729/019
CARGO/LOT: PROF. BEE/JOSÉ VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
TIPO DE GRAT.: FG-3 SECRETARIA
PERÍODO: A PARTIR DE 15/04/03
PORTARIA N° 4145/03 DE 14/04/03

NOME: MARIA OTILIA NONATA QUARESMA
MATRÍCULA: 0525987/010
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. ARTUR PORTO/BELEM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/04/03
PORTARIA N° 4147/03 DE 14/04/03

NOME: CARITAS DE NAZARÉ BARATA MARQUES
MATRÍCULA: 0523992/011
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. WALTER B. PAIÃO/ANANINDEUA
TIPO DE GRAT.: FG-3 SECRETARIA
PERÍODO: A PARTIR DE 14/04/03
PORTARIA N° 4146/03 DE 14/04/03

NOME: ELIZABETH DA CONCEIÇÃO RORGES
MATRÍCULA: 0454338/011
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. GRAZIELA M. RIBEIRO/BELEM
TIPO DE GRAT.: FG-3 SECRETARIA
PERÍODO: A PARTIR DE 14/04/03
PORTARIA N° 4159-B/03 DE 10/04/03

NOME: CREUSA MOREIRA VAZ
MATRÍCULA: 0202253/013
CARGO/LOT: PROF. A DISPOSIÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 610/03 DE 13/01/03, QUE EXCLUIU O NOME DA SERVIDORA DA PORTARIA N° 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
PORTARIA N° 4217/03 DE 15/04/03

NOME: RAIMUNDO DA SILVA REIS FILHO
MATRÍCULA: 0344486/012
CARGO/LOT: ESCR. DAT./ERC. VIRGILIO LIBONATI/BELEM
PERÍODO: 13/03/03 A 20/03/03
PORTARIA N° 4221/03 DE 15/04/03

NOME: ANTONIA DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0197068/018
CARGO/LOT: PROF. AD. I/ERC. PROF. VIRGILIO LIBONATI/BELEM
PERÍODO: 20/03/03 A 27/03/03
LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA N° 4128/03 DE 14/04/03

NOME: WANDA SUELY PINA
MATRÍCULA: 0188280/014
CARGO/LOT: PROF. AD. I/DEPTO. EDUC. DE ATIVIDADES/BELEM
PERÍODO: 17/01/03 A 24/01/03
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 4129/03 DE 14/04/03

NOME: IRONEIDE OLIVEIRA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0004369/010
CARGO/LOT: PROF. ESCRITURANTES/BELEM
PERÍODO: 17/01/03 A 31/01/03
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N° 219/03 DE 26/03/03

NOME: MARIA DALVA RODRIGUES PINTO
MATRÍCULA: 6314457/013
CARGO/LOT: SERV. ESCR. ALUÍZIO L. MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 10/03/03 A 14/03/03
PORTARIA N° 2002/03 DE 11/03/03

NOME: ALDERINA ALCEI MENESTES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0272825/012
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. SANTARÉM
PERÍODO: 10/12/02 A 14/12/02
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N° 20-B/03 DE 16/04/03

NOME: ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0180163/032
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIR. DO DEPTO. DE ADM. DE PESSOAL/BELEM
PORTARIA N° 4084/03 DE 11/04/03

NOME: MENIO AUGUSTO MESQUITA DA COSTA
MATRÍCULA: 0303577/010
PERÍODO: 05/05/03 A 03/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIR. DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELEM
PORTARIA N° 4100/03 DE 11/04/03

NOME: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5128706/019
PERÍODO: 03/03/03 A 01/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE PROG. E ATEND. AO ESTUDANTE/BELEM
PORTARIA N° 4086/03 DE 11/04/03

NOME: SILVIA MARIA PENHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0339890/016
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE RECEB. E ARMAZENAMENTO/BELEM
PORTARIA N° 4085/03 DE 11/04/03

NOME: MIRIAN SUZANA FERREIRA DO CARMO
MATRÍCULA: 0023563/010
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE PROG. E ATEND. AO ESTUDANTE/BELEM
PORTARIA N° 4087/03 DE 11/04/03

NOME: ANA LUCIA OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA: 0224987/011
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. E ASSIST. AO ESTUDANTE/BELEM
PORTARIA N° 4099/03 DE 11/04/03

NOME: MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO LIMA
MATRÍCULA: 5188270/022
PERÍODO: 01/04/03 A 15/05/03
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELEM
PORTARIA N° 4098/03 DE 11/04/03

NOME: DIENE PAMPLONA BELTRÃO FERNANDES
MATRÍCULA: 5473357/016
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/BELEM
PORTARIA N° 4097/03 DE 11/04/03

NOME: RAIMUNDO MENDES ELERES
MATRÍCULA: 3175715/026
PERÍODO: 16/12/02 A 29/01/03
ANO: 2003
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELEM
PORTARIA N° 4096/03 DE 11/04/03

NOME: RAIMUNDO MENDES ELERES
MATRÍCULA: 3175715/026
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2001
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELEM
PORTARIA N° 4095/03 DE 11/04/03

NOME: ELIANA DE FÁTIMA NEVES DE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5585511/019
PERÍODO: 02/04/03 A 01/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: CENTRO EDUC. RONALDO MIRANDA/BELEM
PORTARIA N° 4094/03 DE 11/04/03

NOME: CLAUDIA SIMONE SANTOS DAS NEVES
MATRÍCULA: 5378575/010
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. DECENT. PROF. JOELANDA M. SILVA/BELEM
PORTARIA N° 4093/03 DE 11/04/03

NOME: AURICELIA MEDEIROS DAS NEVES
MATRÍCULA: 0773603/028
PERÍODO: 01/04/03 A 15/05/03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE INF. E EDUCAÇÃO/BELEM
PORTARIA N° 4091/03 DE 11/04/03

NOME: YARA FONSECA SILVA PALLA
MATRÍCULA: 5625378/013
PERÍODO: 16/04/03 A 30/05/03
ANO: 2002
UNIDADE: DAPE APROXIMAMENTO PROFISSIONAL/BELEM
PORTARIA N° 4092/03 DE 11/04/03

NOME: YARA FONSECA SILVA PALLA
MATRÍCULA: 5625378/013
PERÍODO: 02/03/03 A 15/04/03
ANO: 2001
UNIDADE: DAPE APROXIMAMENTO PROFISSIONAL/BELEM
PORTARIA N° 4090/03 DE 11/04/03

NOME: MARIA ALDENORA DA SILVA
MATRÍCULA: 5260302/014
PERÍODO: 05/05/03 A 03/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
PORTARIA N° 4089/03 DE 11/04/03

NOME: RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 3224509/013
PERÍODO: 15/05/03 A 13/06/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELEM
PORTARIA N° 4088/03 DE 11/04/03

NOME: SAMUEL VICENTE DO CARMO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0393541/010
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROP. NORMA MORRIS/BELEM
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N° 4081/03 DE 11/04/03

NOME: JOSÉ GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5406315/014
CARGO/LOT: VIGIA/APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPC./BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 16915/02 DE 21/08/02, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 02/09/02 A 01/10/02, RES. AO EXERC. DE 2001
PORTARIA N° 4082/03 DE 11/04/03

NOME: JOSÉ GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5406315/014
CARGO/LOT: VIGIA/APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPC./BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 14258/02 DE 17/07/02, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02/09/02 A 01/10/02, RES. AO EXERC. DE 2002
PORTARIA N° 4216/03 DE 15/04/03

NOME: JOANA BAPTISTA DA LUZ ROCHA
MATRÍCULA: 0215604/010
CARGO/LOT: PROF. ESCR. RAIMUNDO BACELAR/CURUÇA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 2311/03 DE 24/02/03, QUE CONC. 33 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 11/11/02 A 13/12/02
PORTARIA N° 4083/03 DE 11/04/03

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei n° 011/2003, constante do Processo n° 0254/2003, para aquisição de combustível e óleo lubrificante, visando atender às necessidades desta Secretaria. Acolhendo o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão de Licitação que considerou vencedora a empresa AUTO POSTO AZULINO, a qual apresentou a proposta de menor preço em todos os itens,

perfazendo um preço conjunto de R\$ 25.74 (Vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), para todos os tipos de combustível e de lubrificante, a serem adquiridos até o limite da modalidade licitatória, cuja seja R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), durante o corrente exercício. Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e suas modificações.

Belem, 15 de abril de 2003.

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE CESSÃO N° 037/2003, DE 30.03.2003

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n° 03.443.730/0001-50 e do outro lado: IMIPARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A, com CNPJ N° 04.899.316/0001-18.

OBJETIVO: Através deste Instrumento CEDENTE, permite a CESSIONÁRIA a exposição de mídia no Placar Eletrônico do Estádio Olímpico do Pará, aos dias dos M (Trinta e um) jogos de Futebol que se realizarão no Estádio, durante a vigência deste Instrumento.

VALOR: O valor é de R\$ 517,00 (Quinhentos e dezasseis reais), pagos mensalmente, totalizando R\$ 4.653,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais), pelo período de vigência constante na Cláusula Quarta, do presente Instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão é de 01 de abril a 31 de dezembro de 2003.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PAULO CORRÊA LAZERA

Cessionário

PROMOÇÃO
SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL

PORTARIA N° 346, 22 DE ABRIL DE 2003

Nome: Ney Calandrin de Azevedo
Matrícula: 5446260/2
CIC: 271.222.552-04
Valor Suprimento: R\$ 2.800,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00
339030 - R\$ 1.200,00
339039 - R\$ 600,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL
PORTARIA N° 346, 22 DE ABRIL DE 2003

Nome: Ionara Antunes Terra
Matrícula: 573809/1
CIC: 933.590.396-53
Valor Suprimento: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 700,00
339030 - R\$ 1.200,00
339039 - R\$ 100,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL
PORTARIA N° 346, 22 DE ABRIL DE 2003

Nome: Valmir José Moura da Conceição
Matrícula: 6054640/3
CIC: 267.072.502-30
Valor Suprimento: R\$ 2.100,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00
339030 - R\$ 1.100,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL
PORTARIA N° 346, 22 DE ABRIL DE 2003

Nome: Maria Nilda Marques Soares
Matrícula: 5324009/2
CIC: 458.181.182-15
Valor Suprimento: R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 600,00
339030 - R\$ 2.400,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL
PORTARIA N° 346, 22 DE ABRIL DE 2003

Nome: Mauro dos Santos Ferreira
Matrícula: 5738300/2
CIC: 442.869.372-91
Valor Suprimento: R\$ 2.100,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00
339030 - R\$ 1.100,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL
PORTARIA N° 346, 22 DE ABRIL DE 2003

Nome: Marli Melo Almeida
Matrícula: 190063/2
CIC: 189.298.502-00
Valor Suprimento: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.400,00
339030 - R\$ 480,00
339033 - R\$ 120,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL
PORTARIA N° 346, 22 DE ABRIL DE 2003

Nome: Irene Elias Rodrigues
Matrícula: 190001-2
CIC: 024.690.902-10
Valor Suprimento: R\$ 1.800,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 300,00
339030 - R\$ 1.500,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL
PORTARIA N° 346, 22 DE ABRIL DE 2003

Nome: Carlos Alberto G.S.C. Rocha
Matrícula: 5858798/1
CIC: 374.066.042-20
Valor Suprimento: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL
PORTARIA N° 346, 22 DE ABRIL DE 2003

Nome: Neiva Munari de Oliveira Souza
Matrícula: 5133840/1
CIC: 543.115.869-49
Valor Suprimento: R\$ 1.500,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 300,00
339030 - R\$ 1.000,00
339039 - R\$ 200,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA N° 0366/03, DE 22/04/03.

CONCEDER aos servidores, conforme lista abaixo, férias regulamentares no período de 01/05/03 a 30/05/03.

- ANA CONCEIÇÃO SANCHES MATNE

- ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

MARLENE ALVES DE SOUSA
ODINETE DIAS VIEIRA
PEDRO OTAVIO DA COSTA
RAIMUNDO SENA DE OLIVEIRA
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 0365/03, DE 22/04/03.
CONCEDER aos servidores, conforme lista abaixo, férias regulamentares no período de 01/04/03 a 30/03/03.

EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS
FRANCINELY DO SOCORRO ARAÚJO THIJIN
JORGES HERMES DE FIGUEIREDO MELO
MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
RUBENS LUIZ RUFINO SOARES
SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 0364/03, DE 22/04/03.
CONCEDER aos servidores, conforme lista abaixo, férias regulamentares no período de 01/03/03 a 30/03/03.

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO
MARIA IVANILDE FAGUNDES CORDEIRO
MARINALDA GOMES APINAGÉS
MAURÍCIA MELO MONTEIRO
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 0363/03, DE 22/04/03.
CONCEDER aos servidores, conforme lista abaixo, férias regulamentares no período de 01/02/03 a 02/03/03.

ANA RUTE SILVA FERREIRA
CLEVIA DANTAS LUIZ DE MATOS
DENISE SIMAS LAMARÃO
EUNICE MOURA MACHADO
HELENA MARIA MELO DIAS
IVANA BRITO LOBATO
LÁZARO TAVARES DE MAGALHÃES JÚNIOR
MANOEL EDISON DA SILVA
MARIA DA GLÓRIA NEGRÃO DA SILVA
MARIA DO SOCORRO REIS MARQUES
PEDRO AGOSTINHO PEREIRA FILHO
REGINA DO SOCORRO COSTA KHALIL HANNA
SOCORRO MOTA DE SOUZA
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 0362/03, DE 22/04/03.
CONCEDER aos servidores, conforme lista abaixo, férias regulamentares no período de 01/01/03 a 30/01/03.

ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES
ANA CLÁUDIA MARTINS E MARTINS
ANA CLÁUDIA REIS COSTA
ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA
ANA PAULA OLIVEIRA DE LIMA
BIRACI ALVES MARTINS
DULCILENE SANTOS REIS
EMÍLIA OLIVEIRA FRAZÃO
IONARA ANTUNES TERRA
ISAJICE REGO E FURTADO
JOÃO CARLOS MOURA DA SILVA
JOSE EDSON LUCENA DE OLIVEIRA
LENA VÂNIA ASSIS DA CRUZ DA SILVA
LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO CRUZ
LUZIMARY DO SOCORRO BRITO CABRAL
MANOEL ABEIDIAS DA SILVA
MANOEL DA PAIXÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DA MOTA
MARIA DE LOURDES RABELO SALDANHA
MARIA GRACINDA RODRIGUES DOS SANTOS
MARILUCIA IERRECE SERIQUE MEIGUINS
MESSIAS FURTADO DA SILVA
NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA
ODINEIA RODRIGUES DA ROCHA
PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES
RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA
RITA DE CÁSSIA PROTA VIEIRA
ROSANA DA SILVA SANTA ROSA
SONIA MARIA PAMPLONA FREITAS
PORTARIA Nº 0361/03, DE 01/04/03.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS SERRÃO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5522374-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER, 02(duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cento reais), referente ao seu deslocamento até o município de ORIZIMINA, nos dias 07 e 08/03/03, para realizar visita de supervisão aos Estágios da Graduação em Enfermagem, no referido município.
CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0237/03, DE 01/04/03.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-3
FUNÇÃO: VICE-DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM, e 02(duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente ao seu deslocamento até o município de ALTAMIRA, nos dias 15 e 16/03/03, onde representou a diretoria do CCSE, por ocasião da Colação de Grau do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, no Núcleo do referido município.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0238/03, DE 01/04/03.
NOME DO SERVIDOR: RUI DOS SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5618975-1
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE MATEMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
CONCEDER, 02(duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente ao seu deslocamento até o município de ALTAMIRA, nos dias 15 e 16/03/03, onde representou a diretoria do CCSE, por ocasião da Colação de Grau do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0240/03, DE 01/04/03.
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO - DAM
CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referente ao seu deslocamento até o município de VIGIA, no dia 27/02/03, conduzindo alunos do DCE, para o referido município.
CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 0333/03, DE 14/04/03.
NOME DO SERVIDOR: LIA BRAGA VIEIRA
MATRÍCULA: 0188840-2
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para desenvolver Orientação de TCC, aos alunos do Curso de Educação Artística - Música, no período 07 a 11/04/03, do Núcleo desta UEPA no referido município.
CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 0334/03, DE 14/04/03.
NOME DO SERVIDOR: HENRIKA DO SOCORRO COSTA NUNES
MATRÍCULA: 0196762-4
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho ARAGUAÍNA/BELÉM, referente ao seu deslocamento por ocasião do falecimento do Prô-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEPA, no dia 20/02/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0335/03, DE 14/04/03.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS SERRÃO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5522374-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/ORIZIMINA/BELÉM, para supervisionar o Estágio do Curso de Enfermagem, nos dias 13 e 14/04/03, no Núcleo do referido município.
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 0336/03, DE 14/04/03.
NOME DO SERVIDOR: SARA NEGREIRO SANTOS
MATRÍCULA: 5810110-3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
AUTORIZAR, o afastamento integral, para apresentação de trabalho no 12º SENPE - Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, no período de 27 a 30/04/03, no cidade de PORTO SEGURO - BA, sem ônus para a UEPA, exceto sua remuneração.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PORTARIA Nº 0337/03, DE 14/04/03.
NOME DO SERVIDOR: REGIVALDO ROSSI DA SILVA AGUIAR
MATRÍCULA: 5878497-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 HORAS
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
ALTERAR de 20(vinte) para 40(quarenta) horas a carga horária, a partir de 10/02/03.
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA
PORTARIA Nº 0338/03, DE 14/04/03.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO TAVARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5085713-013
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
INTERRUMPER, a pedido, a licença para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 0020/02, de 08/01/02, a contar de 01/05/03.

PROMOCÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - F (91) 241-2333
DATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/03
A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, referente a Tomada 001/03, cujo objeto é serviços de limpeza e conservação, comunica aos licitantes que a abertura foi marcada para o dia 25/04/03 às 10:00 hrs, na sala da CPL.
Belém, 23 de março de 2003
A Comissão.

PROMOCÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - F (91) 241-2333
PORTARIA Nº 036 DE 22 DE ABRIL DE 2003
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Lei nº 8666/93, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, normatiza licitação e contratos e da outras providências e,
CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 100 de 17.04.03-GS, R.F.S.O.L.V.E.
Art. 1º - Cria no âmbito da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, a Comissão Permanente, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.
Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:
Titulares:
Presidente: Joneli Azevaldo Melo
Membro: Rosa de Fátima Lima de Oliveira
Membro: Maria de Nazaré Moraes Moreira
Suplentes:
Membro: Ana Maria de Oliveira Lima e Elma
Membro: Adenauer Jatene Sousa
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 22.04.2003, não podendo exceder a 06 (seis) meses.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

PROMOCÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 223-2333
1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 120 DE 15 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA CALDAS DA SILVA
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
CIC: 174.151.012-00
Nº DE DIÁRIAS: (3) TRÊS
FINALIDADE: SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO
TRECHO: BELÉM/MARITUBA/BELÉM
PORTARIA Nº 121 DE 15 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL COSTA TORRES
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
CIC: 064.324.842-00
Nº DE DIÁRIAS: (3) TRÊS
FINALIDADE: SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO
TRECHO: BELÉM/MARITUBA/BELÉM
PORTARIA Nº 116 DE 15 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: EDSON ALVES CARDOSO
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
CIC: 098.161.512-00
Nº DE DIÁRIAS: (2) TRÊS
FINALIDADE: TRANSPORTE DE TÉCNICOS
TRECHO: BELÉM/CAPITÃO POÇO/BELÉM
PORTARIA Nº 117 DE 15 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ JORGE BENDELAK MARQUES
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 223-2333
1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 120 DE 15 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA CALDAS DA SILVA
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
CIC: 174.151.012-00
Nº DE DIÁRIAS: (3) TRÊS
FINALIDADE: SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO
TRECHO: BELÉM/MARITUBA/BELÉM
PORTARIA Nº 121 DE 15 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL COSTA TORRES
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
CIC: 064.324.842-00
Nº DE DIÁRIAS: (3) TRÊS
FINALIDADE: SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO
TRECHO: BELÉM/MARITUBA/BELÉM
PORTARIA Nº 116 DE 15 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: EDSON ALVES CARDOSO
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
CIC: 098.161.512-00
Nº DE DIÁRIAS: (2) TRÊS
FINALIDADE: TRANSPORTE DE TÉCNICOS
TRECHO: BELÉM/CAPITÃO POÇO/BELÉM
PORTARIA Nº 117 DE 15 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ JORGE BENDELAK MARQUES
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

Nº DE DIÁRIAS: (2) TRÊS
FINALIDADE: TRANSPORTE DE TÉCNICOS
TRECHO: BELÉM/CAPITÃO POÇO/BELÉM
PORTARIA Nº 118 DE 15 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
CIC: 166.684.562-00
Nº DE DIÁRIAS: (2) TRÊS
FINALIDADE: APOIO
TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS
TRECHO: BELÉM/CAPITÃO POÇO/BELÉM
PORTARIA Nº 119 DE 15 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: SONIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 120,00 (CEM REAIS)
CIC: 175.240.882-87

Nº DE DIÁRIAS: (4) TRÊS
FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO DE PESQUISA PRO-CONSELHO
TRECHO: ANANINDEUA/MARITUBA/BENEVIDES/STABARBARA
PORTARIA Nº 115 DE 15 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
CIC: 263.885.022-53
Nº DE DIÁRIAS: (2) TRÊS
FINALIDADE: SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS TÉCNICOS
TRECHO: BELÉM/CAPITÃO POÇO/BELÉM
PORTARIA Nº 108 DE 11 DE ABRIL DE 2003.
CIC: 05346902-91

NOME: ISABEL IVONE SEABRA DANIN
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS
TRECHO: CASTANHAL/MAGALHÃES BARATA/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 109 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 548750147-04
NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA ISABEL IVONE SEABRA DANIN, QUE IRÁ SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS.
TRECHO: CASTANHAL/MAGALHÃES BARATA/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 110 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 037799802-82

NOME: MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS
TRECHO: CASTANHAL/IGARAPÉ AÇU/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 111 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 179666392-15
NOME: SOLANGE MARIA RAMOS RAIA
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS
TRECHO: CASTANHAL/SÃO FRANCISCO DO PARÁ/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 112 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 232649072-34

NOME: ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS
TRECHO: CASTANHAL/SÃO DOMINGOS DO CAPIM/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 113 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 233862232-49
NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA, QUE IRÁ SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS.
TRECHO: CASTANHAL/SÃO DOMINGOS DO CAPIM/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 114 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 262311072-72

NOME: DINORA BRASIL DE MORAES ARAÚJO
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS
TRECHO: CASTANHAL/INHANGAPÉ/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 115 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 044608207-49
NOME: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS
TRECHO: CASTANHAL/SÃO JOÃO DA PONTA/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 116 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 057348942-49

NOME: FRANCISCO DANTAS PANTOJA
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR OS SERVIDORES LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA E LEILA MARIA DAMASCENO MENDONÇA, QUE IRÃO SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS.
TRECHO: CASTANHAL/SÃO JOÃO DA PONTA/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 117 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 062085502-97
NOME: LEILA MARIA DAMASCENO MENDONÇA
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS
TRECHO: CASTANHAL/TERRA ALTA/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 119 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 218055632-20

NOME: EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA MARIA HELENA MONT SERRAT LOPES, QUE IRÁ SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS.
TRECHO: CASTANHAL/MARAPANIM/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 120 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 055325072-87
NOME: MARIA LUCIA SARAIVA DAS CHAGAS
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS
TRECHO: CASTANHAL/CURUCÁ/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 121 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 136075292-72

NOME: DJALMA FERREIRA DA COSTA
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS
TRECHO: CASTANHAL/MARACANÁ/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 122 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 042011402-53
NOME: JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR O SERVIDOR DJALMA FERREIRA DA COSTA, QUE IRÁ SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS.
TRECHO: CASTANHAL/MARACANÁ/CASTANHAL
PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
PORTARIA Nº 139 DE 11 DE ABRIL DE 2003
CIC: 598686352-68

NOME: MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES
Nº DE DIÁRIAS: 15 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: SUPERVISOR A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS
TRECHO: CASTANHAL/MARAPANIM/CASTANHAL

INTERNET: www.ioepa.com.br

PERÍODO: 11/04/2003 A 12/04/2003
REMOVER
PORTARIA Nº 009/31.03.03
 NOME: HIRVAL DA SILVA SANTOS CARGO: ODONTÓLOGO
 DE: U.M. PORTEL PARA: CS. BAGRE
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.03.03
PORTARIA Nº 262/16.04.03
 NOME: LAICE MENEZES COSTA CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 DE: HOSPITAL REGIONAL SALINÓPOLIS
 PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PORTARIA Nº 261/16.04.03
 NOME: IVETE MARIA CAPELA BARRADAS CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 DE: U.M. MOCAJUBA
 PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248/15.04.03
 NOME: DAILA REGINA DOS SANTOS BRABO CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 DE: DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PARA: U.M. BAGRE
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.04.03
PORTARIA Nº 249/15.04.03
 NOME: JOSÉ CRISTOVÃO DOS SANTOS CUNHA
 CARGO: AUX. SERV. DE COMUNICAÇÃO
 DE: DIRETORIA OPERACIONAL
 PARA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS/DAS
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11.03.03
PORTARIA Nº 250/15.04.03
 NOME: LEILA LÚCIA MATOS DO VALE CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 DE: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
 PARA: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.04.03

DESIGNAR
PORTARIA Nº 003/2002
 NOME: D'ARTAGNAN OCTÁVIO SAMPÃO CRUZ
 ASSUNTO: PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO 4º CENTRO REGIONAL DE
 SAÚDE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE NO PERÍODO SE ENCONTRARÁ EM
 GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, A
 CONTAR DE 01.04.03 A 31.04.2003.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM: 23.04.03
 ROSÂNGELA ROCHA PIRES
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 379/08.04.03 CIG: 181.086.362-72
 NOME: JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO
 Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
 PERÍODO: 08.04 A 12.04.03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: TUCURUÍ
 OBJETIVO: REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECLARAÇÃO DE ÓBITOS E
 DECLARAÇÃO DE NASCIMOS

PORTARIA Nº 371/07.04.03
 NOME: ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE CIG: 069.674.182-20
 Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
 PERÍODO: 07 A 11.04.03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: BREVES
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO E REUNIÃO TÉCNICA
 CONJUNTAMENTE REPRESENTANTE DA CAIXA ECONOMICA E SECRETÁRIO
 MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 372/09.04.03 CIG: 062.436.222-15
 NOME: ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO
 Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
 PERÍODO: 09.04 A 11.04.03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: MARABÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE
 ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE

PORTARIA Nº 373/11.04.03 CIG: 207.413.592-00
 NOME: ALBERTO LOPES BEGOT
 Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
 PERÍODO: 11 A 12.04.03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: ALMERIM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 DA PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 374/14.04.03 CIG: 055.853.412-00
 NOME: MARIA DE FÁTIMA PINHO SANTANA
 Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
 PERÍODO: 14 A 15.04.03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: DOM ELISEU
 OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO POLO DE CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA

PORTARIA Nº 375/14.04.03 CIG: 081.378.892-72
 NOME: ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS
 Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
 PERÍODO: 14 A 15.04.03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: DOM ELISEU
 OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO POLO DE CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA

PORTARIA Nº 376/14.04.03 CIG: 008.702.342-34
 NOME: JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA
 Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
 PERÍODO: 15 A 18.04.03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: RUPOBÓIS
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO SISTEMA SIMPLIFICADO DE
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES

PORTARIA Nº 377/14.04.03 CIG: 008.702.342-34
 NOME: JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA
 Nº DE DIÁRIAS: 03(CINCO)
 PERÍODO: 19.04 A 23.04.03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: PRAINHA
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO SISTEMA SIMPLIFICADO DE
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES

PORTARIA Nº 378/14.04.03 CIG: 008.702.342-34
 NOME: JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA
 Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
 PERÍODO: 24.04.03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: BELTERRA
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO SISTEMA SIMPLIFICADO DE
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES

PORTARIA Nº 379/14.04.03 CIG: 008.702.342-34
 NOME: JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA
 Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
 PERÍODO: 15 A 18.04.03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: JAITATUBA
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO SISTEMA SIMPLIFICADO DE
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES

PORTARIA Nº 380/14.04.03 CIG: 008.702.342-34
 NOME: JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA
 Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
 PERÍODO: 01.05 A 03.05.03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: ORINIMINA
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO SISTEMA SIMPLIFICADO DE
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 058/14.04.03
 SUPRIDO: RAIMUNDA SOCORRO HOLANDA LIMA
 ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
 3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
 3390-36 SERV. DE TERCEIROS FÍSICA R\$ 400,00
 3390-39 SERV. DE TERCEIROS JURÍDICA R\$ 600,00

FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA REC.
 OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 059/14.04.03
 SUPRIDO: RAIMUNDA SOCORRO HOLANDA LIMA
 ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
 3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00
 3390-36 SERV. DE TERCEIROS FÍSICA R\$ 500,00

FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA REC.
 OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 ORÇENADORA DE DESPESA
 MARIA DE NAZARE BARROS PIRES

PORTARIA Nº 066 DE 15 DE ABRIL DE 2003

NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO

CARGO: ECONOMISTA

MATRÍCULA Nº 5150558-019 CIG: 145.408.432-49

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

PERÍODO: 23/04/03 a 25/04/03

ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

OBJETIVO: Realizar Organização Administrativa, Recursos Humanos e Materiais das Unidades

vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE ABRIL DE 2003

NOME: CLEONICE DA SILVA MOREIRA

CARGO: Agente Administrativa

MATRÍCULA Nº 5460164-010 CIG: 479.821.102-82

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 23/04/03 a 25/04/03

ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

OBJETIVO: Realizar Organização Administrativa, Recursos Humanos e Materiais das Unidades

vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE ABRIL DE 2003 CONCEDER

NOME: CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0092878-017

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: U.M. DE CACHOEIRA DO ARARI

TRÊNIQ: 03 / 09 / 95 A 03 / 09 / 98 PERÍODO: 01 / 04 / 03 A 30 / 05 / 03

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE ABRIL DE 2003 CONCEDER

NOME: ANA MARIA DOS SANTOS GOMES

MATRÍCULA: 5179467-010

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: U.M. DE S. S. DA BOA VISTA

TRÊNIQ: 01 / 02 / 00 A 30 / 02 / 03 PERÍODO: 02 / 05 / 03 A 30 / 06 / 03

PORTARIA Nº 017 DE 16 DE ABRIL DE 2003

NOME: Dêusilân Claro dos Santos

Matrícula: 5185572-1

Loação: Hospital Regional

Nº de Diárias: 11 / 12

Natureza de Despesa: 339014

Origem: Conc. do Araguaia

Período: 22/04 a 02/05/03

Objetivo: Treinamento em Radiologia no Hospital Abelardo Santos

PROTEÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA Nº 222/2003-GP DE 01.04.2003

NOME: WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA
 MOTIVO: I- REVOCAR, a Portaria nº 164/02 de 14.03.2002, publicada no DOE nº 29.675 de 12.04.2002, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

II- LOTAR, na Diretoria de Assistência Social - DAS.

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data 01.04.2003.

ANEXO DA PORTARIA 222/2003-GP DE 02/04/2003

CONCEDER FÉRIAS, no mês de MAIO de 2003, aos servidores

abaixo relacionados:

NOME: Raimundo Gomes da Silva

DSG 03.04.2002/2003

DSG 02.02.2002/2003

SEZET 16.04.2002/2003

SEDOC 01.04.2002/2003

A Disposiç 24.04.2002/2003

A Disposiç 01.12.2001/2002

Presidência 14.04.2002/2003

Presidência 20.03.2002/2003

Presidência 07.02.2002/2003

DFIN 01.02.2002/2003

DFIN 05.11.2001/2002

SEPEs 11.01.2002/2003

DAF 22.11.2001/2002

DAF 21.01.2002/2003

DAF 02.08.2001/2002

DAF 13.05.2002/2003

DAF 07.05.2002/2003

DAF 07.04.2002/2003

DAF 16.03.2002/2003

DAF 01.01.2002/2003

DAF 12.05.2002/2003

DAF 08.03.2002/2003

DAF 28.03.2002/2003

DAF 01.04.2002/2003

DAF 15.05.2002/2003

DAF 08.02.2002/2003

DAF 04.05.2002/2003

DAF 15.05.2002/2003

DAF 01.02.2002/2003

DAF 03.05.2002/2003

DAF 05.04.2002/2003

DAF 05.01.2002/2003

DAF 07.01.2002/2003

DAF 01.04.2002/2003

DAF 28.02.2002/2003

DAF 01.05.2002/2003

Aurich Correa da Silva
 Jai Gomes de Oliveira
 Rosilva Costa Gonçalves
 Virgino Martins dos Santos
 Carlos Alberto V. dos Nascimento
 Sandra Maria Prado Machado
 Idalva do Socorro Santos Ferreira
 Cristina de Jesus Lima Nascimento
 Eliana Cunha Barros
 Marina Cuchi Barros Brasil
 Odeilson Afonso Lima de Franca
 Margarida Maria Santos do Rosário
 Maria Franca Miranda
 Osvaldo Cordeiro de Lima
 Antonio Correa de Moraes
 Dulcinea Pantoja Ferreira
 Silvana de Cassia Ferreira da Silva
 Ana Cristina Marques da Mata
 Edlene Conceição J. Santos
 Paulo Sérgio Dias da Silva
 Raimunda Madalena G. de Lima
 Eleneide de Sousa Oliveira
 Natércia do Socorro Oliveira
 Maria Zeneide Almeida Carvalho
 André Martins dos Santos
 João Roberto Silva Sarmiento
 Jovelinda de Sousa Sanches

PORTARIA Nº 230/2003-GP DE 04.04.2003

NOME: SÔNIA MARIA SILVA DE ALMEIDA

MOTIVO: REMOVER, da Divisão de Recursos Humanos-DRH para o Centro de Atenção à

Família -CAF.

PORTARIA Nº 231/2003-GP DE 07.04.2003

NOME: RAIMUNDA ELIANA GONÇALVES NEVES

MOTIVO: CONCEDER, FÉRIAS no período de 11/04/2003 a 10/05/2003, período aquisitivo

2002/2003.

PORTARIA Nº 232/2003-GP DE 08.04.2003

NOME: HILDA GALVÃO DA CRUZ

MOTIVO: CONCEDER, 77 (setenta e sete dias) a Licença para tratamento de Saúde, no período

de 24.03.2003 a 08/06.2003.

PORTARIA Nº 233/2003-GP DE 08.04.2003

NOME: MARCIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta dias) a Licença por motivo de doença em pessoa da família,

no período de 17.02.2003 a 18/03.2003.

PORTARIA Nº 234/2003-GP DE 08.04.2003

NOME: SILVIO ALUISIO GUIMARÃES NUNES

MOTIVO: CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI no percentual de 70% a contar

de 01/04/2003.

PORTARIA Nº 235/2003-GP DE 10.04.2003

NOME: MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Atenção à Família-CAF para Centro Sócio Educacional

Masculino-CSEM.

PORTARIA Nº 236/2003-GP DE 10.04.2003

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES

MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição sem ônus para a

Administração no período de 23/04 a 25/04/2003.

PORTARIA Nº 237/2003-GP DE 11.04.2003

NOME: EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO

MOTIVO: PRORROGAR, 62 (sessenta e dois dias) a Licença para tratamento de Saúde, concedida

através da portaria nº 156/2003-GP de 10/03/2003, no período de 02.04.2003 a 02/06.2003.

PORTARIA Nº 238/2003-GP DE 11.04.2003

NOME: LUIZ MAURO BATISTA DA SILVA

MOTIVO: CONCEDER, 32 (trinta e dois dias) a Licença para tratamento de Saúde, no período

de 29.03.2003 a 29/04.2003.

PORTARIA Nº 239/2003-GP DE 11.04.2003

NOME: MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRA

MOTIVO: PRORROGAR, por 81 (oitenta e um dias) a Licença para tratamento de Saúde, concedida

através da Portaria nº 159/2003-GP de 13.03.2003, no período de 11.04.2003 a 30.06.2003.

PORTARIA Nº 240/2003-GP DE 11.04.2003

NOME: JOSÉ SOARES DA SILVA

MOTIVO: PRORROGAR, a portaria nº 119/99-GP de 25/03/1999, que concedeu Licença

para Ausência Política, a exercer mandato de Deputado Estadual no período de 01/02/2003 a 31/

01/2007, lotado na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 243/2003-GP DE 15.04.2003

NOME: MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO

MOTIVO: DISPENSAR, da Função Gratificada-FGI-4 de Chefe da Seção de Zeladoria e

Transporte-SEZET.

PORTARIA Nº 246/2003-GP DE 16.04.2003

NOME: ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social,

MOTIVO: CEDER, para a Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social-SETEPS a contar

de 10/03/2003 com ônus para o Órgão de destino.

PORTARIA Nº 247/2003-GP DE 16.04.2003

NOME: ROSIDÉIA MOREIRA FORGES DE CANTUÁRIA, ocupante do cargo de Técnico em

Assuntos Educacionais.

MOTIVO: CEDER, para a Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.929

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
23 de abril de 2003
Caderno

2

0761

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 071/2003/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Ofício Circular nº 010/2003 - GS/SEEPS, datado de 04 de abril de 2003;

RESOLVE:
1. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para integrarem o GRUPO INSTITUCIONAL (GT) de desenvolvimento nesta Fundação.
TEREZA CRISTINA RIBEIRO ANAISSE CRUZ
Matrícula nº 5141168/2 - Psicóloga
PATRICIA DA SILVA FERNANDES
Matrícula nº 5762073/2 - Coordenadora de Recursos Humanos
MARCIA SIMÃO CARNEIRO
Matrícula nº 5761999/1 - Enfermeira
WILDETE CARDOSO CONDE
Matrícula nº 5707340/2 - Técnico em Reabilitação
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de abril de 2003
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
MARIA DE NAZARE DA CRUZ BRITO
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
PRESIDENTE
MARIA DE NAZARE DA CRUZ BRITO

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

AVISO DE EDITAL
(TOMADA DE PREÇOS Nº 001/03)
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 001/03, cujo objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, com abertura prevista para o dia 09.05.2003, às 09:00 hs, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações. Belém (Pa), 22 de abril de 2003. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

AVISO DE EDITAL
(TOMADA DE PREÇOS Nº 002/03)
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 002/03, cujo objetivo é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, com abertura prevista para o dia 09.05.2003, às 11:30 hs, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações. Belém (Pa), 22 de abril de 2003. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 091 DE 22 DE ABRIL DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, Economista, DIRAI; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento OYAMOTA DO BRASIL S/A; DATA: 24.04.2003.

PORTARIA Nº 092 DE 22 DE ABRIL DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnica da DIRAI; DATA: 24.04.2003.

PORTARIA Nº 093 DE 22 DE ABRIL DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento IMACO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA; DATA: 25.04.2003.

PORTARIA Nº 094 DE 22 DE ABRIL DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico desta Secretaria; DATA: 25.04.2003.

PORTARIA Nº 095 DE 22 DE ABRIL DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento OYAMOTA DO BRASIL S/A; DATA: 24.04.2003.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 075/2003, DE 22/04/2003
CONCEDER DIÁRIA 6 ½ (seis e meia) ao servidor GORONAGAISHI, Matr. 0019291-019; CIC: 049.764.952-72; Cargo: Eng. Agrônomo; Destino: Capitão Poço/PA; Período: 23 a 29/04/2003; Objetivo: Emitir documentação fitossanitária em vários Paking Houses.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 076/2003, DE 22/04/2003
CONCEDER DIÁRIA 3 ½ (três e meia) a servidora HELENA B. FIGUEIREDO, Matr. 0023639-017; CIC: 040.763.498-30; Cargo: Eng. Agrônomo; Destino: Floresta do Araguaia/PA; Período: 23 a 26/04/2003; Objetivo: Coordenar a implantação do Projeto "Levantamento da Fusariose do Abacaxizeiro no Estado do Pará".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 077/2003, DE 22/04/2003
CONCEDER DIÁRIA 2 ½ (duas e meia) ao servidor ANTONIO DIONATO GOMES GUIMARÃES, Matr. 832200-1; CIC: 093.816.781-20; Cargo: Eng. Agrônomo; Destino: Floresta do Araguaia/PA; Período: 24 a 26/04/2003; Objetivo: Coordenar a implantação do Projeto "Levantamento da Fusariose do Abacaxizeiro no Estado do Pará".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 078/2003, DE 22/04/2003
CONCEDER DIÁRIA 2 ½ (duas e meia) ao servidor MARCELO PINTO DE ALMEIDA, Matr. 13366-1; CIC: 140.251.322-49; Cargo: Motorista; Destino: Floresta do Araguaia/PA; Período: 23 a 25/04/2003; Objetivo: Acompanhar Técnicos na implantação do Projeto "Levantamento da Fusariose do Abacaxizeiro no Estado do Pará".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 069/2003-ADEPARÁ, DE 22 DE ABRIL DE 2003
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor JOELSON YAGHI SALAME, Cargo: Méd. Veterinário; Matr. nº 18691/1, CIC nº 037.236.072-68, Cart. Identidade nº 863.138-SSP/PA; PROGRAMAS DE TRABALHO: 3.3.9.0-30 (MATERIAL DE CONSUMO); 3.3.9.0-39 (SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA), correspondendo o valor total de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
OBJETIVO: ocorrer com despesas de pronto pagamento na área de Defesa Agropecuária na Gerência Regional de Marabá e ULSAV's.

O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do Recurso e mais 30 (Trinta) dias para a prestação de contas, a partir da data de recebimento.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 070/2003-ADEPARÁ, DE 22 DE ABRIL DE 2003
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor KLEBER MENDES DOS SANTOS, Cargo: Méd. Veterinário; Matr. nº 16721/1, CIC nº 044.644.512-68, Cart. Identidade nº 863.138-SSP/PA; PROGRAMAS DE TRABALHO: 3.3.9.0-30 (MATERIAL DE CONSUMO); 3.3.9.0-39 (SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA), correspondendo o valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
OBJETIVO: ocorrer com despesas de pronto pagamento na área de Defesa Agropecuária na Gerência Regional de Itaituba e ULSAV's.

O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do Recurso e mais 30 (Trinta) dias para a prestação de contas, a partir da data de recebimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 071/2003-ADEPARÁ, DE 22 DE ABRIL DE 2003
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO, Cargo: Méd. Veterinário; Matr. nº 10553/1, CIC nº 158.069.442-04, Cart. Identidade nº 133463-SSP/PA; PROGRAMAS DE TRABALHO: 3.3.9.0-30 (MATERIAL DE CONSUMO); 3.3.9.0-36 (SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA), correspondendo o valor total de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

OBJETIVO: ocorrer com despesas de pronto pagamento na área de Defesa Agropecuária na Gerência Regional de Capitão Poço e ULSAV's.

O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do Recurso e mais 30 (Trinta) dias para a prestação de contas, a partir da data de recebimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 072/2003-ADEPARÁ, DE 22 DE ABRIL DE 2003
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor WARNER JORGE TRAVOSO DE QUEIROZ, Cargo: Méd. Veterinário; Matr. nº 22799/1, CIC nº 126.724.912-91, Cart. Identidade nº 18005-PM/PA; PROGRAMAS DE TRABALHO: 3.3.9.0-30 (MATERIAL DE CONSUMO); 3.3.9.0-39 (SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA), correspondendo o valor total de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETIVO: ocorrer com despesas de pronto pagamento na área de Defesa Agropecuária na Sub-Gerência de Castanhal e ULSAV's.

O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do Recurso e mais 30 (Trinta) dias para a prestação de contas, a partir da data de recebimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 073/2003-ADEPARÁ, DE 22 DE ABRIL DE 2003
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora NOLIA RAIMUNDA BATISTA, Cargo: Méd. Veterinária; Matr. nº 17140/1, CIC nº 038.525.632-91, Cart. Identidade nº 76715-SSP/PA; PROGRAMAS DE TRABALHO: 3.3.9.0-30 (MATERIAL DE CONSUMO); 3.3.9.0-39 (SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA), correspondendo o valor total de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

OBJETIVO: ocorrer com despesas de pronto pagamento na área de Defesa Agropecuária na Gerência Regional de Santarém e ULSAV's.

O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do Recurso e mais 30 (Trinta) dias para a prestação de contas, a partir da data de recebimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 074/2003-ADEPARÁ, DE 22 DE ABRIL DE 2003
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora JULIANA MAIA DIAS, Cargo: Assessor; Matr. nº 5185594/1, CIC nº 593.517.562-20, Cart. Identidade nº 2474376-SSP/PA; PROGRAMAS DE TRABALHO: 3.3.9.0-30 (MATERIAL DE CONSUMO); 3.3.9.0-36 (SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA), correspondendo o valor total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

OBJETIVO: ocorrer com despesas de pronto pagamento na área de Defesa Agropecuária nas ULSAV's de Soure e Salvaterra.

O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do Recurso e mais 30 (Trinta) dias para a prestação de contas, a partir da data de recebimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 064-A/2003, DE 16/04/2003
CONCEDER DIÁRIA ½ (meia) ao servidor OSCAR FERNANDO BATISTA, Matr. 0022608-016; CIC: 095.412.332-87; Cargo: Médico Veterinário; Destino: Castanhal/PA; Período: 16/04/2003; Objetivo: Participar de Reunião Técnica com os Médicos Veterinários do SIE lotados em Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 064-B/2003, DE 14/04/2003
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIA ½ (meia) a servidora ELIANA MARIA MORAES DA COSTA, Matr. 0023582-012; CIC: 147.291.302-78; Cargo: Médica Veterinária; Destino: Castanhal/PA; Período: 16/04/2003; Objetivo: Participar de Reunião Técnica com os Médicos Veterinários do SIE lotados em Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 067/2003-ADEPARÁ, DE 17 DE ABRIL DE 2003
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor ANTONIO DIONATO GOMES GUIMARÃES, Cargo: Eng. Agrônomo; Matr. nº 832200-1, CIC nº 093.816.781-20, Cart. Identidade nº 292679-SSP/GO; PROGRAMAS DE TRABALHO: 3.3.9.0-30 (MATERIAL DE CONSUMO); 3.3.9.0-39 (SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA); 3.3.9.0-36 (SERVIÇO DE TERCEIRO -

PESSOA FÍSICA), correspondendo o valor total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
OBJETIVO: ocorrer com despesas de pronto pagamento na execução do Projeto "Levantamento da Fusarose do Abacaxizeiro no Estado do Pará".
O levantamento terá 30 (trinta) dias para aplicação do Recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a partir da data de recebimento.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 068-A/2003, DE 17/04/2003
CONCEDER DIÁRIA 2 ½ (duas e meia) ao servidor OSCAR FERNANDO BATISTA, Mat.: 0022608-016; CIC: 095.412.332-87; Cargo: Médico Veterinário; Destino: Altamira/PA; Período: 23 a 25/04/2003; Objetivo: Efetuar levantamento da situação atual do Matadouro Municipal Altamira Ltda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA: 269/2003 DE, 17 DE ABRIL DE 2003
Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Eng. Agrônoma Matrícula: 3168085-010
Local: Acará Período: 22.04 a 19.05.2003
Nº de Diárias: 28
Valor: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo: Eng. Civil Matrícula: 3167338-012
Nº de Diárias: 28
Valor: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Servidor: ISMAEL DE SEIXAS TORK
Cargo: Colaborador CIC: 129.634.292-15
Nº de Diárias: 28
Valor: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Objetivo: Continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA: 270/2003 DE, 17 DE ABRIL DE 2003
Servidor: MANOEL BENEDITO COSTA ALBUQUERQUE
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3166104-012
Local: Acará Período: 22.04 a 19.05.2003
Nº de Diárias: 28
Valor: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ ENISIO FERREIRA CHAVES
Cargo: Motorista Matrícula: 3167070-017
Nº de Diárias: 28
Valor: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Objetivo: Apoio na continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 271/2003 DE, 17 DE ABRIL DE 2003
Servidor: LUIZ CARLOS REPIA DE MIRANDA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170096-010
Local: Moju Período: 22.04 a 19.05.2003
Nº de Diárias: 28
Valor: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167313-017
Nº de Diárias: 28
Valor: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Servidor: OZETE COSTA DE MENDONÇA
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3167640-010
Período: 02 a 16.05.2003 Nº de Diárias: 15
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objetivo: Continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA: 272/2003 DE, 17 DE ABRIL DE 2003
Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS
Cargo: Contínuo Matrícula: 5519225-010
Local: Moju Período: 22.04 a 19.05.2003
Nº de Diárias: 28
Valor: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
Nº de Diárias: 28
Valor: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Objetivo: Apoio na continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, confeccionar mapas e pilotar a voadora do Órgão
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 275/2003 DE, 22 DE ABRIL DE 2003.
Servidor: Edmilson Alves Tavares
Matrícula: 3166520/1
Período: 09 a 16.04.2003,
Objeto: Conceder de acordo com o Art. 72, da Lei nº 5.810/94, Licença Nojo ao servidor supracitado por falecimento de sua esposa.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 058/2003-D.R.H.
NOME: Eliana S. Couto Gonçalves e Maria Pereira de Sousa
QDE DIÁRIAS: 18 ½ para cada servidora
PERÍODO: 22/04 a 10/05/2003.
LOCAL: Brevés e Bagre-PA
MOTIVO: A serviço desta PARATUR.

PORTARIA Nº 059/2003-D.R.H.
NOME: Amália Costa Bernal de Almeida, Jorge Agra Barbosa e Adenauer Marinho de Oliveira Góes.
QDE DIÁRIAS: 9 ½, 9 ½ e 01 respectivamente.
PERÍODO: 22/04 a 01/05/2003, 22/04 a 01/05/2003 e 16/04/2003, respectivamente.
LOCAL: Muatá-PA, Muatá-PA e Brasília-PA, respectivamente.
MOTIVO: A serviço desta PARATUR.

PORTARIA Nº 060/2003-D.R.H.
NOME: José Maria Varella Pereira e Ana Monteiro Diniz
QDE DIÁRIAS: 02 para cada servidor.
PERÍODO: 12 a 13/04/2003.
LOCAL: Cachoeira do Arari-PA.
MOTIVO: A serviço desta PARATUR.

PORTARIA Nº 061/2003-D.R.H.
NOME: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos
QDE DIÁRIAS: ½ (meia)
PERÍODO: 15/03/2003.
LOCAL: Santarém-PA.
MOTIVO: Vistoriar obras contempladas pelo PROECOTUR, em Alter do Chão.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 062/2003-D.R.H.
NOME: Maria José Viana Araújo
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339030 - Material de Consumo R\$ 1.500,00
339036 - Pessoa Física R\$ 1.500,00
339039 - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 15 de abril de 2003.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8994

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0066/2003
Mauro S. Alves Pina, destino: S.D. Capim, objetivo: Acompanhar áreas de sist. agroflorestais, período: 22 a 25.04.2003 valor: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 0067/2003
Hildener H. Aguiar Franco, destino: Inhangapi, objetivo: Participar I encontro de Meio Ambiente e Turismo, período: 22 a 24.04.2003, valor: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 0068/2003
Herbert A. da Silva, destino: Paragominas, objetivo: Vistoriar madeira EXPAMA, período: 22/04/03, valor: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA 0069/2003
Paulo W. Rosa de Paula, destino: S. Miguel Guama, objetivo: Acompanhar cultivo do milho, período: 22 a 23.04.2003, Valor R\$ 90,00 (Noventa Reais).

PORTARIA 0070/2003
Laurilene R. da Silva, destino: Curupere e Terra Alta, objetivo: Implantar Sist. de Cadastro Produtivos, período: 22 a 26.04.2003, valor R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA 0071/2003
Maria Dolores L. Amorim, destino: Curupere, objetivo: Acompanhar empresários do Sul p/investir em Aquicultura, período: 22 a 23.04.2003, valor R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

PORTARIA 0072/2003
Dijael Castro Silveira, destino: Curupere e Terra Alta, Obj: Implantar Sist. de Cadastro Produtivos, período: 22 a 26.04.2003, Valor R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA 0073/2003
Antonio J. Quindere Ferreira, destino: Irituia, Obj: Ministrar Curso de Manipulação plantas medicinais, período: 22 a 26.04.2003, valor R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA 0076/2003
Mauro S. Alves Pina, destino: S. J. Pirabas, Obj: Participar reunião no planejamento de cursos de aquicultura, período: 28 a 30.04.2003, valor R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA 0077/2003
Antonio J. Lima Raposo, destino: Capanema, Bragança, Paragominas, Obj: Transportes alevinos de tambaqui, período: 21 a 26.04.2003 valor R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSE ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONVENIO
Partes: Secretaria Especial de Defesa Social/SRDS, por intermédio da Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Universidade da Amazônia/UNAMA. Fundamento: Lei nº 6.494 e Decreto Federal Nº 87.497
Objeto: concessão de estágio supervisionado nas Casas Penais da SUSIPE a alunos regularmente matriculados nos cursos da U-
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 15 de abril de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2281-339036-062
Fono: Belém-PA

Responsáveis:
Manoel Santino Nascimento/Secretário Especial
José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco/Reitor

RESUMO DE PORTARIA

REPREENSÃO
PORTARIA Nº 073/2003-GAB.SUSIPE, DE 01-04-2003.
Resolve reprimir o servidor PEDRO DAMIANO COELHO MONTEIRO, ocupante da função de Agente Prisional, matrícula funcional nº 5769787/1, lotado no C.R.C. Centro de Recuperação do Cadeado, por infração tipificada no art. 177, VI do RJU Estadual, nos termos dos arts. 183, I e 188 todos da Lei nº 5.810/94 do RJU.

SUSPENSÃO
PORTARIA Nº 074/2003-GAB.SUSIPE, DE 01-04-2003.
Resolve suspender o servidor HELDER DE SOUZA SILVA, ocupante da função de Agente Prisional, matrícula funcional nº 5850436/1, lotado na PA. Marabá, por infração ao dos arts. 177, IV e VI da Lei nº 5.810/94 a pena de 15 (quinze) dias nos termos do art. 189, caput, e art. 201, II ambos da mesma lei, convertendo a penalidade em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do art. 189, § 3º do RJU.

ERRATA
DOIS nº 29.927, de 17-04-2003.
Onde se lê: INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 021/2003
Partes: SUSIPE e Wandieleia Feitosa Rego
Leia-se: INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 021/2003
Partes: SUSIPE e Wandieleia Feitosa Rego

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARE, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 110/2003-DGPC/DIVERSOS
BELEM, 22 DE ABRIL DE 2003.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 044/2000-DGPC/DIVERSOS, de 20/03/2000;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Superior de Polícia - CONSUP, de homenagem com o Diploma de Amigo da Polícia, as personalidades abaixo indicadas, em comemoração alusiva ao Dia da Polícia;
RESOLVE:
1 - CONCEDER o Diploma de "Amigo da Polícia", às personalidades abaixo elencadas, em comemoração alusiva ao Dia da Polícia:
JOSÉ ORLANDO FREIRE
Prefeito de Ipiranga;
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
Promotor de Justiça;
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Promotor de Justiça;
HANS KRUEGER
Coordenador do Projeto de Fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental Integrada;
ROBERTO DE SENA BENTES
Coordenador do DIEESE - PA;
ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA FILHO
Coordenador do Projeto de Gestão Ambiental Integrada - PGAI - SECTAM;
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO
Coordenador de Fiscalização - SECTAM;
Ten. Cel. RAIMUNDO SOARES ALMADA NETO
Diretor do Hospital de Aeronáutica;
MAURÍCIO GIL CASTELO BRANCO
Delegado de Polícia Federal;
RAIMUNDO SOARES DE FREITAS
Corregedor Regional de Polícia Federal - PA;
CLAUDIA CRISTINA VALLE GUZZO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos - SEAD
ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITO
Assessora - Polícia dos Despachos
ELOY WAYTH DE SOUZA
Capelão da Polícia Militar;
PAULO HUMBERTO RODRIGUES CRUZ
Pároco da Igreja da Perpetua Socorro;
ENALDO FERREIRA DE BRITO

Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

RUTE DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

Coordenadora de Recursos Humanos - SEAD

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que atore as devidas

providências do fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 111/2003-DGPC/DIVERSOS

BELEM, 22 DE ABRIL DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994, que

conferiu ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a escolha dos servidores abaixo relacionados para receberem

homenagem pelos bons serviços que prestam à Instituição Policial;

CONSIDERANDO que a referida homenagem é ato de reconhecimento e justiça

aos nominados servidores;

RESOLVE:

I. OUTORGAR aos servidores abaixo elencados, a Plaqueta de Reconhecimento de

bons serviços prestados à Instituição Policial, em comemoração ao Dia da Polícia;

LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO, Delegado de Polícia Civil;

WILSON JOSÉ PANTOJA RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil;

ATINIZAN PAULO FERREIRA VIANA, Investigador de Polícia Civil;

RANIER CONCEIÇÃO LIMA, Motorista Policial Civil;

ALDECY MANOEL CASTANHEDE, Auxiliar Técnico de Polícia Civil;

WILSON ALVES DOS SANTOS, Papiloscopista;

JOÃO BOSCO DA COSTA PEREIRA, Perito Policial;

MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA MARVÃO, Datilógrafa;

PEDRO MARIANO FILHO, Agente de Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

EDITAL DE RATIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2003

O Sr. Presidente da Comissão de Licitação, em razão da publicação do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços que tomou o n.º 002/2003 e, considerando que a dita publicação foi feita com equívoco, vez que o procedimento ainda não foi autorizado pelo Sr. Presidente deste Instituto, vem informar aos interessados que fica tornado sem efeito a publicação da Tomada de Preços n.º 002/2003, por ser esta expressão de justiça.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004/2003 AO CONTRATO ORIGINAL N.º 088/2002-SEGUP

Modalidade: Carta Convite n.º 024/2002, com base na Lei 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP (CNPJ n.º 05.054.952/0001-01) e a empresa TSC - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ n.º 05.070.771/0001-79).

Valor Global: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Implantação de Unidades Integradas, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso 006.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar por 30(trinta) dias, a partir da data da assinatura do termo, o serviço de engenharia da instalação da rede hidráulica do Sistema de Segurança na área compreendida entre a Rodovia dos Trabalhadores e a Rua Joaquim Araújo, por motivo alheio a vontade das partes, a partir da data da assinatura do Termo.

Início e Término: 17.04.2003 a 16.05.2003.

Data da assinatura: 17/04/2003

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 17/04/2003.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretária Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Luiz Glen de Alencar Veloso

TSC - Tecnologia, Serviços e Comércio Ltda

CONTRATADA

PORTARIA N.º 120/2003-DG DE 16 DE ABRIL DE 2003

Nome: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO

Cargo: Diretor

N.º de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 270,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Marabá - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 16 a 20.04.2003.

PORTARIA N.º 121/2003-DG DE 16 DE ABRIL DE 2003

Nome: FERNANDO MENDES SILVA JÚNIOR

Cargo: DPC

N.º de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 225,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Marabá - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 16 a 20.04.2003.

PORTARIA N.º 122/2003-DG DE 16 DE ABRIL DE 2003

Nome: SONIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Cargo: SGT/PM

N.º de Diárias: 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 575,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Marabá - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 16 a 27.04.2003.

PORTARIA N.º 123/2003-DG DE 16 DE ABRIL DE 2003

Nome: JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO

Cargo: Subsergente

N.º de Diárias: 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 690,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Marabá - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 16 a 27.04.2003.

PORTARIA N.º 124/2003-DG DE 16 DE ABRIL DE 2003

Nome: DOUGLAS MIRANDA DE MELO

Cargo: IPC

N.º de Diárias: 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 690,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Marabá - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 16 a 27.04.2003.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

TERMO DE DOAÇÃO N.º 005/2003-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

END: Trav. Av. Nazaré, S/N

NOME DO TITULAR: Bel. LUIZ FERNANDES ROCHA

Item DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

QTD VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL

01 Nobreak com 2.0 Kva SMS série 031163882 (NF 002949) Delegada de

Serv. Izabel do Pará

01 1.874,00 1.874,00

VALOR TOTAL 1.874,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 007/2002-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA

PÚBLICA - SEGUP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Item DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

QTD VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL

01 VW GOL 1.6V POWER, ar condicionado, 031163882 (NF 002949) Delegada de

Serv. Izabel do Pará

01 1.874,00 1.874,00

VALOR TOTAL 1.874,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 009/2002-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA

PÚBLICA - SEGUP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Item DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

QTD VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL

01 Moto-cicleta C 125, 125 CV, gasolina

01 4.125,00 4.125,00

VALOR TOTAL 4.125,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 011/2002-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA

PÚBLICA - SEGUP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Item DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

QTD VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL

01 Moto-cicleta C 125, 125 CV, gasolina Honda, Chassi 9C2J01038037635,

9C2J01038037635, 9C2J01038037635, 9C2J01038037635

05 4.200,00 21.450,00

VALOR TOTAL 21.450,00

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA

RUA DOS TAMÓIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 15 DE ABRIL DE 2003

Modifica os dispositivos da Resolução n.º 005, de 02 de junho de 1999, e dá outras

providências.

A Diretoria Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

- ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da

Lei n.º 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e

Considerando que a Lei n.º 6.099/97, que cria a Agência Estadual de Regulação e

Controle de Serviços Públicos - ARCON, com a função de regular e controlar a

prestação dos serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha

sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão

ou autorização;

Considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos atualizados para a

organização do sistema e a respectiva normatização para a prestação do serviço

alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso,

aprova esta resolução n.º 001/2003 que altera o texto da Resolução n.º 005/1999.

Art. 1º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 2º O § 3º do artigo 2º da Resolução n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte

redação:

quando o autorizado fica obrigado a comunicar o fato à ARCON, em até 05 (cinco) dias.

Art. 11 O Capítulo V da Resolução n.º 005/99, passa a denominar-se "DAS PENALIDADES E DAS INFRAÇÕES", iniciando-se pela Seção I, denominada "DAS PENALIDADES", renumera-se para art. 25 o art. 28 da Res. n.º 05/99, passando o inciso I a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os demais, e acrescentando-se ao artigo os §§ 1º e 2º:

"Art. 25 - Advertência;

I - advertência;

§ 1º - Cometidas, simultaneamente, duas ou mais infrações de naturezas diversas, aplicar-se-á a penalidade correspondente a cada uma delas.

§ 2º - A autuação não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

Art. 12 Ao Capítulo V da Resolução n.º 05/99, acrescenta-se a Seção II, que passa a denominar-se "DA ADVERTÊNCIA", iniciando-se pelo art. 26 com a seguinte redação:

"Art. 26 - A penalidade de advertência será aplicada, por escrito, ao operador que deixar de comunicar à ARCON, no prazo de 30 (trinta) dias, mudança de domicílio e residência.

Art. 13 Ao Capítulo V da Resolução n.º 05/99, acrescenta-se a Seção III que passa a denominar-se "DAS MULTAS", iniciando-se pelo art. 27, com a seguinte redação:

"Art. 27 - As multas por infração a esta Resolução classificam-se em leves, médias, graves e gravíssimas, e terão seus valores fixados em UPFs - Unidade Padrão Fiscal, conforme a seguinte graduação:

I - leves, no valor de 80 (oitenta) UPFs;

II - médias, no valor de 120 (cento e vinte) UPFs;

III - graves, no valor de 180 (cento e oitenta) UPFs;

IV - gravíssimas, no valor de 220 (duzentos e vinte) UPFs."

Art. 14 Renumerar-se para art. 28 o art. 30 da Res. n.º 05/99, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 - Ocorrendo reincidência, dentro do período de 12 (doze) meses subsequentes à lavratura do Auto de Infração, proceder-se-á da seguinte forma:

I - aplicação da multa correspondente à graduação leve, para os casos punidos com advertência;

II - aplicação do acréscimo de 20 % (vinte por cento), cumulativamente, para os demais casos.

Parágrafo único - Considera-se reincidência a repetição de prática infrativa, punida por decisão administrativa irreversível."

Art. 15 Renumerar-se para art. 29 o art. 31 da Res. n.º 05/99, inserindo-o na Seção III do Capítulo V da Resolução n.º 05/99, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 - Leves:

a) - leves;

b) - o autorizado não portar crachá de identificação, estabelecido pela ARCON, quando em serviço;

c) - não prestar informações vinculadas a autorização, solicitadas pela ARCON, dentro do prazo determinado;

d) - não comunicar à ARCON, da ocorrência de acidentes, dentro do prazo estabelecido nesta Resolução;

e) - não fornecimento de informação ao usuário, no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Médias:

a) identificação visual do veículo em desacordo com o estabelecido pela ARCON;

b) alterar a capacidade do veículo retirando poltronas, sem autorização prévia da ARCON;

c) transportar bagagem e/ou encomenda fora dos locais para tanto destinados ou em desacordo com esta Resolução;

d) recusar ou dificultar o embarque de passageiros com direito à gratuidade prevista em legislação;

e) apresentação do veículo em operação, em desacordo com as condições de limpeza e conforto requeridas;

f) utilização de veículo sem o registrador instantâneo de velocidade e tempo, ou com o mesmo, viciado, defeituoso ou incompleto;

g) obstruir ou dificultar a circulação de passageiros no corredor do veículo;

h) apresentar veículo em operação com sinais de avaria;

i) estacionar veículo na área de entorno de terminal rodoviário do Estado do Pará, ou em locais não autorizados pela ARCON, para fim de embarque e/ou desembarque de passageiros.

III - Graves:

a) desrespeito ou desobediência ao agente da fiscalização da ARCON;

b) -

c) -

d) -

e) -

f) -

g) -

h) não apresentar o veículo para vistoria de acordo com o estabelecido pela ARCON;

i) recusar a indenização ao usuário, por extravio ou dano de bagagem;

j) dar início a viagem sem o equacionamento de passageiros excedentes;

k) recusa ou retardamento no fornecimento de informações solicitadas ou de documentos de caráter obrigatório a serem encaminhados à ARCON;

l) apresentação de dados e informações incorretas ou enganosas à ARCON;

m) não solicitar, no prazo estabelecido, o registro de veículo novo para o fim de substituição;

n) não cumprir determinação da ARCON;

o) estabelecer ponto de estacionamento em desacordo com o inciso II do art. 7º, desta Resolução.

IV - Gravíssimas:

a) -

b) o motorista auxiliar não portar crachá de identificação, expedido pela ARCON, quando em serviço;

c) manutenção no serviço, de motorista auxiliar, cujo afastamento tenha sido determinado pela ARCON;

d) transportar bagagem e/ou encomenda de forma a colocar em risco a segurança dos passageiros;

e) manter em operação veículo reprovado em vistoria, com vistoria vencida ou cuja retirada de tráfego tenha sido determinada;

f) apresentar pessoa sob efeito de bebida alcoólica ou de qualquer substância tóxica durante a prestação do serviço;

g) abastecer o veículo quando transportando passageiros;

h) direção do veículo pondo em risco a segurança do passageiro e de terceiros;

i) permitir a lotação acima da capacidade de passageiros do veículo registrada no CRV/CRIV;

j) manter em operação veículo sem o porte de certificado de vistoria, na forma original ou em fotocópia autenticada;

k) manter em operação veículo sem condição de tráfego;

m) não efetuar dentro dos prazos os pagamentos de tributos e taxas devidos pela execução do serviço.

n) manter em operação veículo com idade superior ao estabelecido nesta Resolução.

Art. 16 Renumerar-se para art. 30 o art. 32 da Res. n.º 05/99, inserindo-o na Seção IV do Capítulo V da Resolução n.º 05/99, passando a denominar-se "DA RETENÇÃO DO VEÍCULO", acrescido dos incisos V, VI, VII, VIII, com a seguinte redação:

Art. 30 -

V - o veículo não apresentar as condições de limpeza e conforto exigidas;

VI - for utilizado o espaço do veículo reservado ao transporte de passageiros, total ou parcialmente, para transporte de encomendas;

VII - o motorista apresentar, em serviço, evidentes sinais de embriaguez ou de estar sob efeito de substância tóxica;

VIII - transportar combustível, explosivo, substância corrosiva ou tóxica ou qualquer outro material que represente risco para os passageiros.

Art. 17 Renumerar-se para art. 31 o art. 33 da Res. n.º 05/99, inserindo-o na Seção V do Capítulo V da Resolução n.º 05/99, passando a denominar-se "DA APREENSÃO DO VEÍCULO", acrescido dos incisos V, VI, VII, VIII, dando-se nova redação aos incisos III e IV:

"Art. 31 -

III - manter em operação veículo reprovado em vistoria, com vistoria vencida ou cuja retirada de tráfego tenha sido determinada;

IV - manter em operação veículo com idade superior ao estabelecido nesta Resolução;

V - Manter em operação veículo sem condições de tráfego;

VI - o veículo não estiver equipado com registrador instantâneo de velocidade e tempo;

VII - o registrador instantâneo de velocidade e tempo adulterado ou não contiver o disco - diagrama ou equivalente."

Art. 18 Renumerar-se para art. 32 o art. 34 da Res. n.º 05/99, inserindo-o na Seção VI do Capítulo V da Resolução n.º 05/99, passando a denominar-se "DA CASSAÇÃO", dando nova redação aos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, acrescendo-se ao artigo os incisos VIII, IX, X, XI, XII, com a seguinte redação:

"Art. 32 -

I - adulterar ou de qualquer forma fraudar documentos relativos à outorga do serviço;

II - deixar de operar o serviço por um período de 60 (sessenta) dias alternados em um ano ou 30 (trinta) dias corridos, sem solicitação prévia à ARCON;

III - exercer atividade econômica, além da operação do serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso;

IV - efetuar a transferência da autorização, sem prévia anuência da ARCON;

VI - fazer falsa declaração de domicílio e residência;

VII - o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

VIII - o operador descumprir as disposições legais ou regulamentares concorrentes à outorga do serviço;

IX - o operador perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço outorgado;

X - o operador não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;

XI - o operador não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço;

XII - quando transitado em julgamento administrativo de aplicação de penalidade, o operador condenado não satisfizer as obrigações a que esteja sujeito no prazo de 15 (quinze) dias da notificação."

Art. 19 Renumerar-se para art. 34 o art. 36 da Res. n.º 05/99, no que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34 - As penalidades previstas no art. 25, incisos III, IV e V serão aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa."

Art. 20 O art. 35 da Res. n.º 05/99, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 35 - Os veículos que estejam realizando viagens intermunicipais, com as características do serviço regulado por esta Resolução, e que não tenham sido autorizados pelo poder concedente, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação específica, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

a) apreensão do veículo, pelo prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas;

b) pagamento de multa no valor de 450 (quatrocentos e cinquenta) UPFs;

c) recolhimento de taxa de permanências do veículo devida ao órgão competente."

Art. 21 Renumerar-se para art. 36 o art. 37 da Res. n.º 05/99, no que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 - As infrações previstas nesta Resolução e que não foram enumeradas nos artigos 30, 31, e 32 serão apenas sanadas com multa, salvo quando houver reincidência prevista no art. 32, § 1º, desta Resolução."

Art. 22 O art. 39 da Res. n.º 05/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 - As infrações para as quais não hajam penalidades específicas previstas nesta Resolução, serão punidas com multa conforme a gravidade da infração."

Art. 23 Renumerar-se o Capítulo IX, denominado "DAS DISPOSIÇÕES FINAIS" da Resolução n.º 05/99, para Capítulo VII, iniciando-se pelo art. 41 da Res. n.º 05/99, com a seguinte redação:

"Art. 41 - Os Processos Administrativos instaurados por infração às determinações desta Resolução serão apurados na forma estabelecida pela ARCON, através de legislação específica."

Art. 24 Renumerar-se os artigos 9º para 11; 13 para 12; 14 para 13; 15 para 14; 18 para 17; 19 para 18; 20 para 19; 21 para 20; 22 para 21; 23 para 22; 24 para 23; 25 para 24; 35 para 33; 38 para 37; 39 para 38; 40 para 42; 47 para 43; e, 48 para 44.

Art. 25 Ficam revogados os artigos 10, 11, 12, 26, 27, 42, 43, 44, 45 da Res. n.º 05/99.

Art. 26 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Belém, 15 de abril de 2003.

RONALDO BARATA

Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 079/2003, DE 22/04/2003

Servidor: Vitor Freitas Salgado

Matrícula: n.º 2017210 CPF: 024039862-91

Doação -

80201-04.125.0119.2425-339039 Fonte -

80201-04.125.0119.2425-339036 061 Valor -

80201-04.125.0119.2425-339030 061 200,00

80201-04.125.0119.2425-339030 061 300,00

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 078/03, DE 22/04/2003

Tornar s/efeito as Portarias n.º 076/03 e n.º 77/03 que concedeu Diárias ao Diretor

Geral Ronaldo Barata, matrícula n.º 5699118 e ao Técnico em Regulação n.º III Vitor

Freitas Salgado, matrícula n.º 2017210, respectivamente.

José Guilherme da Silva

Coordenadora Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

Cosanpa - Companhia de Saneamento do Pará

CNPJ N.º 04.945.341/0001-90

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convida os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, na sede social da Empresa, na Av. Magalhães Barata n.º 1201, nesta cidade, às 17 horas do dia 30 de abril de 2003, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Prestação de contas dos Administradores, exame e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com a fixação das respectivas remunerações, nos termos dos artigos 40 e 42 do Estatuto Social da Companhia.

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberação sobre o aumento do Capital Social;

b) Alteração Estatutária referente ao montante do Capital Social (artigo 7º);

c) Alteração Estatutária referente à remuneração dos membros da Diretoria Executiva (artigo 37).

III - O QUE OCORRER.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Presidente do Conselho de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 01/2003

ÓRGÃO: COSANPA - PROJETO UNA

RESULTADO: Foi considerada vencedora a empresa Falcon Vigilância e Segurança

Ltda, com o valor global de R\$ 323.598,96. O relatório de Análise e Julgamento das

Propostas encontra-se a disposição dos licitantes na sede do Projeto Una.

Belém, 22 de abril de 2003.

A COMISSÃO

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 01/99 - SEOP X MME

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MINISTÉRIO DAS MINAS E

ENERGIA - CNPJ N.º 37.115.383/0002-34.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIMENTO

ENERGÉTICO DAS REGIÕES BAIXO TOCANTINS (OBRAS DO PARÁ) -

OESTE DO PARÁ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA

DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO D.O.U.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E

CINQUENTA MIL REAIS).

CONTRAPARTIDA DA SEOP: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:

32101 - MME

32101 - MME

02.051.0266.3467.0016 - 4.5.30.51 - OBRAS E SERVIÇOS.

EXTRATO PUBLICADO NO D.O.U. N.º 214 - E, DE 09.11.99.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONVÊNIO N.º 01/99 - SEOP X MME

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MINISTÉRIO DAS MINAS E

ENERGIA - CNPJ N.º 37.115.383/0002-34.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIMENTO

ENERGÉTICO DAS REGIÕES BAIXO TOCANTINS (OBRAS DO PARÁ) -

OESTE DO PARÁ.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO, CENTO

E CINQUENTA MIL REAIS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

PARA 31.05.01.

EXTRATO PUBLICADO NO D.O.U. N.º 32 - E, DE 14.02.01.

2º (SEGUNDO) T.A. - CONVÊNIO N.º 01/99 - SEOP X MME

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MINISTÉRIO DAS MINAS E

ENERGIA - CNPJ N.º 37.115.383/0002-34.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIMENTO

ENERGÉTICO DAS REGIÕES BAIXO TOCANTINS (OBRAS DO PARÁ) -

OESTE DO PARÁ.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO, CENTO

E CINQUENTA MIL REAIS).

OBJETO DO ADITAMENTO: REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 30.09.02.

EXTRATO PUBLICADO NO D.O.U. N.º 91, DE 14.05.02.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 147 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51100-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim, em face do Convênio SEPLAN nº 129/99, assinado em 27.12.99 e Termo Aditivo. Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 148 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51098-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim, em face do Convênio SEPLAN nº 130/99, assinado em 27.12.99 e Termo Aditivo. Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 149 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO FREITAS GUIMARÃES, Ex-Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52743-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MINI PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE IGARAPÉ APARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 06/99, assinado em 27.12.99. Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 150 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52965-2, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em face do Convênio SEPLAN nº 248/98, assinado em 02.07.98 e seus Termos Aditivos. Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 151 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50573-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Hannach, em face do Convênio SETRAN nº 37/98, assinado em 29.06.98.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 152 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELIZABETH DA SILVA PAES, Ex-Prefeita, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/52359-2, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em face do Convênio SEPLAN nº 134/98, assinado em 29.06.98 e seus Termos Aditivos. Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 153-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMANUEL DA COSTA CARDOSO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51833-3, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Curralinho, em face do Convênio SEPLAN nº 08/99, assinado em 19.04.99 e Termo Aditivo. Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 153-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALVARO AIRES DA COSTA, Prefeito Municipal de Curralinho, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/03.115-DCE, de 13.08.2001, pertencente à Instrução do Processo nº. 2000/51833-3, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio nº. 08/99-SEPLAN, assinado em 19.04.99 e Termo Aditivo, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Emanuel da Costa Cardoso, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental. Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 155 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CIRO SOUZA GOMES, Ex-Prefeito, a fim de que no

prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50586-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº 378/2000, assinado em 28.06.2000. Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 156 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52438-6, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 426/2000, assinado em 28.06.2000 e Termo Aditivo. Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 157 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ DOS REIS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50235-6, que trata da tomada de contas instaurada na

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SESP nº 139/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 158 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO MACHADO MOREIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51194-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Sapucaia, em face do Convênio SEPLAN nº 362/2000, assinado em 28.06.2000. Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 159 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLANDO PALHETA LOBATO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50509-2, que trata da tomada de contas instaurada na FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 197/2001, assinado em 19.06.2001.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2002: Senhores Acionistas, Apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2002 acompanhadas das Notas Explicativas. No exercício encerrado a companhia iniciou suas operações com a inauguração do alto forno I em 04/07/02. Em 2003 está prevista a construção do segundo alto forno, além da previsão de investimentos em reforestamentos. Marabá (PA), 31 de dezembro de 2002.

Murilo Rocha Martins - Rodrigo Kaukal Valladares - Diretores

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2002 E 2001			
	2002	2001	
	R\$1.00	R\$1.00	
ATIVO			
CIRCULANTE			
Disponível			
Caixa	156.331,21	24,98	
Bancos conta Movimento	3.452.469,35	20.700,72	
Títulos de liquidez imediata	880.708,62	467.039,71	
Total do Disponível	4.489.509,18	487.765,41	
Realizável a Curto Prazo			
Clientes	1.892,79	-	
Estoque de Produtos Acabados	2.439.030,15	-	
Estoque de Matérias-Primas	415.231,38	-	
Impostos a Recuperar	746.582,55	1.357,34	
Adiantamentos a Fornecedores	336.101,25	-	
Adiantamentos a Funcionários	800,00	-	
Total do Realizável a Curto Prazo	3.939.638,12	1.357,34	
Total do Ativo Circulante	8.429.147,30	489.122,75	
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso - Terrenos	1.830.866,94	804.042,03	
Imóveis de Uso - Beneficiários	4.734.480,97	1.867.145,00	
Construções Rurais	395.153,32	-	
Obras de Estrutura Básica	1.723.692,93	1.291.972,00	
Florestamento e Reflorestamento	231.719,00	-	
Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	11.856.829,51	1.830.195,40	
Veículos e Tratores	686.247,34	-	
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	-	79.246,41	
Sistemas de Informática	44.248,59	-	
Sub Total	21.582.485,01	5.793.354,43	
Menos: Depreciação/Exaustão Acumulada	2.241.679,88	-	
Total do Imobilizado	19.340.805,13	5.793.354,43	
Diferido			
Despesas Pré operacionais	228.832,63	47.633,69	
Menos: Amortização Acumulada	11.428,30	-	
Total do Diferido	217.404,33	47.633,69	
Total do Ativo Permanente	19.558.209,46	5.840.988,12	
TOTAL DO ATIVO	27.987.356,76	6.330.110,87	
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	1.528.967,42	282.663,87	
Adiant. s/Contratos de Cambio	1.612.344,90	-	
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	388.363,37	-	
Salários a Pagar	66.831,66	-	
Provisões p/ Enc. Soc. e Trabalhistas	64.001,59	-	
Financiamento do Ativo Fixo	48.936,32	-	
Total do Passivo Circulante	3.709.445,26	282.663,87	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Financiamento do Ativo Fixo	171.257,20	-	
Débitos com Diretos, Sócios ou Coligadas	2.580.009,30	-	
Total do Exigível a Longo Prazo	2.751.266,50	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	20.525.009,00	6.047.447,00	
Reserva Legal	50.081,80	-	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	951.554,20	-	
Total do Patrimônio Líquido	21.526.645,00	6.047.447,00	
TOTAL DO PASSIVO	27.987.356,76	6.330.110,87	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001. 1.0 - Contexto Operacional: A SIDERURGICA IBERICA DO PARÁ S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 23/11/2000 que tem como objetivo a industrialização e o comércio de ferro-gusa e produtos de siderurgia e metalurgia em geral, tendo iniciado suas operações em 04/07/2002. 2.0 - Principais Diretrizes Contábeis e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 9457/97, demais normas legais e contábeis, estando apresentadas em reais. A) Estoques: Os estoques das matérias-primas estão contabilizados pelo custo médio de aquisição e o de produtos acabados pelo custo médio de produção. B) Permanente: O Ativo Imobilizado está contabilizado ao custo de aquisição tendo sido utilizado as taxas normais de depreciação aplicadas ao trabalho em três turnos. O Ativo Diferido se refere a despesas pré-operacionais que estão sendo amortizadas a taxa de 10% aa. C) Imposto de Renda e CSSL: Foram provisionados os valores para o IRPJ e CSSL com base na legislação em vigor na data de 31/12/02. D) Dividendos: A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
	2002	2001	
	R\$1.00	R\$1.00	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	19.964.903,99	11.138.717,06	
Receita de Vendas no Mercado Externo	18.453.049,00	-	
Receitas de Vendas no Mercado Interno	1.511.854,99	-	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(153.434,76)	-	
Impostos Incidentes s/Vendas	-	-	
Descontos Concedidos	-	-	
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	19.811.469,23	11.138.717,06	
CUSTO DOS PRODUT. VENDIDOS	11.138.717,06	-	
LUCRO BRUTO	8.672.752,17	-	
DESPESAS RECEITAS OPERAC.	7.164.846,48	-	
Despesas Administrativas	3.082.282,34	-	
Despesas Comerciais	2.920.144,59	-	
Despesas Tributárias	93.288,71	-	
Despesas Financeiras	1.192.126,19	-	
Receitas Financeiras	(95.599,73)	-	
Receitas de Despesas Recuperadas	(46.023,87)	-	
Despesas c/Deprec. e Amortizações	18.628,25	-	
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	1.507.905,69	-	
Despesas/Receitas Não Operacionais	-	-	
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	1.507.905,69	-	
Imposto de Renda s/Lucro	370.558,18	-	
Contribuição Social s/Lucro	135.711,51	-	
LUCRO OU (PREJUÍZO) LÍQUIDO	1.001.636,00	-	
Lucro Líquido por ação	0,05	-	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros/Prej. Acumulados
	Total		
Discriminação			
Saldo em 31.12.2000	7.320,00	-	7.320,00
Aumento de Capital por:			
- Integralização em dinheiro	6.040.127,00	-	6.040.127,00
Saldo em 31.12.2001	6.047.447,00	-	6.047.447,00
Aumento de Capital por:			
- Integralização em dinheiro	14.477.562,00	-	14.477.562,00
Lucro líquido do exercício	1.001.636,00	-	1.001.636,00
Reserva Legal constituída	50.081,80	(50.081,80)	-
Saldo em 31.12.2002	20.525.009,00	50.081,80	21.526.645,00

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001.

DISCRIMINAÇÃO			
	2002	2001	
	R\$1.00	R\$1.00	
1.0 - ORIGENS DOS RECURSOS			
Lucro ou Prejuízo Líquido do exercício	1.001.636,00	-	
Deprec/exaustão e amortizações constituídas	2.253.108,18	-	
Integralização de Capital	14.477.562,00	6.040.127,00	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.751.266,50	-	
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS	20.483.572,68	6.040.127,00	
2.0 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
No Ativo Permanente:			
- Imobilizado	15.789.130,58	5.793.354,43	
- Diferido	181.198,94	47.633,69	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS	15.970.329,52	5.840.988,12	
VARIAÇÃO DO C.C.L.	4.513.243,16	199.138,88	
DEMONSTRAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
ATIVO CIRCULANTE			
- No fim do exercício	8.429.147,30	489.122,75	
- No início do exercício	489.122,75	7.320,00	
VARIAÇÃO DO C.C.L.	7.940.024,55	481.802,75	
PASSIVO CIRCULANTE			
- No fim do exercício	3.709.445,26	282.663,87	
- No início do exercício	282.663,87	-	
VARIAÇÃO DO C.C.L.	3.426.781,39	282.663,87	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	4.719.702,04	206.458,88	
VARIAÇÃO DO C.C.L.	4.513.243,16	199.138,88	

Administração decidiu não recomendar a distribuição de dividendos por se tratar de primeiro ano de operações e em virtude do plano de investimentos da companhia. 3.0 - **Empreendimentos e Financiamentos:** Os financiamentos do ativo fixo foram obtidos através de recursos do FINAME, estão garantidos por contratos com avais da Diretoria e por alienação fiduciária dos bens financiados. Encargos: TJLP + Juros de 5,00% a.a. 4.0 - **Do Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2002 está representado por 20.525.009 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Valor patrimonial da ação em 31/12/02 = R\$ 1,05 - em 31/12/01 = R\$ 1,00. Marabá, 31 de dezembro de 2002. Murilo Rocha Martins-Rodrigo Kaukal Valladares - Diretores. Luís Sérgio Fulgêncio - Contador CRCMG 70.260 - S - PA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002.
Belém, 23 de abril de 2003.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001
(em milhares de reais)

	2002	2001		2002	2001
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	1.864	904	Fornecedores	14.425	6.870
Contas a receber de clientes	24.538	22.898	Empréstimos	-	18
Estoques	6.544	1.955	Provisões para imposto de renda e contribuição social	2.359	2.933
Despesas antecipadas	215	92	Obrigações fiscais e sociais	6.898	2.195
Outros créditos	1.358	2.159	Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.977	2.211
Total do circulante	34.519	28.008	Recebimentos antecipados	288	475
			Dividendos propostos	-	4.686
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Juros de debêntures a pagar	124	-
Contas a receber - controladora e ligadas	53.751	76.339	Provisão para férias	556	327
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.319	1.107	Outras obrigações	709	347
Depósitos para recursos	1.374	1.197	Total do circulante	27.336	20.062
Incentivos fiscais a realizar	2.321	1.976	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Outros créditos	137	-	Contribuições sociais	2.795	2.795
Total do realizável a longo prazo	58.902	80.619	Debêntures a pagar	13.144	11.549
			Outras obrigações	636	548
PERMANENTE			Total do exigível de longo prazo	16.575	14.892
Investimentos:			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Empresas controlada e ligada	9.681	131	Capital social	100.867	73.660
Outros investimentos	450	450	Reserva de capital	10.323	9.954
Imobilizado	82.938	65.588	Reservas de lucros	39.691	48.884
Diferido	8.302	3.510	Lucros acumulados	-	10.854
Total do permanente	101.371	69.679	Total do patrimônio líquido	150.881	143.352
TOTAL DO ATIVO	194.792	178.306	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.792	178.306

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (em milhares de reais)

	Capital social	Incentivos fiscais do imposto de renda	Legal	Reserva de Lucros Futuros investimentos	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	70.792	8.591	3.609	33.222	14.084	130.298
Aumento do capital conforme AGO/AGE de 27/04/01	2.868	-	(2.868)	-	-	-
Incentivos fiscais do imposto de renda	-	799	-	-	-	799
Subvenção para investimentos	-	564	-	-	-	564
Transferência para reserva de investimentos	-	-	-	14.084	(14.084)	-
Efeitos cumulativos de mudança de prática contábil de benefícios de pensão e aposentadoria	-	-	-	-	(361)	(361)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	16.738	16.738
Proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
• Reserva legal	-	-	837	-	(837)	-
• Dividendos propostos (R\$ 15,50 por lote de mil ações)	-	-	-	-	(4.686)	(4.686)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001	73.660	9.954	1.578	47.306	10.854	143.352
Aumento do capital conforme AGO de 25/07/02	12.092	-	-	(12.092)	-	-
Aumento do capital conforme AGO de 23/08/02	15.115	-	-	(15.115)	-	-
Incentivos fiscais do imposto de renda	-	345	-	-	-	345
Subvenção para investimentos	-	24	-	-	-	24
Transferência para reserva de investimentos	-	-	-	10.840	(10.840)	-
Cancelamento de dividendos propostos	-	-	-	-	(8)	(8)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.771	20.771
Pagamento de juros sobre o capital próprio (R\$ 45,00 por lote de mil ações)	-	-	-	-	(13.603)	(13.603)
Proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
• Reserva legal	-	-	1.039	-	(1.039)	-
• Reserva para futuros investimentos	-	-	-	6.135	(6.135)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	100.867	10.323	2.617	37.074	-	150.881

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: White Martins Gases Industriais do Norte S.A. é uma controlada da White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A., atuando na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA (até junho de 2001-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM), e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gases industriais e medicinais, largamente utilizados nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva e alimentícia e em hospitais, entre outras, e o comércio de máquinas, equipamentos, produ-

tos criogênicos e não-criogênicos e gás carbônico. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e disposições complementares do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil; as principais práticas contábeis estão descritas na Nota 3. Os resultados são apurados pelo regime contábil de competência. Todos os valores monetários apresentados nas demonstrações contábeis e notas explicativas estão expressos em milhares de reais, exceto o lucro por ação, dividendos por lote de mil ações e o valor nominal das

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001
(em milhares de reais)

	2002	2001
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	99.592	80.484
Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas	(18.564)	(15.811)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	81.028	64.673
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(35.774)	(26.381)
LUCRO BRUTO	45.254	38.292
DESPESAS OPERACIONAIS:		
De vendas e administração	(11.591)	(8.713)
Despesas financeiras, líquidas	(3.597)	(2.358)
Depreciações e amortizações	(3.088)	(1.675)
Outras despesas operacionais, líquidas	(586)	(401)
LUCRO OPERACIONAL	26.392	25.145
Receitas(despesas) não operacionais, líquidas	(458)	323
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, DO IMPOSTO DE RENDA E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	25.934	25.468
Contribuição social e imposto de renda - corrente	(1.295)	(5.106)
Contribuição social e imposto de renda - diferido	(3.769)	(3.624)
Participação nos lucros - empregados	(99)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20.771	16.738
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$ 0,07	0,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001
(em milhares de reais)

	2002	2001
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações:		
Lucro líquido do exercício	20.771	16.738
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciações e amortizações	7.780	5.985
Juros e variação monetária das debêntures	1.595	1.410
Imposto de renda diferido	(212)	(144)
Valor residual na baixa do ativo imobilizado e investimentos	708	9.506
Plano Benefício e Aposentadoria	88	-
Total dos recursos provenientes das operações	30.730	33.495
De outras fontes:		
Incentivos fiscais	24	564
Redução nas contas a receber de controladas e ligadas	22.588	592
Total das origens	53.342	34.651
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Dividendos propostos	-	4.686
Cancelamento de dividendos propostos	8	-
Adições do imobilizado	25.370	24.270
Adições de investimentos	9.550	-
Adições do diferido	5.260	1.543
Juros sobre capital próprio	13.603	-
Devolução de adiantamento a controladora	-	6.254
Outras	314	72
Total das aplicações	54.105	36.825
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(763)	(2.174)
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante:		
No fim do exercício	34.519	28.008
No início do exercício	28.008	21.642
	6.511	6.366
Passivo circulante:		
No fim do exercício	27.336	20.062
No início do exercício	20.062	11.522
	7.274	8.540
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(763)	(2.174)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ações e das debêntures, que estão expressos em reais. 3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as seguintes principais práticas contábeis: (a) As disponibilidades e contas a receber estão demonstradas no valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por montante suficiente para

continua

continuação

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90

fazer face às perdas prováveis na realização dos créditos a receber. (b) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, o qual não excede o valor de mercado. (c) O imobilizado é demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e é depreciado pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota 8, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, sendo a depreciação absorvida principalmente no custo. (d) O diferido é composto pelas despesas com implantação de novos projetos, sendo amortizado em cinco anos, a partir do início de suas implantações. (e) A participação em empresa controlada é contabilizada pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são contabilizados ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzidos de provisão para perda quando aplicável. (f) Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações cambiais e monetárias auferidos. (g) A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é transferido da conta passiva para uma conta de reserva de capital, enquanto que os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo no realizável a longo prazo em contrapartida à reserva de capital. A Sociedade está demonstrando o imposto de renda e contribuição social diferidos no passivo circulante, quando relacionados a diferenças temporárias decorrentes de lucros não realizados com vendas a entidades públicas e no realizável e exigível a longo prazo quando relacionados a diferenças temporárias de longo prazo. O imposto de renda e a contribuição social correntes estão classificados no passivo circulante. (h) Os demais passivos circulantes e a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos. (i) Em 31 de dezembro de 2001, a Sociedade reconheceu o compromisso atuarial referente ao Fundo de Pensão, em decorrência da adoção do pronunciamento sobre contabilização de benefícios a empregados, emitido pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON (NPC Nº 26). Os efeitos da adoção desse pronunciamento estão descritos na Nota 13. Pela nova prática contábil, os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria concedidos e a conceder a empregados, aposentados e pensionistas, passam a ser provisionados com base em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, de acordo com o método de Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano. Conforme permitido pelo referido pronunciamento, o saldo do passivo líquido apurado em 31 de dezembro de 2002, resultante da implementação da nova prática contábil, foi reconhecido diretamente no patrimônio líquido, na conta de lucros acumulados.

4. ESTOQUES:

	2002	2001
Produtos acabados	3.247	727
Produtos em elaboração	204	160
Matérias-primas	2.393	482
Almoxarifado	696	255
Outros	4	331
	<u>6.544</u>	<u>1.955</u>

5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS:

	2002		2001	
	Créditos (Obrigações)	Receitas (Despesas)	Créditos (Obrigações)	Receitas (Despesas)
Empresas				
S.A. White Martins	20.300	66	28.346	(2)
White Martins Gases Industriais Ltda.	(10.628)	(7.954)	10.367	(460)
White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.	32	8	(3.781)	9
White Martins de Camaçari S.A.	69	62	104	-
Neotex Soluções Ambientais Ltda.	252	-	-	-
Integrar Comércio e Serviços Industriais Ltda.	3.411	-	20	-
Rapidox Gases Industriais Ltda.	15.183	-	3.920	-
White Martins Investimentos Ltda.	10.532	(131)	15.162	-
White Martins Cilindros Ltda.	59	-	9.942	-
Cilbrás da Amazônia S.A.	-	(370)	181	-
Praxair Inc.	1.486	-	-	1
Liquid S.A.	-	1	1.492	-
Liquid Carbonic Indústrias S.A.	2.177	-	4.932	-
Liquid Carbonic do Nordeste S.A.	-	-	634	(582)
Praxair Venezuela	245	-	17	-
Companhia Nacional de Carburante	43.118	(8.318)	244	-
			<u>71.580</u>	<u>(1.034)</u>

Os saldos dos créditos (obrigações) em 31 de dezembro estão classificados conforme a seguir:

	2002	2001
Ativo Circulante	123	26
Realizável a longo prazo	53.751	76.339
Passivo circulante	(10.756)	(4.785)
	<u>43.118</u>	<u>71.580</u>

As transações realizadas entre a Sociedade e sua controladora, controlada e ligadas referem-se a operações mercantis, realizadas em condições normais de mercado, e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contratos entre as partes, sem a incidência de encargos financeiros.

6. DEPÓSITOS PARA RECURSOS: A Sociedade propôs diversas medidas judiciais, questionando a validade de contribuições e impostos cobrados pela União e Estados. Como condição para obtenção de medidas liminares, a Sociedade efetuou os seguintes depósitos judiciais, que se encontram substancialmente corrigidos até a data do balanço:

7. INVESTIMENTOS EM CONTROLADA E LIGADA:

Demonstrativo dos investimentos em 31 de dezembro de 2002 e 2001.

	2002				Nossa Participação	
	Capital realizado	Patrimônio Líquido (ajustado)	Lucro Líquido do exercício	Percentual de Participação	No Patrimônio Líquido	No Lucro Líquido
Cilbrás Amazônia S.A. (9.500.020 ações)	9.500	9.500	-	100,00%	9.500	-
White Martins de Camaçari S.A. (181.447 ações)	34.930	52.449	8.786	0,5182%	181	-
					<u>9.681</u>	
	2001				Nossa Participação	
	Capital realizado	Patrimônio Líquido (ajustado)	Lucro Líquido do exercício	Percentual de Participação	No Patrimônio Líquido	No Lucro Líquido
White Martins de Camaçari S.A. (181.447 ações)	34.617	42.835	5.838	0,3784%	131	-
					<u>131</u>	

continua

continuação

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90

Em 29 de novembro de 2002, a Sociedade adquiriu participação societária da empresa Cilbrás da Amazônia S.A., ainda em fase pré-operacional, pelo valor de R\$ 9.500 sendo 90% da empresa controladora White Martins Gases Industriais Ltda. e 10% da ligada White Martins Cilindros Ltda. Em 31 de janeiro de 2001, a Sociedade tinha vendido sua participação à White Martins Gases Industriais Ltda. pelo valor contábil de R\$ 8.550. A participação em empresa ligada está representada por 181.447 ações preferenciais nominativas sem direito a voto, da White Martins de Camaçari S.A., representando 0,5% do capital daquela empresa, proveniente do Fundo de Investimento do Nordeste - Finor, e está contabilizado ao custo.

8. IMOBILIZADO

		2002	2001		
Taxas					
anuais	Depre-				
de	ciação				
depre-	acumu-				
ciação	Custo	Líquido	Líquido		
Terrenos	-	68	-	68	68
Predios e benfeitorias	4%	9.624	(3.756)	5.868	6.252
Veículos	20%	9.776	(2.510)	7.266	9.066
Móveis e utensílios	10%	990	(679)	311	102
Máquinas e equipamentos	10%	49.358	(23.324)	26.034	28.300
Cilindros e vasilhames	15%	17.240	(9.774)	7.466	8.723
Imobilizado em construção		34.781	-	34.781	12.186
Outros	10 a 20%	1.949	(805)	1.144	891
		<u>123.786</u>	<u>(40.848)</u>	<u>82.938</u>	<u>65.588</u>

O imobilizado em construção está representado pelos investimentos na construção de uma nova fábrica de cilindros, sediada na Zona Franca de Manaus. Em 2001 foram investidos R\$ 7.707 e em 2002 R\$ 20.900. 9. DEBÊNTURES: Em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 de novembro de 1998 e 17 de Dezembro de 1999, foram deliberadas as emissões especiais de (i) 680.770 debêntures nominativas, sendo 510.576 conversíveis e 170.194 não conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, perfazendo um total de R\$ 681 e (ii) 8.106.475 debêntures nominativas, sendo 6.079.866 conversíveis e 2.026.619 não conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, perfazendo um total de R\$ 8.106. Essas debêntures foram registradas com base na lei 8.167 de 16 de janeiro de 1991 e por Resolução nº 7.077/91 para subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM. O prazo de vencimento das debêntures é de 7 anos contados da data da Integralização, com prazo de carência de 3 anos. Essas emissões foram feitas com garantia flutuante e fiança comercial prestada pela acionista White Martins Gases Industriais Ltda. As debêntures são atualizadas pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, mais 4% ao ano. Os juros serão pagos anualmente após o período de carência. Durante esse período, a atualização e os juros serão incorporados ao valor principal. Antes do término do prazo de vencimento ou da carência, a Sociedade, a seu critério, poderá efetuar amortizações ou resgate total das debêntures. As debêntures conversíveis não resgatadas até o prazo de vencimento, serão convertidas integralmente em ações preferenciais nominativas de Classe C, no prazo máximo de 1 ano a partir da publicação, no Diário Oficial da União, do Ato Declaratório a ser expedido pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA.

Demonstramos abaixo a posição das debêntures subscritas até 31 de dezembro de 2002 e de 2001.

Data da Subscrição	Quantidade	Valor nominal	Valor Principal	Atualização monetária	Juros C.Prazo	Juros L.Prazo	Total	Total
07/07/1999	680.770	R\$1,00	681	307	124	-	1.112	969
18/01/2000	8.106.475	R\$1,00	8.106	2.860	-	1.190	12.156	10.580
	<u>8.787.245</u>		<u>8.787</u>	<u>1.271</u>	<u>124</u>	<u>1.190</u>	<u>13.268</u>	<u>11.549</u>

10. CAPITAL SOCIAL: Em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, o capital social subscrito e integralizado é representado por 95.971.061 ações ordinárias, 42.945.077 ações preferenciais Classe A e 163.378.861 ações preferenciais Classe B, totalizando 302.294.999 ações, tendo as ações preferenciais os direitos de prioridade na destinação dos dividendos e participação integral nos resultados. Conforme Atas de Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 25 de julho de 2002 e 23 de agosto de 2002, respectivamente, foram autorizados aumentos de capital de R\$ 73.660 para R\$ 85.752 e de R\$ 85.752 para R\$ 100.867, mediante a utilização da Reserva para futuros investimentos, sem modificação de número de ações. Conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2001, foi autorizado o aumento de capital de R\$ 70.792 para R\$ 73.660, mediante capitalização dos saldos de reserva legal referentes nos exercícios de 1997, 1998 e 1999, sem modificação do número de ações. 11. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: Pelo Estatuto Social é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Foi proposto pela administração que o dividendo do exercício de 2002 fosse distribuído na forma de pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 13.603, os quais foram distribuídos antecipadamente. A distribuição do lucro do exercício de 2002 encontra-se abaixo demonstrada:

Lucro líquido do exercício	20.777
Apropriação:	
- Reserva legal	(1.039)
- Lucro líquido ajustado	<u>19.738</u>
Juros sobre capital próprio aprovados e pagos	13.603
- R\$ 45,00 por lote de mil ações	<u>68.92%</u>
% sobre o lucro líquido distribuído	

Dos lucros acumulados, os acionistas decidiram pela retenção, no montante de R\$ 10.840 para custear futuros investimentos. Será proposta a retenção do saldo do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 6.135 para a mesma reserva.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: Composição da despesa do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001:

	2002	2001
CORRENTE		
Imposto de Renda	(990)	(3.798)
Contribuição social	(305)	(1.308)
	<u>(1.295)</u>	<u>(5.106)</u>
DIFERIDO		
Imposto de Renda	(2.723)	(2.631)
Contribuição social	(1.046)	(993)
	<u>(3.769)</u>	<u>(3.624)</u>

RECONCILIAÇÃO DAS DESPESAS DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: As despesas de imposto de renda e da contribuição social relacionadas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001 estão reconciliadas como segue:

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2002	2001	2002	2001
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	25.934	25.468	25.934	25.468
Imposto de Renda e contribuição social as alíquotas de 25% e 9% respectivamente	(6.484)	(6.367)	(2.334)	(2.292)
Efeito dos Juros sobre capital próprio	3.401	-	1.224	-
Adições e exclusões permanentes, líquidas	(682)	(64)	(246)	(21)
Incentivos Fiscais	19	7	-	-
Ajuste pela retificação de declarações de exercícios anteriores	8	(5)	(4)	12
Participação nos Lucros	25	-	9	-
	<u>(3.713)</u>	<u>(6.429)</u>	<u>(1.351)</u>	<u>(2.301)</u>

COMPOSIÇÃO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2002	2001	2002	2001
No Realizável a Longo Prazo				
Provisões para obrigações fiscais com questionamento judicial	1.077	895	26	75
Provisões para plano de aposentadoria e benefícios	<u>159</u>	<u>137</u>	<u>57</u>	<u>-</u>
	<u>1.236</u>	<u>1.032</u>	<u>83</u>	<u>75</u>
No Passivo Circulante				
Provisões sobre lucro nas vendas a entidades governamentais	<u>1.454</u>	<u>1.626</u>	<u>523</u>	<u>585</u>
	<u>1.454</u>	<u>1.626</u>	<u>523</u>	<u>585</u>

Em função da empresa no ano de 2002 ter pago aos acionistas, juros sobre capital próprio o valor de R\$ 13.603, o lucro tributável foi ajustado, ocasionando redução nas alíquotas efetivas de imposto de renda e contribuição social. 13. PLANO DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS (PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA): A PREVUNIÃO é uma Sociedade fechada de previdência privada que tem como objetivos principais a suplementação de benefícios, dentro de certos limites estabelecidos nos estatutos, a que têm direito, como segurados da Previdência Social, todos os funcionários das patrocinadoras e seus respectivos beneficiários. A suplementação dos beneficiários ocorre através dos planos de "Benefício Definido", com regime de capitalização financeira com cálculo atuarial do benefício e "Contribuição Definida", sendo que esse último iniciou em 1º de janeiro de 2000, e tanto a Sociedade quanto seus funcionários são contribuintes. No plano de "Contribuição Definida" a participação da Sociedade é a mesma da participação do funcionário, que poderá contribuir com uma parcela de até 8% de seu salário. Na qualidade de patrocinador da PREVUNIÃO, a Sociedade registrou, em 2002, para o plano de "Benefício Definido", despesas de contribuição no montante de R\$ 27 (2001 : R\$ 18), e no plano de "Contribuição Definida", despesas de contribuição no montante de R\$ 297 (2001: R\$ 210). Conforme mencionado na nota 3 (i), a Sociedade implementou, em 31 de dezembro de 2001, os procedimentos determinados na NPC Nº 26, que dispõe sobre a contabilização de benefícios pagos a empregados, incluindo os benefícios de pensão e aposentadoria, plano médico e seguro de vida concedidos e a conceder a empregados, aposentados e pensionistas. Com base em relatório de atuário independente, a Sociedade possui, em 31 de dezembro de 2002, uma obrigação atuarial líquida de R\$ 636 (2001 : R\$ 548), que representa a diferença entre o valor presente das obrigações da Sociedade, relativamente aos participantes, aposentados e pensionistas, no montante de R\$ 841 (2001 : R\$ 753), e o valor justo dos ativos do plano de R\$ 205. Em 2002 o acréscimo no valor da obrigação, foi registrado em outras obrigações no passivo exigível a longo prazo em contrapartida do resultado do exercício. Em 2001 foi registrado em contrapartida de ajuste de exercícios anteriores, reduzindo o patrimônio líquido da Sociedade em R\$ 361, deduzido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social. As principais premissas adotadas no cálculo atuarial foram as seguintes: Taxas de desconto: 6% a.a. Taxas de aumento nos níveis salariais: 2% a.a. Taxa esperada de retorno de longo prazo sobre ativos: 6% a.a. Taxa de inflação: 0% a.a. A última revisão atuarial aprovada ocorreu em 31 de dezembro de 2002 e as demonstrações financeiras da PREVUNIÃO nesta data não apresentaram déficit ou insuficiência de reservas técnicas.

DIRETORIA

Ricardo César Silva Malfitano
Diretor Presidente

Paulo Augusto Silva Novaes

Diretor

Ronaldo José Gancu

Diretor

Murilo Barros de Melo

Diretor

Gustavo Cleto Marsiglia

Diretor

Marcelo Pereira Quintaes

Diretor

Contador Responsável

Marcos Aurélio Javoski Gama - CRC-RJ-48.028-S-PA

continua

continuação

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da White Martins Gases Industriais do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2002 e de 2001 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divul-

gados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2002 e de 2001 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

31 de janeiro de 2003
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC-SP-000160/O-5-S-PA

Luiz Márcio Malzone
Sócio
Contador CRC-RJ-031.376/O-2-S-PA

AGROBRAGANTINA S/A. CNPJ/MF: 04.657.227/0001-65. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - A Diretoria e o Conselho de Administração da AGROBRAGANTINA S/A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2002, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas demonstrações, como determina a Lei 6.404/76. Aproveitamos a oportunidade para alertar aos Senhores Acionistas quanto as possíveis consequências negativas decorrentes da invasão por posseiros do empreendimento rural de propriedade da Companhia, localizado no Município de Curuçá, Estado do Pará, conforme noticiam as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. DIRETORIA - Antonio Georges Farah; Carlos Georges Chady Farah; CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Antonio Georges Farah; Cléa Chady Farah; Sandra de Fátima Aires Marques.

Georges Farah; Cléia Chady Farah; Sandra de Pádua Aires Marques.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)				NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA - NOTA 1 - CONTEXTO DAS OPERAÇÕES - a)
ATIVO	2002	2001	FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	Tendo ocorrido mais um exercício sem atividade operacional e apuração de quaisquer receitas ou rendimentos, a Diretoria deliberou por apropriar os
CIRCULANTE	497	605					
DISPONÍVEL	497	605					
Caixa	497	605					
PERMANENTE	955.620	945.907		876.880	1	(35.521)	
IMOBILIZADO	180.258	184.846	SALDOS EM 31/12/2001				
Imóveis e Beneficiárias	186.111	186.111					
Formação de Culturas	71.927	71.927	SALDOS EM 31/12/2001	876.880	1	(35.521)	
Máq. e Implm. Agrícolas	53.956	53.956					
Móveis e Utensílios	1.614	1.614	SALDOS EM 31/12/2002	876.880	1	(35.521)	
Veículos	79.289	79.289					
Ferramentas	38	38					
Menos: Deprec. Acumul.	(212.677)	(208.089)					
DIFERIDO	775.362	761.061					
Desp. Pré-Operacionais	680.021	665.720					
Implantação de Projetos	95.341	95.341					
TOTAL DO ATIVO	956.117	946.512					
PASSIVO	2002	2001					
CIRCULANTE	282	677					
Obriga. Sociais e Fiscais	282	677					
EXIG. A L. PRAZO	114.475	104.475					
Adiant. para Aum. de Cap.	114.475	104.475					
PATRIM. LÍQUIDO	841.360	841.360					
CAPITAL SOCIAL	876.880	876.880					
Autorizado	877.000	877.000					
Menos: A Subscrever	(120)	(120)					
RES. DE CAPITAL	1	1					
Cor. Monet. do Capital	1	1					
RESULT. ACUMULADOS	(35.521)	(35.521)					
Prejuízos Acumulados	(35.521)	(35.521)					
TOTAL DO PASSIVO	956.117	946.512					
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis							
CONTAS			2002	2001	NOTA 1 - CAPITAL SOCIAL - Em 31 de Dezembro de 2002 e 2001, o Capital Autorizado da Sociedade era de R\$877.000 (dos quais R\$876.880 estavam integralizados), representado por 877.000 ações com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 228.800 ações ordinárias nominativas e 649.000 ações preferenciais nominativas. As ações ordinárias nominativas tem direito a voto. As ações preferenciais são destinadas à subscrição e integralização pelo FINAM (dos quais apenas as relativas a aportes do Artigo 17 ainda não recompradas), e tem participação integral nos		
Pessoal e Encargos	6.891	8.852					
Impostos e Taxas	2.650	1.072					
Depreciações	4.588	4.587					
Diversos	172	1.817					
TOTAL	14.301	16.328					

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL - Em 31 de Dezembro de 2002 e 2001, o Capital Autorizado da Sociedade era de R\$877.000 (dos quais R\$876.880 estavam integralizados), representado por 877.000 ações com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 228.000 ações ordinárias nominativas e 649.000 ações preferenciais nominativas. As ações ordinárias nominativas tem direito a voto. As ações preferenciais são destinadas à subscrição e integralização pelo FINAM (dos quais apenas as relativas a aportes do Artigo 17 ainda não recompradas), e tem participação integral nos resultados da Sociedade na forma do Parágrafo 2º do Artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.376/74.

NOTA 5 - FATO RELEVANTE - Conforme denúncia procedida pela empresa ao Delegado de Polícia Civil do Município de Curuçá-PA, a Companhia teve no ano de 2002 sua propriedade rural, localizada no mesmo município, invadida por posseiros, os quais causaram, durante e após o ato de invasão, a depredação parcial das beneficiárias existentes no imóvel. Na citada denúncia a Companhia solicita daquela Autoridade Policial a tomada imediata das providências necessárias, no sentido de preservar a segurança e os legítimos direitos da Companhia, o que somente será possível com a remoção dos invasores e o retorno da Sociedade ao controle e administração do empreendimento, sob pena de prejuízo irreversível. Até a data da elaboração das presentes Demonstrações Contábeis, as solicitações da empresa não haviam sido atendidas, continuando a propriedade sob ocupação dos posseiros. Era o que nos cumpria relatar em - atendo às demonstrações contábeis do exercício de 2002, para melhor interpretação e análise por parte dos leitores dessas demonstrações. Belém (PA), 17 de Fevereiro de 2003. ANTONIO GEORGES FARAH - PRESIDENTE; RAQUEL PAZUELLO DALLEDONE - Téc. Contab. CRC (PA) 001957/O-6. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da AGROBRAGANTINA S/A., levantados em 31 de Dezembro de 2002 e de 2001, e a respectiva Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROBRAGANTINA S/A em 31 de Dezembro de 2002 e de 2001 e as mutações de seu patrimônio líquido referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados da legislação societária; 4. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da sociedade. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, a Companhia teve seu empreendimento rural invadido por posseiros, inclusive com depredação parcial das beneficiárias nela constituídas, trazendo dúvidas quanto à possibilidade de manter o empreendimento em condições normais de operação. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes às contas do Ativo Imobilizado que poderiam ser requeridos, caso a citada ocupação por invasores se torne permanente, causando paralisação definitiva das operações. Belém (PA), 18 de Fevereiro de 2003. PAES, LEME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-GO-000983-S-PA; JOSÉ PAES JÚNIOR - CONTADOR CRC-MG-39942-T-GO-S-PA.

A. R. BRANDÃO

COMUNICADO - A R BRANDÃO, CNPJ nº 04.569.610/0001-61, I.E. nº 15.220.255-2, comunica que requereu da Sec. Exec. de Ciência Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, protocolo nº 57896/2003, a renovação de sua Licença de Operação 086/2002 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Estrada da Cauaí, km 120, marg. direita, Paragominas - PA.

JOSÉ ODILON CASSIANO INDÚSTRIA

COMUNICADO - JOSÉ ODILON CASSIANO INDÚSTRIA, CNPJ nº 04.880.445/0001-64, I.E. nº 15.223.134-0 comunica, que requereu sob nº 57906/2003, da Sec. Exec. de Ciência Tec. e Meio Ambiente - SUCTAM, a renovação de sua Licença de Operação 482/2002 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na marg. direita da Rodovia PA 256 km 81, Ipixuna do Pará - PA.

S.A. BITAR IRMÃOS

S.A. BITAR IRMÃOS, CNPJ 04920450/0001-53, sociedade anônima de capital fechado, convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30.04.2003, com início às 17:00 hs, na sede social/matriz à Rodovia BR 316/Km 04, Ananindeua-Pará, afim de deliberarem em AGO; Exame, discussão, votação do relatório das demonstrações contábeis e financeiras do exercício encerrado em 31.12.2002, Em AGE, o que ocorrer. Ananindeua-Pará, 23 de Abril de 2003. Miguel de Paula Rodrigues Bitar-Presidente.

POSTINARI IND. COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.

Postinari Ind. Com. de Tecidos e Confecções Ltda, CNPJ/MF nº 05.279.198/0001-08, torna público que requereu à SECTAM, a Licença de Instalação para implantação de uma fábrica de confecção, no município de Ananindeua. Protocolo 2002/319559

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. CNPJ/MF 04.872.297/0001-36 - NIR 15300001951 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convocamos os Senhores Acionistas de CAMARGO CORRÊA METAIS S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar, no dia 28 de abril de 2003, às 9:00 (nove) horas, na sede social, à Rodovia PA 263 km 3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA - (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002; (b) referendar a apropriação de juros sobre capital próprio; (c) fixar o montante global da remuneração dos administradores no exercício; (d) outros assuntos de interesse da sociedade. Breu Branco, 17 de abril de 2003. Fernando de Arruda Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

Edição eletrônica

CCM

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. CNPJ nº 04.872.297/0001-36

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas, referentes aos exercícios de 2002 e 2001, correspondentes ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001				
		(Em R\$ mil)				(Em R\$ mil)		
ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001		2002	2001
Circulante			Circulante			Receita Operacional Bruta	48.936	32.297
Caixa e bancos	7.204	3.767	Fornecedores e contas a pagar	7.649	1.218	Deduções de Vendas	(1.167)	(789)
Títulos e valores mobiliários	5.986	-	Instituições financeiras	5.836	-	Receita Operacional Líquida	47.769	31.508
Contas a receber de clientes	7.360	4.360	Salários e férias a pagar	831	608	Custo dos Produtos Vendidos	(45.453)	(27.567)
Estoques	15.170	6.678	Impostos e obrigações a recolher	135	97	Lucro Bruto	2.316	3.941
Impostos a recuperar	2.747	1.916	Outras obrigações	355	23	Despesas Operacionais		
Outros créditos	243	162	Total do circulante	14.806	1.946	Comerciais	(1.419)	(1.532)
Total do circulante	38.710	16.883	Exigível a Longo Prazo			Administrativas	(3.025)	(3.922)
Realizável a Longo Prazo			Outras obrigações	343	208	Total	(4.444)	(5.454)
ICMS a compensar	-	5.520	Patrimônio Líquido			Receitas Financeiras Líquidas		
Outros créditos	442	449	Capital social	289.010	289.010	Receitas financeiras	6.667	1.941
Total do realizável a longo prazo	442	5.969	Reserva de incentivos fiscais	15	15	Despesas financeiras	(3.369)	(1.086)
Permanente			Prejuízos acumulados	(165.484)	(165.914)	Total	3.298	935
Investimentos	1.063	1.063	Total do patrimônio líquido	123.541	123.111	Lucro (Prejuízo) Operacional	1.170	(578)
Imobilizado - líquido	96.868	99.478				Receitas (Despesas) Não Operacionais	(277)	1.243
Diferido - líquido	1.607	1.872				Lucro Antes do Imposto de Renda		
Total do permanente	99.538	102.413				e da Contribuição Social	893	665
TOTAL	138.690	125.265	TOTAL	138.690	125.265	Imposto de Renda e Contribuição Social	(105)	(138)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001 - (Em R\$ mil)

	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2000	272.650	15	(166.441)	106.224
Aumento de capital com participação em outra sociedade	16.359	-	-	16.359
Aumento de capital com créditos para futuro aumento de capital	1	-	-	1
Lucro líquido do exercício	-	-	527	527
Saldo em 31 de Dezembro de 2001	289.010	15	(165.914)	123.111
Lucro líquido do exercício	-	-	788	788
Juros sobre o capital próprio	-	-	(358)	(358)
Saldo em 31 de Dezembro de 2002	289.010	15	(165.484)	123.541

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001 - (Em R\$ mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem por objetivo principal a produção, comercialização e exportação de silício metálico e suas exportações representam parte substancial das suas vendas.

2. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 20 de março de 2001, a Companhia realizou uma reestruturação societária, que consistiu na incorporação do acervo líquido total da sociedade em conta de participação, da qual detinha 13,069%, mediante aumento de capital, pela sua controladora, da parcela equivalente a 86,931% do investimento direto que esta possuía naquela sociedade. Os montantes incorporados pela Companhia estão representados pelo seguinte:

Ativo circulante	111
Realizável a longo prazo	211
Ativo imobilizado, líquido	18.496
Acervo líquido incorporado	18.818
Parcela detida pela controladora	16.359

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante as seguintes principais práticas contábeis:

- a) Títulos e valores mobiliários
Estão registrados no custo acrescido da receita incorrida até a data do balanço.
- b) Estoques
São avaliados no custo médio de aquisição ou de produção e deduzidos de provisão para redução no valor de mercado, quando necessário.
- c) Investimentos
Os investimentos são registrados no custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, ajustado por provisão para perdas, se necessário.

d) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações sobre o valor atualizado são computadas pelo método linear às seguintes taxas anuais: edificações e benfeitorias em terrenos - 2,33%; equipamentos industriais - de 4% a 20%; móveis e utensílios e instalações - 10%; e veículos, equipamentos de informática, aparelhos de medição e de laboratório e equipamentos de pavimentação e terraplanagem - de 10% a 20%. As florestas em formação referem-se aos custos acumulados de projeto de reflorestamento de propriedade da Companhia, sendo a exaustão calculada em decorrência de sua exploração.

4. IMPOSTOS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO DO IPI

A Companhia incluiu na base de cálculo do crédito presumido do IPI o custo incorrido com energia elétrica. Com a publicação da Lei nº 10.276, de 10 de setembro de 2001, passou a ser admitida a inclusão da energia elétrica para determinação do referido crédito a partir do mês de novembro de 2001, não havendo mais o que se questionar quanto à legalidade desse crédito a partir dessa data. Em relação aos créditos referentes a períodos anteriores à publicação da referida Lei, no montante de R\$ 2.040, a Companhia ingressou com Pedidos de Ressarcimento e aguarda manifestação por parte da Secretaria da Receita Federal.

5. ESTOQUES

	2002	2001
Produtos acabados	5.140	854
Produtos em elaboração	3.253	41
Matérias-primas	4.467	5.126
Matérias de produção e embalagens	408	317
Importações em andamento	1.426	-
Outros	476	340
Total	15.170	6.678

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001 - (Em R\$ mil)

	2002	2001
Origens de Recursos		
Das operações:		
Lucro líquido do exercício	788	527
Itens que não afetam o capital circulante líquido:		
Depreciações e amortizações	4.780	3.343
Baixa do ativo permanente	396	2.698
Baixa de valores a realizar a longo prazo	5.520	-
Total dos recursos provenientes das operações	11.484	6.568
Dos acionistas:		
Integralização de capital	-	16.360
De terceiros:		
Acrescimo no exigível a longo prazo	135	111
Redução no realizável a longo prazo	7	35
Total dos recursos provenientes de terceiros	142	146
Total das origens	11.626	23.074
Aplicações de Recursos		
Distribuição de juros sobre o capital próprio	358	-
Aumento do ativo permanente	2.301	2.258
Aumento do ativo imobilizado na incorporação de sociedade em conta de participação	-	18.496
Acrescimo do realizável a longo prazo	-	211
Diminuição do exigível a longo prazo	-	193
Total das aplicações	2.659	21.158
Aumento no Capital Circulante Líquido	8.967	1.916
Representado por		
Ativo circulante:		
No fim do exercício	38.710	16.883
No início do exercício	16.883	16.630
	21.827	253
Passivo circulante:		
No fim do exercício	14.806	1.946
No início do exercício	1.946	3.609
	12.860	(1.663)
Aumento no Capital Circulante Líquido	8.967	1.916

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

6. ICMS A COMPENSAR

A Companhia acumulou, até abril de 2000, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS a compensar devido à compra de insumos tributáveis e às vendas por exportações não tributáveis. Conforme previsto pela legislação do ICMS, esse crédito deveria ser realizado através de transferência para outras empresas, mediante prévia autorização do fisco estadual, a qual não foi concedida.

continua →

→ continuação

CCM

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. CNPJ nº 04.872.297/0001-36

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001 - (Em R\$ mil)

Em 31 de dezembro de 2002 a administração da Companhia decidiu pela baixa dos referidos créditos.

7. INVESTIMENTOS

Representam, basicamente, aplicações em incentivos fiscais.

8. IMOBILIZADO

	2002		2001	
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
	atualizado	acumulada		
Terrenos	1.061	-	1.061	1.061
Edificações e benfeitorias em terrenos	57.888	18.911	38.977	40.363
Equipamentos industriais	84.259	50.190	34.069	36.240
Florestas em formação	22.893	2.581	20.312	19.339
Veículos	849	726	123	19
Outros	8.681	7.292	1.389	1.449
Direitos e marcas	960	37	923	1.007
Imobilizações em andamento	14	-	14	-
Total	176.605	79.737	96.868	99.478

Os bens do ativo imobilizado que temporariamente não estão em operação não vêm sendo depreciados.

9. CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 33.115.708.363 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

10. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

ICMS sobre o consumo de energia elétrica
A Companhia está se defendendo de auto de infração, no montante de aproximadamente R\$ 19.928 (valor atualizado até 31 de dezembro de 2002), decorrente do fato de o governo estadual discordar do valor da base de cálculo do ICMS sobre o consumo de energia elétrica. Em 13 de março de 2000, a Companhia obteve decisão favorável em 1ª instância na esfera judicial, cancelando o débito. O governo do estado do Pará entrou com recurso e a Companhia aguarda o julgamento pela 2ª instância.

II o IPI sobre operações de "drawback"

A Companhia está se defendendo de Auto de Infração sobre o Impos-

to de Importação - II e o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - "drawback", no montante de R\$ 1.953 (2001 - R\$ 1.741).

A administração, suportada pelo entendimento de seus conselheiros jurídicos, entende que as possibilidades de insucesso para a Companhia são remotas, razão pela qual não foi constituída provisão.

11. PREJUÍZOS E CRÉDITOS FISCAIS COMPENSAR

A Companhia tem prejuízos fiscais no total de R\$ 174.272 (2001 - R\$ 174.437) e base negativa de contribuição social de R\$ 111.509 (2001 - R\$ 111.674), a serem compensados com resultados futuros, cujos efeitos serão registrados contabilmente quando houver a recuperação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO

Presidente

RAPHAEL ANTONIO NOGUEIRA
DE FREITAS - Conselheiro

LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO
Conselheiro

CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS
Conselheiro

DIRETORIA

BRUNO SANTOS PARREIRAS
Diretor

ELSTOR PAULO FREY
Diretor

ROBERTO NAVARRO EVANGELISTA
Diretor

CONTADOR

DELMAR ROBERTO RECH
CRC SP-159310/O-9

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ 03.142.965/0001-07. Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Srs. Acionistas, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2002. Permanecemos ao inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos que julgarmos necessários. Belém, 29.01.2003. Diretoria - Presidente: Ernesto Assad Abdalla; Vice-Presidente: Flávio Elias Jabra. Conselho de Administração - Presidente: Ernesto Assad Abdalla; Membros: Carlos Ernesto Abdalla e Maria Luiza Abdalla Renzo.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002						Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2002					
ATIVO	R\$ 2002	R\$ 2001	PASSIVO	R\$ 2002	R\$ 2001		R\$ 2002	R\$ 2001		R\$ 2002	R\$ 2001
CIRCULANTE	420.536,78	457.296,31	CIRCULANTE	7.947,75	7.743,15	VENDAS OPERACIONAIS BRUTAS	341.994,49	216.113,71			
Disponíveis	25.257,62	18.268,19	Créditos Diversos	2.884,89	4.754,18	Impostos Faturados e Outros	(22.003,56)	(13.723,22)			
Caixa e Bancos	3.257,62	222,63	Salários a Pagar	2.169,12	2.097,85	VENDAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	319.990,93	202.390,49			
Aplicações Financeiras	22.000,00	10.045,56	Contribuições a Recolher	2.893,74	891,12	Custos dos Produtos Vendidos	(195.086,95)	(117.791,00)			
Realizável a Curto Prazo	393.279,16	447.028,12	ENCIGÍVEL A LONGO PRAZO	481.398,62	502.457,26	RESULT. OPERACIONAL BRUTO	124.903,98	84.599,49			
Contas a Receber	394.423,16	447.028,12	Créditos Diversos	481.398,62	502.457,26	Despesas Operacionais:					
Estoques	394.423,16	447.028,12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.902,53	121.379,15	Despesas Administrativas	(81.591,23)	(80.585,96)			
Desp. do Exercício Seguinte	856,00		Capital Autorizado	731.019,31	731.019,31	Resultados Financeiros Líquidos	(78.504,73)	(72.172,54)			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.924,11	4.808,06	Capital Integralizado:			Outras Receitas Operacionais	715,36	4.536,16			
Animaix de Trabalho	3.924,11	4.808,06	Ações Ordinárias	638.842,45	638.842,45	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(34.476,62)	(63.622,85)			
PERMANENTE	151.788,01	169.475,19	Ações Pref. Classe "A"	92.176,86	92.176,86						
Imobilizado	674.719,09	725.632,99	Reservas de Capital	1.138,69	1.138,69						
(-) Depreciação Acumulada	522.931,08	556.157,80	Reservas de Lucros	13.863,76	13.863,76						
TOTAL DO ATIVO	576.248,90	631.579,56	Resultados Acumulados	(659.119,23)	(624.642,61)						
			TOTAL DO PASSIVO	576.248,90	631.579,56						
Notas Explicativas às DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQ. EM 31/12/2002						Demonstr. das Origens e Aplicaç. de Recursos em 31.12.2002					
Mutações do Patrimônio Líquido						1 - ORIGENS					
1 - As presentes demonstrações foram elaboradas e apresentadas com observância às disposições específicas da Lei 6404/76, e alterações posteriores. 2 - As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência de exercícios. 3 - O Ativo Imobilizado é registrado ao custo de aquisição mais a correção monetária. Outrossim, foi atendido o disposto no Art. 3º da Lei nº 8200/91, de 28/06/91. Ernesto Assad Abdalla, Diretor-Presidente. CPF 003.307.448-87; Flávio Elias Jabra, Diretor-Vice-Presidente. CPF 042.054.568-91; Décio Rodrigues, Téc. Contab. CRC ISP 154196/O-SPA CPF 838.957.288-53. Parecer do Conselho de Administração. Srs. Acionistas: Examinamos o Balanço Patrimonial da FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A., encerrado em 31.12.2002, e as respectivas Demonstrações Financeiras, Mutações do Patrimônio Líquido, Origens e Aplicações de Recursos, tudo correspondente ao exercício findo. Em nossa opinião, as referidas demonstrações representam a situação real da Sociedade, motivo pelo qual, recomendamos a sua aprovação pela Assembleia. Belém, 25 de fevereiro de 2003. Ernesto Assad Abdalla, CPF 003.307.448-87; Carlos Ernesto Abdalla, CPF 657.271.348-20; Maria Luiza Abdalla Renzo, CPF 038.045.808-07.						Resultado do Exercício					
						Depreciações					
						Aumento do Exigível a Longo Prazo					
						Diminuição do Ativo Permanente					
						Diminuição do Realizável a Longo Prazo					
						2 - APLICAÇÕES					
						Resultado do Exercício					
						Aumento do Ativo Permanente					
						Aumento do Realizável a Longo Prazo					
						Diminuição do Exigível a Longo Prazo					
						3 - VARIAÇÃO					
						CAPITAL CIRC. LÍQUIDO					
						Ativo Circulante - Final do Exercício					
						- Início do Exercício					
						Passivo Circulante - Final do Exercício					
						- Início do Exercício					
						VARIAÇÃO					

AMAZÔNIA IND. E COM.
DE TUBOS LTDA.

Amazônia Ind. e Com. de Tubos Ltda, CNPJ/MF nº 04.784.037/0001-09, torna público que requereu à SECTAM, a Licença de Instalação para fabricação de tubos e conexões em PVC, no município de Belém.

CAIMA - CIA AGROINDUSTRIAL
DE MONTE ALEGRE

CAIMA-Cia Agro Industrial de Monte Alegre, CNPJ/MF nº 04.953.915/0008-49, torna público que requereu à SECTAM, a renovação da Licença de Operação para a atividade portuária no município de Itaituba. Protocolo 2803/129779.

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - SEÇÃO PARÁVAGA DE DESEMBARGADOR
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ, nos termos do Provimento nº 80/96 do Conselho Federal e da Resolução nº 09/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Conselho desta Seccional convoca os advogados em geral e os postulantes à vaga no quinto constitucional do TJ-PA, Drs. JOSÉ ACREANO BRASIL, ANA MARIA RODRIGUES BARATA, PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS, CLAUDIONOR DE ARAÚJO VIEIRA, JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, SÉRGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA, JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS, JÂNIO ROCHA DE SIQUEIRA, ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOIA JUNIOR, JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO, SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, à reunião extraordinária do Conselho Seccional a realizar-se no Tribunal do Júri - Tribunal de Justiça do Estado, no dia 24 de abril de 2003, às 09h00, para serem ouvidos em audiência pública, com tema livre, na forma do disposto no § 4º, do art. 7º do Provimento nº 80/96, do Conselho Federal. Belém, 22 de abril de 2003. a) OPHIR CAVALCANTE JUNIOR - Presidente da OAB/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2003
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÇARRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que encontram-se abertas as inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos de nível auxiliar, médio e superior da Administração Municipal, no período de 22 de abril a 09 de maio de 2003, no horário de 08:00h às 14:00h na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, na Av. Araguaia, s/n, fone 094 422-1039, em cujo quadro de avisos encontra-se afixado o EDITAL completo.

Piçarra, 22 de abril de 2003.
ODOLFO PINTO DA MOTA
PREFEITO MUNICIPAL

Edição eletrônica



IMERYS
Rio Capim Caulim S.A.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

CNPJ (MF) N° 16.532.798/0001-52

RELATORIO DA DIRETORIA:

Senhores Acionistas, submetemos a apreciação de V. Sa., as demonstrações contábeis da IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, para exercício findo em 31 de dezembro de 2002. a) Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001

	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponibilidades	61.169	17.942
Contas a receber, substancialmente empresas relacionadas	16.755	12.249
Estoque	19.769	25.487
Impostos a recuperar	25.664	21.242
Outros	981	924
Total do circulante	124.338	77.844
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Impostos a recuperar	8.411	-
Aplicações financeiras	15.200	20.638
Depósitos judiciais	9.663	6.665
Total do realizável a longo prazo	33.274	27.303
PERMANENTE		
Imobilizado - líquido	274.046	241.160
Diferido - líquido	43.772	52.172
Total do permanente	322.818	293.332
TOTAL	480.430	398.479

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	28.473	225.050
Fornecedores	5.003	16.361
Obrigações tributárias	3.310	3.776
Empréstimos com empresas relacionadas	93.822	88.213
Provisões para contingências	15.804	5.301
Debêntures	1.159	3.413
Outras contas a pagar	6.591	6.545
Total do circulante	154.162	348.659
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	98.933	-
Empréstimos com empresas relacionadas	189.457	-
Debêntures	2.160	6.400
Total do exigível a longo prazo	290.550	6.400
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	278.581	243.276
Prejuízos acumulados	(242.863)	(199.856)
Total do patrimônio líquido	35.718	43.420
TOTAL	480.430	398.479

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001

	Capital Social R\$ Mil	Prejuízos acumulados R\$ Mil	Total R\$ Mil
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	217.745	(178.189)	39.556
Aumento de capital com subscrição de ações	25.531	-	25.531
Prejuízo do exercício	-	(21.667)	(21.667)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001	243.276	(199.856)	43.420
Aumento de capital com subscrição de ações	35.305	-	35.305
Prejuízo do exercício	-	(43.007)	(43.007)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	278.581	(242.863)	35.718

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade foi constituída em janeiro de 1990, tendo como objeto social a pesquisa de depósitos minerais, a lavra de jazidas minerais, o beneficiamento de minérios, a transformação industrial e a comercialização mundial do caulim - um produto industrial utilizado, principalmente, na produção de papel, pigmentos e tintas. As instalações para mineração de caulim encontram-se em Ipixuna, enquanto o processamento e embarque de produtos acabados são realizados em Barcarena - ambas no Estado do Pará, Brasil.

A capacidade instalada de produção da planta de beneficiamento em Barcarena foi revista para 600 mil toneladas anuais a partir de junho de 2001. Encontra-se em andamento o terceiro ciclo de expansão operacional para 850 mil toneladas anuais, cuja conclusão está prevista para março de 2003.

No ano 2002, foram produzidas cerca de 506 mil toneladas (431 mil em 2001), sendo que foram vendidas 519 mil toneladas (402 mil em 2001), das quais 97% (95% em 2001) destinaram-se a empresas ligadas que distribuem os produtos da Sociedade para os clientes finais localizados na América do Norte, Europa e Ásia.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001 foram reformuladas para consignar ajuste referente à constituição de provisão para rendimentos sobre aplicações financeiras de longo prazo, classificada no passivo circulante, no montante de R\$4.722 mil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001 divulgadas originalmente em 4 de fevereiro de 2002 não incluíam o registro dessa provisão. As principais práticas contábeis são as seguintes:

Sociedade espera que a parcela do ICMS a recuperar já fiscalizado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará e negociado com outras empresas seja realizado em sua totalidade durante o exercício de 2003, motivo pelo qual o seu saldo está classificado no ativo circulante.

O montante ainda não negociado totalizava R\$4.978 mil em 31 de dezembro de 2002 e encontra-se classificado no ativo realizável a longo prazo, justo com a parcela de longo prazo de ICMS a recuperar sobre aquisições de ativo fixo, no montante de R\$3.433 mil.

Em 31 de dezembro de 2002, o saldo de IPI a recuperar refere-se a créditos decorrentes da aquisição de matéria-prima e aquisição de bens do ativo imobilizado, no montante de R\$5.294 mil, além de créditos presumidos de IPI, decorrentes da aquisição de insumos aplicados no beneficiamento de caulim, adquiridos no mercado interno e utilizados apenas na produção destinada a exportação, no montante de R\$1.744 mil. A Sociedade vem realizando tais créditos através de compensação com outros impostos federais.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LONGO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2002, a Sociedade possuía aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, no montante de R\$15.200 mil (R\$20.638 mil em 2001). Esses depósitos são mantidos pela Sociedade no realizável a longo prazo como garantia para futuro cumprimento de obrigações contratuais.

7. IMOBILIZADO

	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil	Taxas Anuais de Depreciação
Em operação:			
Terrenos	199	199	
Edifícios e obras complementares	43.844	42.431	4%
Máquinas, equipamentos e instalações	188.843	136.059	6,9%
Móveis, utensílios e outros	2.718	2.180	10% a 20%
Depreciação acumulada	235.604	180.869	
	(35.701)	(24.422)	
Direito de exploração de jazida, líquido da exaustão	199.903	156.447	
Em curso:			
Instalações, máquinas, equipamentos e outros	36.673	46.296	
Total	274.046	241.160	

Em 31 de dezembro de 2002, o imobilizado em curso refere-se basicamente às obras de expansão da capacidade instalada de produção da planta de processamento, conforme comentado na Nota 1.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001

	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	190.802	117.711
Deduções de vendas	(4.636)	(3.415)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	186.166	114.296
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(81.372)	(61.205)
LUCRO BRUTO	104.794	53.091
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.516)	(10.851)
Despesas gerais e administrativas	98.278	42.240
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(141.786)	(63.907)
DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS	(43.508)	(21.667)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	501	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(43.007)	(21.667)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(43.007)	(21.667)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(0,58)	(0,41)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(43.007)	(21.667)
PREJUÍZO POR AÇÃO - R\$	(0,58)	(0,41)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001

	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil
ORIGENS DE RECURSOS:		
Das operações-	(43.007)	(21.667)
Prejuízo do exercício	-	-
Despesas que não representam movimentação de recursos-	15.626	12.259
Depreciação, exaustão e amortização	(5.116)	-
Ajuste a valor de mercado - Debêntures	65.488	15.330
Juros e variações monetárias de longo prazo, líquidos	(4.722)	-
Ajuste de exercícios anteriores	28.269	5.922
Recursos gerados das operações	-	-
Dos acionistas-	35.305	25.531
Aumento de capital	124.594	-
Renegociação de dívida	-	-
De terceiros-	-	5.758
Transferência de impostos a recuperar para o circulante	96.887	-
Empréstimos e financiamentos a longo prazo obtidos	285.055	37.211
Total das origens dos recursos	367.4	2.841
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
Aumento do realizável a longo prazo	45.112	53.564
Adições ao imobilizado	-	219.882
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	48.786	276.287
Total das aplicações dos recursos	236.269	(239.076)

REDUÇÃO (AUMENTO) DO PASSIVO CIRCULANTE LÍQUIDO SÃO

	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil
A REDUÇÃO E O (AUMENTO) DO PASSIVO CIRCULANTE LÍQUIDO SÃO REPRESENTADOS POR:		
No fim do exercício-	124.338	77.844
Ativo circulante	(154.162)	(348.659)
Passivo circulante	(29.824)	(270.815)
No início do exercício	(270.815)	(31.789)
REDUÇÃO (AUMENTO) DO PASSIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	240.991	(239.076)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Vencim.	Taxa de Juros (%)	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil
Pre Export Financing-				
Imerys S.A.	2007	Libor Trim. + 0,55%	281.519	42.988
Miracal S.A.	2002	Libor Trimestral	-	26.921
Imerys Kaolin Inc USA	2002	Libor Trimest. + 1%	-	3.620
Sunitomo Corporation	2002	Libor Trimest. + 1%	-	6.991
Loan Guarantee Fee-				
Imerys S.A.		0,5% ao ano	-	4.771
Miracal S.A.		0,5% ao ano	1.760	1.197
Imerys Kaolin Inc USA		0,5% ao ano	283.279	88.213
Total			93.822	88.213

Parcela do Curto Prazo
Parcela do Longo Prazo

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos, oriundos do curso normal de operações, envolvendo basicamente questões tributárias. A Administração, com base em análise destas ações judiciais e em informações de seus assessores legais, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas com as ações em curso. O saldo mais significativo refere-se a provisão para contingência de PIS e COFINS sobre variação cambial, no montante de R\$12.035 mil.

A Sociedade possui depósitos judiciais relacionados a processos fiscais, no montante de R\$9.663 mil (R\$6.665 mil em 2001).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é representado por ações nominativas, sem valor nominal, como segue:

	Quantidades	Capital autorizado	Capital subscrito
		2002	2001
Ações ordinárias	30.000.000	24.987.329	13.614.300
Ações preferenciais:			
Classe A	60.000.000	48.677.679	26.521.942
Classe B	6.000.000	1.098.588	1.098.588
Classe C	1.200.000	-	-
Total	97.200.000	74.763.596	41.234.830

Disponibilidades e aplicações financeiras de longo prazo - As aplicações financeiras incluídas nestas rubricas são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e classificadas de acordo com o prazo estimado de resgate.

Estoque - As matérias-primas, produtos em processo e acabados estão demonstrados ao menor valor entre o custo médio de compra ou produção e o valor de mercado.

Imobilizado - Apresentado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação do ativo imobilizado em uso é calculada com base na vida útil estimada dos bens, pelo método linear, às taxas descritas na Nota 7. O direito de exploração da jazida foi suportado por laudo de avaliação. A exaustão da jazida é calculada em função da capacidade estimada da mina, na proporção de sua exploração.

Diferido - Apresentado ao custo acumulado na fase pré-operacional. A amortização é calculada com base no método linear pelo prazo de 20 anos, a partir do início das operações.

Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo - Os saldos de contas a receber e fornecedores, decorrentes de transações com empresas estabelecidas no exterior, empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras no exterior, estão ajustados para refletir a atualização monetária segundo as taxas cambiais em vigor na data do balanço. Os demais ativos e passivos indexados estão ajustados para refletir a atualização monetária constante dos contratos e/ou legislação em vigor na data do balanço.

Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência, incluindo as atualizações monetárias e cambiais de passivos indexados e denominados em outras moedas.

Uso de estimativas - A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e despesas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

3. DISPONIBILIDADES

	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil
Caixa	5	6
Bancos	888	2.140
Aplicações financeiras	50.504	-
Bancos - conta vinculada no exterior	9.772	15.796
Total	61.169	17.942

Em 31 de dezembro de 2002, a Sociedade possuía US\$2.766 mil (US\$6.806 mil em 2001) em conta bancária no exterior, vinculada à amortização de parcelas dos financiamentos na modalidade pré-pagamento de exportações. Esta conta tem remuneração de 3% ao ano, vinculada ao dólar norte-americano.

As aplicações financeiras geram substancialmente rendimentos equivalentes aos ganhos de variação cambial.

4. ESTOQUES

	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil
Produtos acabados	5.631	10.079
Produtos em processo	302	1.116
Matéria-prima	6.671	8.972
Armazenado	7.122	4.806
Importações em andamento	43	514
Total	19.769	25.487

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil
ICMS a recuperar	24.269	18.150
IPI a recuperar	7.038	1.980
IRPJ a compensar	1.746	793
IR sobre aplicações financeiras	269	-
Outros	753	310
Total dos impostos a recuperar	34.075	21.242
Parcela do curto prazo	25.664	21.242
Impostos a recuperar - longo prazo	8.411	-

Em 31 de dezembro de 2002, a Sociedade possuía R\$24.269 mil de créditos acumulados de ICMS, líquidos do deságio esperado na sua negociação. Tais créditos são oriundos da aquisição de insumos e bens do ativo imobilizado, cuja realização, em sua maior parte, ocorrerá através de negociações com outras empresas, a título de transferência ou pagamento a fornecedores.

Com base em ações implementadas, a Administração da

8. DIFERIDO

	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil
Despesas pré-operacionais	67.995	67.792
Amortização acumulada	(19.223)	(15.620)
Total	48.772	52.172

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxa de juros	Vencimento Final	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil
Exterior (US\$):				
IntesaBCI	Libor trim. + 0,50%	2007	127.406	-
Crédit Lyonnais	Libor trim. + 0,55%	2002	-	137.713
Bayerische Hypo-Und Vereinsbank A.G.	Libor trim. + 1%	2002	-	87.316
Local (R\$):				
Banco Dibens	24% a.a.	2002	127.406	21
			127.406	225.050
			28.473	225.050
			98.933	-

Parcela do Curto Prazo

Parcela do Longo Prazo

Os empréstimos junto ao Crédit Lyonnais e Bayerische Hypo-Und Vereinsbank A.G. foram assumidos em sua totalidade pelo Grupo Imerys (vide Nota 11).

O empréstimo junto ao Intesa BCI tem garantia do aval do acionista Imerys S.A. O escalonamento da dívida a longo prazo é como segue:

	R\$ mil
2004	28.266
2005	28.266
2006	28.266
2007	14.135
	98.933

10. DEBÊNTURES

Durante o ano de 1998 e anteriormente em 1995, a Sociedade emitiu debêntures em favor do fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com prazo de resgate em até 7 anos a partir de sua emissão e com encargos pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) acrescida de juros de 4% ao ano, além das seguintes outras características:

	Emissões			Total
	Primeira Série	Segunda Série	Terceira Série	
Quantidade:				
Conversão em ações	82.803	750.000	2.943.781	3.776.584
Conversíveis	27.602	250.000	981.260	1.258.862
Não conversíveis	110.405	1.000.000	3.925.041	5.035.446
R\$ mil:				
Valor nominal	110	1.000	3.925	5.035
Juros incorridos até 31.12.2001	248	2.056	2.474	4.778
Saldo de balanço em 31.12.2001	358	3.056	6.399	9.813
Juros incorridos até 31.12.2002	53	440	877	1.370
Ajuste ao valor de mercado	(289)	(2.459)	(5.116)	(7.864)
Saldo de balanço em 31.12.2002	122	1.037	2.160	3.319
Parcela do Curto Prazo				1.159
Parcela do Longo Prazo				2.160

Baseada na Lei 8.167/91, a Sociedade pretende converter em ações os 75% das debêntures conversíveis, e posteriormente recomprá-las utilizando-se de Certificados de Investimento (CI). Em 31 de dezembro de 2002, foi contabilizado ajuste reduzindo a parcela das debêntures conversíveis para o valor de mercado dos Certificados de Investimento.

11. EMPRESAS RELACIONADAS

As transações com empresas relacionadas são resumidas como segue:

	Contas a receber R\$ Mil	Empréstimos R\$ Mil	Receita operacional R\$ Mil	Despesas financeiras R\$ Mil
Em 2002:				
Mircal S.A.	-	1.760	-	42.891
Imerys Kaolin Inc. USA	4.865	-	49.839	1.261
Imerys S.A.	-	281.519	-	104.708
Imerys Kaolin Inc Japan	-	-	15.361	-
English China Clays Intern. Inc. Canadá	3.014	-	20.036	-
Imerys Minerals	8.466	-	96.537	-
Sumitomo Corporation	16.345	283.279	181.773	2.428
				151.288
Em 2001:				
Mircal S.A.	-	28.118	-	834
Imerys Kaolin Inc. USA	4.727	5.345	34.236	1.181
Imerys S.A.	-	47.759	-	1.777
Imerys Kaolin Inc Japan	3.144	-	19.379	-
English China Clays Intern. Inc. Canadá	3.269	-	3.381	-
Imerys Minerals	299	-	54.480	-
Sumitomo Corporation	-	6.991	-	1.733
	11.439	88.213	111.476	5.525

As vendas, empréstimos e demais operações com empresas relacionadas são efetuadas com base em condições consideradas pela Administração como compatíveis com o mercado. Os empréstimos referem-se a operações denominadas em moeda estrangeira (US\$), com pagamentos trimestrais dos encargos e do principal através de exportações e estão representados como segue:

A todos os acionistas é garantido um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos e participam integralmente nos resultados da Sociedade, de modo que, a nenhuma outra espécie e classe de ações, poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos, a qualquer título, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua emissão, preço e forma de integralização.

Após o terceiro ano operacional consecutivo sem a distribuição de dividendos, as ações preferenciais da classe A passam a gozar do direito a voto, enquanto não for distribuído dividendo.

As ações preferenciais da classe B são subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com recursos provenientes da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

As ações preferenciais da classe C serão subscritas e integralizadas com a conversão de debêntures emitidas pela Sociedade e subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM.

Capital estrangeiro

De acordo com a legislação atual, o capital estrangeiro deve ser registrado junto ao Banco Central do Brasil, para permitir a remessa de dividendos e/ou repatriação de capital de acionistas residentes no exterior.

Em 31 de dezembro de 2002, o capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil era de US\$129.128 mil (US\$140.542 mil em 2001), sendo que não existem pedidos adicionais de registro pendentes de finalização pelo Banco Central.

14. ISENÇÃO FISCAL

A Sociedade está localizada na área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no norte do país, e de acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo da SUDAM n.º 8.418/96 e com o Decreto Lei n.º 1.041/94 e alterações posteriores, terá isenção do imposto de renda sobre o lucro da exploração pelo prazo de 10 anos, a contar da data da apuração do primeiro lucro das operações.

15. INCENTIVO FINANCEIRO

A Sociedade se candidatou e recebeu aprovação de incentivo financeiro, provido pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, para incentivar a implementação de projetos industriais na região amazônica. Até a presente data, foi recebido o montante de R\$21.157 mil da SUDAM para investimento em seu projeto de mineração e processamento de caulim, estando a Sociedade ainda credenciada a receber um valor total adicional de aproximadamente R\$6.000 mil.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Sociedade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2002 e 2001 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas.

A exposição líquida da Sociedade ao mercado taxa de câmbio é a seguir demonstrada:

	2002 R\$ Mil	2001 R\$ Mil
Disponibilidades	59.238	15.796
Contas a receber	16.345	11.439
Fornecedores	(504)	(767)
Empréstimos e financiamentos	(127.406)	(225.029)
Obrigações com empresas relacionadas	(283.279)	(88.213)
Exposição líquida	(335.606)	(286.774)

17. SEGUROS

A Sociedade mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

AFONSO CELIO PEREIRA GUERRA
DIRETOR PRESIDENTE

ULISSES MARCELO DE MELO
DIRETOR FINANCEIRO

MILTON CARLOS COSTANTIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES

SERGIO DA COSTA FURLAN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIENNE ZAKA
DIRETORA JURIDICA

AMAURI ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC Pr 21.588 Pl

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - CGC(MF) 04.833.448/0001-47 convocação - Pelo presente, ficam Convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO/ AGE no dia 30 de abril do corrente ano, às 9:00hs, na filial da companhia, situada a Av. Presidente Vargas 882, Campina, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre em AGO: a) apreciação e deliberação das atividades; contas do Conselho de Administração e da Diretoria; balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2002; b) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e c) outros assuntos de interesse societário; e em AGE: a) ratificação da redação do §1º do artigo 25 do Estatuto Social; e b) o que ocorrer. Belém 15 de abril de 2002. Armando Rodrigues Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A. CNPJ/MF nº 15.282.791/0001-67
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de maio de 2003, às 08:00hs, em sua sede social na Rodovia PA 320, Km 37, na cidade de Igarapé-Açu-PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002; c) Deliberar sobre o Parecer dos Auditores Independentes; d) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Igarapé-Açu-PA, 22 de abril de 2003. Roberto Lofrano. Diretor Presidente.



Para Pigmentos S.A.
CNPJ/MF nº 33.931.510/0001-31

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 30 de abril de 2003, às 14:00 horas, na sede social da companhia, à Estrada da Ponta da Montanha, Km 07 - Vila do Conde - Barcarena - PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Assembleia Geral Ordinária: a. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002; b. Eleição de membros do Conselho de Administração. Assembleia Geral Extraordinária: a. Fixação da remuneração global anual dos administradores; b. Alteração dos parágrafos 1º e 2º do Art. 29 do Estatuto Social da companhia. Rio de Janeiro, 16 de março de 2003. Diego Cristóbal Hernández Cabrera - Presidente do Conselho de Administração.

ASO METAL S/A

ASO METAL S/A CNPJ 04944815/0001-80. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convocamos Srs. Acionistas a se reunirem em sua Sede Social à Rod. BR 316-Ananindeua-PA, no dia 30.04.2003 às 16:00hs p/discutirem e deliberarem: f) ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores e votar demonstrações; b) O que ocorrer. g) EXTRA ORDINÁRIA: A) O que ocorrer. Ananindeua-PA, 17.04.2003. A DIRETORIA.

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A

C.N.P.J nº 04.340.709/0001-97 - NIRE 15300011507
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária
São convidados os acionistas a reunirem-se no dia 30 de abril corrente, com início às 11:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembléia Geral Ordinária:

1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2002, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes;
2. destinação do lucro líquido do exercício;
3. eleição dos membros da Diretoria;
4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria.

Em Assembléia Geral Extraordinária:

Proposta da Diretoria para:

1. acrescentar-se ao artigo 24 do estatuto social mais um parágrafo, sob § 2º, renumerando-se o atual § único para § 1º, dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 6º da Lei nº 10.303, de 31.10.2001; e
2. correspondente reforma estatutária;

Tailândia (PA), 16 de abril de 2003.

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A

AGROPALMA S.A.

AGROPALMA S.A. CNPJ nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 1530001188
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária
São convidados os acionistas a reunirem-se no dia 30 de abril corrente, com início às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembléia Geral Ordinária:

1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2002, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes;
2. destinação do lucro líquido do exercício;
3. eleição dos membros da Diretoria;
4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria.
5. fixação da participação dos administradores

Em Assembléia Geral Extraordinária:

Proposta da Diretoria para:

1. elevação do capital social de R\$ 52.987.371,17 para R\$ 53.891.811,10, sendo o aumento de R\$ 904.439,93, sem emissão de ações, a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor, a ser retirado da "Reserva de Incentivos Fiscais";
2. acrescentar-se ao art. 24 do estatuto social mais um parágrafo, sob § 2º, renumerando-se o parágrafo seguinte para § 3º, dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 6º da Lei nº 10.303, de 31.10.2001; e
3. correspondentes reformas estatutárias.

Tailândia (PA), 16 de abril de 2003.

AGROPALMA S.A

WHITE MARTINS
GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

WHITE MARTINS
GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2003, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Exame e discussão, para efeito de posterior votação, do Relatório e Contas da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002;
- b) Apreciação de proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, referente à destinação dos resultados do período;
- c) Eleição do Conselho de Administração;
- d) Fixação da remuneração dos Administradores.

Belém, PA, 17 de abril de 2003.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Ricardo César Silva Malfitano

CENTENOR
EMPREENDEIMENTOS S/A

CENTENOR EMPREENDEIMENTOS S/A - CNPJ 04.200.572/0001-75 - REGISTRO CVM nº 50852-6 - NIRE nº 15.300.013.372. Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29/04/03, às 11:00 horas, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, Pa, Lotes nº 4 e 5 Setor 1, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/02. Ananindeua, 16 de abril de 2003. Ass. Conselho de Administração.

COMPANHIA AGRO PASTORIL
DO RIO TIRAXIMIM

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM - CNPJ/MF nº 04.567.012/0001-53 - Ata das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias - CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. Acionistas, a reunirem-se em AGO/T, no dia 30/04/2003, às 10:00 horas, em sua sede social sito na Margem do Rio Liberdade, s/nº - Margem do Rio Xingu - Cumaru do Norte - Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das contas a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31/12/2002; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cumaru do Norte, 15 de abril de 2003. Mônica B.G.C. da Rocha Leite - Presidente do Conselho de Administração.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A CNPJ/MF: 05.011.762/0001-07. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - A Diretoria e o Conselho de Administração da PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2002, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas demonstrações, como determina a Lei 6.404/76. Aproveitam a oportunidade para agradecer aos clientes, fornecedores e colaboradores pelo empenho e confiança depositados na empresa, sem os quais não teria sido possível alcançar o êxito obtido no exercício que ora se encerra. DIRETORIA: Antonio Georges Farah; Carlos Georges Chady Farah; CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Antonio Georges Farah; Clécia Chady Farah; Sandra de Fátima Aires Marques.																
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)																
ATIVO	2002	2001	DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LIQ. EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)													
CIRCULANTE	166.784,35	78.194,49	FONTES DE ALTERAÇÃO		CAPITAL SOCIAL	RES. DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	PREJ. ACUM.	TOTAL							
Disponível	75.326,13	50.900,14	SALDOS EM 31/12/2000		849.838,00	0,62	0,03	(609.650,25)	240.188,40							
Impostos a Recupetar	3,54	3,54	Resultado do Exercício					(70.410,44)	(70.410,44)							
Estoques	91.454,68	27.290,81	SALDOS EM 31/12/2001		849.838,00	0,62	0,03	(680.060,69)	169.777,96							
PERMANENTE	44.697,79	96.274,31	Resultado do Exercício					(64.068,67)	(64.068,67)							
IMOBILIZADO	44.697,79	59.927,23	SALDOS EM 31/12/2002		849.838,00	0,62	0,03	(744.129,30)	105.709,29							
Terenos	15.339,21	15.339,21	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis													
Edificações	94.573,09	94.573,09	DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)		DEMONST. DO RESULT. EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)											
Infra-Estrutura	28.326,57	28.326,57	2002		2001		2002									
Móveis e Utensílios	20.070,15	20.070,15	ORIG. DOS REC.		REC. BRUTA DE VEND.		2001									
Formação de Pastagens	54,25	54,25	Prej. do Exercício		(64.068,67)		DED. DE VENDAS									
Ferramentas	30,77	30,77	Deprec. e Amortizações		51.576,52		Impostos sobre Vendas									
Embarcações	6.311,21	6.311,21	Aum. do Pat. Exig. a L. Prazo		105.080,00		REC. LIQ. DE VENDAS									
Veículos	56.741,99	56.741,99	Total das Origens		92.507,85		C. DOS PROD. VEND.									
Menos: Deprec. Acum.	(287.216,03)	(271.986,59)	APLIC. DOS REC.		-		LUCRO BRUTO									
DIFERIDO	-	36.347,08	Total das Aplicações		-		DESP. OPERACIONAIS									
Desp. Pré-Operacionais	362.743,47	362.743,47	AU/(RED) DOCC LIQ.		92.507,85		Pessoal e Encargos									
Implantação de Projetos	6.417,16	6.417,16	VAR. DO C. CIRC. LIQ.		-		Tributárias									
Menos: Amortiz. Acum.	(369.160,63)	(332.813,55)	ATIVO CIRCULANTE		-		Deprec. e Amortizações									
TOTAL DO ATIVO	211.482,14	174.468,80	No início do exercício		78.194,49		Gerais									
PASSIVO	2002	2001	No final do exercício		166.784,35		Financeiras									
CIRCULANTE	772,85	4.690,84	No início do exercício		88.589,86		REC. OPERACIONAIS									
Imp. Taxes e Contrib. a Pagar	772,85	4.690,84	PASSIVO CIRCULANTE		-		Financeiras									
EXIG. A L. PRAZO	105.000,00	-	No início do exercício		4.690,84		RESULT. OPERAC.									
Créditos de Acionistas	105.000,00	-	No final do exercício		772,85		PREJ. DO EXERC.									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.709,29	169.777,96	No início do exercício		(3.917,99)		PREJ./ACAO DOCCSOC									
CAPITAL SOCIAL	849.838,00	849.838,00	AU/(RED) DOCC LIQ.		92.507,85		As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis									
Autorizado	851.000,00	851.000,00	NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA													
Menos: a Subscrever	(1.162,00)	(1.162,00)	EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002. NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS													
RESERVA DE CAPITAL	0,62	0,62	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas													
RESERVA LEGAL	0,03	0,03	consoante princípios fundamentais de contabilidade e diretrizes contábeis emanadas da legislação													
PREJ. ACUMULADOS	(744.129,30)	(680.060,69)	societária, em conformidade com a Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e legislação complementar vigente. As diretrizes principais são as destacadas a seguir: a) Efeitos Inflacionários - Conforme estabelecido no Artigo 4º da Lei nº 9.249/95, as demonstrações contábeis de 2002 e 2001 não foram objeto de correção monetária. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos até 31 de Dezembro de 1995, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR; b) Balanços Patrimoniais - Estão sendo apresentados de acordo com a legislação societária, tendo seu Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido atualizados monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, desde sua formação; c) Resultado do Exercício - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência; NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS - Foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis: a) Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriados obedecendo ao regime de competência; b) O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo; c) Os estoques, representados por bovinos destinados à comercialização, estão avaliados a preços médios de aquisição e produção; d) Os ativos permanentes e o patrimônio líquido estão contabilizados ao custo histórico, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995; e) As depreciações do ativo imobilizado e as amortizações do ativo diferido são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária, sendo as seguintes: Edificações: 4% ao ano; Veículos: 20% ao ano; Demais contas do Imobilizado e Diferido: 10% ao ano. As depreciações e amortizações apuradas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, que atingiram o montante de R\$ 51.576,32, foram apropriadas como custo de produção do estoque de rebanho bovino, e não no resultado do exercício; f) todos os passivos onerosos foram atualizados até a data das demonstrações contábeis; NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL - Na data do encerramento do exercício, o Capital Social pode ser detalhado da forma que segue (valores em Real):													
TOTAL DO PASSIVO	211.482,14	174.468,80														
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis																
CAP. AUTORIZADO	851.000,00	A Companhia possui Capital Social Autorizado, representado por 851.000 ações nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 307.000 ações ordinárias e 544.000 ações preferenciais, das quais 849.838 estão integralmente subscritas e integralizadas. As ações preferenciais, que não possuem direito a voto, são destinadas à subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e tem participação integral nos resultados da Sociedade na forma do Parágrafo 2º do Artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.376/74, sendo intransferíveis														
CAP. A SUBSCREVER	(1.162,00)															
CAPITAL SUBSCRITO	849.838,00															
CAP. A INTEGRALIZAR	-															
CAP. INTEGRALIZADO	849.838,00															
pelo prazo de quatro anos. Belém (Pa), 31 de Dezembro de 2002. ANTONIO GEORGES FARAH - Presidente; GEORGE SANTIAGO - CONTADOR CRC/PA 2603. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A, CRC/PA 2603, levantados em 31 de Dezembro de 2002 e de 2001, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3. Conforme divulgado na Nota Explicativa 2-c, a Companhia modificou neste exercício o procedimento contábil de registro das depreciações e amortizações, passando a apropriar tais valores como custo de produção do estoque de rebanho bovino, e não mais como despesa operacional. Como decorrência desse procedimento, o patrimônio líquido e o resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2002 estão a maior em R\$ 51.576,32, líquidos dos efeitos tributários; 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da modificação da prática contábil de registro das depreciações e amortizações descrita no parágrafo 3, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A em 31 de Dezembro de 2002 e de 2001, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém (Pa), 28 de Março de 2003. PAES, LEMIE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-GO-000983-S-PA; JOSÉ PAES JÚNIOR - CONTADOR CRC-MG-39942-T-GO-S-PA.																



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.929

DIÁRIO OFICIAL

0777

Belém, quarta-feira,
23 de abril de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular:
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto:
FABIANO VERLI
Dir. Secret.:
ODIVAL QUARESMA FILHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
BOLETIM Nº 043/2003
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.02.000742-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FRANCISCO LOBO DUARTE BATISTA
ADVOGADO : PA00005073 - EMANUEL RAIOL LOBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido da Exequente de fl. 158. Suspendo o feito pelo prazo de 50 (sessenta) dias. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
72.27.54490-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
REQDO : TIBIRICA DE SANTA BRIGIDA CUNHA
ADVOGADO : PA00000923 - BENEDITO FERNANDES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Vistos, etc. A matéria relativa à "doação" de parte da área expropriada, ocorrida após o deferimento de liminar de inibição de posse em favor da autarquia expropriante, será resolvida em sentença. No momento, considerando a dúvida acerca da real dimensão da área exproprianda (fls. 478/479), não obstante a manifestação contida no item 1 da peça de fl. 481, ouça-se o Incra a respeito, dado que compete ao autor estabelecer o conteúdo da matéria litigiosa. Após, vista ao MPF para que se manifeste, na condição de fiscal da lei, sobre os pedidos e intervenções das partes. Intime-se."

2000.39.02.002514-7 TRIBUTÁRIA
AUTOR : COMERCIAL TEIXEIRA LTDA
ADVOGADO : CLBER MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : DF00010692 - PROTOGENES ELIAS JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em vista da matéria controvertida carreada nos autos, merece deferimento o pedido de produção de prova técnica. Assim, antes mesmo de nomear perito para o fim, faculto às partes a apresentação de quesitos, como também a indicação de assistente técnico para acompanhar os trabalhos. Após, conclusos os autos para oferecimento de quesitos do Juízo, se for o caso, bem como adoção dos demais atos cabíveis na espécie. Intime-se."
2000.39.02.000973-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JONAS DE ALMEIDA LIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003487 - ELIETE COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : José Mauro de Lima O de Almeida
REU : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
ADVOGADO : Rosa Monte Macambira
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Pelo exposto, mantenho a decisão de fls. 154-156 quanto à exclusão da lide da

União Federal, acolhendo a emenda de fls. 159/160 para determinar se proceda a citação da Caixa Econômica Federal, conforme fundamentação retro. Intime-se. Cite-se."
2000.39.02.000396-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JONAS DE ALMEIDA LIRA E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : José Mauro de Lima O de Almeida
REQDO : BANPARA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADVOGADO : Rosa Monte Macambira
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Pelo exposto, mantenho a decisão de fls. 157-159 quanto à exclusão da lide da União Federal, acolhendo emenda de fls. 161/162 para determinar se proceda a citação da Caixa Econômica Federal, conforme fundamentação retro. Intime-se. Cite-se."

AUTOS COM SENTENÇA
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
2000.39.02.000984-3 TRIBUTÁRIA
AUTOR : SAN HEVEA ARTEFATOS DE LATEX LTDA
ADVOGADO : PA00008697 - FABRIZIO BORDALLO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : Protógenes Elias da Silva
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de fundo realizado na inicial, tão-somente para determinar a adequação do percentual de incidência da multa moratória, conforme fundamentação retro, indeferindo, no mais, o restante da pretensão. Considerada a sucumbência parcial dos litigantes, os honorários advocatícios e as custas serão recíproca e proporcionalmente distribuídos entre as partes (art. 21, caput, do CPC). Custas ex lege. Sentença que submeta ao duplo grau obrigatório (art. 475, I, do CPC). RR.1."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:
2002.39.00.9366-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICÍPIO DE PACAJÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA3.324 - DJALMA LEITE FEITOSA E OUTRO
RÉU : UNIAO FEDERAL/TESOURO NACIONAL
ENTIDADE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
"(...) "EX POSITIS", INDEPIRO a antecipação dos efeitos da tutela pretendida. Cite-se. Intime-se"

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2003
No processo abaixo relacionado:
2000.39.00.12811-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARJÁ AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : GIOVANE NONATO DA SILVA

ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em face do teor da certidão supra, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 791, inciso I, do CPC.
REPUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2003
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1185-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA
EXQTE : ARTUR BARBOSA DE CARVALHO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista ao INCRA para manifestação acerca do petição às fls. 181/184, no prazo de 5 (cinco) dias. (...)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)
DE: CIRA DE JESUS MIRANDA (brasileira, viúva, portadora do CPF nº 578.432.872-72) e ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS (brasileiro, casado, portadora do CPF nº 475.080.607-25), ambos atualmente residentes em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para responderem, em 15 (quinze) dias, aos termos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA, Processo nº 2000.39.01.525-4, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra MUNICÍPIO DE JACUNDÁ E OUTROS, com a advertência de que não contestada a ação no prazo legal presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC. INTIMAÇÃO para que se abstenham de fazer funcionar as atividades das carrocerias próximas à Fazenda "Dois Irmãos", em Jacundá-PA, cominando-lhes a multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento.
SEDE DO JUIZO: Subseção Judiciária de Marabá, Agrópolis Amapá, 6665. Marabá-PA, 01 de abril de 2003.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)
DE: JOVELINO NUNES BATISTA, brasileiro, solteiro, agricultor, atualmente residente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para responder, em 15 (quinze) dias, aos termos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA, Processo nº 2000.39.01.001426-6, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra JOVELINO NUNES BATISTA E OUTROS, com a advertência de que não contestada a ação no prazo legal presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC. INTIMAÇÃO para que o réu se abstenha de ocupar os imóveis denominados "Gleba Carapanã" (matrícula 971), "Fazenda Carapanã" (matrícula 1498), "Fazenda Carapanã 2" (matrícula 1637) e "Fazenda Santa Margarida" (matrícula 1638), sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
SEDE DO JUIZO: Subseção Judiciária de Marabá, Agrópolis Amapá, 6665. Marabá-PA, 28 de março de 2003.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Juiz Titular:
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret.:
LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 039/03
Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.000679-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : ELIETE DE FIGUEIREDO BRITO
ADVOG. : ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : BEATRIZ ENGBELMANN SOARES
 DESP. : Diante da sentença de f. 186, defiro o levantamento das parcelas depositadas em favor da autora, ficando retido o valor das custas finais, que deverão ser convertido em renda, bem como o de honorários, que deverá ser levantado pelas duas rés. Expeçam-se alvarás. l.
 2003.39.00.012970-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCUR. : MARIA DE PATIMA OLIVEIRA
 DESP. : 1. Intime-se o INCRA para que cumpra integralmente o disposto no item I da decisão de f. 411, apresentando planilha contendo os valores pagos a todos os servidores que figuraram no pretatório e a título de honorários advocatícios, na qual deverá ser indicado o imposto de Renda Retido e o valor líquido liberado. 2. Apresentados os dados solicitados, expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios e cumpra-se o item 3 da decisão de f. 411. l.
 2002.39.00.007772-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : AENIR DIAS DE SOUZA
 ADVOGADO : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 DESP. : O pedido de antecipação dos efeitos da tutela feito após a distribuição da ação (f. 61/62) não está fundamentado. Esclareça o autor o seu fundamento, em 10 dias, porque o simples fato de estar a dívida em discussão não o libera do pagamento da parcelas do financiamento. l.
 2002.39.00.003904-0 FINANCIAMENTO HABITACIONAL
 AUTOR : PAULO DE TARSO AGUIAR BARBOSA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMGEA)
 DESP. : Promovam os autores o depósito em juízo das parcelas atrasadas até a intimação deste despacho, no valor que eles dizem correto, de R\$250,50, as quais, em outubro de 2002, eram 9. Isso, no prazo de 30 dias. Até lá, manterão eles a posse do imóvel, que é simples, tendo sido avaliado em R\$26.000,00. Enquanto isso, cite-se a Caixa para contestar a demanda no prazo de 15 dias. l.
 2003.39.00.003205-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JONAS TOBIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 ADVOG. : MONICA PENA
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Com todo respeito ao eminente advogado que subscreveu a petição inicial, solicito esclarecimentos, no prazo de 10 dias. O autor requer o pagamento de vantagem pecuniária que lhe foi suprimida da remuneração, mas não explicou, no requerimento final, qual foi essa vantagem. A certidão de quintos/décimos de f. 41 - aliás, incompleta, porque não fez referência à data da aquisição de cada parcela e não apontou qual função comissionada (FC 2, 3, 4 ou 5) corresponde ao auxiliar especializado, com as modificações da Lei 10.475/02 -, foi expressa no sentido de que o autor já incorporou cinco quintos de auxiliar especializado. Não foi possível, data venia, extrair o pedido, sobretudo em razão de já ter o autor incorporado os cinco quintos da função que ocupava. Talvez tenha existido ato específico reduzindo o valor da incorporação, mas isso não foi informado na petição inicial, de forma que aguardo a manifestação do autor no prazo antes especificado para posterior análise da antecipação dos efeitos da tutela. l.
 2003.39.00.004339-6 OUTRAS
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 REU : G M DA ROCHA
 DESP. : Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se a ré e intime-se a autora para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 02/06/03, às 16h30min. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no art. 277, § 2º, do Código de Processo Civil, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral, nos termos do art. 278 do Código de Processo Civil. l.
 2003.39.00.004626-8 TRIBUTARIA
 REQTE. : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
 ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESP. : 1. Apresente a autora seu contrato social, a fim de verificar se a outorgante da procuração de f. 33 tem poderes para, sozinha, transferir a administração para terceiros. 2. Após o advento da Lei 10.259/01, que criou os juizados especiais federais, alteraram-se as regras referentes ao valor da causa. Antigamente, o valor da causa somente poderia ser alterado se houvesse impugnação da parte contrária. Hoje não, porque a Lei 10.259/01 impôs competência absoluta, decorrente do valor da causa, para julgamento das demandas perante os juizados federais, desde que o valor fosse menor do que 60 salários-mínimos. Assim, deve o juiz, ao despachar a petição inicial, estabelecer um certo controle no valor dado à causa pela parte, sob pena de a causa com valor baixo ter sua competência transferida para o juizado federal. Assim, deverá a autora alterar o valor dado à causa, a fim de adequar ao preceito econômico pretendido, o qual, obviamente, ultrapassa R\$1.000,00. l.

2003.39.00.004655-2 Acao CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : GERALDO SOARES DANTAS
 ADVOGADO : PA00008532 - ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
 REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 DESP. : O autor alega que a notificação NT001-03, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas de Ananindeua, foi dirigida a outra pessoa, de nome Geraldo Soares Santos e não a ele, Geraldo Soares Dantas. No entanto, o endereço da notificação é o mesmo endereço indicado na petição inicial e na cópia juntada às f. 11 está carimbado "cópia", o que pode significar que a cópia foi recebida na residência do autor. De qualquer forma, a fim de evitar dúvidas, requirite-se junto ao referido cartório, por ofício, com cópia desta decisão, cópia da certidão de notificação ou do AR. Após, conclusos para apreciação da liminar. l.
 2003.39.00.004717-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE. : KARLA DE NAZARE ROSA CHERMONT
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 IMPDO : COORDENADORA DO CURSO DE FARMACIA DA UFPA
 DESP. : Junte-se cópia da petição inicial do MS 2003/4191-0 a fim de verificar a ocorrência de litispendência e a litigância de má-fé por esse ato (2 ações com o mesmo objeto). Após, els.
 2001.39.00.003694-1 PREVIDENCIARIA
 AUTOR : JOSE CARLOS PENIN PAVACHO
 ADVOG. : PA2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 DESP. : 1. É melhor que a prova documental indiciária seja contemporânea aos períodos alegadamente trabalhados. Assim, requirite-se à Sociedade Civil Colégio Moderno cópia de qualquer documento que demonstre que o autor, José Carlos Penin Pavacho, lecionou química no período de março de 1967 a março de 1968. Idem com relação à Sociedade Civil Ernest Rutherford, no período de março de 1971 a dezembro de 1973, e com relação à Rogério Sampaio & Irmão (Colégio Cearense), no período de março a dezembro de 1973. 2. Juntadas as respostas dos ofícios, dê-se vista ao INSS. 3. A audiência de instrução e julgamento fica designada para o dia 22 de maio de 2003, às 14 horas. Informe o autor, em 5 dias, se as testemunhas virão independentemente de intimação. Havendo necessidade, fica, desde logo, determinada a expedição de mandado para intimação das testemunhas. l.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2001.39.00.002816-4 Acao DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : HERMENEGILDO CRISPINO
 ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO : MARIA HELENA FERREIRA BARATA
 REQDO : SERGIO ACRISIO SIMOES BARATA
 DEC. : Não houve contradição. As ações de imissão são mal instruídas. A caixa não diligência antes do ajuizamento a fim de verificar quem está ocupando o imóvel, deixando tudo para que o oficial de justiça certifique e, aí sim, ela toma ciência do ocupante. E tal procedimento está equivocado, porque se o ocupante está no imóvel desde antes da distribuição da ação, deve ele constar no pólo passivo já na petição inicial. No caso dos autos, a ação é de março de 2001 e até janeiro de 2003, portanto quase 2 anos, não havia a autora providenciado a citação de todos os réus. NEGO PROVIMENTO aos embargos declaratórios. P.R.I.
 2003.39.00.004385-5 Acao DE PRESTACAO DE CONTAS
 REQTE. : MAURO LUIZ DEL CARO PAIVA
 ADVOGADO : PA00008008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR
 REQDO. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 DEC. : (...) l. Defiro a antecipação dos efeitos da tutela a fim de impedir a inscrição do nome do autor Mauro Luiz Del Caro Paiva no CADIM ou em qualquer outro cadastro de inadimplentes. (...) l.
 Autos com Sentença
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2003.39.00.004731-4 Acao CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : OLIMPUS JUNIOR S/C LTDA
 ADVOGADO : PA00010390 - FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DEC. : (...) Em face do exposto, por impossibilidade jurídica do pedido, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, I, parágrafo único, III, do Código de Processo Civil, Pagará a autora as custas finais. P.R.I.
 2002.39.00.004111-4 Acao CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : OTOCLINICA S/C LTDA
 ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
 ADVOGADO : PA00010163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEBITE
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 SENT. : (...) Declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/1), recuso provimento ao pedido formulado pela requerente, revogando a autorização de f. 30. (...) l.
 2002.39.00.008272-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 EMBDO : ELIZEU DE CASTRO
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 SENT. : (...) homologo o acordo firmado por Elizeu de Castro, extinguindo a execução

em relação ao mesmo e julgo parcialmente procedentes os embargos, para determinar que a execução prossiga no valor de R\$550,27 até maio/99, referente à verba honorária, a qual corresponde 10% sobre o valor do acordo realizado. (...) P.R.I.
 2003.39.00.002283-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE. : ORLANDO SHIGUEO OHASHI
 ADVOGADO : DANIEL KONSTADINIDIS
 ADVOGADO : ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARASCOSA
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS P/PROVIMENTO DE VAGAS A PROFESSOR ASS SENT. : (...) Indefiro a petição inicial (CPC 295/II), declarando extinto o processo sem pronunciamento sobre o mérito da demanda (CPC 267/I). Sem custas e honorários. Faculto ao impetrante o desentranhamento das peças que instruem a petição inicial, exceto instrumento de mand. (...) P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular:

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Dir. Secret.:

DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.trf1.gov.br>Email: 02varm@patrf1.gov.br

Expediente do dia 14 de Abril de 2003

BOLETIM Nº 54/2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.000426-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : ALBERTO ARRUDA DO AMARAL
 2003.39.00.000499-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : MARIA ANUNCIACAO ALVES SARAIVA
 REU : LUCIA HELENA ALVES SARAIVA
 2003.39.00.000507-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : SILVANA MARIA MAROJA GEMAQUE
 REU : FRANCISCO DE ASSIS DA PAZ GEMAQUE
 2003.39.00.000625-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : JOAO FERREIRA MAGNO
 REU : MARIA LUCIA CORREA MAGNO
 2003.39.00.000651-4 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : ANTONIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
 REU : ERALDO INACIO FERREIRA DE SOUZA
 2003.39.00.000661-7 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : MARINALVA GOMES DA SILVA
 REU : ANTONIO PAULO RODRIGUES
 2003.39.00.000668-2 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : LOUCIVAL FERREIRA DE MORAES
 2003.39.00.000931-4 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REU : WALDENILDA JORGE CORREA DE OLIVEIRA
 2003.39.00.000967-4 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REU : MARILENE BRITO DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(s) Juiz(s) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, regularizando a representação processual da EMGEA. (...) l.
 2003.39.00.000496-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : ANTONIO SILVA DOS SANTOS
 REU : MARIA SOCORRO LIMA DE MENDONCA
 2003.39.00.000527-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : DIOGOS VIUDES
 REU : SUELI MACHADO VIUDES
 2003.39.00.000544-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : OTACILIO GOMES DE MELO

REU : ELIONAE CARNEIRO
2003.39.00.000531-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DANIELE MENDES VERBICARO
2003.39.00.000613-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUCILIA LIMA SANTOS
2003.39.00.000629-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
2003.39.00.000655-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA CELIA TAVARES DE SOUZA CARVALHO
REU : ANTONIO BRAGA DE ARAUJO CARVALHO
2003.39.00.000659-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIZILDA GOMES DA SILVA
2003.39.00.000977-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARLUCIA OLIVEIRA FERNANDEZ
REU : BOLIVAR JOSE LOBATO FERNANDEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, regularizando a representação processual da EMGEA (...)
2003.39.00.002453-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : IZAUCA FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 57 e deferir a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homei Haber. Assino o prazo de 05(cinco) dias para: a) impugnação do perito, b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. (...) intimo-se a CEF a, no prazo de 10 dias, apresentar os extratos da conta vinculada do FGTS da Embargada. Após, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05(cinco) dias, apresentar proposta de honorários.
2000.39.00.012633-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JORGE SOUSA SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LUSQUINHOS
ADVOGADO : PA00008831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor de Orlando Alves Barata, Durvalino de S. Brito e Fátima D. Barros, dos valores discriminados à fl. 550, devidos pela FCAP (União Federal), (...). Espeça-se precatório requisitório em favor de Osimar F. dos Santos e Edmilson O. Pereira de acordo com os valores apurados pelo Sr. Contador do Juízo à fl. 550. Em relação a João Martins Vieira, não obstante o petiçãoado à fl. 560, renovo o prazo de 05 dias para que apresente, expressamente, renúncia ao valor que exceda o limite de 60 salários-mínimos (...)
2002.39.00.0009385-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE E OUTRO
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EXCDO : PAIVA RIBEIRO & CIA LTDA
EXCDO : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA COHAB/PA
EXCDO : ENISA ENGENHARIA INDUSTRIAS A
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Exequente a se manifestar sobre o depósito de fl. 354, bem como sobre o pedido de fl. 356. (...)
2003.39.00.001232-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO
2003.39.00.001266-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE DE MORAES LEAL
2003.39.00.001268-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARCELO NOGUEIRA DOS SANTOS
2003.39.00.001270-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : SOLANGE CRISTINA PINHO DIAS
2003.39.00.001274-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO DA SILVA BRITO
2003.39.00.001296-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARCO ANTONIO MENDES JALES
2003.39.00.001298-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ERALDO ARAUJO DE LIMA
2003.39.00.001302-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOAO WILKINS FURTADO GOUVEIA BELEM
2003.39.00.001311-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JUAN BOSCO HONDERMANN NUNEZ
2003.39.00.001328-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MANOEL CRUZ MOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial (...); e, ainda, para que a EMGEA regularize sua representação processual (...)
2003.39.00.001247-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA DORALICE FERREIRA MOURAO
2003.39.00.001250-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : EDIVALDO PINTO DE BRITO
2003.39.00.001253-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : HERLON PERES DE OLIVEIRA
2003.39.00.001257-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA DAS DORES CARVALHO GONCALVES
2003.39.00.001313-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MANOEL DE JESUS M DOS SANTOS
2003.39.00.001314-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARCIO NAZARENO DA SILVA
2003.39.00.001316-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE RIBAMAR NASCIMENTO FILHO
2003.39.00.001317-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAFAEL DA CONCEICAO MORAES
2003.39.00.001323-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LUISA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA
2003.39.00.001332-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : EDGARZINHA BORGES BANDEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial (...); e, ainda, para que a EMGEA regularize sua representação processual (...)
2003.39.00.001237-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA TEREZA RAMALHO CAMPELO
2003.39.00.001239-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LEONARDO GAMA DE LIMA
2003.39.00.001243-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ROZAINÉ ANDRADE DA SILVA
2003.39.00.001262-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA DE FATIMA ALBIKO DA SILVEIRA
2003.39.00.001304-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE ALFREDO CRUZ DEL TETTO SILVA
2003.39.00.001307-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : WALCIR RAMOS
2003.39.00.001321-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDO NONATO BORGES CELSO
2003.39.00.001337-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
2003.39.00.001345-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARIA DE FATIMA MACHADO PETROLA
REU : YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial (...); e, ainda, para que a EMGEA regularize sua representação processual (...)
2003.39.00.003553-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PEDRO SAMUEL MARTINEZ SANGUINO E OUTROS
ADVOGADO : SP00190472 - MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UPPA
ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Nada há reconsiderar, até porque o deferimento da liminar nos termos em que foi deferida, esgotaria o objeto do mandamus, não havendo risco de perecimento da medida, se somente concedida afinal. Vista ao MPF.
2000.39.00.0009083-8 FGTS
AUTOR : MATEUS GOMES DA ROSA
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 114/115.
1999.39.00.008837-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HILMA PINTO E OUTRO
ADVOGADO : PA00000196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00008676 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000876 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não assiste razão ao alegado pelas Autoras na petição de f. 79/80, uma vez que o porte de remessa e retorno não pode ser confundido com as custas de apelação. Assim, renovo por 48(quarenta e oito) horas o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 78, sob pena de ser considerado deserto o recurso de apelação interposto.
2000.39.00.012335-6 FGTS
AUTOR : CELINA CAMELO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 92/93.
1999.39.00.005657-1 FGTS
AUTOR : NEY ROOSEVELT APINAGES BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Autoras manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 143/146. Outrossim, (...), assino o prazo de 90(noveenta) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores NEY ROOSEVELT APINAGES BRANDÃO, JORGE ARAUJO BRITO, MARIA DO ROSÁRIO SANTANA DA SILVA, FRANCISCO VICENTE DE SIQUEIRA, CARLOS ASSIS SILVA e VALDECI PAIVA MONTEIRO, para que os mesmos possam ser homologados.

2001.39.00.003774-9 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SINDICATOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOZA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 225/228. Outrossim, (...), assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores CUSTODIO FERNANDES EVANGELISTA, JOSÉ LUCIVAL LELIS, JOSÉ RIBAMAR RAMOS DE DEUS, MANOEL DE JESUS GOMES VINENTE, NELSON DE OLIVEIRA FARIAS, ROSA HELENA GUERREIRO DE CARVALHO e RUY LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA, para que os mesmos possam ser homologados. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo os Autores/Representados.

96.00.07572-7 FGTS

AUTOR : AGOSTINHO DA COSTA VELOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 229/230. Outrossim, (...), assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores AGOSTINHO DA COSTA VELOSO, EUTER TRAVASSOS DE BARROS e FRANCISCO GOMES DOS PRAZERES, para que os mesmos possam ser homologados.

2000.39.00.000118-0 FGTS

AUTOR : MANOEL DOS ANJOS RAMOS

ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005215 - MARIA MARGARIDA DE CARVALHO VELOSO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com a Autora, para que o mesmo possa ser homologado.

95.00.01637-0 FGTS

AUTOR : ESTANISLAU DE JESUS LOBATO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 332/333. Outrossim, (...), assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores CARLOS CARDOSO, JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, RAIMUNDO COSTA BATISTA e FLAVIO AFONSO DA SILVA, para que os mesmos possam ser homologados. Em relação ao autor ALCINDO CACELA DE ALMEIDA GEMAUQUE o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito, por indeferimento da petição inicial, nos termos do artigo 267, inciso I, c/c artigo 295, inciso I e artigo 284, parágrafo único, todos do CPC, conforme sentença de f. 155/161. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 349, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do Autor acordante. Por fim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 349/351 e as entregue à Caixa Econômica Federal.

1998.39.00.003426-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO ALVES BATISTA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

ADVOGADO : PA00007867 - IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

ADVOGADO : PA00001041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 243, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 233.

1999.39.00.000886-8 FGTS

AUTOR : EDIMAR GOES FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

ADVOGADO : PA00003451 - JOSÉ RAIMUNDO CANTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noventa) dias. Outrossim, defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada

subscritora da petição de f. 146, (...), muito embora aquela causídica já estivesse habilitada desde a inicial.

2000.39.00.010838-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000532 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 177/179. Outrossim, (...), assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores ESMERALDA PANTOJA BARROS, LOURIVAL SOUSA LUZ, LUIZ SIQUEIRA CHAVES e RAIMUNDO DA SILVA NOJOSA, para que os mesmos possam ser homologados e ainda para que esclareça a situação da autora NAZARÉ DOS REIS QUEIROZ.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.005049-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : AUBERTO PALHA MENEZES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para determinar que a Ré: a) proceda a revisão do cálculo relativo à GADP até a data de sua extinção (29.07.99), adotando como base de cálculo o valor de R\$ 3.903,30 (três mil, novecentos e três reais e trinta centavos), conforme MP 1.535/96, no período de 18.12.96 a 28.06.99, bem como o valor de R\$ 4.720,16 (quatro mil, setecentos e vinte reais e dezessete centavos), na forma da MP 1.915/99, no período de 29.06.99 a 29.07.99; b) proceda à revisão do cálculo da vantagem pessoal nominalmente identificada percebida em decorrência da incorporação da GADP, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 3.903,30 (três mil, novecentos e três reais e trinta centavos). Condeno ainda a Requerida ao pagamento das diferenças pretéritas decorrentes da revisão acima determinada, acrescidas de correção monetária, desde cada pagamento efetuado a menor, bem como juros moratórios de 0,5% (meio por cento) a partir da citação. Reembolso de custas pela Demandada. Fixo os honorários advocatícios em favor dos Autores na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.004439-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : OSCAR ROSA DA CONCEICAO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo, parcialmente procedentes os embargos, determinando que a CEF proceda à correção da conta vinculada do exequente, conforme planilha que instruiu a execução, disponibilizando-a imediatamente para saque. (...) deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.003490-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : ANICIA MENDES FRANCES

ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que a CEF proceda à correção da conta vinculada da exequente, conforme planilha que instruiu a execução, disponibilizando-a imediatamente para saque. (...) deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado traspasse-se cópia da presente decisão para os autos principais, levantando-se em seguida a quantia depositada em favor da Exequente. Desentranhe-se a petição de f. 149/152, procedendo sua imediata juntada aos autos correspondentes à referência. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.003486-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : ANTONIA SOUZA SALES E OUTRO(S)

ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, para que a execução se processe sob a forma de obrigação de fazer, devendo a CEF disponibilizá-las para saque, em se tratando de contas inativas. (...) deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.008239-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : JOSÉ DORIVALDO PINHEIRO SOUSA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007414 - EDSON ANTONIO SIROTTHAU SERIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, nada sendo devido aos embargados, em face da correção realizada nas suas contas vinculadas do FGTS, do índice pleiteado. Condeno os embargados a ressarcirem os valores adiantados pela CEF a título de honorários periciais e a pagarem os honorários advocatícios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Sem custas. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.001024-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EMBDO : NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO(S)

ADVOGADO : ANTONIO ALVES DA CUNHA

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que seja efetuada a recomposição da conta vinculada dos Embargados nos exatos valores apurados pelo Sr. Perito e constantes à fl. 366, exceto a verba honorária, que pertence ao patrono da causa, devendo a CEF, em seguida, facultar o levantamento pelos titulares. Ressalto, entretanto, que à míngua da impugnação da CEF quanto aos valores postulados pela embargada Doris Santos Burlamaqui, devem prevalecer os cálculos que instruem o pedido de execução. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Devem, ainda, os Embargados, ressarcir 50% do valor adiantado pela CEF para custeio dos trabalhos periciais. Sem custas. Transitada em julgado, traspasse-se cópia da presente sentença e das planilhas de f. 370/383 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.001216-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

EMBDO : CLAUDIONOR BALTAZAR DOS SANTOS E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, cabendo à CEF proceder à recomposição contábil das contas dos Exequentes-Embargados, conforme as planilhas apresentadas pelo Sr. Perito às fls. 107/114, devendo disponibilizar para saque os valores pertencentes aos Exequentes titulares de contas inativas. Acaso assim não proceda e noticie nos autos até o prazo de 5(cinco) dias após o trânsito em julgado do presente decisum, este Juízo determinará a expedição de alvará de levantamento para os saldos das contas inativas e em relação às contas ativas será levantada a importância respectiva depositada a título de garantia para correção das mesmas. Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

96.00.05758-3 TRIBUTARIA

AUTOR : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : PA00006863 - SERGIO CARDOSO BASTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando a autora no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. Transitada em julgado, convertam-se em renda os valores depositados no bojo da ação cautelar. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

94.00.00101-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : FRANCISCA DA FROTA ROLA LIMA

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) Excluo a União da lide (...) b) Rejeito o pedido formulado pela autora, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (...) c) Custas finais pela demandante. Condeno a autora, ainda, no pagamento da verba honorária, que arbitro em R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à CEF e R\$ 300,00 (trezentos reais) à União, (...). Esclareço que a divisão da verba honorária é compatível com a maior atividade desenvolvida pela CEF na instrução processual, uma vez que a União se ateve tão somente a aderir às premissas adotadas pela empresa pública. d) Transitada em julgado, expeça-se alvará em favor da CEF para levantamento das importâncias depositadas nos autos, as quais deverão ser imputadas como princípio de pagamento da dívida da autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se a União.

2001.39.00.006873-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LILIAN VERGOLINO DE MOURA CEBOLAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) Rejeito o pedido formulado pelos autores, declarando extinto o processo com julgamento de mérito (CPC 269/I). b) Condeno os autores, solidariamente, no pagamento das custas finais e em verba honorária a ré fixada em R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do CPC 20, §4º. c) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 89/2003
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.009895-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO PARA - SINTUFFA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005304 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : RUI LOBATO BAHIA
 DESPACHO: 1. Indefero o pedido de justiça gratuita, uma vez que o autor da ação (sindicato) não se enquadra na definição de necessitado nos termos da Lei n. 1.060/50, art. 2º, parágrafo único. 2. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decalr de parte mínima do pedido (CPC, 21, parágrafo único). (...) 1999.39.00.006671-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL
 EXCDO : NELSON MAGALHÃES DA SILVA e OUTROS
 ADVOGADO : EVANDRO CARLOS E MONTEIRO OAB/PA nº 3759
 ADVOGADO : SAMIR A TOUTENGE JUNIOR
 DESPACHO: 1. Indefero o pedido de fl. 182, uma vez que os presentes autos já foram sentenciados. 2. Retornem os autos ao arquivo. 3. Publique-se.

2002.39.00.009437-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR : JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO
 PROCUR : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
 EMBDO : MILTON BRAGA BEZERRA
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 DESPACHO: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que esta juízo examine sua viabilidade. 2. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois a UNIÃO FEDERAL.

000.39.00.008087-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
 EXCDO : EMIR CHAAR EL HUSNY E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
 DESPACHO: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela Faculdade de Ciência Agrárias do Pará em relação aos executados Emir Chaar El Husny, Israel João dos Santos Raiol, Hélio Herty Gomes de Oliveira, Oniclei Rodrigues Marca, José Albuquerque e Atevir Lobato de Melo, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. (...) 2001.39.00.003597-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EMBDO : JOSE DO NASCIMENTO
 EMBDO : ESPOLIO DE RUBENS VERONDINO MACHADO
 EMBDO : ANTONIO PAIVA VIEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 DESPACHO: 1. Recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. Dê-se vista aos embargados para, querendo, impugna-los no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.009686-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
 EMBDO : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 DESPACHO: (...) Assim, promova a embargante à instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, título executivo, prova de tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), (...) 2. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2002.39.00.009694-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : RUI LOBATO BAHIA
 EMBDO : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 DESPACHO: (...) Assim, promova a embargante à instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, título executivo, prova de tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), (...) 2. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2001.39.00.004040-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR : MARIA DEUSDETH M.V. REALE
 EMBDO : MARIA RIBAMAR LIRA DE SOUZA e OUTROS
 ADVOGADO : PA00003887 - ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
 DESPACHO: (...) Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. (...) 4. Ainda, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 5. Prazo: 20 (vinte) dias, primeiro os embargados, depois a UNIÃO FEDERAL.

2002.39.00.008652-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 EMBDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA

ADVOGADO : PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
 DESPACHO: 1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 2. Prazo: 15 (quinze) dias.

2001.39.00.006831-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 EMBDO : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA ABEA e OUTROS
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Ação de Embargos é autônoma. 3. Assim, regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 4. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, bem como se manifestem sobre os cálculos do Contador. 5. Prazo: 20 (vinte) dias, primeiro os embargados, depois a União Federal.

2001.39.00.009342-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : DOURIVALDO DA SILVA SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido fl. 664. Exclua-se do pólo ativo o Sr. Benedito Wilton da Silva. (...) 3. Após, direi sobre os pedidos de fls. 615/616. 4. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 88/2003
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.003003-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
 EMBDO : LUDIMILLA BARBOSA SHERRING
 EMBDO : WALDA BARBOSA SHERRING
 ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/3). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se.

2002.39.00.010830-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SINTSEP - SINDOS DO TRABALHO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: (...) suspenda-se a execução em face da interposição de embargos.

2003.39.00.004517-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR : JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO
 PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
 EMBDO : SINTSEP - SINDOS DO TRABALHO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADV : HAROLDO SOUZA SILVA OAB/PA nº 1926
 DESPACHO: 1. Retifique-se a autuação para excluir do pólo passivo Francisco Damião Bernardo e José Ademar Gonçalves da Silva. 2. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 3. Diga(m) o(s) embargado(s).

94.00.03531-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALADIO COSTA FERREIRA

PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621

EMBDO : JOSE FERREIRA DE SOUZA

ADV : ANTONINO MAIA DA SILVA OAB/PA nº 5911

DESPACHO: 1. Translade-se para os autos da Execução de nº 1997.39.00.002977-0 a

sentença (fls. 11/13), relatório, voto e acórdão (fls. 59/62) e certidão de trânsito em julgado (fl. 63). 2. Após, digam as partes no prazo de 05 (cinco) dias. Sem manifestação, desapensem-se os autos e archive-se.

2000.39.00.005273-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ELIEL VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: 1. Promova o exequente o andamento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem manifestação, arquivem-se os autos. 2. Intime-se.

2001.39.00.005834-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : UNIÃO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

PROCUR : FRANCIANE DOLIVEIRA COSTA

EMBDO : LINDEMBERG BARBOSA DA CUNHA

EMBDO : CIZALPINO SANTOS PEREIRA

EMBDO : JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, desapensem-se os autos, encaminhando-os ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM SENTENÇA

1999.39.00.003695-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO

EXCDO : EDMILSON JOSE PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

SENTENÇA: Homologo o pedido de desistência da execução formulado à fl. 158, em relação a exequente Eliei Nina Azevedo, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Como se verifica nos autos, às fls. 162/165, já se procedeu a conversão dos valores depositados pelos exequentes Edmilson José Pereira, Eduardo Tannus Tuma, Irland Barroncas Gonzaga, Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira, Neuza Gomes de Lima, Osvaldo Rosa Valente, Wagner Almeida de Andrade e Hernani José Brazão Rodrigues, bem como foi efetivado o pagamento do débito pelo exequente Pedro Paulo Araújo Maneschy, conforme guia de depósito de fl. 169 para os devidos fins. Assim, declaro extinta a execução pelo pagamento, em relação aos exequentes acima nominados, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se ofício de conversão em favor da UPPA do valor depositado à fl. 169, que deverá ser transferido para a Conta Única do Tesouro Nacional, Agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta nº 170.500-8, Código de Identificação nº 15306315230.038-5, devendo a CEF, cumprida a determinação, informar a este juízo. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

2002.39.00.003248-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JEFFERSON FERREIRA FIGUEIREDO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : BEATRIZ ENGELMANN SOARES OAB/PA nº 7945-A

ADV : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319

SENTENÇA: Como se verifica nos autos, às fls. 92/93v, já foi entregue o alvará e, posteriormente, levantado o valor depositado por Jefferson Ferreira Figueiredo para os devidos fins. Assim, declaro extinta a execução, pelo pagamento nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará de levantamento das quantias depositadas, conforme requerido à fl. 107. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

1999.39.00.005637-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NELSON LIMA NUNES

ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADV : ANTONINO MAIA DA SILVA OAB/PA nº 5911

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO OAB/PA nº 2489

PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621

SENTENÇA: Como se verifica nos autos, às fls. 106/108, já foram entregue os alvarás e, posteriormente, levantados os valores depositados pelo exequente para os devidos fins. Assim, declaro extinta a execução, pelo pagamento nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oficie-se a CEF, conforme requerido à fl. 112. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

1999.39.00.005974-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO OAB/PA nº 5403

EXCDO : JOSE RIBAMAR SOUZA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO OAB/PA nº 1861

DESPACHO: Homologo o pedido de desistência da execução formulado à fl. 211, em relação aos executados Antônio Alves de Brito, Eliana Gomes dos Santos, Manoel Nazaré Avis Castro, Miradeusa Ferreira Cavalcini de Macedo e Albino da Silva Santana, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Como se verifica nos autos, às fls. 78v, 83v, 86 e 102v, os executados José Ribamar Souza Ribeiro, Maria Assunção de Jesus Santana, Maria do Socorro Oliveira Vieira e Raimunda Amorim dos Santos efetivaram o pagamento do débito para os devidos fins. Assim, declaro extinta a execução pelo pagamento, em relação aos executados acima nominados, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Cancele a penhora dos bens descritos às fls. 112 e 119. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

2002.39.00.007271-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SYLVIO RICARDO LOPES F GONÇALVES
ADVOGADO : PA00083896 - SYLVIO RICARDO L R GONÇALVES
EXCDO : LIDIONESA CONDE BRILHANTE
ADV : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA n° 3847
SENTENÇA: Diante do depósito dos honorários efetivado pelo executado (fl. 266), declaro extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a exequente para fins de levantamento do valor depositado. Manifestado o interesse, expeça-se o competente alvará com as cautelas legais. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.1

2002.39.00.005507-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADV : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
EXCDO : AURENICE PINHEIRO BOTELHO
EXCDO : JOSE LINDOMAR COSTA E SILVA
ADV : ANDRÉA MARIA M. FERNANDES OAB/PA n° 7290 E ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA n° 3847
SENTENÇA: Diante dos depósitos dos honorários e das custas efetivados pela executada (fls. 164/167), declaro extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a exequente para fins de levantamento do valor depositado. Manifestado o interesse, expeça-se o competente alvará com as cautelas legais. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se.

2000.39.00.001600-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA
EXCDO : ZILAH MARIA CALLADO FADUL PETERSEN E OUTROS
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
SENTENÇA: Homologo o pedido de desistência da execução formulado à fl. 159, em relação a executada Maria Angelica Alberto do Espírito Santo, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Como se verifica nos autos, às fls. 122v, 123v, 124v, 125v, 126v, 128v, 141, 148 e 154v, os executados Zilah Maria Callado Fadul Petersen, Márcia Dias Santos, Karla Tereza Silva Ribeiro, Maristela Gomes da Cunha, Izabel Thereza Reche Cavalcante, Omir Correia Alves, Haroldo Calado Rebelo, Rosa Maria Neto Miranda e Juana Bertha Rojas Loayza efetivaram o pagamento do débito para os devidos fins. Assim, declaro extinta a execução pelo pagamento, em relação aos executados acima nominados, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se ofício de conversão em favor da UFPA dos valores depositados, que deverá ser transferido para a Conta Única do Tesouro Nacional, Agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta n° 170.500-8, Código de Identificação n° 15306315230.038-5, CGC n° 34.621.748/0001-23, devendo a CEF, cumprida a determinação, informar a este Juízo. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.1

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM N° 87/2003
AUTOS COM DECISÃO

1999.39.00.003117-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
DESPACHO: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 105, dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.004475-4 IMÓVEIS
AUTOR : TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO
ADVOGADO : PA00008349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
RÉU : SASSE - COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
DECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) Recuso provimento ao pedido de antecipação da tutela. (b) Faculto, entretanto, para o efeito da suspensão da exigibilidade da dívida, o depósito do montante integral das parcelas vencidas e vincendas (R\$ 2.013,06), acessadas as primeiras da recomposição monetária integral. (c) Promova a autora, no prazo de 10 (dez) dias, a emenda da petição inicial, atribuindo valor correto à causa (R\$ 85.597,03) e bem assim a complementação do valor das custas processuais, no prazo de cinco dias, sob pena de cancelamento da distribuição. (d) Publique-se. Cumprida a diligência supra, cite-se. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, conclusos.

AUTOS COM SENTENÇA
2002.39.00.002738-4 EXECUÇÕES DIVERSAS POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
EXCDO : MAGDA FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
SENTENÇA: Em face do não cumprimento do despacho de fl. 7, que determinou a emenda da exordial de execução, indefiro a petição inicial, declarando extinto o processo sem exame do mérito, nos termos dos arts. 267, I, c/c o art. 598 e 616 do Código de Processo Civil. Mediante nova petição, indicando com precisão a identificação dos executados, instruir o pedido com a memória discriminada e

atualizado do cálculo, bem como instruindo-a com cópias necessárias para acompanharem a contra-fé, poderá a parte instaurar nova ação de execução. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. P.R.1

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.001654-0 OUTRAS
AUTOR : MARIA BENCHAYA E OUTROS
ADV : DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR OAB/PA n° 8855
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA OAB/PA n° 6159
DESPACHO: Visto em inspeção. Deixo de receber o recurso de apelação de fls. 242/247, interposta dos autores, uma vez que o provimento jurisdicional atado trata-se de decisão interlocutória não sendo possível receber o referido recurso do princípio da unitariedade que rege nosso ordenamento jurídico, o qual leva o Código Pátrio a prevê um único recurso para cada tipo de provimento jurisdicional. Isso posto, o recurso de apelação fica restrito ao reexame do provimento jurisdicional que põe fim ao processo, sentença. Cumpra-se a parte final da decisão de fls. 239/241.

2001.39.00.007116-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADV : MIGUEL BRASIL CUNHA OAB/PA n° M 96
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESPACHO: 1. Execução suspensa em relação aos exequentes nominados na certidão supra. 2. Deslito o pedido de fl. 484. 3. Intime-se a União para apresentar as fichas de evolução funcional do exequente Raimundo Mendes de Sousa no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Após o cumprimento da determinação, intime-se o requerente para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.005936-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
EXCDO : JOARY BARRIGA FILHO
EXCDO : ELLEN NUNES SAMPAIO BARRIGA
ADV : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA n° 3847
DESPACHO: Diga a exequente. Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, arquivem-se.

2002.39.00.006937-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALBINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOAQUIM MOREIRA ROCHA 4286 E ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA n° 8621

DESPACHO: 1. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos (fl. 265). 2. Cumpram-se os exequentes o despacho de fl. 239 no prazo de 10 (dez) dias. 3. Sem manifestação, arquivem-se. 4. Intimem-se.

1999.39.00.001848-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARGENTINO DO BRASIL CARTAGENES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

DESPACHO: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 147, dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.

1997.39.00.000327-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EVANDRO NUNES MAIOLINO E OUTROS
ADV : SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO OAB/PA n° 7035
IMPDO : UNIÃO FEDERAL

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1. Concedo vista dos autos fora da secretaria ao(s) impetrante(s), pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

2002.39.00.008561-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: 1. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2. Recebo a petição de fls. 23/24 como Agravo Retido. 3. Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 26/72, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

1998.39.00.000302-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOSTRABNO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADV : HAROLD SOUZA SILVA OAB/PA n° 1926
RÉU : COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO LAVOURA CACAUEIRA
DESPACHO: 1- Tendo em vista os documentos apresentados às fls. 142/166, manifeste-se o autor sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 2- Não havendo manifestação, apurem-se as custas finais. 3- Intime-se.

1999.39.01.000675-7 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADIEL PONSECA CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : MARIA DE PÁTIMA OLIVEIRA

DESPACHO: 1. Promova o INCRA a emenda da petição inicial de execução,

requerendo expressamente a citação dos autores, nos termos do art. 652 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o INCRA fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se os autores, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.005513-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : REGINALDO DE CASTRO MAIA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Retifique-se a autuação para constar como exequente Reginaldo de Castro Maia. 2. Após, intime-se a executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar o valor transacionado com Natércia Gonçalves dos Santos, conforme requerido à fl. 161.

1998.39.00.005942-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : CELSO BURLAMAQUI FREIRE
DESPACHO: 1. Diga a exequente, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

2000.39.00.000719-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO : ELINE MARIA BARBOSA CORREA
EXCDO : LELY MARIA MARINHO DE MESQUITA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: 1. HIPOSSUFICIÊNCIA. Não é possível de enquadramento no conceito de hipossuficiência, para o efeito de atrair os benefícios da justiça gratuita, a incapacidade para o adimplemento da obrigação de pagar verba de sucumbência consolidada em título executivo judicial. 2. Porque não litigou no processo cognitivo sob o pálio da justiça gratuita, a obrigação é exigível, estando os exequentes sujeitos ao pagamento, não consubsanciando isenção a concessão do benefício processual, inabível nessa situação, sobretudo por consubsanciar inovação sobre matéria imatada pela coisa julgada material (STJ, Resp 271.504-RS, Rel. Min. Edson Vidigal, DJU 04.12.2000, pp 97). 3. Ante o exposto, rejeito o pedido (fl. 210). 4. Indique a exequente bens passíveis de penhora em desfavor das executadas Eline Maria Barbosa Correa e Lely Maria Marinho de Mesquita, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção (art. 267, VI, do CPC). 5. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM N° 86/2003
AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.003904-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES
EMBD : PAULO DE TARSO SANTOS ALENCAR E OUTROS
DESPACHO: 1. Retifique-se a autuação para constar no polo passivo os embargados Paulo de Tarso Santos Alencar, Otávio Roberto Ferreira Mendes, Nery Alcantara de Lima, Oscar Maria de Alencar Fernandes, Paulo Rodrigues Costa, Perpetino José da Cunha Souza, Pierre da Costa Viana, Raimundo Cardoso de Franca e Roberto da Paixão Ferreira. 2. Após, dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, são documentos indispensáveis para instrução da petição inicial (CPC 283), cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (AC 86387/PE, Rel. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). 3. Promova, pois, a instrução do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC 284, parágrafo único). 4. Intime-se.

1997.39.00.012232-2 OUTRAS
AUTOR : ANA LUCIA BITTENCOURT PESSOA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003810 - NEUSA CHADE NASCIMENTO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
DESPACHO: 1. Indefero o pedido de fls. 366/368, uma vez que poderá ser alcançado pela via administrativa, sem a intervenção deste Juízo. 2. Manifeste-se a CEF sobre as impugnações de fls. 344/364, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

1999.39.00.002083-0 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MILTON CUNHA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00006710 - DIONARA DA CUNHA VASCONCELOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA n° 8621
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o INSS fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se o executado, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.002662-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDO OTAVIO DA PAIXÃO
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
DESPACHO: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 158, dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.
1997.39.00.002446-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GUSTAVO AFFONSO BOUCAO VIANNA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIÃO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos. 5. Defiro o pedido de fl. 178. Oficie-se à CBF, Agência 2338, para informar o valor existente na conta n° 503937-8.
95.00.07069-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : DORIVAL LOPES GONÇALVES E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA n° 3847
REQDO : UNIÃO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a requerente fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC e a União, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
1999.39.00.002433-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HORTÊNCIA TRAVASSOS MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARA
DESPACHO: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 93, dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.
1999.39.00.003038-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALUISIO FARIAS DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL/PA - SEPES/PA, MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARA
DESPACHO: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 87, dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.
95.00.01193-0 OUTRAS
AUTOR : AILTON DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ATAUALPA T REBELO
ADVOGADO : EDSON A S SENIQUE
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
DESPACHO: 1. Manifeste a CEF se possui interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1999.39.00.003400-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VALQUER VIDIGAL DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000122 - DONATO CARDOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007473 - LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
IMPDO : DIVISÃO REC HUMANOS DA DELEGACIA DE ADMINISTRADO MINIST DA FAZENDA - DAMP - BELÉM
DESPACHO: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 105, dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.
1999.39.00.003571-8 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA - DPF
DESPACHO: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 158, dê-se

vista dos autos às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.
1999.39.00.003567-2 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
IMPDO : COMANDANTE DO 40 DISTRITO NAVAL - ministério DA MARINHA
DESPACHO: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 180, dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.004393-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EMANOEL LUCIO DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) Defiro o processamento da lide sob o pálio da justiça gratuita. (b) Recuso provimento ao pedido de antecipação da tutela. (...) 2003.39.00.004412-7 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE LIMA CALDAS
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL
RÉU : UNIÃO FEDERAL - ministério DO EXERCITO
DECISÃO: (...) Desligado do serviço militar desde 2000 e sem situação que possa redundar em irreversibilidade física do dano em caso de postergação da tutela para o momento da sentença (CPC 273/1), a antecipação vinculada não possui pressuposto de admissibilidade. Publique-se. Pague as custas, cite-se. Em caso contrário, conclusos. 2001.39.00.009621-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : ministério PÚBLICO
PROCUR : PELÍCIO PONTES JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763, MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
REQDO : EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADV : GRACIONE DA MOTA COSTA OAB/PA n° 6281
DECISÃO: Ausente situação que possa acarretar irreversibilidade, recebo a apelação somente no efeito devolutivo (Lei 7.347/85, art. 14). Digam os apelados. Após, com ou sem contra-razões, ao TRF1.

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.001040-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELÉM
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR OAB/PA n° 3817
LITISPA : serviço NACIONAL DO COMERCIO - SENAC
ADV : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR OAB/PA n° 1011
ADV : NEY MADEIRA JÚNIOR OAB/RJ n° 69.317
LITISPA : serviço SOCIAL DO COMERCIO - SESC
ADV : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR OAB/PA n° 1011
SENTENÇA: (...) Ante o exposto (a) Recuso provimento ao pedido formulado pela impetrante, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/1) e revogando a decisão de fls. 88/89. (b) Custas finais pela impetrante. (...)

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.000132-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOUZAMAR - SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA
ADVOGADO : PA00009023 - SUYANE DE SOUZA FELIPE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Destarte, afigura-se duvidosa a manifestação da exequente e, portanto, insuficiente para afastar a alegação de pagamento formulada, pois, ainda que o pagamento suscitado tenha se dado apenas de forma parcial - que a mesma, aliás, reconheceu -, não se pode concluir, do cotejo das peças dos autos, pela completa correspondência entre os valores remanescentes da confissão de dívida (apontados à fl. 219) e os discriminados na CDA por períodos de competência. Sendo assim, deverá a exequente, no prazo de 5 (cinco) dias, novamente manifestar-se a esse respeito, inclusive embasando documentalmente suas alegações, uma vez que há nos autos comprovantes de pagamento da dívida carreados pela executada. 00.00.23524-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL - IAA
ADVOGADO : PA00006159 - CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
EXCDO : CONAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Prorroga-se por mais 90 (noventa) dias o prazo de suspensão da presente execução, nos termos do art. 791, III/CPC, como requerido pela exequente, à fl. 691, que ora defiro. 1997.39.00.004018-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003756 - N
EXCDO : ABRAAO DOS SANTOS WARISS
EXCDO : ROSA MARIA OLIVA WARISS
EXCDO : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de realização de nova Praça, vez que as duas Hastas Pública realizadas restaram infrutíferas (fls. 48 e 61). Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III/CPC, como requerido pela exequente na petição de fls., que ora defiro. 96.00.08023-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003756 - N
EXCDO : DINABEL LTDA
EXCDO : JUAN CRISTIAN HVIDBO
EXCDO : ARNE HVIDBO
ADVOGADO : PA00003153 - NELSON PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Regularize a empresa executada sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 47/CPC. Esclareça a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se concorda com a substituição do primeiro bem móvel descrito às fls. 24/25 pelo bem mencionado na petição de fls. 40/41. Reavalie-se os demais bens. 1999.39.00.00017-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARRALHO
EXCDO : LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO
EXCDO : RADIO CARAJAS FM LTDA
EXCDO : MANOEL NAZARETH SANTANNA RIBEIRO
EXCDO : JOSE EDSON SALAME
ADVOGADO : PA00005962 - JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Regularize a empresa executada sua representação processual, donde conste que o Sr. Francisco Monteiro Melo tem poderes para representá-la em Juízo bem como o advogado que subscreveu o pedido à fl. 32 apresente procuração. Após, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 792/CPC, como requerido pela exequente na petição de fls. 44, que ora defiro. 2001.39.00.003786-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : E C DIAS
EXCDO : ELIZANGELA CAMPELO DIAS
2001.39.00.007571-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ADMINISTRADORA DE EMPRESAS E PESCA LTDA
EXCDO : JOSE AIRTON RODRIGUES DE LIMA
EXCDO : ARMANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
2001.39.00.010893-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MORAES & SANTOS LTDA
EXCDO : PAULO ROBERTO SILVA MORAES
EXCDO : TELMA SUELY SILVA SANTOS
2001.39.00.010931-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : DIAS & ALVES LTDA
2001.39.00.010975-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
EXCDO : BRISA SHIPPING AGENCIA DE NAVEGACAO LTDA
EXCDO : EPAMINONDAS LASSANCE BOULHOSA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00006915 - WALDERCLEY RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
2002.39.00.000173-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA
2002.39.00.001945-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL TENONE CJ VILA NAZARENO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 792/CPC, como requerido pela exequente na petição de fls., que ora defiro. 2003.39.00.003204-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MANOEL LEITE CARNEIRO
ADVOGADO : PA00009770 - MANOELA MORGADO MARTINS
ENBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o embargante para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante de pagamento das custas iniciais, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, IV c/c art. 257, ambos do CPC.

2003.39.00.002458-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : IVO XAVIER DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBD : CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
2003.39.00.002459-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MARIA DE NAZARE AZEVEDO DAMASO DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBD : CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresentem as partes as provas que que ainda pretendem produzir, incluindo, desde já, as suas finalidades.
00.00.32548-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : JOAQUIM NEGRAO RODRIGUES
EXCDO : RAMIRO JAYME BENTES
EXCDO : PRIMO SCHIAVINATO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não obstante este Juízo ter conhecimento do precedente STJ no RESP 302.769/SP, DJ de 07/10/2002, indefiro o pedido da CAIXA de conversão da presente ação em Ação Monitória, vez que já foi prolatada sentença extintiva do feito (fl.49), lastreado no art. 463/CPC. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da referida decisão. Ao cálculo para apuração das custas processuais finais.
93.00.03110-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : HERNAN JOSE SOUZA FILHO
EXCDO : ATHACU GUIMARAES PEITOSA
EXCDO : HERNAN ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Prorroge-se o prazo de suspensão da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III/CPC, como requerido pela exequente, às fls. 234/242, que ora defiro.
93.00.03289-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : RUBENS MOURAO
EXCDO : PRANCY LOURDES SOUSA MOURAO
EXCDO : RUBILOTA MOURAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se, novamente, a exequente, para que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao pagamento das custas de adjudicação.
94.00.01585-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : PEDRO MENDES DE OLIVEIRA
EXCDO : PEDRO M DE OLIVEIRA JUNIOR
EXCDO : CIMMACO CONSTRUÇÕES LTDA
EXCDO : LILIAN ROSANA COSTA DE OLIVEIRA
EXCDO : MARIA LENICE ABREU DE OLIVEIRA
EXCDO : ANA EUNICE AIRES DE OLIVEIRA
EXCDO : ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de penhora sobre as unidades habitacionais indicadas na petição de fl. 129, da exequente, em razão de que já se encontram constriadas, como noticiado pela própria exequente e conforme Auto de Penhora acostado aos autos às fls. 35/36. Defiro, no entanto, a reavaliação das referidas unidades habitacionais. Para tanto, expeça-se Carta Precatória à Comarca de Castanhal/PA solicitando as diligências necessárias ao andamento do feito.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.001562-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
EXCDO : AGROBUFALO SA
2002.39.00.000394-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ARNOLD RODRIGUES SANTOS
2002.39.00.000398-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : CLAUDIO LUCIO BRASIL DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
2002.39.00.004953-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : S C CENTRO INFANTIL DE BELEM CIB
EXCDO : MANUELA BELTRAO OLIVEIRA E SILVA
EXCDO : ANA IPIANA MAGNO CAVALheiro DE MACEDO
ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REPUBLICAÇÃO. Ante o exposto: a) Rejeito a exceção oposta. b) Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.
2001.39.00.008243-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ACN ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA ME
EXCDO : ROSE MARY BARBOSA SANTOS ALMEIDA
EXCDO : PAULO BARBOSA DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO : PA00000030 - PEDRO BATISTA DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Ante o exposto: a) Rejeito a exceção oposta. b) Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação. c) Cumpra-se o determinado no despacho de fl. 41.
94.00.01218-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : WALTER EDILBERTO GOMES MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Diante dos fatos acima expostos, decido. Intime-se a depositária para apresentar os bens penhorados ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro, conforme o art. 902, I, do CPC. Para tanto, concedo o prazo de 15 dias, sob pena de prisão, pela configuração de infidelidade do depositário, à luz do art. 5º, LXVII, da Constituição Federal.
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
92.00.02000-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : PRIMAS S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 267, VI, do CPC. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Honorários pela embargante, fixados em R\$300,00 (trezentos reais). Transitada em julgado arquivem-se com baixa na distribuição. P.R.I.
2001.39.00.008458-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : TELES REPRESENTACOES LTDA MICROEMPRESA
ADVOGADO : PA00006218 - ADILSON JOSE MOTA ALVES
EMBD : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 267, VI, do CPC. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Honorários pela embargada, fixados em 10% sobre o valor da causa, nos termos da Súmula nº 153 do STJ. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. P.R.I.
AUTOS COM AUTO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
89.00.01709-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : EDIZAM PEREIRA GALVAO
90.00.00088-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : PAULO DOS SANTOS MAIA
EXCDO : RAIMUNDA IVETE DOS SANTOS MAIA
91.00.01889-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : JOSE MARIA DA SILVA
EXCDO : CARMEN BERREDO REIS DA SILVA
94.00.01886-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ANTONIO MAZINI LIMA
EXCDO : RAIMUNDO ALBERTO CARNEIRO
EXCDO : JOSE POMPEU DE VASCONCELOS FILHO
EXCDO : BGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A
EXCDO : ENOE SANFORD CARNEIRO
EXCDO : MARIA DA SALETE LIMA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
95.00.03379-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : HELIANA DO SOCORRO FURTADO PIRES
95.00.07456-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : CONDOMINIAL SEGURANCA LTDA
EXCDO : RAIMUNDA MARIA BATISTA

EXCDO : ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
EXCDO : MARIA DE NAZARE SOARES BATISTA
EXCDO : PEDRO PAULO SOARES BATISTA
95.00.07535-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : ELIZABETH SENA ROCHA
EXCDO : MARCILIO MORAES DA ROCHA
95.00.07637-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
95.00.07679-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : MARIA ZENAIDE FARIAS DE AVIZ
EXCDO : OSVALDO REIS DE AVIZ
95.00.08739-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ADEMAR ANTONIO GODINHO
EXCDO : WEIDER AGUIAR DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004849 - JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO
96.00.01488-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ADAO PAES DA SILVA
EXCDO : ALVARO PEREIRA DE PAIVA
ADVOGADO : CLAUDIO DA SILVA CARVALHO
1997.39.00.003696-9 EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : ARMARINHO TRIUNFO LTDA
EXCDO : MARIA DE NAZARE LIMA CUNHA
EXCDO : WASHINGTON JOSE DA CUNHA
1997.39.00.005089-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : MARIA EUNICE SAMPAIO DA SILVA
EXCDO : FRIGORIFICO IPUA LTDA
EXCDO : EDILSON MANOEL DE SOUZA SAMPAIO
1997.39.00.005092-2 EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE LOUCAS SANTISTA LTDA
EXCDO : VALDEMIR JOSE DOS SANTOS
EXCDO : ELISANGELA BATALLA DE SENA
1997.39.00.005232-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : HELIETE HELENA NUNES QUADROS
1997.39.00.005240-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : REINALDO VERAS SANTANA
1997.39.00.006011-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA
1997.39.00.006018-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : LAIS REBELLO PEREIRA VALENTE DO COUTO
2001.39.00.009879-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
EXCDO : ANTONIO DOMINGOS DE CANELA BASTOS
EXCDO : HELENA CATARINA SILVA BASTOS
ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
2002.39.00.003838-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
EXCDO : ANTONIO DOMINGOS DE CANELA BASTOS
EXCDO : HELENA CATARINA SILVA BASTOS
ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
Ato(s) Ordinatório(s):
A secretária, de ordem do MM. Juiz, abriu vistas a(o) exequente.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

JOSÉ AIRTON DE ÁGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 062/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 11 MAR e 14 ABR 2003

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.006980-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT: SUEB ANN MIRANDA TIBERY

Adv.: PA9223 - Adriana Lie Okajima e outras

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Indefiro o pedido de depoimento pessoal do representante do(a) Embargado(a) e das demais testemunhas, eis que desnecessário ao julgamento. Defiro a prova pericial requerida pelo(a) Embargado(a). Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial a Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 08 (oito) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

90.00.01997-4 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bonadama Filho

EXCDO: J. M. MIRANDA & CIA e outros

96.00.01459-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Adv.: PA5886 - Cyro Nêvoa dos Santos

EXCDO: CONDOMINIO DO ED VITORIA MANOELLA

Adv.: PA4775 - Lulza Helena Leão Rocha

1997.39.00.012315-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Protógenes Elias da Silva

EXCDO: ZANDRA DA SILVA E MOTA

1999.39.00.001435-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E

AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: SERGIO HENRIQUE DE SOUSA

2000.39.00.006793-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Protógenes Elias da Silva

EXCDO: REGIONAL MADEIRAS LTDA

2000.39.00.012445-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO: PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: RICARDO OTAVIO DOMINGUES DAS NEVES

2002.39.00.000257-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO: JOSE CARLOS CORREA DA MOTA E SOUZA

Adv.: PA5773 - Fernando de Moraes Vaz

2002.39.00.000369-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO: PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO

95.00.02767-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO: A M REIS E CIA LTDA

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2001.39.00.006037-3 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A

ADVOGADO: PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA: (...) III. CONCLUSÃO. ANTE O EXPOSTO, julgo improcedentes os Embargos de Terceiro, mantendo o ato constitutivo. Condene o(a) Embargante ao

pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em 05 % (cinco por cento) sobre o valor da causa, na forma do § 4º do art. 20, do Código de Processo Civil. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.000403-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO: PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: NORMA SUELY BARBOSA VASCONCELOS

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) o(a) Exequente, à fl. 16, concorda com os valores recolhidos JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Oficie-se à CER, solicitando a transferência da importância total depositada à fl. 12, para conta indicada pelo Conselho Exequente. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

2002.39.00.001994-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: BERNARDO NUNES DE MORAES

ADVOGADO: PA00001641 - BERNARDO NUNES DE MORAES

REQDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

Adv.: PA4174A - Ana Leuda Tavares de M. Brasil Matos e outro

SENTENÇA: (...) III. CONCLUSÃO DIANTE DO EXPOSTO, extingo o processo sem julgamento do mérito, ante a falta de interesse processual do autor, tudo em conformidade com o art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condene o autor nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), determinando, por conseguinte, o prosseguimento do feito executivo. Traslade-se cópia desta aos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 15/04/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.004719-8 PROT.:14/04/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:OZIAS DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO:ARNALDO SILVA DA ROSA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004722-5 PROT.:14/04/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO

REQDO:MARIA JOSEFINA CAMPOS BERNADES

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 11ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE GOIAS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004723-9 PROT.:14/04/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO

REQDO:EDILSON DIAS BOTELHO E OUTROS E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004724-2 PROT.:14/04/2003

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO SA

REQDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004725-6 PROT.:14/04/2003

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:S J A PROTA

REQDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004726-0 PROT.:14/04/2003

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:NILSON DE SOUSA BARBOSA

REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004727-3 PROT.:14/04/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO:ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004727-3 PROT.:14/04/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO:ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004728-7 PROT.:15/04/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:SERVICO MEDICO E HOSPITALAR LTDA

ADVOGADO:CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004729-0 PROT.:14/04/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:NEPROCLINICA LTDA

ADVOGADO:CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004730-0 PROT.:14/04/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO

DE AZEVEDO LTDA

ADVOGADO:ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004731-4 PROT.:15/04/2003

CLASSE:9200-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE:OLIMPIUS JUNIOR S/C LTDA

ADVOGADO:FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO

REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004732-8 PROT.:15/04/2003

CLASSE:1100-TRIBUTARIA

AUTOR:TOCAN TRANSPORTES LTDA E OUTROS

ADVOGADO:DANIELLA GHIRALDELLI

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004733-1 PROT.:15/04/2003

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:DIENNE HELLEN MOUTINHO DE VILHENA E OUTROS

ADVOGADO:MARCOS CEZAR MOUTINHO DA CRUZ

IMPDO:COORDENADORA DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004734-5 PROT.:15/04/2003

CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO

REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO:SIGILOSO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004735-9 PROT.:15/04/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO:FELICIO PONTES JR

REQDO:JOSE RADOMYSLER E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004735-9 PROT.:15/04/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO:FELICIO PONTES JR

REQDO:JOSE RADOMYSLER E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004733-7 PROT.:15/04/2003

CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO

REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO:SIGILOSO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004734-0 PROT.:15/04/2003

CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PUBLICA

REQTE:MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO:MUNICIPIO DE ANANINDEUA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004720-8 PROT.:14/04/2003

CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT:CARLOS ALBERTO BARROS DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO:ROSILENE SILVA DE SOUZA

EMBD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.004721-1 PROT.:14/04/2003

CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT:COPIA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EMBD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:7ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO %
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :17
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :2
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
 TOTAL DOS PROCESSOS :19
 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 I-DISTRIBUIÇÃO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.701677-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:FRANCISCA CORREA DE MELO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701691-3 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:CARLOS ROBERTO BATISTA LEAL
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701708-6 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:PAULO FERNANDO DA SILVA MARTINS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701818-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:JAY WALLACE DA SILVA E MOTA
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701861-9 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:IZABEL ALVES DE MELO
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708354-4 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOZILENE DA CRUZ MORAES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708355-8 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DA CONCEICAO CUNHA SANTANA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708356-1 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL JOSINO DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708356-1 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL JOSINO DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708357-5 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO DANIEL PINTO PRESTES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708358-9 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DOROTEA DE LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708359-2 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NADIR MORAES DE OLIVEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708360-2 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SILVIA REGINA BAARS MENEZES LOBO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708361-6 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUCIALVA MORAES FREIRE
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708362-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LAIR MORAES FREIRE
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708363-3 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA IZABEL SOARES DE SOUSA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708364-7 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO BATISTA GOMES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708365-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELADIO JOSE RODRIGUES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708366-4 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ROSA MARIA GAYOSO DO VALE
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708367-8 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARLINDA MARIA DE SOUSA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708369-5 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SIRLEI NASCIMENTO SANTANA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708370-5 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ADMIL DE SOUZA MOURA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708371-9 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EUNICE PEREIRA DA SILVA
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708372-2 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE MARTINS DE FREITAS
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708373-6 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SEBASTIAO SILVA DOS SANTOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708374-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO SARAIVA MONTEIRO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708384-2 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALDEMAR LOUREIRO MAUES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708385-6 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE CLAUDIO DE MIRANDA SANTOS DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708386-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:HERUNDINA DO CARMO GUIMARAES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708387-3 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO EDUARDO DE SOUZA LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708388-7 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ZENIR CORREA DA SILVA
 REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL E OUTROS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708389-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ZENIR CORREA DA SILVA
 REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708390-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:VIVALDO SALDANHA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708391-4 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LOURDES BEATRIZ COSTA DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708392-8 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SERGIO PAULO CORDOVIL
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708393-1 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIA MARIANA DE SOUSA DUARTE
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708394-5 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALZIRA JAQUES CRAVO
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708395-9 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARGEMIRO SIQUEIRA ALVES FILHO
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708396-2 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLOTILDE DE SOUSA COELHO DE LIMA
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708397-6 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:KATIA CILENE RODRIGUES
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708397-6 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:KATIA CILENE RODRIGUES
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708398-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JASON DA SILVA LEAO
 ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708399-3 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA SARAIVA
 ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708400-8 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCO SAGICA DA COSTA
 ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708401-1 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO ANICETO DA GAMA MAIA
 ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO:2003.39.00.708402-5 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO
 ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708403-9 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EUNICE DE JESUS BURLAMAQUI DE MORAES
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708404-2 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DENISE GOUVEIA GABRIEL
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708405-6 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IRENE NUNES FARIAS E OUTROS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708406-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IDUINO MORAES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708407-3 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO ANTONIO DA ROSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708408-7 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CESARINA SILVA DA COSTA
 REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708409-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ROBERTO DA PAIXAO FERREIRA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708410-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:VIRGILIANA MENDONCA ALVES
 REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708411-4 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:HAMILTON RODRIGUES DA COSTA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708412-8 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:VERA LUCIA CAVALCANTE QUEIROZ
 REU:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708413-1 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MOACIR FERREIRA PINHEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708414-5 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DOMINGOS DOS SANTOS MORAIS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708415-9 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NELLY DO CARMO DE OMENA E OUTROS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708416-2 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708417-6 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALBERTINO JORGE RIBEIRO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708418-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LAUDICEIA PINHEIRO DA COSTA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708419-3 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO CARLOS MORAES COSTA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708420-3 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANDRE CALANDRINI DA COSTA AZEVEDO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708421-7 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:MARIA HELENA DA SILVA E SILVA
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708422-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOAO BATISTA DOS SANTOS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708423-4 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALDEIR GOMES DO NASCIMENTO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708424-8 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:OSVALDO DOMINGOS DA CUNHA BESSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708425-1 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JUVENAL CARDOSO PINHEIRO
 ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708426-5 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO CARLOS SAMPAIO
 ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708427-9 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELOI MACHADO DE PAIVA
 ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708427-9 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELOI MACHADO DE PAIVA
 ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708428-2 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IZETE DE FIGUEIREDO MASCARENHAS
 ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708429-6 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IRANEIDE SOUZA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708430-6 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DE NAZARE FERREIRA DE AZEVEDO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708431-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO BATISTA SALES DE CARVALHO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708432-3 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE CLAUDIO EVANGELISTA BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708433-7 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:GERALDO MENDES DOS SANTOS
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708434-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:BASILIO SILVA BUNA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708434-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:BASILIO SILVA BUNA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708435-4 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ROSA MARIA NUNES SILVA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708436-8 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DE NAZARE FERREIRA RODRIGUES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708437-1 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELIANA MERI DE OLIVEIRA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708438-5 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:GENY DE OLIVEIRA BENTES
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA PAZENDA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708439-9 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:GENY DE OLIVEIRA BENTES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708440-9 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SAULO SILVA VIEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708441-2 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUCILENE DA CRUZ MORAES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708442-6 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA LUIZA VIEIRA MACHADO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708443-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708444-3 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DEMETRIO DA CONCEICAO COSTA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708445-7 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE NEWTON GUIMARAES FILHO
 REU:INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708446-0 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SILVIO MARIA NERI SOLANO
 REU:INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708447-4 PROT.:15/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ISAAC SERRAO MARTINS
 ADVOGADO:EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708448-8 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HERMOGENES FERRO E SILVA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708449-1 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OLAVO BAHIA NEVES E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708449-1 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OLAVO BAHIA NEVES E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708450-1 PROT.:15/04/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:ESPOLIO DE WILSON NEVES DA COSTA
ADVOGADO:SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708451-5 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDUARDO OLIVEIRA BRAGA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708452-9 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA VANIA DE CASTRO PEREIRA BRAGA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708453-2 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SUELY PEREIRA PERES BRAGA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708454-6 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SUELY PEREIRA PERES BRAGA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708455-0 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LEILA MARIA DE MATTOS PIMENTEL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708456-3 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BERENICE DE ARAUJO LOUREIRO E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708457-7 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA MARIA CALANDRINI PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708458-0 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILBERTO PAMPOLHA LIMA
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708459-4 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MERIAN COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708465-2 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO CARMO MEIRELES GONCALVES
ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708466-6 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO CARMO PEREIRA DAMASCENO
ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708467-0 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA LEONOR DA CUNHA LEITE
ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708468-3 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA LIMA MOTA
ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708469-7 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARMANDO DUARTE MESQUITA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708470-7 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO DA SILVA CABRAL E OUTROS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708471-0 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALCIR TADEU DE OLIVEIRA BRANDAO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708472-4 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SELMA TOYOKO OHASHI
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708473-8 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO DE TARSO EREMITA DA SILVA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708474-1 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIO FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708474-1 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIO FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708475-5 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VIDENCIO DUARTE CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708476-9 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDENOR CARDOSO DE FIGUEIREDO
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708477-2 PROT.:15/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALBANO AUGUSTO FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :115
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :115

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.F.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101-1358/2002-8
Ext.: CARMEM LÚCIA PEREIRA LOPES
Adv.: DR. ANTÔNIO OLÍVIO R. SERRANO
Exd.: DOS SANTOS RESTAURANTE-SR. RUBENS MORAES DOS SANTOS
Adv.: DR. ELIZEU MENDES FIGUEIRA E OLAVO CÂMARA DE O. JÚNIOR
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS
PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE LIBERADOS.
PROCESSO Nº. 101-1636/2002-0
Ext.: ELDENORA DO SOCORRO ASSUNÇÃO VEIGA
Adv.: DR. RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO E OUTROS
Exd.: COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA
Adv.: DR. ODIVAL QUARESMA
DESPACHO: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, BEM COMO O
LOCAL ONDE POSSAM SER ENCONTRADOS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB
PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI
6830/80.
PROCESSO Nº. 101-83/2002-2
Ext.: INSS
Adv.:
Exd.: COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA
Adv.: DR. ODIVAL QUARESMA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS
PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE LIBERADOS.
PROCESSO Nº. 101-1928/2002-2
Ext.: JÚLIO NOGUEIRA BAIA
Adv.: DRA. VILMA CHAVAGLIA
Exd.: JAIME DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Adv.:
DESPACHO: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, BEM COMO O
LOCAL ONDE POSSAM SER ENCONTRADOS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB
PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI
6830/80.
PROCESSO Nº. 101-1282/2002-2
Ext.: CARLOS EDUARDO DA SILVA CRUZ
Adv.: DRA. VILMA CHAVAGLIA
Exd.: COMERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA E CAMENGE
ENGENHARIA LTDA
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
PROCESSO Nº. 101-2160/2001-8
Ext.: JONAS LOBATO FEIO
Adv.: DRA. VILMA CHAVAGLIA
Exd.: MANOEL DE JESUS DA SILVA SARGES
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO CONTA JUNTO
À RECEITA FEDERAL, DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA
FÍSICA DO EXECUTADO SUPRA.
PROCESSO Nº. 101-149/2001-X
Ext.: JOSÉ ANTÔNIO MORAES ABREU
Adv.: DR. ANTÔNIO SERRANO
Exd.: PARANAENSE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E
COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA
Adv.: 2ª EXECUTADA: DRA. DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA
DO DESPACHO EXARADO PELA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ÀS
FLS. 185 DOS AUTOS.
PROCESSO Nº. 101-690/2002-1
Ext.: MANOEL DE JESUS BRANDÃO LOBATO
Adv.: DR. CARLOS GONÇALVES GOMES
Exd.: R. N. VAZ DA SILVA/RAIMUNDO NONATO VAZ DA SILVA
Adv.: DRA. IRENE PINHEIRO CORRÊA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR A
EXISTÊNCIA E LOCALIZAÇÃO DE BENS, DE FORMA OBJETIVA, SOB PENA
DE ACEITAÇÃO DOS BENS INDICADOS.
PROCESSO Nº. 101-109/2003-1
Rte.: TEULY SENA COELHO
Adv.: DR. CÁSSIO SOUZA DE BRITO E OUTROS
Rda.: MUANÁ ALIMENTOS LTDA - AGROINDUSTRIAL ITA LTDA

Adv: DR. JOSÉ HEINÁ MAUÊS
DESPACHO: À RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INFORMAR O NÚMERO DE SUA CTPS E DE SEU PIS/PASEP, PARA FINS DE CONFECCÃO DO ALVARÁ JUDICIAL.
PROCESSO Nº: 101-272/1999-X
Rte.: IZALBERTO DE SOUZA
Adv: DR. JOSÉ MACAMBIRA CHAGAS
Rda.: SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Adv: DR. TONY NAKAUCHI DE SOUZA
DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE CREDENCIAR REPRESENTANTE, ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO, PARA FINS DE RECEBIMENTO DE VALORES DEPOSITADOS NOS AUTOS.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhãl - PA

RESENHA NO 106 _ 296/2003
PROCESSO No.: 00885-1997-106-08-00-1 Referência 106 _ 885/1997_7
Exequente: MARIA NOEMIA DOS SANTOS BARBOSA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: MUNICIPIO DE CURUCA-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA QUE INFORME NOS AUTOS O VALOR TOTAL SACADO ATRAVÉS DO ALVARÁ DE FL 64.
RESENHA NO 106 _ 298/2003
PROCESSO No.: 00880-2002-106-08-00-7 Referência 106 _ 880/2002_6
Exequente: EGBERTO TIMOTEO
Advogado(a): LARISSA ANGLADA TIMOTEO
Executado: INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS MARAPA
Advogado(a): JOSE ROBERTO DE MELO PISMEL
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO.

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARAO DE CAPANEMA, 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA

RESENHA NO 105 _ 101/2003
PROCESSO No.: 00548-1996-105-08-00-7 Referência 105 _ 548/1996_4
Reclamante: EVANDRO JOSE RAMOS MESQUITA
Advogado(a):
Reclamado: MUNICIPIO DE BRAGANCA PREF MUNICIPAL
Advogado(a): JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO
Assunto:
PARA CIENCIA DA DECISAO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR "...ANTE O EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, CONHECO DOS EMBARGOS DO DEVEDOR E OS REJEITO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL".
VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA
AV. BARAO DE CAPANEMA, 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA
RESENHA NO 105 _ 96/2003
PROCESSO No.: 00589-1995-105-08-00-2 Referência 105 _ 589/1995_0
Exequente: DALCI DE LIMA RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a): RUTH HELENA PIMENTA DA COSTA
Executado: MUNICIPIO DE CAPANEMA PREF MUNICIPAL
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE, AVISTA DA INERCIA DO EXEQUENTE, FACE A NOTIFICACAO PARA VIR RECEBER CREDITO, SERA PROCEDIDO O DEPOSITO, EM CONTA-POUPANCA, DO VALOR CONTIDO NOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 105 _ 97/2003
PROCESSO No.: 01044-1997-105-08-00-5 Referência 105 _ 1044/1997_X
Exequente: MANOEL MARTINS DA LUZ E OUTROS
Advogado(a): WALMIR MOURA BRELAZ
Executado: ESTADO DO PARA-SETRAN
Advogado(a):
Assunto:
PARA CIENCIA DA R. DECISAO PROLATADA NOS AUTOS AS FLS. 329/331, COMO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, CONHECO DOS EMBARGOS DO DEVEDOR E OS REJEITO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL".
RESENHA NO 105 _ 98/2003
PROCESSO No.: 01059-1991-105-08-00-8 Referência 105 _ 1059/1991_3
Exequente: AMERUCO DE NAZARE OLIVEIRA RAMALHO
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a):
Assunto:
AO DR. MIGUEL GONCALVES SERRA, COMPARECERA ESTA SECRETARIA PARA FIM DE RECEBIMENTO DE CREDITO.

RESENHA NO 105 _ 99/2003
PROCESSO No.: 00909-2002-105-08-00-4 Referência 105 _ 909/2002_4
Reclamante: JOSE LUIS ALVES DE ALMEIDA
Advogado(a): MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JR
Reclamado: JOSE CARLOS GALLETTI(SERRARIA LAM. GALLETTI)
Advogado(a): SANDRA SUELY M.L. CARVALHO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: COMPARECER A ESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER O ALVARÁ DO FGTS DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 105 _ 100/2003
PROCESSO No.: 00908-2002-105-08-00-X Referência 105 _ 908/2002_2
Reclamante: RAIMUNDO DA CONCEICAO
Advogado(a): MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JR
Reclamado: JOSE CARLOS GALLETTI(SERRARIA LAM. GALLETTI)
Advogado(a): SANDRA SUELY M.L. CARVALHO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: COMPARECER A ESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER O ALVARÁ DO FGTS DO RECLAMANTE.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 030/2003
(JULGADO EM 16.04.2003)

01. ACÓRDÃO 00091-2003-000-08-00-0 (SE/A REG 1201/2003). AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: RAIMUNDO MOACIR ASSIS DE VASCONCELOS, JOÃO OTÁVIO GOMES DE OLIVEIRA, ROMANA MARQUES DE OLIVEIRA e ANA TERESA DE SOUZA LINS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ERRO MATERIAL. Inexistindo erro material no cálculo da requisição, deve ser indeferido o pedido de refazimento do cálculo e mantido o despacho agravado. II - PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. UNIÃO. CUSTAS. A União, suas autarquias e fundações, são isentas de custas e emolumentos e demais taxas judiciais, bem como de depósito prévio e multa em ação rescisória, em quaisquer foros e instâncias, nos termos do artigo 24-A da Lei nº 9.028, de 1995, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR ELE SUSCITADA E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, EXCLUIR DA REQUISIÇÃO AS CUSTAS PROCESSUAIS, MANTENDO-O EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO 00098-2003-000-08-00-2 (SE/A REG 1325/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (SUCESSORA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM). Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: LUIZ OTÁVIO GUIMARÃES PENALBER, LUSIGNAN DE MENDONÇA VERGOLINO, LONEIDE BARROS DA SILVA, LÚCIA PINTO RIBEIRO, LUCIDEA REIS CARDOSO, MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA, MARLI LUZ DA SILVA, MARIA ESMERALDA DA SILVA MARQUES, MUSA TOMOKO KOBAYASHI SAKIYAMA e MARIA DOROTHY MENDES SILVA. Doutor Deusdedit Freire Brasil e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ERRO MATERIAL. Inexistindo erro material no cálculo da requisição, deve ser indeferido o pedido de refazimento do cálculo e mantido o despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR ELE SUSCITADA E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 174-189, DEIXANDO DE DESENTRANHÁ-LO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO 00104-2003-000-08-00-1 (SE/AREG 1375/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER). Procurador Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: PEDRO LINO VILHENA PAIVA, RAIMUNDO BOGEA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO JORGE DESOUSA, ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DA LUZ, ARY PENANTE DOS SANTOS, ELZAMAN CASSEB DO CARMO, JOÃO CARLOS BARRETO, JOAQUIM FIRMINO DE ALMEIDA, Doutor Simão Isaac Benzecry e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. I - NATUREZA JURÍDICA. A natureza jurídica da atividade desenvolvida pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho na expedição do precatório requisitório é meramente administrativa, pelo que não pode sobrepor-se à coisa julgada. II - SERVIDORES PÚBLICOS. REGIME JURÍDICO ÚNICO. LIMITAÇÃO. Não havendo, no processo de execução, limitação do cálculo de liquidação à data de vigência do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado, não pode a Presidência do Egrégio Tribunal fazê-la, em respeito à coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PROLATOR, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR ELE SUSCITADA E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR

MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA - A DOUTORA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA -, WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, ODETE DE ALMEIDA ALVES E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. A EXCELENTÍSSIMA JUIZA RELATORA, A DOUTORA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, REQUEREU E FOI-LHE DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO.

04. ACÓRDÃO 00095-2003-000-08-00-9 (SE/A REG/RP 1253/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (EX-FCAP). Dr. João José Aguiar Carvalho e outro. AGRAVADOS: ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO, ÁUREA DE FÁTIMA BECHARA GOMES, JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS PIRES, JOÃO MARTINS VIEIRA, JESSIVALDO RODRIGUES GALVÃO, JOANA DARQUE SAMPAIO VIEIRA, MARIA DE FÁTIMA BATISTA CAMPOS MARIA DAS GRAÇAS MELO DAS CHAGAS, ZAIRA SIQUEIRA BARRETO, JOSÉ ORIVALDO LOPES MONTEIRO. Dr. Deusdedit Freire Brasil. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - ISENÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS - AUTARQUIAS - Se os interesses da autarquia agravante são defendidos no processo pela Advocacia Geral da União Federal que, por sua representação legal e processual, interpôs recurso contra a cobrança de custas judiciais, forçoso é considerar existente a renúncia do crédito fiscal reconhecido na decisão executada, desobrigando a agravante do pagamento da taxa judiciária. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, EXCLUIR DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO A COBRANÇA DE CUSTAS JUDICIAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. PROCESSO 00039-2002-000-08-00-3 (SE/AR 549/2002). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha e outros). RÉUS: ANA MARIA MOREIRA DA COSTA E SILVA CRESPIM e I. N. CRESPIM INDUSTRIAL S/A. (Dr. Jacirne de Souza Maciel e outros). RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETOR DE SOCIEDADE ANÔNIMA. Tendo ficado cabalmente provado nos autos que a decisão rescindenda resultou de colusão entre as partes do processo para tentar resguardar, ilícitamente, patrimônio que servida de garantia para verdadeiros credores trabalhistas, uma vez que a reclamante, diretora da empresa, era muito mais do que uma preposta, detendo amplos poderes de gestão e direção dos fins sociais da unidade econômica, enquadra-se o caso sob exame na hipótese do art. 485, III, do CPC. As provas documentais mostraram, à saciedade, que a autora da reclamação trabalhista jamais esteve sob o manto da subordinação jurídica perante a sociedade anônima então reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA E ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA, DECLARANDO A REVELIA DA SEGUNDA RÉ; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGA-LA TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO AUTUADO SOB Nº 77 JCJ-114/1997, E, EM NOVO JULGAMENTO DA CAUSA, REJEITAR INTOTUM OS PEDIDOS ELENCADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, NOS TERMOS DO ART. 129 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; SEM DIVERGÊNCIA, RATIFICAR A LIMINAR QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO; À UNANIMIDADE, CONSIDERAR PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZADO CONTESTATÓRIO; SEM DIVERGÊNCIA, FIXAR CUSTAS PELAS RÉS, NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA ENCAMINHE CÓPIA DESTA ACÇÃO À MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 22 de abril de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Pleno
REPUBLICAÇÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 029/2003
(JULGADO EM 14.04.2003)

01. ACÓRDÃO 00406-2002-000-08-00-9 (SE/AR 4763/2002) e 00408-2002-000-08-00-8 (SE/MCI 4813/2002). AUTOR: FEDERAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD (Dr. Sérgio Oliva Reis e outros). RÉU: SILVIO ROGÉRIO AVIZ DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: ENTES DE DIREITO PÚBLICO EXTERNO - IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO - A Constituição Federal, em seu artigo 5º, § 2º, estabelece que "Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte." Ou seja, se a própria Constituição da república não exclui direitos previstos na norma internacional que dispõe sobre a imunidade de jurisdição e de execução do ente de direito público externo, sabendo-se que as mesmas só deixam de prevalecer em caso de renúncia expressa por parte dos referidos entes, e, se inexistir no ordenamento jurídico pátrio diploma que estabeleça o contrário, julgo

procedente a presente ação, desconstituindo a decisão rescindenda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, JOSÉ EDILSINO ELIZIÁRIO BENTES, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, EM JULGÁ-LA PROCEDENTE, PARA RESCINDIR O ACÓRDÃO 2ª TURMA RO 6469/2000 E, EM CONSEQUÊNCIA, RESTABELECER A R. DECISÃO DE FOLHA 176 QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; RATIFICAR A DECISÃO LIMINAR DE FLS. 48/50 PROFERIDA EM SEDE DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº 04813/2002, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO ATÉ JULGAMENTO FINAL DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDADO TST, ANTE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 475 E SEU INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RÉU DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE R\$-5.000,00, DAS QUAIS FICAM ISENTOS, POR EQUIDADE. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA REQUEIU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO PÉ DO ACÓRDÃO. Belém, 22 de abril de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Pleno

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AT 05724/2000 (TRT RO 2721/2000)
RECORRENTE: ORLANDO ANTÔNIO MACHADO FONSECA
RECORRIDO: SIMONE DE FÁTIMA LYRA DO NASCIMENTO
Dr Afonso Ainos de Almeida Linns Filho e outros.

DESPACHO

I - Conforme o petiçãoante noticiava, os autos do processo não se encontram nesta Egrégia Segunda Turma, posto que o RO 2721/2000, foi julgado em 29.08.2000, publicada a decisão desde 30.08.2000, esgotando-se a atribuição deste órgão para examinar qualquer tema no referido processo, sendo esse o motivo pelo qual lhe foi devolvida a aludida petição. Os autos encontram-se na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém. Não cabe à Presidência da Egrégia Turma a atribuição de receber e encaminhar peça que o petiçãoante denomina de Agravo de Instrumento contra decisão do TST que negou seguimento a Recurso Extraordinário.

II - Manutenção a determinação de devolver a peça para que o interessado protocole no órgão competente.

III - De-se ciência.

Belém, 16 de abril de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Presidente da 2ª Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO 00157-1994-011-08-42 (TRT/8ª/2ª T/AP 0849/2003)

AGRAVANTE: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S.A.

Adv: Drª. Isadora Octávia F.A. Avertano Rocha

AGRAVADO: JOSÉ UBIRATAN LISBOA DE SOUZA

Adv: Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros

DESPACHO

XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S.A. apresenta agravo regimental contra o v. Acórdão de fls. 248/253 no qual a E. Segunda Turma deu provimento ao Agravo de Petição interposto pelo reclamante-exequente para determinar o prosseguimento da execução, quanto a empresa, ora agravante, com a realização da praça dos bens pertencentes a essa empresa e ulteriores de direito.

As hipóteses de cabimento do Agravo Regimental estão circunscritas às seguintes situações, à luz do art. 285 do Regimento Interno deste E. Regional:

I - das decisões proferidas pelo Corregedor Regional, em reclamações correccionais;

II - das decisões que indeferir liminarmente a petição inicial de ação de competência originária do Tribunal;

III - das decisões do Juiz Relator que negar seguimento a recurso;

IV - das decisões do Presidente que, em definitivo, resolver pedido de requisição de pagamento das importâncias devidas pela Fazenda Pública, nos termos dos artigos 243 e 244 deste Regimento;

V - das decisões que concederem ou denegarem medida liminar".

No caso dos autos, trata-se de decisão colegiada da E. 2ª Turma e não atividade meramente monocrática, daí porque, em tese, poderia ensejar recurso de revista (art. 896, § 2º, da CLT).

Em consequência, sou levado a negar seguimento ao Agravo Regimental apresentado as fls. 254/273, porque incabível na espécie.

De-se ciência.

Belém, 11 de abril de 2003

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Presidente da 2ª Turma

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 021/2003 - 2ª TURMA

JULGADOS EM 14.04.2003

VISTA REGIMENTAL DA SESSÃO DE 09.04.2003

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01330-2002-003-08-00-8 (2ª T./RO 0231/2003). RITO SUMARÍSSIMO.
RECORRENTES: SILVANA CARNEIRO FORO, Drª. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Plávio Imbelloni de Parias e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS.

RELATORA: Juíza Vanja de Mendonça. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, EM VIRTUDE DA FALTA DE APLICABILIDADE DAS CONVENÇÕES COLETIVAS, CONSIDERANDO QUE A MATÉRIA É DE FUNDO, ENVOLVE O EXAME DO MÉRITO DA PRETENSÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, E ACOLHENDO A ARGUMENTAÇÃO DA EXMª JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONSIDERANDO QUE NÃO SE APLICAM À RECLAMADA AS NORMAS COLETIVAS DE TRABALHO DOS COMERCIÁRIOS, CELEBRADAS ENTRE A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E ANAPÁ, O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, VISTO QUE A RECLAMADA, NA QUALIDADE DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA QUE DESENVOLVE ATIVIDADE ECONÔMICA, FACE AO DISPOSTO NO § 2º, DO ART. 581, DA CLT, SEMPRE SE ENQUADROU VERDADEIRAMENTE NA ATIVIDADE ECONÔMICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, POSTO QUE SUA ATIVIDADE PREPONDERANTE É A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES COM RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, ESTANDO POIS OS SEUS EMPREGADOS VINCULADOS À ENTIDADE PROFISSIONAL CORRESPONDENTE, NO CASO, A ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DEVENDO SER SEGUIDO O CRITÉRIO LEGAL DA SINDICALIZAÇÃO VERTICAL POR ATIVIDADE, CONFORME DECIDIU A EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRT DA 8ª REGIÃO, NO JULGAMENTO DO DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA JURÍDICA, ACÓRDÃO 00537-2002-0000-08-00-6 (TRT/SE/DC 6176/2002), JULGADO EM 27 DE MARÇO DE 2003 QUE, VISOU PACIFICAR OS ENTENDIMENTOS DOS JUÍZES DA OITAVA REGIÃO E, COMO SE TRATA DA INTERPRETAÇÃO DA NORMA LEGAL OU COLETIVA, A NOVA HERMENÊUTICA JURISPRUDENCIAL SE APLICA AOS CASOS AINDA NÃO JULGADOS; SEM DIVERGÊNCIA, CONDENAR A RECLAMANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE R\$-48,88 (QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL, R\$2.443,83 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), DE CUJO RECOLHIMENTO FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI.

DESEMPATE (DA SESSÃO DE 09.04.2003)
RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01366-2002-007-08-00-7 (2ª T./RO 0992/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. PROLATOR: Juiz Marcos Maia. EMENTA: "APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. EFEITOS. A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário. Assim sendo, indevida a multa de 40% do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria." (Orientação Jurisprudencial 177, da SDI-1 do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO ESPECÍFICA, INVOCADA EM CONTRA-RAZÕES, E DELE CONHECER; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMª JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATORA E REVISOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO A ISENÇÃO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMª JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA.

Belém, 23 de abril de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UNARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 001_743/2003

PROCESSO Nº: 00811-2002-001-08-00-3 Referência 001_811/2002_7

Reclamante: IVONEIDE MARIA DA SILVA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: ROSANA SANTOS CANTUARIA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: manifestar-se sobre petição da reclamada de fls. 45/48 a sua disposição na secretaria do Juízo. / / / / / OP

RESENHA NO 001_744/2003

PROCESSO Nº: 00902-2002-001-08-00-9 Referência 001_902/2002_X

Exequente: JOSYANE SANTA BRIGIDA BARROS

Advogado(a): RAYMUNDO NONNATO DE SOUZA

Executado: MONICA REGINA RABELO

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AO EXECUTADO: depositar em 48 horas o valor da multa referente a quinta parcela do acordo, já que esta foi paga em atraso, sob pena de prox seguimento da execução.

//////MOP

RESENHA NO 001_745/2003

PROCESSO Nº: 02790-1992-001-08-00-8 Referência 001_2790/1992_2

Exequente: NILSON NEVES CHAVES

Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA

Executado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto:

AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que o valor de R\$-581,65, proveniente do Mandado de Intimação numero 1318/2002, foi convolado em penhora pelo Juízo. //// MOP

RESENHA NO 001_746/2003

PROCESSO Nº: 00438-1995-001-08-00-0 Referência 001_438/1995_X

Exequente: JOSE BENEDITO COSTA DE SOUZA

Advogado(a):

Executado: COPALA INDUSTRIA REUNIDAS S A

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que foi levantada a penhora de Fl.435, em contrato- se livre do encargo de fiel depositario o Sr. Jose Maria da Costa Mendonça.

RESENHA NO 001_747/2003

PROCESSO Nº: 01567-2002-001-08-00-6 Referência 001_1567/2002_5

Exequente: JOSE BARBOSA FERNANDES

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: ARMANDO AUGUSTO BARBOSA DO NASCIMENTO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão de Fl.42, cujo teor e o seguinte: Certifico e dou fe que, em cumprimento ao r. Mandado anexo, diligenciei no endereço indicado mas, não encontrei os bens ali encontrados em razão do estado em que os mesmos se encontram, conforme abaixo: - Uma poltrona e um sofá p/ dois lugares, estofados, com tecido e esponja rasgados, sem valor comercial; - Fogão continental e/ quatro queimadores, em pessimo es tado sem valor comercial; Tv Philips de 14" preto/ branco; em pessimo es tado sem valor comercial; - Cama de casal, com colchao em razoavel esta do; Refrigerador General Electric modelo Touch de Frost, de 310 litros, cor branca, em bom estado. Avaliado em R\$-500,00; Certifico ainda que fo ram realizadas varias diligencias, mas a esposa do executado estava au sente e o mesmo encontra-se viajando para o municipio de Cachoeira do Arari no Santa Cruz do Arari e segundo sua esposa declarou o mesmo nao possui outros bens, alem dos encontrados em seu domicilio. Valendo res saltar que estão residindo no endereço indicado, cuja habitacao consti tui-se de uma area de madeira, medindo aproximadamente 3,00x6,00 m (tipo quarto/cozinha), com sanitario/banheiro externo, ou seja, vivem em habitação coletiva, com locação junto ao Sr. Jose Pereira Rodrigues, no valor mensal d R\$-100,00 (cem reais). Ficar ciente também de que deve indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (tres) meses.

RESENHA NO 001_748/2003

PROCESSO Nº: 01166-2001-001-08-00-5 Referência 001_1166/2001_2

Exequente: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CABRAL

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: PONTE IRMAO & CIA LTDA

Advogado(a): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS

Assunto:

A executada para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, que rende, RESENHA NO 001_749/2003

PROCESSO Nº: 01695-2001-001-08-00-9 Referência 001_1695/2001_7

Exequente: FRANCISCO DENIR MENDES DA SILVA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, que rende, RESENHA NO 001_750/2003

PROCESSO Nº: 01750-1992-001-08-00-9 Referência 001_1750/1992_7

Reclamante: ANTONIO DOS SANTOS MOURA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO

Advogado(a): ANTONIO GERMANO B DO NASCIMENTO

Assunto:

AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DO PROTOCOLO Nº.026702, EM FACE DA INCOMPETENCIA DESSA JUSTICA ESPECIALIZADA, UMA VEZ QUE OS SALDOS REPEREM-SE A PLANOS ECONOMICOS.

RESENHA NO 001_751/2003

PROCESSO Nº: 01778-1996-001-08-00-X Referência 001_1778/1996_2

Exequente: RUY ANTONIO MACEDO NERY

Advogado(a): JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

Executado: MADEIRAS ACARA S A

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L.GODINHO

Assunto:

AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DO DESPACHO Nº 1- ASSISTE RAZÃO A EXECUTADA QUANTO A LIBERAÇÃO DA MULTA SOBRE A 8ª PARCELA, FICANDO SEM EFEITO A 1ª PARTE DO ITEM II DO DESPACHO DE FL. 252. II- QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DEFIRO PARCELAMENTO DO DÉBITO, ENTRETANTO, ESTE FICARÁ SUJEITO A MULTA A SER APURADA PELO POSTO DO INSS, E AS PARCELAS DEVERÃO SER RECOLHIDAS ATÉ O 2º DIA ÚTIL DE CADA MÊS, A PARTIR DE 02.05.03 E OS RECOLHIMENTOS COMPROVADOS NOS AUTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS DO RECOLHIMENTO".

RESENHA NO 001_752/2003

PROCESSO Nº: 01049-2000-001-08-00-0 Referência 001_1049/2000_2

Reclamante: FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA DE CASTRO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S.A.

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA, ESTANDO COM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 14.05.2003, ÀS 10:05 HORAS.

RESENHA NO 001_753/2003

PROCESSO Nº: 00857-1991-001-08-00-9 Referência 001_857/1991_2

Reclamante: S. ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

AA EXECUTADA - Ficar ciente da transferência dos valores de Fls. 454, 456 e 458, dos autos supra, nas quantias de R\$4,06, R\$21,21 e R\$701,22, respectivamente, para o processo No. 001-1801/99-3.

RESENHA NO 001_754/2003

PROCESSO Nº: 00625-2002-001-08-00-4 Referência 001_625/2002_X

Exequente: FREDSON FREITAS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: SERVISEL - EMPRESA DE SEG E VIG COMERC LTDA

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Assunto:

Ao exequente para comparecer na Secretaria do Juízo, para receber Carteira de Trabalho.

RESENHA NO 001_755/2003

PROCESSO Nº: 00461-2002-001-08-00-5 Referência 001_461/2002_6

Exequente: RUBENS MONTEIRO BORCEM

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Executado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA PERRO MARTINS

Assunto:

AO EXECUTADO: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE EM FACE DE NÃO TEREM SIDO EM CONTRADITOS BENS DA DEVEDORA PRINCIPAL CAPAZES DE GARANTIR A EXECUÇÃO, A EMPRESA TRANSPORTES BERTOLINI LTDA SERÁ CITADA, COMO DEVEDORA SUBSIDIÁRIA. OUTROSSIM, OS DEPOSITOS RECURSAIS DE FLs. 286/289 FORAM PAGOS AO EXEQUENTE, ABATIDOS OS VALORES PROPORCIONAIS CORRESPONDENTES AO INSS E IRRF.

RESENHA NO 001_756/2003

PROCESSO Nº: 01188-2001-001-08-00-5 Referência 001_1188/2001_1

Exequente: RAIMUNDA RIBEIRO DE JESUS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: SABOR DA TERRA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AA RECLAMANTE - Indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA NO 001_757/2003

PROCESSO Nº: 00002-2002-001-08-00-1 Referência 001_2/2002_7

Exequente: JOSE CARLOS DE LIMA E SILVA

Advogado(a):

Executado: BRADESCO SEGUROS S.A.

Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL

Assunto:

AO EXECUTADO - Ficar ciente de que foi deferido o prazo requerido de as Fls. 200/201, para comprovação do recolhimento do I.R.R.F.

RESENHA NO 001_758/2003

PROCESSO Nº: 01239-2002-001-08-00-X Referência 001_1239/2002_X

Exequente: JOSE CARLOS VALENTE AVELLAR

Advogado(a): PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA

Executado: MACRO MONTAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE-Ficar ciente de que deve indicar bens a penhora, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 3 (três) meses.

RESENHA NO 001_759/2003

PROCESSO Nº: 01315-2002-001-08-00-7 Referência 001_1315/2002_0

Exequente: MARICELIA COSTA GARCIA

Advogado(a):

Executado: CENTRO EDUCACIONAL NOVAS LUZES

Advogado(a): DEISE TAVARES MAGALHAES

Assunto:

AO EXECUTADO-Ficar ciente de que a reclamante desiste da adjudicação e concorda com o pedido de parcelamento feito pela reclamada, desta forma, ficou estabelecido que a reclamada deve depositar a 1ª parcela de R\$ 30.04.03 e as demais até o dia 30 de cada mês.

RESENHA NO 001_760/2003

PROCESSO Nº: 00206-2003-001-08-00-3 Referência 001_206/2003_8

Reclamante: SEMI DEMACHKI

Advogado(a): MAURO DE ARAUJO MOURA

Reclamado: N.V.P. VEICULOS E PECAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE-Ficar ciente de que deve comparecer a esta Secretaria, a fim de receber as guias do Seguro Desemprego.

RESENHA NO 001_761/2003

PROCESSO Nº: 01136-2002-001-08-00-X Referência 001_1136/2002_0

Exequente: AUGUSTO CARLOS DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: COOPIPEPA - COOPERATIVA PROFIND PESQ EST PARA

Advogado(a): PAULO ROBERTO VALLE PCARNEIRO

Assunto:

AO EXECUTADO - Ficar ciente de foi homologado o acordo quanto ao crédito do exequente, entretanto, o executado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários no valor de R\$800,00, até 02.06.2003.

RESENHA NO 001_764/2003

PROCESSO Nº: 00203-2003-001-08-00-X Referência 001_203/2003_2

Reclamante: CARLOS GOMES FREIRE

Advogado(a):

Reclamado: ART FARMA LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

Ao Reclamado: Tomar ciência de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA NO 001_765/2003

PROCESSO Nº: 02076-2002-001-08-00-2 Referência 001_2076/2002_2

Reclamante: ANTONIO CARLOS MIRANDA PESSOA

Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Reclamado: COLOMBO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Advogado(a): JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES

Assunto:

A reclamada ficar ciente de que foi emendada a inicial nos seguintes termos: "1- Requer que a parcela de adicional noturno pleiteada incidir sobre as horas extras, FGTS, férias e repouso semanal remunerado; 2- No caso da parcela de sobreaviso, conforme já referido na exordial (pag. 3, 2º parágrafo), os dias de sobreaviso estão definidos em dois (02) mensais, aos domingos, de preferência, integralmente, devendo incidir nas parcelas de horas extras, FGTS, férias e repouso semanal remunerado."

RESENHA NO 001_766/2003

PROCESSO Nº: 00251-2001-001-08-00-6 Referência 001_251/2001_X

Exequente: NATALINO CARVALHO DE OLIVEIRA

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Executado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

Ao exequente para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_769/2003

PROCESSO Nº: 02038-1989-001-08-00-1 Referência 001_2038/1989_2

Reclamante: IVONE SILVA MONTEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: ESTADO DO PARA - SEC ESTADO DE EDUCACAO

Advogado(a):

Assunto:

A exequente para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_770/2003

PROCESSO Nº: 00517-2002-001-08-00-1 Referência 001_517/2002_7

Exequente: ALESSANDRA DE NAZARE SILVA PAUAS

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Executado: SINASEFE

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Assunto:

A executada para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_771/2003

PROCESSO Nº: 01851-2002-001-08-00-2 Referência 001_1851/2002_2

Exequente: MANOEL MESSIAS VAZ MARTINS

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:

AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE, TENDO EM VISTA A SUA OMISSÃO EM RELACAO A NOTIFICACAO EFETUADA ATRAVES DA RESENHA DE FL34, PUBLICADA EM 20.02.2003, DEVE AGUARDAR O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA, CONFORME ESTA BELECIDO PELO JUIZO ATRAVES DO DESPACHO DE FL35.

RESENHA NO 001_772/2003

PROCESSO Nº: 02234-2001-001-08-00-3 Referência 001_2234/2001_9

Reclamante: VIRGINIA BARROS DE CASTRO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto:

AS PARTES: APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DA AUTORA DO PERÍODO DE MARÇO DE 97 ATÉ A PRESENTE DATA, ESCLARECENDO QUE ESTES DEVEM DISCRIMINAR A QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS E DE HORAS NOTURNAS REALIZADAS EM FACE DA REPERCUSSÃO DA PARCELA PRINCIPAL SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS E DE ADICIONAL NOTURNO. //V\\OP

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA

BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 001_101/2003

PROCESSO Nº: 00450-2003-001-08-00-6 Referência 001_450/2003_8

Reclamante: PAULO MIRANDA DOS ANJOS

Reclamado: MAGNUM SERV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 12/05/2003 as 10:05 Horas

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) MAGNUM SERV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de abril de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARYANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 001_102/2003

PROCESSO Nº: 00370-2003-001-08-00-0 Referência 001_370/2003_X

Reclamante: VALDECIR DOS SANTOS PRAIA

Reclamado: CONSTRUTORA CONSTRUACO

Data da Proxima Audiencia: 23/05/2003 as 10:05 Horas

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CONSTRUTORA CONSTRUACO, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de abril de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARYANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 001_103/2003

PROCESSO Nº: 02085-2002-001-08-00-3 Referência 001_2085/2002_3

Exequente: OSCAR JUNIOR LOPES DE SOUZA

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/06/2003, as 09:55 h., na(o) 1ª. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO/CAMIONETA TV MARIZ E BARROS 540 PEDREIRA 5.000,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
VEICULO TIPO CAMIONETA MARCA FORD/PAMPA L, COR PRATA, NACIONAL, A ALCOOL, ANO DE FAB/MODELO 1994, PLACA JTJ-7840-PA, RENAVAM 625973275, CHASSI 9BFZZZ5ZRB913499, REGISTRADO NO DETRAN/PA, EM NOME DA EXECUTADA SOB CNPJ 15760531/0001-50. LIVRE DE ONUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO/FUNCIONAMENTO.//

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de abril de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 001_104/2003
PROCESSO No 00484-2003-001-08-00-0 Referencia 001_484/2003_3
Reclamante: HERALDO ROCHA PASSOS
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/05/2003 as 10:25 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revella e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de abril de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 003_128/2003
PROCESSO No 01298-2003-003-08-00-0 Referencia 003_1298/2002_4
Reclamante: CRISTIANE SANTOS DE MELO
Reclamado: NONATO BRITO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NONATO BRITO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A AUTORA A IMPORTANCIA DE R\$-1.517,61, A TITULO DE: AVISO PREVIO; FGTS+40 POR CENTO; FERIAS PROPORCIONAIS 2002/2003(5/12)+1/3; GRATIFICACAO NATALINA PROPORCIONAL DE 2002(5/12); HORAS EXTRAS E SUAS REPERCUSSOES; E, MULTA DO ART 477 DA CLTA ANOTAR A CTPSDA AUTORA NO CARGO DE AJUDANTE DE COZINHA, COM ADMISSAO EM 08/03/2002 MEDIANTE SALARIO NA ORDEM DE R\$-200,00 POR MES E SAIDA EM 28/06/2002.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

INTERNET: www.ioepa.com.br

que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 003_129/2003
PROCESSO No: 00091-2003-003-08-00-X Referencia 003_91/2003_6
Exequente: NIVALDO PINTO DA VEIGA
Executado: SERVICEL EMP DE SEG. E VIGIL. COMERCIAL LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/05/2003, as 10:20 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO TRAVESSA ANGUSTURA 3202300,00
LAIDY DE FATIMA DA SILVA MESQUITA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTE 10.000 BTUS, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 003_130/2003
PROCESSO No: 01993-2002-003-08-00-2 Referencia 003_1993/2002_0

Exequente: JORGE LUIS SOARES
Executado: COMPUGRAPH FORMULARIOS CONT SERV GRAFICOS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/05/2003, as 10:30 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA TIPOGRAFIA TRAV QUINTINO BOCAIUVA, No 395 2.000,00
WILSON ROCHA MORBACH

01 (UMA) IMPRESSORA TIPOGRAFICA, MARCA GRAFOPRESS, TIPO GPC, No 48824, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, SERVE PARA VINCAR E NUMERAR

MAQUINA INDUSTRIAL TRAV QUINTINO BOCAIUVA, No 395 3.500,00
WILSON ROCHA MORBACH

01 (UMA) MAQUINA INDUSTRIAL, DOBRADURA DE PAPEL, MARCA GUTENBERG, No DP 3449430, EM FUNCIONAMENTO NORMAL.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 003_131/2003
PROCESSO No: 01085-2002-003-08-00-9 Referencia 003_1085/2002_9

Exequente: MARIA ANUNCIACAO CARNEIRO DOS SANTOS

Executado: MARCOS GOMES MELO

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/05/2003, as 10:40 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FREEZERS AV ASSIS DE VASCONCELOS 409 800,00

MARCOS GOMES MELO

DOIS FREEZERS MARCA ELETROLUX COM DUAS TAMPA CADA UM COR BRANCA SEM NUMERACAO VISIVEL BOM ESTADO DE CONSERVACAO FUNCIONANDO

BALCOES TERMICOS AV ASSIS DE VASCONCELOS 409 1.000,00

MARCOS GOMES MELO

DOIS BALCOES TERMICOS PARA AQUECIMENTO DE ALIMENTOS MARCA TAD ESCO EM INOX CADA UM TEM QUATRO CUBAS FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 003_132/2003
PROCESSO No: 02544-2001-003-08-00-0 Referencia 003_2544/2001_2

Exequente: INSS

Executado: CONSTRUTORA SANTA ROCHA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/05/2003, as 10:10 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEIS RODAUGUSTO MONT, 80, KM 09 150,00

OSVANA HELENA DOS SANTOS ROCHA

UM BEBEDOURO ELETRICO MARCA BELLIERE, DE DUAS TORNEIRAS, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO

MOVEIS RODAUGUSTO MONT, 80, KM 09 350,00

OSVANA HELENA DOS SANTOS ROCHA

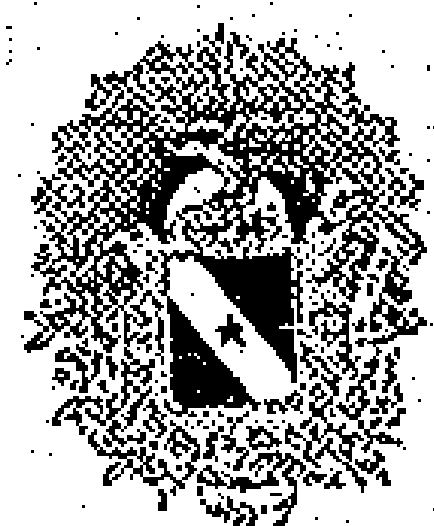
UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC KX-P500, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.929

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
23 de abril de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 003 _ 133/2003

PROCESSO No 01139-1991-003-08-00-2 Referencia 003 _ 1139/1991_X

Exequente: BENEDITO BARBOSA TOLOSA

Executado: JOSE NATANAEL MACEDO

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) JOSE NATANAEL MACEDO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO O IMÓVEL - TERRENO, SITUADO NA PASSAGEM EVANGELICA E TRAV. FLORIANO PEIXOTO, REGISTRADO AS FLS. 180 E MATRICULA 180 DO LIVRO 2-G-R. O IMÓVEL CONTEM EDIFICAÇÃO COM DOIS PAVIMENTOS, AVALIADO EM R\$-7.000,00 (SETE MIL, REAIS).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 14 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 003 _ 613/2003

PROCESSO No: 01641-1997-003-08-00-9 Referencia 003 _ 1641/1997_4

Reclamante: ROOSEVELT CORREA DA SILVA

Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA

Reclamado: KELLENS IND E COMERCIO DE REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 218v DOS AUTOS SUPRA: "CONFORME SE INFERE DOS R. DESPACHOS DE FLS. 157 E 166v, ALEM DO QUE CONSTA NO MANDADO DE CITACAO DE FLS. 170, A PRESENTE EXECUCAO VERSA, UNICA E EXCLUSIVAMENTE, SOBRE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE SOBRE O CREDITO TRABALHISTA, EM OUTRAS PALAVRAS, QUANTO A ESTE A EXECUCAO ESTA EXTINTA NA FORMA DO ART. 794, INC. II, DO CPC. DESTA FORMA NADA HA A DEPERIR COM RELACAO A PETICAO DE FLS. 216/217 DOS AUTOS..."

RESENHA NO 003 _ 614/2003

PROCESSO No: 00127-2003-003-08-00-5 Referencia 003 _ 127/2003_1

Reclamante: ROMUALDO CORDEIRO DE LIMA

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES

Reclamado: RIO GURUPATUBA - M N M JESUS

Advogado(a): SENNER SILVA ALCANTARA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS, EM JUIZO PARA EFEITO DE ANOTA COES CABIVEIS
RESENHA NO 003 _ 615/2003

PROCESSO No: 00308-2003-003-08-00-1 Referencia 003 _ 308/2003_5

Reclamante: REIDE MARAJO LTDA

Advogado(a): ADONIS PEREIRA MOURA

Reclamado: ACACIO RICARDO BRITO FERREIRA

Advogado(a): SANDRA FATIMA DA SILVA CASTRO

Assunto:

AO EMBARGADO PARA APRESENTAR CONTESTACAO AOS TERMOS DA PRESENTE ACAO INCIDENTAL, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI
RESENHA NO 003 _ 616/2003

PROCESSO No: 01715-2001-003-08-00-4 Referencia 003 _ 1715/2001_9

Exequente: IZANILDE SOUTO FERREIRA

Advogado(a): TANIA DIAS

Executado: KOK BORDADOS IND COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM FACE DA CERTIDAO DE FLS. 69 DOS AUTOS

RESENHA NO 003 _ 617/2003

PROCESSO No: 02055-2000-003-08-00-8 Referencia 003 _ 2055/2000_2

Exequente: PAZENDA NACIONAL

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: TEIXEIRA E MARTINI LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU MATOS AUAD JUNIOR

Assunto:

A RECLAMADA PARA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO.

RESENHA NO 003 _ 618/2003

PROCESSO No: 01371-2002-003-08-00-4 Referencia 003 _ 1371/2002_X

Exequente: GILVANDRO LUIZ AGUIAR BORGES

Advogado(a): PAULO FLAVIO DE LACERDA MARCAL

Executado: VIGIA ELETRONICO EQUIPAMENTO SEGURANCA LTDA

Advogado(a): FRANCISCO SAVIO F MILEO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO.

RESENHA NO 003 _ 619/2003

PROCESSO No: 01193-2002-003-08-00-1 Referencia 003 _ 1193/2002_1

Exequente: SELMA SUIA MUNHOZ DE SA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: LUIZA ALVES DOS SANTOS

Advogado(a): YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA DESCONSTITUICAO DA PENHORA DE FLS. 33

RESENHA NO 003 _ 620/2003

PROCESSO No: 01553-2000-003-08-00-3 Referencia 003 _ 1553/2000_2

Exequente: MARIA DA CONSOLACAO SANTOS

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE

Assunto:

A RECLAMADA PARA CREDENCIAR PESSOA A FIM DE RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO.

RESENHA NO 003 _ 621/2003

PROCESSO No: 01906-2002-003-08-00-7 Referencia 003 _ 1906/2002_1

Reclamante: RAIMUNDA VALENTE BARRA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: LABORATORIO CLINICO POLYANALISES LTDA

Advogado(a): MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS S JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA JUNTE AOS AUTOS O COMPROVANTE DE SAQUE DO VALOR EXISTENTE EM SUA CONTA VINCULADA DO FGTS.

RESENHA NO 003 _ 622/2003

PROCESSO No: 00460-1992-003-08-00-0 Referencia 003 _ 460/1992_4

Exequente: JOAO ANDRADE DO CARMO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: EMPRESA IZABELENSE LTDA

Advogado(a): FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIA CAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 24.04.2003 AS 13:00 HORAS

RESENHA NO 003 _ 623/2003

PROCESSO No: 00926-2002-003-08-00-0 Referencia 003 _ 926/2002_2

Reclamante: WILHELM ABUD KLEINLEIN

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIO

Reclamado: 4 U LANGUAGE CORPORATION

Advogado(a):

Assunto:

AOS RECLAMANTES PARA APRESENTAREM NA SECRETARIA DESTA VARA SUAS CTPSPARA AS DEVIDAS ANOTACOES.

RESENHA NO 003 _ 624/2003

PROCESSO No: 00176-2002-003-08-00-7 Referencia 003 _ 176/2002_7

Exequente: JOSE LUIS PAULINO MAIA

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado: MENDES E QUEIROZ LTDA

Advogado(a): DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA, QUE O JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 97 E 98, DOS AUTOS

RESENHA NO 003 _ 625/2003

PROCESSO No: 01845-2002-003-08-00-8 Referencia 003 _ 1845/2002_7

Exequente: IRACELES MOTA DA SILVA

Advogado(a):

Executado: W. S. PRESENTES LTDA

Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA, QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORA DE FLS. 25, DOS AUTOS

RESENHA NO 003 _ 626/2003

PROCESSO No: 01991-2001-003-08-00-2 Referencia 003 _ 1991/2001_0

Exequente: JOSE TADEU CORREA DE MORAES

Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Executado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONALS A

Advogado(a):

Assunto:

AORECLAMANTEPARARECEBERSUACTPSDEVIDAMENTEANOTADAPELADA
RESENHA NO 003 _ 627/2003

PROCESSO No: 01222-2002-003-08-00-5 Referencia 003 _ 1222/2002_4

Exequente: PAULO AFONSO MACIEL DE ARAUJO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: JC COMERCIAL DE ALIMENTOS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA.
RESENHA NO 003 _ 628/2003

PROCESSO No: 01894-2000-003-08-00-9 Referencia 003 _ 1894/2000_6

Exequente: HUDSON ROGERIO FANTOJA DAS NEVES

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORA DE FLS. 197 DOS AUTOS

RESENHA NO 003 _ 629/2003

PROCESSO No: 01191-1998-003-08-00-5 Referencia 003 _ 1191/1998_6

Exequente: MILTON DE ALMEIDA GRIMOUTH

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Executado: CONCORRE CONST COM E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FL 183 DOS AUTOS
RESENHA NO 003 _ 630/2003

PROCESSO No: 01666-2002-003-08-00-0 Referencia 003 _ 1666/2002_7

Reclamante: PAULO SERGIO ATAIDE DOS SANTOS

Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA

Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE O PRESENTE EMBARGOS DE DECLARACAO POSTOS PELO RECLAMANTE FORAM CONHECIDOS, POREM REJEITADOS.

RESENHA NO 003 _ 631/2003
 PROCESSO No: 01726-2002-003-08-00-5 Referencia 003 _ 1726/2002_X
 Reclamante: FRANCISCA MENDES GARCIA
 Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
 Reclamado: EDITORA GLOBO S/A
 Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
 RESENHA NO 003 _ 632/2003
 PROCESSO No: 00837-2002-003-08-00-4 Referencia 003 _ 837/2002_3
 Exequente: PAULO ROBERTO PINTO DA CUNHA
 Advogado(a): FRANCYS GALHARDO DO VALE
 Executado: BELPLAN PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA
 Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO ACORDO PROPOSTO PELA EXECUTADA AS FLS 110 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 003 _ 633/2003
 PROCESSO No: 01987-2002-003-08-00-5 Referencia 003 _ 1987/2002_5
 Reclamante: MARLIO BASTOS DA CUNHA
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTO PELA RECLAMADA FORMA CONHECIDOS E JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES, REJEITANDO POREM OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA CAPAF POR FALTA DE RESPALDO FATICO-LEGAL.
 RESENHA NO 003 _ 634/2003
 PROCESSO No: 01987-2002-003-08-00-5 Referencia 003 _ 1987/2002_5
 Reclamante: MARLIO BASTOS DA CUNHA
 Advogado(a): WALDESAR NOVA DA COSTA FILHO
 Reclamado: BASA-BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): ERIKA GUIMARAES GONCALVES
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTO PELA RECLAMADA FORMA CONHECIDOS E JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES, REJEITANDO POREM OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA CAPAF POR FALTA DE RESPALDO FATICO-LEGAL.
 RESENHA NO 003 _ 635/2003
 PROCESSO No: 00224-2002-003-08-00-7 Referencia 003 _ 224/2002_3
 Exequente: RAIMUNDO NONATO FILHO
 Advogado(a):
 Executado: BELCONAVE LTDA
 Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO.
 RESENHA NO 003 _ 636/2003
 PROCESSO No: 00907-2002-003-08-00-4 Referencia 003 _ 907/2002_9
 Exequente: ALDENOR NASCIMENTO TEIXEIRA
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
 Executado: WASHINGTON LUIZ DE JESUS CASTRO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 86 DOS AUTOS
 RESENHA NO 003 _ 637/2003
 PROCESSO No: 02376-2001-003-08-00-3 Referencia 003 _ 2376/2001_7
 Exequente: PEDRO PAULO DA SILVA
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado: AL PEREIRA COMERCIAL LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DA CERTIDAO DE FLS 65 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 003 _ 638/2003
 PROCESSO No: 00249-2003-003-08-00-1 Referencia 003 _ 249/2003_4
 Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA
 Advogado(a):
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE FOI ACOLHIDO A OBJECAO APRESENTADA PELA DEFESA E FOI DECIDIDO EXTINGUIR A PRESENTE RECLAMACAO.
 RESENHA NO 003 _ 639/2003
 PROCESSO No: 00249-2003-003-08-00-1 Referencia 003 _ 249/2003_4
 Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA
 Advogado(a):

Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE FOI ACOLHIDO A OBJECAO APRESENTADA PELA DEFESA E FOI DECIDIDO EXTINGUIR A PRESENTE RECLAMACAO.
 RESENHA NO 003 _ 640/2003
 PROCESSO No: 01074-2002-003-08-00-9 Referencia 003 _ 1074/2002_4
 Exequente: DANIEL DA CONCEICAO SOUZA
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
 Executado: SEBASTIAO FARCONARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR O NUMERO DO CPF DO EXECUTADO.
 RESENHA NO 003 _ 641/2003
 PROCESSO No: 00137-2003-003-08-00-0 Referencia 003 _ 137/2003_4
 Reclamante: MARCELO BIENTINEZI VALENCA
 Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
 Reclamado: CLUBE DO REMO
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
 RESENHA NO 003 _ 642/2003
 PROCESSO No: 01742-2002-003-08-00-8 Referencia 003 _ 1742/2002_8
 Reclamante: ROSALIA DE CARVALHO DOS ANJOS
 Advogado(a): DILMA PEREIRA BATISTA
 Reclamado: LUCIELMA RAMOS E SILVA
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO
 Assunto:
 A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO
 RESENHA NO 003 _ 643/2003
 PROCESSO No: 02059-2002-003-08-00-8 Referencia 003 _ 2059/2002_2
 Reclamante: NIVALDO BARATA DA SILVA
 Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
 Reclamado: ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA
 Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE FORAM CONHECIDOS POREM REJEITADOS POR ESTE JUIZO.
 RESENHA NO 003 _ 644/2003
 PROCESSO No: 02059-2002-003-08-00-8 Referencia 003 _ 2059/2002_2
 Reclamante: NIVALDO BARATA DA SILVA
 Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
 Reclamado: AGIP DO BRASIL S.A (TROPIGAS)
 Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE FORAM CONHECIDOS POREM REJEITADOS POR ESTE JUIZO.
 RESENHA NO 003 _ 645/2003
 PROCESSO No: 00036-2003-003-08-00-X Referencia 003 _ 36/2003_9
 Reclamante: FRANCISCO LOURIVAL COELHO
 Advogado(a):
 Reclamado: RAIMUNDO EPIFANIO DE ARAUJO
 Advogado(a): ERMELINDA MELLO GARCIA
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA NO 003 _ 646/2003
 PROCESSO No: 00211-2003-003-08-00-9 Referencia 003 _ 211/2003_1
 Reclamante: MARIA EDILENA RODRIGUES GAIA
 Advogado(a): RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA PROES
 Reclamado: AMAZON CATFISH LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INFORMAR EM JUIZO O RECEBIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO, IMPORTANDO O SILENCIO EM AQUIESCENCIA.
 RESENHA NO 003 _ 647/2003
 PROCESSO No: 00188-2003-003-08-00-2 Referencia 003 _ 188/2003_X
 Reclamante: JOSE CARLOS FERREIRA AZEVEDO
 Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
 Reclamado: GLOBAL INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
 Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS 29 PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.
 RESENHA NO 003 _ 648/2003
 PROCESSO No: 00080-2003-003-08-00-X Referencia 003 _ 80/2003_1

Reclamante: OLENILSON SANTOS GOMES
 Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
 Reclamado: VEGA CONSTRUcoes LTDA
 Advogado(a): MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 92/102 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 003 _ 649/2003
 PROCESSO No: 02029-2002-003-08-00-1 Referencia 003 _ 2029/2002_4
 Reclamante: SEEB PA AP
 Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
 Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA NAO FORAM CONHECIDOS POR ESTE JUIZO.
 RESENHA NO 003 _ 650/2003
 PROCESSO No: 01638-2002-003-08-00-3 Referencia 003 _ 1638/2002_2
 Reclamante: EDENILSON GONCALVES BECHIR
 Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA
 Reclamado: CLUBE DO REMO
 Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO
 RESENHA NO 003 _ 651/2003
 PROCESSO No: 00870-2002-003-08-00-4 Referencia 003 _ 870/2002_1
 Reclamante: ALFREDO DOS SANTOS FREITAS
 Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
 Reclamado: INDUSTRIAS FLEXEIRO LTDA
 Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO FORAM CONHECIDOS POREM REJEITADOS POR ESTE JUIZO.
 RESENHA NO 003 _ 652/2003
 PROCESSO No: 01766-2000-003-08-00-5 Referencia 003 _ 1766/2000_8
 Exequente: ONEZIMO DA SILVA RAMOS
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Executado: J B S CONSTRUcoes LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
 RESENHA NO 003 _ 653/2003
 PROCESSO No: 00773-1995-003-08-00-1 Referencia 003 _ 773/1995_2
 Reclamante: HELIO DA SILVA CARDOSO
 Advogado(a): OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
 Reclamado: BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S A
 Advogado(a): JOANA D ARCA LVES BOTELHO
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIECIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE FLS 272 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 003 _ 654/2003
 PROCESSO No: 00066-2003-003-08-00-6 Referencia 003 _ 66/2003_7
 Reclamante: MERALICE GOMES MACHADO
 Advogado(a): ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
 Reclamado: ORLANDO REIS PANTOJA
 Advogado(a): JOSE GERALDO DE JESUS PAIXAO
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 45/47 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 003 _ 655/2003
 PROCESSO No: 02545-2001-003-08-00-5 Referencia 003 _ 2545/2001_4
 Exequente: JOSE ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA
 Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
 Executado: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
 RESENHA NO 003 _ 656/2003
 PROCESSO No: 00067-2003-003-08-00-6 Referencia 003 _ 67/2003_9
 Reclamante: ANDREY FERNANDES PRESTES
 Advogado(a): ODALY MATOS VALE
 Reclamado: JORGE OLIVEIRA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMADO AS FLS 27/31 DOS AUTOS.

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESENHA NO 003_657/2003

PROCESSO No: 01060-2001-003-08-00-1 Referencia 003_1060/2001_8

Exequente: ELPIDIO EMANUEL GONCALVES BATISTA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Executado: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA PELA EXECUTADA, BEM COMO DA CERTIDAO DE FLS 460 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003_658/2003

PROCESSO No: 00509-2002-003-08-00-8 Referencia 003_509/2002_8

Exequente: LUCIVALDO DOS SANTOS

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Executado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA PELA EXECUTADA AS FLS 212/215 DOS AUTOS.

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO N° 00542-2002-014-08-00-1 (RO-3917/2002). RECORRENTE: BERTILTON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutores Paulo Roberto Freitas de Oliveira, Lena Márcia Mergulhão Barbosa de Amorim e outros. RECORRIDO: FRANCISMAURO CASTRO MARINHO. DESPACHO: 1. Considerando os teores das informações da Secretaria da Egrégia Turma, datadas de 19 de março e 16 de abril de 2003, e o disposto nos artigos 40, 111, 195 e 196 do Código de Processo Civil; e 34, XXII e XXIV, da Lei n° 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), decide-se: a) decretar a perda do direito à vista de autos fora da Secretaria da advogada Doutora Lena Márcia Mergulhão Barbosa de Amorim, inscrita na Ordem dos Advogados do Pará - OAB-PA sob o número 9068 (art. 196 do Código de Processo Civil), extensiva a todos os advogados constantes da mesma procuração (ver NEGRÃO, Theotonio. Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor. 34ª edição [atualizada até 14 de junho de 2002]. São Paulo: Editora Saraiva, 2002. p. 272 [art. 196, nota 2a], quais sejam os Doutores Paulo Roberto Freitas de Oliveira (OAB-PA 3772) e Márcia Guilhon (OAB-PA 7038-A); b) reiterar a intimação da advogada Doutora Lena Márcia Mergulhão Barbosa de Amorim e intimar o advogado Doutor Paulo Roberto Freitas, por publicação no Diário Oficial do Estado, para que devolvam os autos do Processo n° 00542-2002-014-08-00-1 (AI/RO 3917/2002), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; c) em caso de descumprimento do determinado na alínea anterior, certificar o ocorrido nos autos e expedir-se novo mandado de busca e apreensão; d) remeter este despacho para o endereço eletrônico dos advogados interessados; e) comunicar o ocorrido à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Pará, para o procedimento disciplinar e imposição de multa à advogada Doutora Lena Márcia Mergulhão Barbosa de Amorim (art. 196, parágrafo único, do Código de Processo Civil), remetendo-lhe cópias das informações, despachos e mandado, para as providências que entender cabíveis; e f) dar ciência deste despacho às Presidências da Egrégia Turma Pleno e Seção Especializada, das Egrégias Turmas e às Meritíssimas Varas do Trabalho da Oitava Região. Belém, 23 de abril de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT 00163-2002-010-08-40-0 (RO 5075/2002). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA. Procuradora Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho. AGRAVADOS: RENATO LUIZ DA SILVA LEAL. Dr. Raimundo das Graças Matos Martins. E COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - COONTRATE. Dr. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. DESPACHO: 1. Deiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST n° 14/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 16 de abril de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO 01029-2002-011-08-00-9 (3ª T./AREG/RO 0065/2003). AGRAVANTE: PEDRO EDILSON LOBO DE MELO. Doutor Ronaldo Brantes Batista e outros. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A. Doutora Milane Rodrigues Mendonça. DECISÃO: 1. Pedro Edilson Lobo de Melo, inconformado com o despacho de folha 301-verso - pelo qual este Juiz Togado, no exercício da Presidência da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região indeferiu o pedido de isenção do pagamento de custas processuais por ele formulado - porque impostas por este Colegiado, no Acórdão de folhas 292-298 dos autos - interpõe agravo regimental (folhas 303-304). 2. Requer, em resumo, seja novamente examinado o pedido de isenção das custas processuais a que fora condenado. 3. Trata-se de agravo regimental manifestamente inadmissível, porque inadequado, pois interposto contra situação não prevista no artigo 285 do Regimento Interno deste Egrégio

Regional, que o torna mesmo incabível. 4. Assim, em apoio na regra do artigo 557 do Código de Processo Civil, inadmitte-se o agravo regimental e nega-se-lhe seguimento, porque manifestamente inadmissível. 5. Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo regimental porque manifestamente inadmissível, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação do agravante e a notificação do agravado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial do Estado e, se disponíveis endereços, pelo correio eletrônico, tudo conforme os fundamentos. Belém, 16 de abril de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

SESSÃO DO DIA 14-4-2003 - RESENHA ACÓRDÃO 01352-1997-009-08-00-8 (3ª T./RO 1162/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RECORRIDO: JOSÉ SEVERINO DE LIMA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. PROLATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: COISA JULGADA. RENÚNCIA A QUALQUER DIREITO EM AÇÃO ANTERIOR. Havendo renúncia expressa em reclamação anterior, devidamente homologada em acordo judicial, em que o reclamante, expressamente, renunciou a qualquer direito, não há como admitir-se, em outra reclamação, que pleiteie outros direitos, uma vez que a extensão da renúncia abrangem qualquer direito e não só os pleiteados na petição inicial da reclamação anterior, sendo certo que a coisa julgada, consubstanciada no acordo homologatório da renúncia, atinge ao pleiteado na presente reclamação, que é extinta, sem o julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, V, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA E EXTINGUIR, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, OS PEDIDOS FORMULADOS, MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEBATES TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00128-1990-004-08-00-0 (3ª T./AP 0975/2003). AGRAVANTES: FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUCESSORA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA - SUCAM). Procurador Denys Glyce Pinto Moreira. RONNIE ROOSEVELT CORREA NASCIMENTO. OLGA MARIA DE MORAES CARVALHO. Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ENTIDADE PÚBLICA. I - LIMITAÇÃO DOS EFEITOS DA COISA JULGADA. Adotando o entendimento da Orientação Jurisprudencial n. 249, da SDI-1/TST, limita-se a execução ao período em que os reclamantes trabalharam sob a égide do regime coletivo. II - FGTS APÓS ADVENTO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO PERDA DA CONDIÇÃO DE EMPREGADO. SUPRESSÃO. As diferenças consectárias do FGTS ficam limitadas até 11/12/1990, haja vista que nessa data, ope legis, os reclamantes passaram a ser servidores estatutários. III - PERCENTUAL DE JUROS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.180/2001. Em respeito ao direito adquirido e à coisa julgada, o percentual juros moratórios no débito trabalhista é regido pela legislação vigente na data da prolação do título executando. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO NOME DA AGRAVANTE EXECUTADA NA CAPA DOS AUTOS E DE MAIS ASSENTAMENTOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DE AMBOS OS AGRAVOS DE PETIÇÃO, AFASTANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUCITADA PELOS RECLAMANTES; NO MÉRITO, EX OFFICIO, POR MAIORIA - VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR - EM LIMITAR OS EFEITOS DA COISA JULGADA ATÉ O ADVENTO DA LEI N. 8.112/1990, BEM COMO EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E PROVIMENTO INTEGRAL AO APELO DOS RECLAMANTES, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINAR A EXCLUSÃO DAS DIFERENÇAS DE FGTS ALOCADAS NA CONTA DE FLS. 764/767, QUE DEVEM SER EXPUNGIDAS DO CÁLCULO, E QUE SEJA APLICADO, ATÉ À SATISFAÇÃO, O PERCENTUAL DE JUROS PREVISTOS NA LEI N. 8.177/1991, DE 12%, QUE VIGORAVA POR OCASIÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO EXEQUENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00720-2002-011-08-00-5 (3ª T./RO 4993/2002). RECORRENTE: CARLOS ALMEIDA SANCHES. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutora Norma Sueli Alves dos Santos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL MUDANÇA. Promovendo a empresa, por sua própria iniciativa, as alterações necessárias para seu enquadramento na categoria econômica das empresas de administração de imóveis por conta de terceiros, disso deriva seu novo enquadramento sindical, ao qual seguem-se os seus empregados, com todos os efeitos daí decorrentes, inclusive a aplicação da norma coletiva vigente para essas categorias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE

NEGOCIAÇÃO COLETIVA, SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXMO. JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, QUE FICOU VENCIDO, JUNTAMENTE COM A EXMA. JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA Fecomércio e DE ILEGITIMIDADE ATIVA DA COHAB, AMBAS POR ABSOLUTA AUSÊNCIA DE SUPORTE JURÍDICO; POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. VENCIDOS O JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, QUE REQUEBEU E A QUEM FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE, E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, À FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL, NO MÉRITO, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO E DECLARAR QUE A COHAB TEM COMO ATIVIDADE PREPONDERANTE A DE CONSTRUÇÃO CIVIL, APLICANDO-SE-LHE AS NORMAS COLETIVAS CORRESPONDENTES ÀS CATEGORIAS ECONÔMICA E PROFISSIONAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS DEMANDADOS NO IMPORTE DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL. ESSA SENTENÇA NORMATIVA FOI PUBLICADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2003. A SENTENÇA NORMATIVA, MESMO QUANDO DECLARATÓRIA, SUJETA A EFETOS E TEM A FORÇA DE LEI PARA AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E PROFISSIONAIS INTERESSADAS, VINCULANDO, POR ISSO MESMO, OS ÓRGÃOS FRACIONÁRIOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL E OS JUÍZES DE PRIMEIRO GRAU. É QUE NOS TERMOS DO ART. 872 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, AS DECISÕES EM PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO - ISTO É, AS SENTENÇAS NORMATIVAS - DEVEM SER CUMPRIDAS PELAS PARTES, CABENDO RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUANDO ISSO NÃO OCORRER. MUDANDO O QUE DEVE SER MUDADO (MUTATIS MUTANDIS), QUANDO EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FOR EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UMA SENTENÇA NORMATIVA DECLARATÓRIA - CASO TÍPICO DE SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA JURÍDICA - AOS ÓRGÃOS FRACIONÁRIOS INFERIORES E AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO CABE DAR CUMPRIMENTO À SENTENÇA NORMATIVA, QUE NÃO PODE FICAR SOB CENSURA DESESSES ÓRGÃOS INFERIORES, SOB PENA DE INTRODUIR UM INDESEJÁVEL COMPONENTE ANTI-SISTÊMICO, O QUE É CONTRÁRIO AO DIREITO (DIREITO É SISTEMA). ASSIM, NO CASO DESTES AUTOS, A SENTENÇA NORMATIVA QUE DECLAROU SER A RECLAMADA-RECORRIDA UMA EMPRESA PERTENCENTE À CATEGORIA ECONÔMICA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTROU EM VIGOR NO DIA 31 DE MARÇO DE 2001, DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (ART. 867, PARÁGRAFO ÚNICO, A, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), PELO QUE, DESSA DATA EM DIANTE, CABE A ESTA EGRÉGIA TURMA, ÓRGÃO FRACIONÁRIO INFERIOR, RESPEITAR E PRESTIGIAR A SENTENÇA NORMATIVA DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA, DAÍ RESULTANDO A NECESSÁRIA LIMITAÇÃO DOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, QUE NÃO PODEM ULTRAPASSAR O LIMITE ASSIM IMPOSTO NA SENTENÇA NORMATIVA. POR TAIS FUNDAMENTOS, DÁ-SE PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS E CONDENAR A RECLAMADA A INCORPORAR AOS SALÁRIOS OS REAJUSTES SALARIAIS DETERMINADOS NAS CONVENÇÕES COLETIVAS APLICÁVEIS (OBRIGAÇÃO DE FAZER) E A PAGAR AS DIFERENÇAS SALARIAIS DAÍ RESULTANTES, COMPENSADAS OS REAJUSTES E AUMENTOS SALARIAIS JÁ CONCEDIDOS - INCLUSIVE OS DECORRENTES DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, PORQUE A CONVENÇÃO COLETIVA APLICADA ADMITE EXPRESSAMENTE A DEDUÇÃO DOS AUMENTOS ESPONTÂNEOS CONCEDIDOS (SIC, FOLHAS 41, 46, 50, 54 E 58) - COM REPERCUSSÕES SOBRE TODAS AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS - INCLUSIVE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ABONOS SALARIAIS, PROGRESSÕES FUNCIONAIS - REPOUSOS REMUNERADOS, HORAS EXTRAORDINÁRIAS, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E GRATIFICAÇÕES NATALINAS, ACRÉSCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, LIMITADOS OS EFEITOS DESSA CONDENAÇÃO AO DIA 30 DE MARÇO DE 2003, VÉSPERA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA NORMATIVA DECLARATÓRIA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA JURÍDICA, NÚMERO 00537-2002-000-08-00-6 (TRT/SE/DC 6176/2002). ENTRETANTO, A EGRÉGIA TURMA, POR SUA MAIORIA, NÃO FAZ TAL LIMITAÇÃO, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, A SEGUIR TRANSCRITOS: A DIVERGÊNCIA EM COMENTO DIZ RESPEITO AOS LIMITES DA SENTENÇA NORMATIVA, QUE ENTENDONÃO EXISTENTES, PELAS SEGUINTES RAZÕES: É CEDIÇO QUE O OBJETO DO DISSÍDIO (DE NATUREZA JURÍDICA) É MERAMENTE DECLARATÓRIO. SEU EFEITO OBJETIVO É, SEM DÚVIDA, A INTERPRETAÇÃO DA LEI, ASSIM É QUE ESSES EFEITOS OBJETIVOS NÃO SÃO VINCULANTES, PORQUANTO ESTE TIPO DE DISSÍDIO NÃO TEM NATUREZA CONSTITUTIVA, TAMPOUCO CONDENATÓRIA. EM SUMA: ESTA MODALIDADE DE AÇÃO COLETIVA NÃO ESTÁ CATALOGADA COMO MEIO JURÍDICO CAPAZ DE GERAR A VINCULAÇÃO DOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS E NESTE PONTO DE NOSSA INTERVENÇÃO, IMPENDE OBSERVAR QUE O INSTRUMENTO HÁBIL PARA TAL FIM, COMO PREVISTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO É PRECIPUAMENTE

INTERNET: www.ioepa.com.br

ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, É O INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. PORTANTO, A COHAB, AO ELEGER A VIA PROCESSUAL DO DISSÍDIO NORMATIVO, ASSUMIU O ÔNUS DE SUA NÃO VINCULAÇÃO, NÃO HAVENDO FALAR-SE POR ISSO EM EPICÁCIA ERGA OMNES DA SENTENÇA NORMATIVA, TAMPOUCO SUA PROJEÇÃO PARA O PASSADO E, NESTA TRILHA E ENTENDIMENTO, FAÇOMINHAS AS PALAVRAS DO DD. JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, QUE EM JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE NOS AUTOS DO PROCESSO 00537-2002-000-08-00-6 (SE/DC 6176/2002), ELUCIDOU MAGISTRALMENTE O TEMA ORA DEBATIDO: (3) DIGNO DE NOTA, AINDA, É O FATO DE QUE O DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA JURÍDICA (OU DE DIREITO) É UM TIPO DE AÇÃO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DOS TRIBUNAIS TRABALHISTAS, TENDO PREVISÃO REGIMENTAL, QUE OBJETIVA A INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULAS DE SENTENÇAS NORMATIVAS, DE INSTRUMENTOS DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA, ACORDOS E CONVENÇÕES COLETIVAS, DE DISPOSIÇÕES LEGAIS PARTICULARES DE CATEGORIA PROFISSIONAL OU ECONÔMICA E DE ATOS NORMATIVOS (ART. 216, II, DO REGIMENTO INTERNO DO C. TST). A DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA JURÍDICA POSSUI ÍNDOLE EXCLUSIVAMENTE DECLARATÓRIA QUANTO AO SENTIDO E ALCANCE DA NORMA JURÍDICA TRABALHISTA (LATU SENSO) SUBMETIDA À INTERPRETAÇÃO DE TRIBUNAL REGIONAL OU DO PRÓPRIO TST. NO CASO SOB ANÁLISE, O QUE A DEMANDANTE PRETENDE NÃO É OBTER UMA DECISÃO COM CONTEÚDO EXCLUSIVAMENTE INTERPRETATIVO DE DISPOSIÇÃO LEGAL PARTICULAR, COMO ELA QUER FAZER CREDER, MAS, SIM, SOLICITA UM PROVIMENTO DE NATUREZA CONSTITUTIVA, QUE SERÁ CAPAZ DE CRIAR E/OU MODIFICAR SEU STATUS JURÍDICO SINDICAL, NO SENTIDO DE QUE ESTE TRIBUNAL REGIONAL, EXORBITANDO DE SUAS FUNÇÕES NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, SUBSUMINDO O FATO LITIGIOSO À NORMA LEGAL APLICÁVEL, VENHA A "DECLARAR" O "CORRETO E LEGAL ENQUADRAMENTO SINDICAL DA DEMANDANTE" NA CATEGORIA ECONÔMICA CORRESPONDENTE À INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, E, ALÉM DISSO, AINDA POSTULA QUE FIQUE EXPRESSO, NA SENTENÇA NORMATIVA, QUE A ELA NÃO SE APLICAM AS NORMAS COLETIVAS DA CATEGORIA DE COMÉRCIO. ORA, TAIS POSTULAÇÕES DESBORDAM DA NATUREZA E FINALIDADE DA AÇÃO ORA PROPOSTA, NA MEDIDA EM QUE O DISSÍDIO COLETIVO, SEJA DE NATUREZA ECONÔMICA, SEJA DE NATUREZA JURÍDICA, NÃO É O MEIO PRÓPRIO PARA SINDICATO OU EMPRESA VIR A OBTER O RECONHECIMENTO DE SEU ENQUADRAMENTO SINDICAL, NORMATIVAMENTE PELO FATO DE QUE TAL MATÉRIA ENVOLVE A INTERPRETAÇÃO DE NORMA GENÉRICA - ART. 577 DA CLT E QUADRO ANEXO., QUESTÃO A SER DEBATIDA E DIRIMIDA EM SEDE DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (PRECEDENTE DA SDC/TST NO RODCNº 384.166/1997 - RELATOR MINISTRO ARMANDO DE BRITO - JULGADO EM 16-03-1998). EM ÚLTIMA ANÁLISE, CABE ASSINALAR QUE, CONSOANTE A JURISPRUDÊNCIA ITERATIVA, ATUAL E NOTÓRIA DA SDC/TST, CONSUBSTANCIADA NA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 09, "ENQUADRAMENTO SINDICAL NÃO É MATÉRIA DE COMPEÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO", EM HARMONIA COM A NORMA CONSTITUCIONAL QUE VEDA AO PODER PÚBLICO A INTERFERÊNCIA E A INTERVENÇÃO NA ORGANIZAÇÃO SINDICAL (CF/1988, ART. 8º, D, 2.3 IMPOSIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 114, §3º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, COMPETE AINDA À JUSTIÇA DO TRABALHO EXECUTAR, DE OFÍCIO, AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NO ART. 195, I, A, E II, E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, DECORRENTES DAS SENTENÇAS QUE PROFERIR ESTA MATÉRIA PASSOU A MERECER TRATAMENTO UNIFORME NESTA REGIÃO, A PARTIR DE DECISÃO PROLATADA EM INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 3490/97 - POR ESTE RELATOR SUSCITADO - JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO EM 22 DE OUTUBRO DE 1997, DO QUAL RESULTOU A EDIÇÃO DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO REGIONAL, VERBIS: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR. I - A JUSTIÇA DO TRABALHO É COMPETENTE PARA DECIDIR LITÍGIOS ACERCA DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, POR SER ESSA CONTROVÉRSIA DECORRENTE DE RELAÇÃO DE TRABALHO. INTELIGÊNCIA DO ART. 114, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. II - INCUMBE AO DEVEDOR CALCULAR, REter E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES RESPECTIVAS, INCLUSIVE QUANTO A LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, E COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS PERANTE O ÓRGÃO JUDICIÁRIO TRABALHISTA

COMPETENTE. 2.4 PARÂMETROS PARA A LIQUIDAÇÃO. CONSIDERANDO O DEVER LEGAL DO JUIZ EM PROFERIR SENTENÇA LÍQUIDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 459 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DO PROVIMENTO Nº 4/2000 DA CORREGEDORIA REGIONAL, ESTE JUIZ PROLATOR PROPÕS A LIQUIDAÇÃO DOS VALORES DA CONDENAÇÃO, INCLUSIVE OS DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO REGIONAL, CONFORME ACIMA DECIDIDO, TOMANDO POR BASE O CÁLCULO DA PETIÇÃO INICIAL, QUE DEVE PREVALECER NAQUILO QUE NÃO CONTRARIAR OS PARÂMETROS DESTE ACÓRDÃO, DEVENDO AS ATUALIZAÇÕES FUTURAS, SE NECESSÁRIAS, OBEDECEREM AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91. A MAIORIA DA EGRÉGIA TURMA, PARA EVITAR O QUE ENTENDE SER SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA, DESACOLHE A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, MANTENDO, EXPRESSAMENTE, OS PARÂMETROS AQUI IMPOSTOS. 2.5 PREQUESTIONAMENTO. AFIRMA-SE, DESDE JÁ, QUE NESTE ACÓRDÃO NÃO FORAM VIOLADOS OS ARTIGOS 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV E LV, 22, I, 7º, XXVI, 114 E PARÁGRAFOS, E 195, I, A, E II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ARTIGOS 511, 570, PARÁGRAFO ÚNICO, 577, 581, § 2º, 611, § 2º, 612 E 795 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, ARTIGOS 295, CAPUT, INCISOS E PARÁGRAFO ÚNICO, 267, IV, E 459 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI Nº 3282/63, LEI Nº 8.177/91, LEI Nº 10.150/2000 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, MAS SE OS DEIXA, DE TODO MODO, PREQUESTIONADOS, O QUE É FEITO COM O DECLARADO E DELIBERADO INTUITO DE PREVENIR E, QUIÇÁ, EVITAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ANTE TODO O EXPOSTO E EM CONCLUSÃO, CONHECE-SE DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITA-SE O INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, CONFORME DECIDIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, NA FORMA REGIMENTAL; REJEITA-SE A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA; NO MÉRITO, DÁ-SE PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS E CONDENAR A RECLAMADA A INCORPORAR AOS SALÁRIOS OS REAJUSTES SALARIAIS DETERMINADOS NAS CONVENÇÕES COLETIVAS APLICÁVEIS (OBRIGAÇÃO DE FAZER) E A PAGAR AS DIFERENÇAS SALARIAIS DAS RESULTANTES, COMPENSADOS OS REAJUSTES E AUMENTOS SALARIAIS JÁ CONCEDIDOS - INCLUSIVE OS DECORRENTES DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, PORQUE A CONVENÇÃO COLETIVA APLICADA ADMITE EXPRESSAMENTE A DEDUÇÃO DOS AUMENTOS ESPONTÂNEOS CONCEDIDOS (SIC, FOLHAS 41, 46, 50, 54 E 58) - COM REPERCUSSÕES SOBRE TODAS AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS - INCLUSIVE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ABONOS SALARIAIS, PROGRESSÕES FUNCIONAIS - REPOUSOS REMUNERADOS, HORAS EXTRAORDINÁRIAS, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E GRATIFICAÇÕES NATALINAS, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, INCIDENTES OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, QUE DEVEM SER RECOLHIDOS À CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, E OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO EGRÉGIO REGIONAL, LIMITADOS OS EFEITOS DA CONDENAÇÃO AO DIA 30 DE MARÇO DE 2003, VÉSPERA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA NORMATIVA DECLARATÓRIA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA JURÍDICA, PROCESSO NÚMERO 00537-2002-000-08-00-6 (TRT/SE/DC 6176/2002), VENCIDO ESTE JUIZ RELATOR, PELA MAIORIA DA EGRÉGIA TURMA, QUANTO A ESSA LIMITAÇÃO; LIQUIDA-SE O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 4/2000 DA CORREGEDORIA REGIONAL E DOS PARÂMETROS DESTE ACÓRDÃO, VENCIDO, UMA VEZ MAIS, PELA MAIORIA DA EGRÉGIA TURMA QUE SE LIMITA A DETERMINAR A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO, CONFORME OS PARÂMETROS AQUI ESTABELECIDOS; INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E COMINAM-SE CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. 3 CONCLUSÃO. POSTO ISTO, ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR O INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, CONFORME DECIDIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO NA FORMA REGIMENTAL; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS E CONDENAR A RECLAMADA A INCORPORAR AOS SALÁRIOS OS

REAJUSTES SALARIAIS DETERMINADOS NAS CONVENÇÕES COLETIVAS APLICÁVEIS (OBRIGAÇÃO DE FAZER) E A PAGAR AS DIFERENÇAS SALARIAIS DAS RESULTANTES, COMPENSADOS OS REAJUSTES E AUMENTOS SALARIAIS JÁ CONCEDIDOS - INCLUSIVE OS DECORRENTES DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, PORQUE A CONVENÇÃO COLETIVA APLICADA ADMITE EXPRESSAMENTE A DEDUÇÃO DOS AUMENTOS ESPONTÂNEOS CONCEDIDOS (SIC, FOLHAS 41, 46, 50, 54 E 58) - COM REPERCUSSÕES SOBRE TODAS AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS - INCLUSIVE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ABONOS SALARIAIS, PROGRESSÕES FUNCIONAIS - REPOUSOS REMUNERADOS, HORAS EXTRAORDINÁRIAS, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E GRATIFICAÇÕES NATALINAS, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, INCIDENTES OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, QUE DEVEM SER RECOLHIDOS À CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, E OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO EGRÉGIO REGIONAL; POR MAIORIA, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR E A EXCELENTÍSSIMA JUIZA REVISORA, A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, EM REJEITAR A LIMITAÇÃO DOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO A 30 DE MARÇO DE 2003, VÉSPERA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA NORMATIVA DECLARATÓRIA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA JURÍDICA, NÚMERO 00537-2002-000-08-00-6 (TRT/SE/DC 6176/2002) POR ELE PROPOSTA; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA E DETERMINAR A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO, CONFORME PARÂMETROS DESTE ACÓRDÃO; SEM DIVERGÊNCIA. EM INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COMINANDO CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA - RECURSO DE REVISTA - DESPACHOS

PROCESSO TRT 4ª T. Nº 0931-1988-003-08-00-9 (AP 6261/2002)

REQUERENTE: GERALDO BORGES DA SILVA

Advogado: Drª Paula Frassinetti Mattos e outros

REQUERIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA

Advogado: Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF

Advogada: Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros

DESPACHO

I - Pela petição de fl. 1303, o exequente requer extração de carta de sentença.

II - Deixo de deferir o pedido de extração de carta de sentença, uma vez que o Agravo de Instrumento foi processado em autos apartados, conforme certidão de fl. 1302. Logo, o processo principal retornará à MM. Vara de origem.

III - Dar ciência aos interessados.

Belém, 16 de abril de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 24/03 - Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/A14377/2002 Agravante (s): GRANBEL TELEFONIA CELULAR LTDA (Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes) e Agravado(s): JOSÉ ANTONIO RODRIGUES (Dr. José Cláudio dos Santos Marques), Belém, 22 de abril de 2003. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

GABINETE DO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2003 - Pelo presente Edital, ficam notificados, a reclamante IRACI RAIMUNDA LOPES VALENTE, e o reclamado, MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Pereira França e outros, para que tomem ciência da decisão proferida nos autos do Processo 00051-2003-115-08-00-6 (1ª T. REX OFF 1662/2003), e que tem o seguinte teor: "Ante o exposto, não conheço da remessa ex-offício porque inabível e inadequada. Notifiquem-se as partes. Belém-PA, 22 de abril de 2003. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz Convocado Relator". Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e três.

LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

Assistente de Juiz

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO 1746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 004_687/2003
 PROCESSO No: 00146-2003-004-08-00-8 Referencia 004_146/2003_5
 Reclamante: FRANCISCO JOSE DA SILVA MOURAO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
 Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
 Assunto:
 AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA NO 004_690/2003
 PROCESSO No: 01347-2002-004-08-00-1 Referencia 004_1347/2002_2
 Reclamante: CARLOS ALBERTO DE MIRA LUCENA
 Advogado(a): AFONSO MARINALDO
 Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR AO JUIZO O ATUAL PARADEIRO DO RECLAMADO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
 RESENHA NO 004_691/2003
 PROCESSO No: 01993-2002-004-08-00-9 Referencia 004_1993/2002_0
 Reclamante: GILBERTO GOMES VALE
 Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA PARINHA
 Reclamado: INFRAERO
 Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO OMISSAO.
 RESENHA NO 004_700/2003
 PROCESSO No: 00294-2003-004-08-00-2 Referencia 004_294/2003_9
 Reclamante: JORGE LOPES FREITAS
 Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
 Reclamado: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S A
 Advogado(a): LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 14 DE ABRIL DE 2003, AS 18:30 HORAS, PARA REALIZACAO DA PERICIA NO RECLAMANTE E SEU GENITOR, DEVENDO SER REALIZADA NA RUA BERNAL DO COUTO, NR 967 - UMARIZAL.
 RESENHA NO 004_710/2003
 PROCESSO No: 01972-2002-004-08-00-3 Referencia 004_1972/2002_3
 Exequirente: MICHELE CRISTIANE PAES DE SOUZA
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUBIROZ
 Executado: COOPARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA RECLAMADA.
 RESENHA NO 004_713/2003
 PROCESSO No: 00896-2001-004-08-00-8 Referencia 004_896/2001_1
 Exequirente: MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: CARLOS ALBERTO SOARES
 Advogado(a): REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
 Assunto:
 A PATRONA DO EXECUTADO PARA QUE COMUNIQUE AO MESMO QUE DEVE APRESENTAR OS BENS PENHORADOS NO DEPOSITO PUBLICO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PRISAO, OUTROSSIM, FICA SEM EFEITO OS TERMOS DA RESENHA 671/03, PUBLICADA NESTE DIARIO NA DATA DE 07.04.03, QUE DIRECIONAVA A COMUNICACAO A ADVOGADA DO RECLAMANTE, DRA. ROSANE DAMMSKI, O QUE FOI PRODUTO DE EQUI VOCO DA SECRETARIA.
 RESENHA NO 004_717/2003
 PROCESSO No: 00773-1998-004-08-00-0 Referencia 004_773/1998_1
 Reclamante: JOAO DE MORAES PACHECO
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado: ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JUNIOR
 Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ARREMATACAO FEITO PELO SR. CARLOS ALBERTO CASTELO BRANCO, PARA OS FINS DE DIREITO.
 RESENHA NO 004_718/2003
 PROCESSO No: 01115-2002-004-08-00-3 Referencia 004_1115/2002_3
 Exequirente: ANTONIO ALBINO GOMES ANDRADE DOS SANTOS
 Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
 Executado: S W SOUZA PINTO
 Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE LIBERADA A PENHORA DE FL.205 EM FACE DO PEDIDO DE FL.198.

RESENHA NO 004_721/2003
 PROCESSO No: 00388-2001-004-08-00-X Referencia 004_388/2001_4
 Exequirente: MARCOS CESAR COSTA LEITE
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
 Executado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Assunto:
 A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-448,34 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), BLOQUEADO JUNTO AO BANCO BRADESCO, OPOIR EMBARGOS, QUERENDO.
 RESENHA NO 004_728/2003
 PROCESSO No: 01152-2001-004-08-00-0 Referencia 004_1152/2001_2
 Reclamante: ZUNEIDE FERREIRA OLIVEIRA
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A PATRONA DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE NAO HA MAIS VALORES QUE POSSAM SER ABANDADOS PARA ESTA VARA, DEVENDO SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
 RESENHA NO 004_729/2003
 PROCESSO No: 00123-2003-004-08-00-3 Referencia 004_123/2003_4
 Reclamante: CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS, ADVOGADA DA CAPAF PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO.
 RESENHA NO 004_731/2003
 PROCESSO No: 00392-2003-004-08-00-X Referencia 004_392/2003_9
 Reclamante: JOSE HENRIQUE ANTUNES CORDEIRO
 Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
 Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
 Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.
 RESENHA NO 004_733/2003
 PROCESSO No: 00123-2003-004-08-00-3 Referencia 004_123/2003_4
 Reclamante: CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIAS/A
 Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DR. VLADIMIR LOBO KOENING, ADVOGADO DA CAPAF PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.184/191.
 RESENHA NO 004_735/2003
 PROCESSO No: 01245-2002-004-08-00-6 Referencia 004_1245/2002_5
 Exequirente: ANDRE LUIS BRANDAO PERALTA
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
 Executado: Y YAMADA S A IND E COM
 Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI REJEITADO A FL.71 PORQUE AVIADO PELO INSTRUMENTO JURIDICO INADEQUADO, BEM COMO NAO HAVER A GARANTIA DO JUIZO.
 RESENHA NO 004_736/2003
 PROCESSO No: 00342-2002-004-08-00-1 Referencia 004_342/2002_9
 Reclamante: JORGE ALEX PARDAUIL BARROS
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Reclamado: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI NEGADO SEU APELO, PORQUE SUBSCRITO POR PATRONO NAO HABILITADO.
 RESENHA NO 004_738/2003
 PROCESSO No: 02129-2001-004-08-00-3 Referencia 004_2129/2001_1
 Exequirente: MARIA DO SOCORRO DIAS BAIA
 Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
 Executado: MARIA LENITA ALBUQUERQUE DIAS
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA INDICAR BENS,

PERTENCENTES A EXECUTADA DE MAIS FACIL ALIENACAO PARA REFORCO DE PENHORA.

RESENHA NO 004_743/2003
 PROCESSO No: 01471-1999-004-08-00-0 Referencia 004_1471/1999_8
 Reclamante: ARMANDO ALVES GONCALVES
 Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
 Reclamado: ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES LTDA
 Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
 Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDA SUA PETICAO DE LIBERACAO APENAS DOS HONORARIOS DEVIDOS, POIS EXISTEM PODERES PARA RECEBER E DAR QUITACAO, NAO HAVENDO COMO TRANSFERIR AO JUDICIARIO O ONUS DA RELACAO JURIDICA FIRMADA ENTRE O NOBRE ADVOGADO E SEU CLIENTE.

RESENHA NO 004_744/2003
 PROCESSO No: 00545-1992-004-08-00-5 Referencia 004_545/1992_1
 Exequirente: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SILVA DE SOUZA
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 Assunto:

AO ADVOGADO DO EXECUTADO PARA INFORMAR O MESMO A DEPOSITAR O VALOR DE R\$-7,71 (SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), CONFORME ATUALIZACAO DO PRECATORIO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004_746/2003
 PROCESSO No: 02169-2001-004-08-00-5 Referencia 004_2169/2001_2
 Exequirente: VLADIMIR CUSTODIO DA SILVA
 Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
 Executado: INDUSTRIA BRASIL DA AMAZONIA LTDA
 Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE NAO FOI ENCONTRADO O EXECUTADO PRINCIPAL NO ENDEREÇO INDICADO, CONFORME FL.227, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO, DESTACANDO QUE A RESPONSÁVEL EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO QUE A INERCIA IMPLICARA O DIRECIONAMENTO DOS ATOS EXECUTÓRIOS CONTRA SI.

RESENHA NO 004_747/2003
 PROCESSO No: 01688-2001-004-08-00-6 Referencia 004_1688/2001_X
 Reclamante: SILVESTRE MACHADO GONCALVES
 Advogado(a):
 Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADO SEGURANA LTDA
 Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
 Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE A LIQUIDACAO DO FGTS DEPENDE DA APRESENTACAO DOS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DO PERIODO DA ADMISSAO ATE NOVEMBRO/99, DEVENDO ENTAO JUNTA-LOS AOS AUTOS, CASO DE POSSE DOS MESMOS.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005_860/2003
 PROCESSO No: 01082-2002-005-08-00-8 Referencia 005_1082/2002_3
 Reclamante: GERSON RODRIGUES SOARES
 Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA
 Reclamado: ABIB KALUME & COMPANHIA LTDA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DE QUE CONSTA NOS AUTOS O LAUDO DE EXAME COMPLEMENTAR AO LAUDO NR 057/2003, AS FLS. 267/269, TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO DE FLS. 273, CUJO TEOR E O SEGUINTE: DAR CIENCIA AS PARTES DO LAUDO COMPLEMENTAR. NOS TERMOS DO ART.433 PARAGRAFO UNICO A ASSISTENTE TECNICA DO RECLAMANTE TEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A PRESENTACAO DE SEU PARECER. FICA AUTORIZADA A ASSISTENTE TECNICA DO MATERIAL QUE FOI ENVIADO AOS INL PARA EXAME, DEVENDO A MESMA SE RESPONSABILIZAR PELA GUARDA E PRESERVACAO DOS DOCUMENTOS, SOB AS PENAS DA LEI. 6.
 RESENHA NO 005_861/2003
 PROCESSO No: 02005-2002-005-08-00-5 Referencia 005_2005/2002_1
 Reclamante: CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
 Reclamado: IMPORTADORA DE FERRAGENS S A
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Assunto:
 DEVEM TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NOMEADO O PERITO DR. JOSE EMIDIO DE BRITO FREIRE, NOS AUTOS SUPRA. 6.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 005_128/2003

PROCESSO No 01790-2000-005-08-00-7 Referencia 005_1790/2000_5

Exequente: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

Executado: VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.148,96 (DEZ MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 09/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 5.474,97

Juros de Mora 2.061,16

Valor FGTS 889,66

Multa 40% FGTS 615,36

Valor das Custas 226,92

INSS 880,89

Total devido 10.148,96

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de abril de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 005_135/2003

PROCESSO No: 01718-2002-005-08-00-1 Referencia 005_1718/2002_0

Exequente: MARIA LUCILEIDE CUSTODIO FRANCA

Executado: CELSO LUIZ FLEXA DO SANTOS

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/05/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL ALCCACELA, 3111/101, ESQ.S.SILV 250,00

CELSE LUIZ FLEXA DOS SANTOS

UMA TELEVISAO MARCA SANYO PAL-M/NTSC, 14 POELGADAS, MOD. CTP-

3791-B, SERIE AB-09-278836, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

MOVEL ALCCACELA, 3111/101, ESQ.S.SILV 400,00

CELSE LUIZ FLEXA DOS SANTOS

UMA GELADEIRA ESMALTEC, NA COR CARAMELO, PLAQUETA DE IDENTIFICACAO ILEGIVEL, MEDINDO 1,46M DE ALTURA, COM CONGELADOR INTERNO, 220 VOLTS, EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //ed.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de abril de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 005_136/2003

PROCESSO No: 01750-2002-005-08-00-7 Referencia 005_1750/2002_7

Exequente: MARCIA NAZARE BARRAL PERES

Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR

da 005ª Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/05/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

CENTRAL ARCONDICION AVALMIRANTE BARROSO 1699 2.100,00

EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA

UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, TIPO AIR SPLIT, MARCA

SPRINGER CARRIER, MODELO NXB30226, SERIE 0699B55668, 30.000 BTUS, COMPLETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

CENTRAL ARCONDICION AVALMIRANTE BARROSO 1699 2.100,00

EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA

UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, TIPO AIR SPLIT, MARCA

SPRINGER CARRIER, MODELO NXB30226, SERIE 0499B32904, 30.000 BTUS, COMPLETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

AR CONDICIONADOS AVALMIRANTE BARROSO 1699 1.500,00

EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA

CINCO APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 10.000 BTUS,

COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADOS EM R\$300,00 (TRE ZENTOS REAIS) CADA UM.

AR CONDICIONADOS AVALMIRANTE BARROSO 1699 750,00

EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA

TRES APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 7.500 BTUS,

COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADOS EM R\$250,00 (DU ZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA UM.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //ed.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de abril de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 005_138/2003

PROCESSO No 00494-2003-005-08-00-1 Referencia 005_494/2003_6

Reclamante: ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO

Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

Data da Proxima Audiencia: 25/04/2003 as 09:00 Horas

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica notificado o reclamado K V INSTALACOES LTDA, a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato fr.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de abril de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 005_139/2003

PROCESSO No 00498-2003-005-08-00-X Referencia 005_498/2003_3

Reclamante: JANE MALCHER DA COSTA

Reclamado: K V INSTALACOES COM E IND REPRESENTACAO LTDA

Data da Proxima Audiencia: 25/04/2003 as 09:30 Horas

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES COM E IND REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica notificado o reclamado K V INSTALACOES LTDA, a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato fr.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de abril de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 009_620/2003

PROCESSO No: 01862-2002-009-08-00-3 Referencia 009_1862/2002_7

Exequente: JOAO PINTO DA SILVA

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Executado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO INDICAR BENS DA MESMA A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

arj/p/

RESENHA NO 009_622/2003

PROCESSO No: 00206-2002-009-08-00-3 Referencia 009_206/2002_1

Reclamante: ENIVALDO CORDOVIL RODRIGUES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO E A SEGUINTE: "... DECIDO DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA LISTISCONSORTE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FISICAS - COPAF E JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ENIVALDO CORDOVIL RODRIGUES CONTRA CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA - CESP BELEM, PARA CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICACOES DE PRAXE PARA A DRT E O INSS, E A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO A TITULO DE AVISO PREVIO; FERIAS 98/99 (EM DOBRO), 99/2000 (EM DOBRO), 2000/2001 (SIMPLES) E 2001/2002 (SIMPLES), TODAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO; 13os SALARIOS DE 98 (11/12/99 (INTEGRAL), 2000 (INTEGRAL), 2001 (INTEGRAL) E 2002 (1/12); FGTS COM 40%; SEGURO DESEMPREGO INDENIZADO; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E MULTAS DAS NORMAS COLETIVAS ASSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA... TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSTO.

TIVO CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$100,00, CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00 ..."

RESENHA NO 009_623/2003

PROCESSO No: 00116-2003-009-08-00-3 Referencia 009_116/2003_7

Reclamante: ELIVALDO SACRAMENTO

Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Reclamado: YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSÃO E A SEGUINTE: "... CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR YAMADA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA, PARA ACOLHE-LOS, EM PARTE, FIXANDO COMO DATA DE EXTINCAO DO PACTO 02/01/2003 TUDO CONFORME FUNDAMENTOS."

RESENHA NO 009_642/2003

PROCESSO No: 00302-2003-009-08-00-2 Referencia 009_302/2003_4

Reclamante: ORMINDA EMERECIANO DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS VISANDO ANOTACOES, BEM COMO RECEBER ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS

arj/p/

RESENHA NO 009_643/2003

PROCESSO No: 01319-2002-009-08-00-6 Referencia 009_1319/2002_8

Exequente: RAIMUNDO WANDERSON DE SOUZA CASTRO

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Executado: RETAN - CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA ASSINAR/RECEBER AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

arj/p/

RESENHA NO 009_ 644/2003

PROCESSO No: 01627-2001-009-08-00-0 Referencia 009_ 1627/2001_1

Exequente: JOAO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 009_ 647/2003

PROCESSO No: 01698-1999-009-08-00-8 Referencia 009_ 1698/1999_3

Exequente: WAGNER RICARDO MORAES CARDOSO

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: REBAM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO AMAZONIA LTDA

Advogado(a): MARIO LUCIO DAMASCENO

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, E O LOCAL ONDE OS MESMOS SE ENCONTRAM

RESENHA NO 009_ 649/2003

PROCESSO No: 00301-2000-009-08-00-5 Referencia 009_ 301/2000_3

Exequente: JOSE MARTINS JUCA

Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA

Executado: PANIFICADORA PAO NOSSO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.175, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 009_ 650/2003

PROCESSO No: 00479-1997-009-08-00-X Referencia 009_ 479/1997_5

Exequente: MANOEL LIVRAMENTO DOS REIS

Advogado(a): MARIA NILCEA BURSCH

Executado: CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DO OFICIO DE FLS. 203, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_ 651/2003

PROCESSO No: 00911-2002-009-08-00-0 Referencia 009_ 911/2002_0

Exequente: RAIMUNDO FRANCO LOBATO

Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

Executado: RIOMAR CONSERVAS LTDA

Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO AS FLS.146 E VERSO, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_ 652/2003

PROCESSO No: 00331-2003-009-08-00-4 Referencia 009_ 331/2003_0

Reclamante: FRANCIMARCOS COELHO PACHECO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: EXPRESSO MICHELLE

Advogado(a): ROSANA MARIA GOMES COZZI GONCALVES

Assunto:

A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009_ 653/2003

PROCESSO No: 00429-2003-009-08-00-1 Referencia 009_ 429/2003_6

Reclamante: CLAUDIO DOS ANJOS FURTADO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): ANDREA MILENNE MACEDO ALVES

Assunto:

A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA

BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 009_ 179/2003

PROCESSO No: 01116-2002-009-08-00-X Referencia 009_ 1116/2002_5

Exequente: ROSANA DE ALMEIDA PAIXAO

Executado: DOCA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DOCA ENGENHARIA LTDA

, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 822,57

(OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 30/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 822,57

Total devido 822,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 11 de abril de 2003.

Eu

MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 009_ 181/2003

PROCESSO No: 01627-2001-009-08-00-0 Referencia 009_ 1627/2001_1

Exequente: JOAO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE BELEM LTDA-DISBEL

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE BELEM LTDA-DISBEL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: " CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746

UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 15 de

abril de 2003. Eu

MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV.D PEDRO I 750, BLOCO 01 - TERCEIRO

ANDAR-UMARIZAL-BELEM-PA-66050-

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 9/2003

PROCESSO No: 00399-2002-010-08-00-2 Referencia 010 - 399/2002-6

Exequente: ELISA ALVES DE SOUZA

Executado: ARTE PLACAS LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR

da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/02/2003, as 09:15 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregao de venda e arrecatacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL FAX AV BRAZ DE AGUIAR 842.380,00

GERALDO JOSE MEDEIROS GONCALVES

UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC DIGITAL MODELO KX F700

EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal, e

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de janeiro de 2003. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 - 10/2003

PROCESSO No: 01802-2001-010-08-00-X Referencia 010 - 1802/2001-5

Exequente: JOSE PAULO DOS SANTOS MORAES

Executado: N R M ASSUNCAO

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR

da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE PAULO DOS SANTOS MORAES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS NAO FORAM ARREMATADOS NO LEILAO OCORRIDO EM 28.11.2002, QUE DEVERA V.S.A. MANIFESTAR-SE NO SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LBI 6.830/80".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D PEDRO I 750,

UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 21 de janeiro de 2003. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 - 11/2003

PROCESSO No: 01721-2002-010-08-00-0 Referencia 010 - 1721/2002-1

Exequente: RENATO CABRAL ESPINDOLA

Executado: EDILSON SENA RODRIGUES

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR

da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EDILSON SENA RODRIGUES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.418,38 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.857,35

Juros de Mora 107,07

Valor FGTS 89,65

Multas 40% FGTS 35,86

Valor das Custas 41,80

INSS 286,65

Total devido 2.418,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de janeiro de 2003. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 - 12/2003

PROCESSO No: 00556-2001-010-08-00-9 Referencia 010 - 556/2001-0

Exequente: WASHINGTON LUIZ AZEVEDO DIAS

Executado: SUPERMERCADO FIEL LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR

da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SUPERMERCADO FIEL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a

execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 197,33 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 04/11/2002,

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas 42,56

INSS 154,77

Total devido 197,33

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de janeiro de 2003. Eu
..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,
DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA DA 10ª VARA DE BELEM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

trt10@belem.sec@trt8.gov.br

PROCESSO: 10ª VTB-157/2000-1

EMBARGANTE: NEUCY PEREIRA RENDEIRO

Adv: Dr. MENDEL ELIASQUEVICI (OAB/PA 7.040)

EMBARGADO: JOSÉ DINALDO SOZAR

Adv: Dr. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS (OAB/PA 1.248)

DECIDIDO: Não conheço dos Embargos Declaratórios, pois incabíveis na espécie, por se tratar a decisão de fls. 282/286 de despacho de natureza meramente interlocutória, sendo que a Embargante, no momento oportuno, poderia ter tomado outras medidas processuais cabíveis. Outrossim, devido os Embargos de Declaração serem de natureza meramente protelatória, condeno a Embargante a multa de 1% sobre o valor da causa, nos termos do parágrafo único do art. 538 do CPC.

RESENHA NO 010 - 49/2003

PROCESSO No: 01690-2002-010-08-00-8 Referencia 010 - 1690/2002-5

Reclamante: EDIR ROBERTO MONTEIRO DE MACEDO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA

Advogado(a): MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS PARA A RECLAMADA

PROCEDER RETIFICACAO.

RESENHA NO 010 - 50/2003

PROCESSO No: 01721-2001-010-08-00-X Referencia 010 - 1721/2001-5

Reclamante: WALTER DA COSTA ANJOS

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Reclamado: BANCO ITAU S A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS.

418/436.

RESENHA NO 010 - 51/2003

PROCESSO No: 01785-2002-010-08-00-1 Referencia 010 - 1785/2002-5

Reclamante: FRANCISCO AGUIAR BARROSO

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: EBCT EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS.

90/140.

RESENHA NO 010 - 52/2003

PROCESSO No: 01499-1999-010-08-00-X Referencia 010 - 1499/1999-9

Exequente: JOAO DA CONCEICAO SILVA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

A EXECUTADA PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT/

8a., A FIM DE RECEBER CREDITO ATRAVES DA GR-1395/2002, ENVIADA

AQUELE POSTO EM 10.07.2002.

RESENHA NO 010 - 53/2003

PROCESSO No: 01632-2002-010-08-00-4 Referencia 010 - 1632/2002-2

Reclamante: IOLEA COSTA DO COUTO

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Reclamado: ESCOLA PART EDUC INFANT ENS FUND MED INTELECTO

Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO

Assunto:

AS PARTES: 1-NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO, POIS

DESERTO. 2-DAR CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 010 - 54/2003

PROCESSO No: 01018-2002-010-08-00-2 Referencia 010 - 1018/2002-6

Reclamante: ROGILDA SIMONE DA SILVA

Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Reclamado: A P XERFAN ME

Advogado(a): CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

Assunto:

"A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A DIFERENÇA DO INSS, NO PRAZO

DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".

RESENHA NO 010 - 55/2003

PROCESSO No: 01196-2002-010-08-00-3 Referencia 010 - 1196/2002-8

Exequente: RONILSON SOARES

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA

Advogado(a): EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO

Assunto:

" I- AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07.02.2003, AS 09:10 HORAS PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS E INDICAR BENS EM REFORCO A PENHORA.

II- AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07.02.2003 AS 09:10 HORAS PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, E PROCEDER A ANOTACAO NA CTPS DO RECLAMANTE".

RESENHA NO 010 - 56/2003

PROCESSO No: 00841-2002-010-08-00-0 Referencia 010 - 841/2002-6

Exequente: I VALDO DA SILVA CORDEIRO

Advogado(a):

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MUNA WANDERLEY

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE FLS. 82/ 83.

RESENHA NO 010 - 69/2003

PROCESSO No: 01563-2002-010-08-00-9 Referencia 010 - 1563/2002-9

Reclamante: LUIS FERNANDO MARQUES DO CARMO

Advogado(a): JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA

Reclamado: FUNDACAO HEMOPA - CENTRO HEMATERAP HEMATOL PA

Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".

RESENHA NO 010 - 70/2003

PROCESSO No: 01563-2002-010-08-00-9 Referencia 010 - 36/2003-X

Reclamante: F A BRASIL B CIA LTDA.

Advogado(a): DINO RAUL CAVET

Reclamado: WALDIR FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S P BEZERRA

Assunto:

CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA NO 010 - 71/2003

PROCESSO No: 01642-2001-010-08-00-9 Referencia 010 - 1642/2001-9

Exequente: INACIO COSTA DO NASCIMENTO

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Executado: COOPERATIVA ELETRIFICACAO E TELECOMUNICACAO RU

Advogado(a):

Assunto:

" AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI 6.830/80".

RESENHA NO 010 - 72/2003

PROCESSO No: 01855-1996-010-08-00-2 Referencia 010 - 1855/1996-6

Exequente: JOSE CARLOS TEIXEIRA LIMA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS

Advogado(a): ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO

Assunto:

" AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 228,

REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO".

RESENHA NO 010 - 73/2003

PROCESSO No: 01920-2002-010-08-00-9 Referencia 010 - 1920/2002-7

Reclamante: SILAS SOARES DO NASCIMENTO

Advogado(a): ORLANDO DE MELO E SILVA

Reclamado: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): KLEVERSON GOMES ROCHA

Assunto:

" A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO

INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".

RESENHA NO 010 - 74/2003

PROCESSO No: 01946-2002-010-08-00-7 Referencia 010 - 1946/2002-3

Reclamante: AUGUSTO CÉSAR SILVA COSTA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado: DELTA PUBLICIDADE S A

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto:

" A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO

INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".

RESENHA NO 010 - 75/2003

PROCESSO No: 01946-2002-010-08-00-7 Referencia 010 - 37/2003-1

Reclamante: CASA CARIOCA LTDA.

Advogado(a): DENNIS VERBICARO SOARES

Reclamado: SEBASTIANA EDINALVA BONIFACIO

Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Assunto:

A EMBARGADA PARA CONTESTAR EMBARGO D TERCEIRO.

RESENHA NO 010 - 76/2003

PROCESSO No: 01765-2001-010-08-00-X Referencia 010 - 1765/2001-3

Exequente: RAIMUNDO SILVA LOPES

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AO RECLAMANTE: COMPROVE O ALEGADO OU CESSAO EM 10 DIAS.

RESENHA NO 010 - 77/2003

PROCESSO No: 01766-2001-010-08-00-4 Referencia 010 - 1766/2001-5

Exequente: ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DA

RECLAMADA AS FLS. 122.

RESENHA NO 010 - 78/2003

PROCESSO No: 01859-2002-010-08-00-X Referencia 010 - 1859/2002-8

Reclamante: LIANE REIS DE ALMEIDA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: F M VIBITAS LTDA

Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 010 - 79/2003

PROCESSO No: 01984-2002-010-08-00-X Referencia 010 - 1984/2002-0

Reclamante: GUILHERME JOSE NASCIMENTO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: LUCK S C ADMINISTRADORA E AGEN BENEFICIOS LTDA

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 010 - 80/2003

PROCESSO No: 01134-2002-010-08-00-1 Referencia 010 - 1134/2002-8

Exequente: MARCIO DA COSTA PINTO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: MULTISUL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Advogado(a): VYLLYA COSTA BARRA

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE O RECLAMANTE ACEITOU A PROPOSTA DE

PARCELAMENTO, DEVENDO DEPOSITAR A 1ª PARCELA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D PEDRO I 750, BLOCO 01 - 3.

ANDAR_UMARIZAL, BELEM_PA_66050-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 112/2003

PROCESSO No: 00534-2002-010-08-00-X Referencia 010 - 534/2002-8

Exequente: AUGUSTO ALEXANDRE MONTEIRO DOSSANTOS

Executado: ADECO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E CONTABIL

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR

, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/05/2003, as 09:00 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MICROCOMPUTADOR TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 661 700,00

MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

UM MICROCOMPUTADOR MARCA SEMP TOSHIBA INFORMATICA LINCE

COMP UTADORES 86 FAMILY 6 MODEL 8 STEPPING 3 63.0 MB RAM COM

TE CLADO MARCA LINCE MONITOR DE VIDEO COLORIDO MARCA

METRON COM KIT MULTIMIDIA ESTABILIZADOR MARCA PROMIGRO

UMA IMPRESSORA MARCA HEWLETT PACKARD DESKJET 640 C N BR

17R1S077C 6464A

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mmil Quem

pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 _ 113/2003

PROCESSO No: 00097-1997-010-08-00-6 Referencia 010 _ 97/1997_3

Exequente: MARIA LUCIA FERNANDES LQBATO

Executado: FERRO & CIA (DULCINA PAES)

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/05/2003, as 09:05 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BASE MESA DE FERRO TRAV SAO PEDRO 728 1.000,00

DULCINA DO NASCIMENTO PAES

UMA BASE DE MESA EM FERRO COM 1,70 M. POR 0,80 M. DE LARGURA PINTADA DE DOURADO ENVELHECIDO COM SEIS BASES DE CADEIRA EM FERRO PINTADAS DE DOURADO ENVELHECIDO, NOVAS OBS.: NAO ACOMPANHA VIDRO DA MESA E NEM ESTOPAMENTO DAS CADEIRAS CONSOLE TRAV SAO PEDRO 728 200,00

DULCINA DO NASCIMENTO PAES

UM CONSOLE EM FERRO PINTADO DE DOURADO ENVELHECIDO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO POR 0,30 M DE LARGURA, MODELO MAREIA NOVO OBS. FOI PENHRADO SOMETNE A BASE DO CONSOLE, NAO ACOMPANHAPEDRA OU VIDRO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mmil Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de abril de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 _ 115/2003

PROCESSO No 00333-2001-010-08-00-1 Referencia 010 _ 333/2001_2

Exequente: ELIANA PINHEIRO

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DO VALOR TRANSFERIDO AS FLS. 59"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 14 de abril de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 _ 119/2003

PROCESSO No 01153-2000-010-08-00-6 Referencia 010 _ 1153/2000_9

Exequente: LUCIO LUIS ALMEIDA OLIVEIRA

Executado: S C NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S C NOBREGA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DO VALOR DE R\$-2.759,57 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) TRANSFERIDO DO PROCESSO 10a.VT-BEL-755/2000-X;c

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 ,

UMARIZALBELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 14 de abril de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 _ 120/2003

PROCESSO No 00936-1999-010-08-00-8 Referencia 010 _ 936/1999_0

Exequente: ARNOBIO RIBEIRO DE NOVAES

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DO VALOR DE R\$-3.355,14 (TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) TRANSFERIDO DO PROCESSO 10a.VT-BEL-755/2000-X".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 14 de abril de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 _ 121/2003

PROCESSO No: 01764-2003-010-08-00-5 Referencia 010 _ 1764/2001_1

Exequente: NAZARE SOUZA MORAES

Executado: J S MOVEIS S A

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/05/2003, as 09:20 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVELAV. ALMTE. BARROSO, 4833 2.300.000,00

ANA CRISTINA SOARES

UM TERRENO COM DIVERSAS CONSTRUCOES, SITUADO NA AV. ALMTE. BARROSO, 4833, ENTRE TAVARES BASTOS E PASSINHA, CONTITUIDO DE DOIS TERRENOS CONTIGUOS, ANTES DISTINTOS, MEDINDO O 1o. 49,0m DE FRENTE POR 440,00m DE FUNDOS E O 2o. 21,20m DE FRENTE 440,00m DE FUNDOS, TENDO R.11.M 614, FLS. 614, DATA 02.02.84

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mmil Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de abril de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 _ 122/2003

PROCESSO No 00392-2003-010-08-00-1 Referencia 010 _ 392/2003_X

Reclamante: ANDREA MARIA GODIN DA SILVA

Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES

Data da Proxima Audiencia: 05/05/2003 as 08:45 Horas

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 15 de abril de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TRAV.D.PEDRO I 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 010 _ 673/2003

PROCESSO No: 01855-1996-010-08-00-2 Referencia 010 _ 1855/1996_6

Exequente: JOSE CARLOS TEIXEIRA LIMA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS

Advogado(a): ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 252/

//mmil

RESENHA NO 010 _ 674/2003

PROCESSO No: 00283-2003-010-08-00-4 Referencia 010 _ 283/2003_5

Reclamante: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Reclamado: ANDRE LUIS SARDO DE OLIVEIRA

Advogado(a): ADOLFO PAULO PENA PIMENTEL

Assunto:

"A SINETEL PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS".

RESENHA NO 010 _ 675/2003

PROCESSO No: 00485-2002-010-08-00-5 Referencia 010 _ 485/2002_X

Exequente: ALESSANDRO FERREIRA TORRES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOM LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:

"A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A DIFERENCA DE R\$-135,01 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS)".

RESENHA NO 010 _ 676/2003

PROCESSO No: 00938-2002-010-08-00-3 Referencia 010 _ 938/2002_X

Reclamante: EMERSON LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO ATRAVES DA CPE EM APENSO".

RESENHA NO 010 _ 677/2003

PROCESSO No: 00642-1999-010-08-00-6 Referencia 010 _ 642/1999_5

Exequente: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Executado: RADIO LIBERAL LTDA

Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR EM CINCO DIAS BENS A PENHORA.///mmil

RESENHA NO 010 _ 678/2003

PROCESSO No: 00439-2003-010-08-00-7 Referencia 010 _ 439/2003_X

Reclamante: ESPOLIO DE MOYSES ISAAC BENCHIMOL

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Reclamado: BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

AO CONSIGNANTE: "1- ANTECIPO A AUDIENCIA PARA ESTA DATA AS 13:00 H. HEXTINGO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. III- CUSTAS PELA AUTORA DE R\$-22,87, SOBRE O VALOR DA CAUSA".

RESENHA NO 010 _ 679/2003

PROCESSO No: 01196-1993-010-08-00-1 Referencia 010 _ 1196/1993_4

Reclamante: MARIA RAIMUNDA PANTOJA DE SOUZA

Advogado(a): MARIA EMILIA REBELO DE OLIVEIRA

Reclamado: APOLINARIO BARROS BAIA

Advogado(a):

Assunto:

"A RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO, POIS A PRE FEITURA MUNICIPAL DE BELEM NAO FEZ PARTE DESTA ACAO".

RESENHA NO 010_680/2003
 PROCESSO No: 01217-2002-010-08-00-0 Referencia 010_1217/2002_1
 Exequente: LUIZ GONZAGA GOMES
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: TELEMAR NORTE LESTE SA
 Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
 Assunto:
 "A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FORAM LEVANTADOS OS DEPOSITOS RECURSAIS, PARA FINS DE GARANTIA DO JUIZO DA EXECUCAO FLS. 106/109".
 RESENHA NO 010_681/2003
 PROCESSO No: 01301-2001-010-08-00-3 Referencia 010_1301/2001_5
 Exequente: ALICE DO CARMO SILVA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: J H DE SOUZA
 Advogado(a):
 Assunto:
 "A RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" O PRESENTE FEITO ESTA LIQUIDADO INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 158".
 RESENHA NO 010_682/2003
 PROCESSO No: 02109-2002-010-08-00-5 Referencia 010_2109/2002_3
 Exequente: SIMONE SANTANA CORREA
 Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
 Executado: Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
 Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
 Assunto:
 AS PARTES: "HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. AGUARDE-SE O PAGAMENTO, SOB PENA DE EXECUCAO. CUSTAS PELA EXECUTADA SOBRE O VA LOR CONCILIADO, QUE DEVEM SER RECOLHIDAS EM CINCO DIAS. LIBERE-SE O FGTS EM SUA INTEGRALIDADE, INCLUSIVE COM A MULTA DE 40% POR ALVARA JUDICIAL".///mml
 RESENHA NO 010_683/2003
 PROCESSO No: 01393-2002-010-08-00-2 Referencia 010_1393/2002_X
 Exequente: RONMANY ARITANAN RODRIGUES DOS SANTOS
 Advogado(a):
 Executado: MACEDO INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA
 Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA
 Assunto:
 "A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A MULTA, PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA DO ACORDO, A QUAL NAO FOI DISPENSADA PELO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS".
 RESENHA NO 010_684/2003
 PROCESSO No: 01400-1994-010-08-00-5 Referencia 010_1400/1994_6
 Exequente: JOSE ALVARO FERREIRA DE CARVALHO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: CONSTRUDIAS COMERCIAL LTDA
 Advogado(a): EMANUEL AMARAL DOS SANTOS
 Assunto:
 "AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO".
 RESENHA NO 010_685/2003
 PROCESSO No: 01581-2000-010-08-00-9 Referencia 010_1581/2000_8
 Reclamante: FRANCISCO PAULO CHAVES ARAUJO
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: G S SARMENTA
 Advogado(a):
 Assunto:
 "AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 83/90 DA JUCEPA PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".
 RESENHA NO 010_686/2003
 PROCESSO No: 01632-2002-010-08-00-4 Referencia 010_1632/2002_2
 Exequente: IOLEA COSTA DO COUTO
 Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
 Executado: ESCOLA PART'EDUC INFANT ENS FUND MED INTELECTO
 Advogado(a):
 Assunto:
 "A RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA".
 RESENHA NO 010_687/2003
 PROCESSO No: 02049-2001-010-08-00-X Referencia 010_2049/2001_4
 Exequente: ANA CLIVIA CARVALHO RODRIGUES
 Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
 Executado: PAULO DA SILVA TORRES
 Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
 Assunto:
 "A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA PROPOSTA DA RECLAMANTE AS FLS. 152".

RESENHA NO 010_688/2003
 PROCESSO No: 01764-2001-010-08-00-5 Referencia 010_1764/2001_1
 Exequente: NAZARE SOUZA MORAES
 Advogado(a): RENNEE D' VILMONT NONATO CONDEMAIA
 Executado: J S MOVEIS S A
 Advogado(a): JUNE JUDITE A SOARES
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 09/05/2003, as 09:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.///mml
 RESENHA NO 010_689/2003
 PROCESSO No: 00632-2002-010-08-00-7 Referencia 010_632/2002_8
 Reclamante: MARCIO ANTONIO CASTRO MARCAL
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL LTDA
 Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
 Assunto:
 AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS DE FLS. 407/419.///
 RESENHA NO 010_690/2003
 PROCESSO No: 00360-2003-010-08-00-6 Referencia 010_360/2003_8
 Reclamante: ERALDO JOAO LOPES DA SILVA
 Advogado(a): LUIZ GUILHERME PEREIRA FERREIRA
 Reclamado: G S C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO AS FLS. 107/116.
 RESENHA NO 010_691/2003
 PROCESSO No: 00382-2002-010-08-00-5 Referencia 010_382/2002_0
 Exequente: SILVIO CLAUDIO CORREA DO NASCIMENTO
 Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
 Executado: ATLAS VEICULOS LTDA
 Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
 Assunto:
 "A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A DIFERENÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS".
 RESENHA NO 010_692/2003
 PROCESSO No: 01299-2001-010-08-00-2 Referencia 010_1299/2001_0
 Exequente: ALCEMIR DA SILVA SANTOS
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: MALLU - D K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Advogado(a): ALBERTINO SANTOS FILHO
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA RECOLHER E COMPROVAR O INSS, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.///mml
 RESENHA NO 010_693/2003
 PROCESSO No: 00024-2003-010-08-01-6 Referencia 010_579/2003_4
 Reclamante: ERICIO AFONSO DA CUNHA BEMERGUY
 Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Assunto:
 AO RECLAMADO/AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.///
 RESENHA NO 010_694/2003
 PROCESSO No: 00024-2003-010-08-01-6 Referencia 010_579/2003_4
 Reclamante: ERICIO AFONSO DA CUNHA BEMERGUY
 Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
 Advogado(a): DANIELLE DE JESUS O. DOS SANTOS
 Assunto:
 AO RECLAMADO/AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.///
 RESENHA NO 010_695/2003
 PROCESSO No: 00164-2003-010-08-01-4 Referencia 010_580/2003_0
 Reclamante: LUIZA SANTANA LISBOA TRINDADE
 Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
 Assunto:
 AO RECLAMADO/AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.///
 RESENHA NO 010_696/2003
 PROCESSO No: 00164-2003-010-08-01-4 Referencia 010_580/2003_0
 Reclamante: LUIZA SANTANA LISBOA TRINDADE
 Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
 Advogado(a): ALINE APARECIDA PARDINI
 Assunto:
 AO RECLAMADO/AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.///
 RESENHA NO 010_697/2003
 PROCESSO No: 00774-2002-010-08-00-4 Referencia 010_774/2002_6
 Reclamante: ADMIR DOS SANTOS SERRA
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
 Advogado(a): ALINE APARECIDA PARDINI CHAMIE
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 255/260.///
 RESENHA NO 010_698/2003
 PROCESSO No: 00774-2002-010-08-00-4 Referencia 010_774/2002_6
 Reclamante: ADMIR DOS SANTOS SERRA
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 255/260.///
 RESENHA NO 010_699/2003
 PROCESSO No: 00171-2002-010-08-00-2 Referencia 010_171/2002_9
 Reclamante: EDILEI DE SOUZA MARIALVA
 Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
 Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO AS FLS. 156/161./
 RESENHA NO 010_700/2003
 PROCESSO No: 00311-2003-010-08-00-3 Referencia 010_311/2003_6
 Reclamante: MANOEL MACIEL DE SOUSA
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
 Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 189/194.///
 RESENHA NO 010_701/2003
 PROCESSO No: 01686-2002-010-08-00-X Referencia 010_1686/2002_3
 Reclamante: LEONARDO MARQUES CASTRO
 Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
 Reclamado: JONILDO MONTEIRO DE JESUS
 Advogado(a): LAURENIO MIRANDA DA ROCHA
 Assunto:
 "AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" O ATO PRATICADO PE LO AUTOR NAO SO OFENDE A DIGNA PATRONA, POIS ESTA JUSTICA DETERMINO QUE SE ENCAMINHE COPIA INTEGRAL DOS AUTOS A POLICIA FEDERAL E AO MPF, PARA AS PROVIDENCIAS CABIVEIS AGUARDAR OS PAGAMENTOS EM JUIZO".
 RESENHA NO 010_702/2003
 PROCESSO No: 01605-2002-010-08-00-1 Referencia 010_1605/2002_X
 Exequente: EDUARDO SILVA CARDOSO
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado: SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 "AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DA RECLAMADA AS FLS 43/44".
 RESENHA NO 010_704/2003
 PROCESSO No: 01137-2001-010-08-00-4 Referencia 010_1137/2001_7
 Exequente: HELIO FROTA LIMA NETO
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Executado: IBA DO NORTE NORDESTE S A
 Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
 Assunto:
 "AS PARTES PARA CIENCIA DO SOLICITADO PELO SETOR DE CALCULO: "PARA CAL CULO DA PARCELA DE INTEGRACAO DO TICKET RESTAURANTE NAS PARCELAS RESCISORIAS (AVISO PREVIO 13x SALARIO FERIAS + 1/3 B FGTS + 40%) DURANTE O FACTO LABORAL, NECESSARIO SE FAZA APRESENTACAO PELAS PARTES, DO VALOR FACIAL MENSAL DO TICKET RESTAURANTE, REFERENTE AO PERIODO DE AGOSTO/95 ATE FEVEREIRO/2000, TENDO EM VISTA NAO CONSTAR DOS AUTOS, PELO QUE PROPONHO, SEJAM AS PARTES NOTIFICADAS PARA FAZEREM A DEVIDA APRESENTACAO". DESP 4 JUIZ "COM PROPOSTO".

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO 1, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA Nº 011 - 533/2003

Processo Nº: 011.01096-2001-011-08-00-1

REFERÊNCIA: 011-1098/2001-1

Exequente: JOSÉ DOS SANTOS VILHENA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, PUBLICADA EM 11/04/2003, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "À LUZ DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE CONTRA JOSÉ DOS SANTOS VILHENA, MANTENDO A LIQUIDAÇÃO. ENTRETANTO, NÃO HOUVE LITIGÂNCIA DE MÃ-PÉ OU ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$ 44,26. NOTIFICAR AS PARTES."

RESENHA Nº 011 - 533/2003

Processo Nº: 00184-2002-011-08-00-8

REFERÊNCIA: 011-00184/2002-7

Exequente: IVAN RAIMUNDO NOVAES BARATA

Advogado(a): ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS

Executado(a): BELCONAV S.A.

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, PUBLICADA EM 15/04/2003, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BELCONAV S.A. CONTRA IVAN RAIMUNDO NOVAES BARATA, POR FLATA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$ 44,26. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA Nº 011 - 556/2003

Processo Nº: 01458-2002-011-08-00-6

REFERÊNCIA: 011-01458/2002-1

Exequente: IRANIR DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Executado(a): EXPANSÃO COMERCIAL LTDA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PUBLICADA EM 16/04/2003, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR IRANIR DA SILVA PEREIRA CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 430/437, PARA, ACOELHENDO-OS EM PARTE, SANAR A OMISSÃO, DE MODO A REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA DA RECONVENÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA Nº 011 - 490/2003

PROCESSO Nº: 02048-1998-011-08-00-5 Referência 011 - 2048/1998_7

Reclamante: JAIME PARACHE

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: TRANSPORTES AEREO REG DA BACIA AMAZONICA S A

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO DO AUTOR DISPONIVEL NOS AUTOS SUPRA. af

RESENHA Nº 011 - 508/2003

PROCESSO Nº: 01396-2002-011-08-00-2 Referência 011 - 1396/2002_5

Exequente: JAMES DEAN BARBOSA SERANTES

Advogado(a): RENATO DE ARAUJO BARBOSA

Executado: V R S LOGISTICA LTDA

Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA Nº 011 - 515/2003

PROCESSO Nº: 00550-2002-011-08-00-9 Referência 011 - 550/2002_6

Exequente: RUBENS ALEX MIRANDA SILVA

Advogado(a): HERMES AFRONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO BEM INDICADO A PENHORA, FA CE NAO OBSERVAR A GRADACAO LEGAL.

RESENHA Nº 011 - 516/2003

PROCESSO Nº: 00931-2000-011-08-00-6 Referência 011 - 931/2000_4

Exequente: SILVIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Executado: RENZO BASTIANI

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPENAO CUMPRIDA, DEVENDO VSA INDICAR BENS EM 30 DIAS OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO E ARQUIVAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DA LEI

RESENHA Nº 011 - 517/2003

PROCESSO Nº: 01854-2001-011-08-00-2 Referência 011 - 1854/2001_2

Exequente: S. DOS EMPREGADOS COM HOTEL E SIM EST DO PARA

Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE

Executado: ROSEMARY PONTES SOUZA MIRANDA

Advogado(a): MARILIA CABRAL SANCHES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 62, EM QUE O OFICIAL DE JUSTICA CERTIFICOU QUE O IMQVEL FOI ENCONTRADO DESOCUPADO, EM OBRAS E OS PEDREIROS INFORMARAM DESCONHECER A EXECUTADA, PELO QUE DEVE SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 011 - 518/2003

PROCESSO Nº: 00853-2001-011-08-00-0 Referência 011 - 853/2001_6

Exequente: OLIDENISIO DE SOUZA RAIOL

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Executado: SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE QUE O JUIZO HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 145/147, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. af

RESENHA Nº 011 - 519/2003

PROCESSO Nº: 01246-2000-011-08-00-7 Referência 011 - 1246/2000_5

Reclamante: DORINEY DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIA CAO, COM DATA DESIGNADA PARA O DIA 6.5.2003 AS 11h05.//////MCN.

RESENHA Nº 011 - 520/2003

PROCESSO Nº: 01798-2002-011-08-00-7 Referência 011 - 1798/2002_3

Exequente: MILTON ANTONIO LAMEIRA

Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA

Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 011 - 521/2003

PROCESSO Nº: 01501-2001-011-08-00-2 Referência 011 - 1501/2001_2

Reclamante: JOSE MARCAL DOS SANTOS PINHEIRO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONCEDIDO VISTAS DOS AUTOS FORA DA SECRETARIA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

RESENHA Nº 011 - 522/2003

PROCESSO Nº: 00244-1994-011-08-00-1 Referência 011 - 244/1994_2

Reclamante: JULIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR

Advogado(a): REGINA COELI SARGES DA SILVA

Reclamado: ESTADO DO PARA DEFENSORIA PUBLICA

Advogado(a):

Assunto:

DRA. REGINA COELI SARGES DA SILVA, CIENCIA DA REVOGACAO DE PODERES SOLICITADA PELO RECLAMANTES FLS. 125.

RESENHA Nº 011 - 523/2003

PROCESSO Nº: 00874-2002-011-08-00-7 Referência 011 - 874/2002_X

Exequente: IVANILDA DE SOUZA IPIRANGA

Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES

Executado: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SA LTDA

Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Assunto:

DR. JOSE BENEDITO DOS P. GUIMARAES, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 57.

RESENHA Nº 011 - 524/2003

PROCESSO Nº: 00781-2002-011-08-00-2 Referência 011 - 781/2002_3

Exequente: ANTONIO MARIA SOARES DA SILVA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Executado: FEDERACAO TRAB COMERCIO ESTADO PARA E AMAPA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Assunto:

EXECUTADA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 354,23 REFERENTE A GD FL. 108.

RESENHA Nº 011 - 525/2003

PROCESSO Nº: 00235-2001-011-08-00-0 Referência 011 - 235/2001_2

Exequente: JOANA PINTO PANTOJA

Advogado(a): ANTONIO MARIA GUBDES LEAL

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HA VALORES DISPONIVEIS PARA ABANDAMENTO DA 7A VT, DEVENDO VSA INDICAR BENS A PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

RESENHA Nº 011 - 527/2003

PROCESSO Nº: 02067-2002-011-08-00-9 Referência 011 - 2067/2002_2

Reclamante: SILVIO SOUSA MARINHO

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: EMPRESA BARATA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Assunto:

TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO EIS QUE INTEMPESTIVO.

RESENHA Nº 011 - 528/2003

PROCESSO Nº: 01082-2002-011-08-00-X Referência 011 - 1082/2002_4

Exequente: ADELAIDE RAMOS DA SILVA

Advogado(a): PATIMA ZENI DE SOUZA

Executado: FEDERAL VESTIBULARES

Advogado(a):

Assunto:

P/O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ARTIGO 655, DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 011 - 529/2003

PROCESSO Nº: 01494-2002-011-08-00-X Referência 011 - 1494/2002_5

Exequente: DELMA PANTOJA DO NASCIMENTO

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Executado: JOSE WILTON BRITO SOARES

Advogado(a):

Assunto:

P/O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO E POSTERIOR ARQUIVO PROVISORIO DOS AUTOS.

RESENHA Nº 011 - 530/2003

PROCESSO Nº: 00268-2002-011-08-00-1 Referência 011 - 268/2002_2

Reclamante: WILLIAMS FREITAS DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: BANCO BANDEIRANTES SA

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 156/1630 RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 199/208

RESENHA Nº 011 - 531/2003

PROCESSO Nº: 00833-2001-011-08-00-X Referência 011 - 833/2001_0

Exequente: KEYLA CRISTINA FERREIRA GOMES

Advogado(a): MARCUS FERNANDO ARTUR MADEDE

Executado: MOTTA REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 29/05/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA Nº 011 - 532/2003

PROCESSO Nº: 00129-2003-011-08-00-9 Referência 011 - 129/2003_6

Reclamante: RUAN DOUGLAS BUPLOZINO DA SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO O OPOSTOS PELA TELEMARS/AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA TELEMARS/A

RESENHA Nº 011 - 533/2003

PROCESSO Nº: 01098-2001-011-08-00-1 Referência 011 - 1098/2001_1

Exequente: JOSE DOS SANTOS VILHENA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, PUBLICADA EM 11/04/2003, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:

RESENHA NO 011_534/2003

PROCESSO No: 01407-2001-011-08-00-3 Referencia 011_1407/2001_X

Exequente: CANDIDO EMILIO COSTA RIBAMAR

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Executado: TEAR SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

P/ O EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 96/105, DA JUCEPA.

RESENHA NO 011_536/2003

PROCESSO No: 01810-1996-011-08-00-4 Referencia 011_1810/1996_6

Reclamante: IVAN MACHADO DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

TOMAR CIENCIA O RECLAMADO DE QUE OS AUTOS ACIMA ENCONTRAM-SE DISPONIVEL PARA VISTAS FORA DA SECRETARIA DA VARA

RESENHA NO 011_537/2003

PROCESSO No: 00003-2003-011-08-00-4 Referencia 011_3/2003_6

Exequente: AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a):

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

EXECUTADA DEPOSITAR O VALOR OFERECIDO NA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, EM 20 DIAS.

RESENHA NO 011_538/2003

PROCESSO No: 01895-2001-011-08-00-9 Referencia 011_1895/2001_5

Exequente: ANA AMELIA FAUSTO DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S A

Advogado(a): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Assunto:

O EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 011_540/2003

PROCESSO No: 00758-2000-011-08-00-6 Referencia 011_758/2000_5

Exequente: WILSON FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR

Executado: DARUMA CONSTRUÇOES LTDA

Advogado(a): PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

Assunto:

P/ O EXEQUENTE INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO, QUAL SEJA UMA MAQUINA DE ESCRIVER TEKNEI, OU APRESENTAR POSSIVEIS COMPRADORES, DE VENDO, CASO CONTRARIO, INDICAR BENS A PENHORA DE MAIS FACIL ALIENACAO, BEM COMO A LOCALIZACAO DOS MESMOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA, SOLICITACAO DO ALVARA JUNTO AO LOQUEIRO E SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 011_541/2003

PROCESSO No: 00776-2002-011-08-00-X Referencia 011_776/2002_X

Exequente: DINALDO GARCIA DE OLIVEIRA

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:

O EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNACAO DO EXEQUENTE AS FLS. 128 NOS AUTOS.

RESENHA NO 011_542/2003

PROCESSO No: 01027-2002-011-08-00-X Referencia 011_1027/2002_7

Exequente: REGINALDO DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto:

EXECUTADA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO LIMINAR DO OFERECIMENTO DOS BENS A PENHORA FACE NAO OBSERVAR A GRADACAO LEGAL.

RESENHA NO 011_543/2003

PROCESSO No: 00289-2003-011-08-00-8 Referencia 011_289/2003_6

Reclamante: MARIA DEUZA MONTEIRO DE CASTRO

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado: CINTIA PLATON MAIA SAUMA

Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO

Assunto:

P/ A RECLAMANTE APRESENTAR A CTPS NESTA SECRETARIA, PARA AS

ANOTACOES DEVIDAS, PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 011_544/2003

PROCESSO No: 00881-2002-011-08-00-9 Referencia 011_881/2002_7

Reclamante: CARLOS PRUTUOSO RAMOS

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:

P/ O RECLAMANTE APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA.

RESENHA NO 011_545/2003

PROCESSO No: 01279-2002-011-08-00-9 Referencia 011_1279/2002_1

Reclamante: ESPOLIO DE ANTONIO GIRARD MARTINS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON CARTIER

Advogado(a): DIRCEU RIKER FRANCO

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO

RESENHA NO 011_547/2003

PROCESSO No: 01618-1999-011-08-00-0 Referencia 011_1618/1999_2

Exequente: MARIA DO SOCORRO CARDOSO PEREIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: CLAUDIO CESAR SABINO DA SILVA

Advogado(a): PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JR

Assunto:

TOMAR CIENCIA AS PARTES DO DESPACHO DE FL. 106, EM QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS, PORÉM EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A EXECUCAO RETORNARÁ AO "STATUS QUO ANTE", DEDUZINDO OS VALORES PAGOS.

RESENHA NO 011_549/2003

PROCESSO No: 01719-2000-011-08-00-6 Referencia 011_1719/2000_0

Reclamante: ALUIZIO PESSOA VALENTE

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Reclamado: SURINAM AIRWAYS LTDA

Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE

Assunto:

TOMAR CIENCIA O RECLAMADO DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO POR ESTAR INTEMPESTIVO.

RESENHA NO 011_550/2003

PROCESSO No: 01258-2002-011-08-00-3 Referencia 011_1258/2002_4

Exequente: SAMIA RODRIGUES GORAYEB

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Executado: COOPERATIVA TEC PROCESSAMENTO DE DADOS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, OBSERVANDO A GRADACAO LEGAL DO ARTIGO 655, DO CPC.

RESENHA NO 011_551/2003

PROCESSO No: 01636-2002-011-08-00-9 Referencia 011_1636/2002_X

Exequente: NAYME NAZARE COIMBRA SANTANA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Executado: TRIPLE CARD ASSISTENCE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ARTIGO 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 011_552/2003

PROCESSO No: 01560-2001-011-08-00-0 Referencia 011_1560/2001_7

Reclamante: JOSE MIGUEL DA COSTA ALVES

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO DO AUTOR. af

RESENHA NO 011_555/2003

PROCESSO No: 02027-2002-011-08-00-7 Referencia 011_2027/2002_1

Reclamante: MAURICIO VIEIRA PEREIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S A

Advogado(a): LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ

Assunto:

AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL AS FLS. 122/134 NOS AUTOS.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-10
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 011_120/2003

PROCESSO No 00204-2003-011-08-00-1 Referencia 011_204/2003_5

Reclamante: CARLOS EMANUEL GUSMAO NEGRAO

Reclamado: COPISERVICE LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s COPISERVICE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, QUE TEVE A SEGUINTE CONCLUSAO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM 11a VTB NA RECLAMACAO TRABALHISTA PRO POSTA POR CARLOS EMANUEL GUSMAO NEGRAO CONTRA COPISERVICE LTDA, JULGAR PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA: I-ANOTAR NA CTPS DO RECLAMANTE O SEU CONTRATO DE TRABALHO; II - PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: SALARIO RETIDO, R\$572,00; AVISO PREVIO, R\$390,00; 13o SALARIO PROPORCIONAL 2/12, R\$65,00; FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, EM 2/12, R\$86,66; FGTS + 40%, R\$43,68; MULTA POR ATRASO NA RESCISAO, R\$390,00; JUROS E CORRECAO MONE TARIA NA FORMA DA LEI. DEVERA A SECRETARIA EXPEDIR OFICIOS (DRT/INSS) DEVERA O SETOR DE CALCULOS APURAR OS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS /IMPOSTO DE RENDA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$30,94, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO (R\$1.547,44). Cientes o reclamante e sua patrona. Notificar a reclama da, por edital. Nada mais. ///MCN/."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 10 de abril de 2003. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 011_122/2003

PROCESSO No: 00833-2001-011-08-00-X Referencia 011_833/2001_0

Exequente: KEYLA CRISTINA FERREIRA GOMES

Executado: MOTTA REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/05/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VARIOS AV ALM BAROSO, 71 SALA 39 900,00

LUCIO MAURO MOTTA

UM COMPUTADOR COMPLETO COM TECLADO DE MARCA IBM, MONITOR DE VIDEO DE MARCA IBM, COM PROCESSADOR MAIN PROCESSOR AMD K6 2 1:2 FUNCIONANDO, COM DUAS CAIXAS DE SOM. IMPRESSORA AV ALM BAROSO, 71 SALA 39 450,00

LUCIO MAURO MOTTA

UMA IMPRESSORA DE MARCA HP HEWLETT PACKARD DESKJET 610C

DENUMERO DE SERIE C6450A, BR047ISO91, FUNCIONANDO.

UM APARELHO DE FAX AV ALM BAROSO, 71 SALA 39 450,00

LUCIO MAURO MOTTA

UM APARELHO DE FAX COM TELEFONE DE MARCA TOSHIBA DE COR

PRET A DE MODELO FS6400, COM NUMERO DE SERIE AA029509,

FUNCIONANDO

UM SCANNER AV ALM BAROSO, 71 SALA 39 400,00

LUCIO MAURO MOTTA

UM APARELHO DE SCANNER DE MARCA TCE 5550 DE MODELO PB669D

E NUMERO DE SERIE LBOH001203, DE MESA, FUNCIONANDO.

CONDICIONADORES AR AV ALM BAROSO, 71 SALA 39 700,00

LUCIO MAURO MOTTA

DOIS CONDICIONADORES DE AR SEM MARCA VISIVEL, DEVENDO SER AD MIRAL, APROXIMADAMENTE DE 12000 BTUS, AMBOS FUNCIONANDO, BAVALIADO CADA UM EM TREZENTOS E CINCOENTA REAIS.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiudica de Praca, esta autorizado o Sr. Lelloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de abril de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 011_123/2003

PROCESSO No 00520-2003-011-08-00-3 Referência 011_520/2003_4

Reclamante: ALDEMAR DE JESUS DA SILVA E SILVA

Reclamado: TRANSPORTES EQUATORIAL LTDA

Data da Próxima Audiência: 07/05/2003 às 08:40 Horas

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) TRANSPORTES EQUATORIAL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica notificada a reclamada TRANSPORTES EQUATORIAL LTDA a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural, onde o autor pede av. previo, 13 prop 2000 e de 2001, férias vencidas + 1/3, férias prop. + 1/3, horas extras, multa do art. 477 da CLT, FGTS + 40%, ind. seg. desemprego, FGTS + 40%, anotação na ctps, no total de R\$10.209,84. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.MCN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de abril de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 051/2003 - PROCESSO 00015-2003-000-08-00-5 (TRT-SE/AA 0280/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ - SINDMÓVEIS; PETRACOMPA - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogados: Dr. Mary Machado Scalercio e outro. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ALTAMIRA. Advogados: Dr. Mary Machado Scalercio e outro. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARABÁ. Dr. Mary Machado Scalercio e outro. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS. Dr. Mary Machado Scalercio e outro. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALINÓPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS. Dr. Mary Machado Scalercio e outro. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA BÁRBARA, BENEVIDES, SANTO ANÔNIO DO TAUÁ E INHANGAPI. Dr. Mary Machado Scalercio e outro. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado nos presentes autos, à fl. 160, ficam notificados os RÉUS para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 22 de abril de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

SECRETARIA DA 4ª TURMA
EDITAL Nº 030/2003

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extração de Carta de

Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO 00426-2001-008-08-00-X (4ªT/AI/AP 5670/2002). Agravante: SOCILAR S.A. Doutor Arlen Pinto Moreira. AGRAVADOS: SIMPLÍCIA NUNES DA PAZ, MARIA ELIZETE SANTOSSILVA, ANAIR DE JESUS MARIA SANTOS, CLEIDE ELAINE SILVA SOUSA, IRACY VIEIRA DE SOUZA E LUÍS CARLOS DE LIMA MONTEIRO.

PROCESSO 01422-2002-008-08-00-X (4ªT/AI/RO 5667/2002). Agravante: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S.A. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. AGRAVADA: TELMA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS. Doutor Orlando Mácel Rodrigues.

PROCESSO 02084-2001-013-08-40-2 (4ªT/AI/AI 851/2003). Agravante: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: AZINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva.

PROCESSO 01430-2000-111-08-00-5 (4ªT/AI/AP 5895/2003). Agravante: I. R. H. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. AGRAVADO: FRANCISCO GLEISON PEREIRA VIEIRA. Doutor Marco Antônio Anjos Tangeiro.

Belém, 22 de abril de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

EDITAL/4ª TURMA/Nº 031/2003

Pelo presente Edital, fica notificado o Dr. Éder Augusto dos Santos Pincango, patrono das recorrentes ÁGUAS LINDAS LTDA E TRANSPORTES MARITUBA LTDA, nos autos do Processo 01708-2002-011-08-00-8 (4ªT/ED/RO 895/2003), em que contende com MÁRIO JEFFERSON DE SOUZA TELES, recorrido, para apresentar, querendo, no prazo legal, manifestação aos embargos declaratórios opostos, consoante Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais do C. TST.

Feito na Secretaria da 4ª Turma, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e três, em cumprimento ao r. despacho do Exmº Juiz Relator dos embargos de declaração, Dr. Gabriel Napoleão Velloso Filho.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

EDITAL/4ª TURMA/Nº 032/2003

Pelo presente Edital, fica notificado o Dr. João José Soares Geraldo, patrono da recorrente DULCELOBATO DA LUZ, nos autos do Processo 00364-2001-106-08-00-1 (4ªT/ED/RO 603/2003), em que contende com CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, recorrida, para apresentar, querendo, no prazo legal, manifestação aos embargos declaratórios opostos, consoante Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais do C. TST.

Feito na Secretaria da 4ª Turma, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e três, em cumprimento ao r. despacho do Exmº Juiz Relator dos embargos de declaração, Dr. Gabriel Napoleão Velloso Filho.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 22/4/2003

RELAÇÃO 030/2003

ACÓRDÃO 01533-2002-101-08-00-X (4ªT/ED/RO 395/2003). EMBARGANTE: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutor Dennis Verbicaro Soares. EMBARGADO: JANARI BARRETO RODRIGUES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO 00681-2002-003-08-00-1 (4ªT/ED/REXOFF E RO 338/2003). EMBARGANTE: DANIEL PANTOJA DA SILVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. EMBARGADOS: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO). Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não são providos os embargos de declaração, à ausência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO NO ARESTO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 02211-2002-008-08-00-4 (4ªT/RO 1844/2003). RECORRENTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. Doutora Albina de Fátima Barbosa de Souza. RECORRIDO: ERNESTO AMARAL PAIXÃO. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ACOLHENDO A PRESCRIÇÃO BIENAL TOTAL, EXTINGUIR O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 02871-2002-202-08-00-3 (4ªT/RO 1758/2003). RECORRENTE: DIOCESE DE MACAPÁ. Doutor Gilson Ribamar Monteiro da Silva. RECORRIDA: MARIA ANTÔNIA ALVES DE SOUZA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Fomigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 00098-2003-010-08-00-X (4ªT/RO 1848/2003). RECORRENTE: JORGE CARLOS DAMOUS. Doutor Gilberto Aragão da Silva. RECORRIDOS: BONESS PRODUTORA DE EVENTOS CONSULTORIA LTDA. E PAULO MESSIAS FRANÇA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Fomigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 00974-2002-002-08-00-2 (4ªT/RO 1646/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias. RECORRIDO: JORGE LUIZ NASCIMENTO LIMA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, reformando a r. sentença, excluir da condenação as parcelas de diferenças salariais e seus reflexos, julgando totalmente improcedente a reclamação, conforme os fundamentos.

CERTIDÃO 03058-2002-111-08-00-3 (4ªT/RO 1749/2003). RECORRENTE: EVERALDO MORAES DIAS. Doutor Silas Santos Antônio. RECORRIDO: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Doutor Iracides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01615-2002-005-08-00-1 (4ªT/RO 1224/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes. RECORRIDO: MANOEL MARIA MENDES DE LEÃO. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Fomigosa. EMENTA: ACORDOS COLETIVOS - PLANTÕES AOS SÁBADOS - HORAS EXTRAS - As horas laboradas durante os dias de plantões devem ser remuneradas com cem por cento, eis que as cláusulas dos instrumentos estabeleceram como dias normais de trabalho segunda a sexta-feira, sendo certo de que o sábado se trata de dia de repouso para a categoria do recorrido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 00029-2002-002-08-00-0 (4ªT/RO 1191/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Israel Barbosa. RECORRIDOS: EDUARDO DAVID CORREA BRANDÃO. Doutor Gilson Rufino Gonçalves Filho. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Sílvio Sérgio Silva Barros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Ronaldo Felipe Siqueira Soares. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Fomigosa. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENUNCIADO Nº 331 - Perfeitamente aplicável o Enunciado nº 331 do Colendo TST, que responsabiliza o tomador de serviços pelo inadimplemento das verbas trabalhistas do obreiro, sem ofensa à Constituição. Tal dispositivo veio cobrir a lacuna existente no ordenamento jurídico, quanto à proliferação de empresas de prestação de serviços que tinham como único intuito fraudar a legislação trabalhista, em detrimento do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 02048-2002-001-08-00-5 (4ª T/RO 990/2003). RECORRENTES: HIPÓLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA, JOSÉ ROBERTO SILVA DE ALMEIDA E PAULO CORDEIRO GIROUX. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A Doutor Delon Paes de Carvalho. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: MULTA DE 40% DO FGTS - RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR - LEGITIMIDADE PASSIVA RECONHECIDA. A legitimidade das partes é uma das "condições da ação", e ocorre quando a pessoa tem aptidão para demandar ou ser demandada em juízo. (Art. 3º, do CPC). Se os recorrentes não demandaram o pagamento da correção dos valores constantes da conta vinculada do FGTS, pois esta obrigação é de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, mas sim a diferença da multa de 40% do FGTS, que é de exclusiva responsabilidade do empregador, como se desprende do § 1º, do artigo 18, da Lei 8.036/90 e, se o recorrido foi o empregador dos decorrentes, o mesmo detém a legitimidade para figurar no pólo passivo desta ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR QUE O BANCO DO ESTADO DO PARÁ É PARTE LEGÍTIMA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DESTA AÇÃO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA EXAME DAS PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS AO FINAL.

ACÓRDÃO 00964-2002-007-08-00-9 (4ª T/AP 1266/2003). AGRAVANTE: HUASCAR JOSÉ LOBATO FERNANDEZ. Doutora Juliana Maria Fernandez Mileo. AGRAVADO: JUACELI CORREA FORTES. Doutor Raimundo Pereira Cavalcante. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. Evidente que a penhora de bens de ex-sócio não infringe em nenhum momento o direito de propriedade, visto que é esta, representada por vários bens móveis e imóveis, que garante a execução e o pagamento de qualquer crédito em processo como in casu, assegurado com a constrição judicial. Trata-se de direito garantido ao credor, exigir o pagamento de seu crédito de modo forçoso, quando não satisfeito o crédito de forma pacífica pelo devedor, pela penhora de tantos bens quanto bastem para garantia de seu crédito. Não há, nesse ato de jurisdição, a alegada ofensa ao direito de propriedade (CF/88, art. 5º, XXII). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belem, 22 de abril de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TRAV. D. PEDRO I N.746 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 _ 111/2003

PROCESSO No 00433-2003-014-08-00-5 Referencia 014 _ 433/2003_9

Reclamante: LUIZ CARLOS DE ASSUNCAO VEIGA

Reclamado: KV INSTALACOES COMERCIO E IND REP LTDA

Data da Proxima Audiencia: 12/05/2003 as 08:30 Horas

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COMERCIO E IND REP LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZAL-BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de abril de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOSSANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 _ 112/2003

PROCESSO No 00434-2003-014-08-00-X Referencia 014 _ 434/2003_0

Reclamante: MARIA SUELY VIEIRA FERREIRA

Reclamado: KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA

Data da Proxima Audiencia: 13/05/2003 as 08:30 Horas

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZAL-BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de abril de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 014 _ 113/2003

PROCESSO No: 01116-2001-014-08-00-4 Referencia 014 _ 1116/2001_X

Exequente: NIVALDO MESCOU TO DA CRUZ

Executado: ADEMAR LOPES DA SILVA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/06/2003, as 12:03 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositado(a)

CJ.MESA E CADEIRAS RUA SAO DOMINGOS, 1025.250,00

EUCLIDES NETO VIANA DA SILVA

01 (UM) CONJUNTO DE MESA E SEIS CADEIRAS, EM MADEIRA, RAZOAVEL ESTADO

MAQLAVAR RUA SAO DOMINGOS, 1025.80,00

EUCLIDES NETO VIANA DA SILVA

01 (UMA) MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, DA MARCA CONTINENTAL, COR BRANCA, RAZOAVEL ESTADO.

FOGAO RUA SAO DOMINGOS, 1025.80,00

EUCLIDES NETO VIANA DA SILVA

01 (UM) FOGAO DA MARCA ESMALTEC, QUATRO BOCAS, COR BEGE, RAZOAVEL ESTADO, FUNCIONANDO

GELADEIRA RUA SAO DOMINGOS, 1025.150,00

EUCLIDES NETO VIANA DA SILVA

01 (UMA) GELADEIRA DA MARCA WHITE WESTINGHOUSE, COR BEGE, DUPLEX, RAZOAVEL ESTADO, FUNCIONANDO

GUARDA-ROUPA RUA SAO DOMINGOS, 1025.150,00

EUCLIDES NETO VIANA DA SILVA

01 (UMA) GUARDA-ROUPA DE MADEIRA, COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS, RAZOAVEL ESTADO.

CAMA RUA SAO DOMINGOS, 1025.150,00

EUCLIDES NETO VIANA DA SILVA

01 (UMA) CAMA DE SOLTEIRO, DE MADEIRA, COM O COLCHAO, RAZOAVEL ESTADO

TELEVISOR RUA SAO DOMINGOS, 1025.200,00

EUCLIDES NETO VIANA DA SILVA

UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILCO PLATINUM, DE 14 POLEGADAS, SERIE 066294, SEM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de abril de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 014 _ 114/2003

PROCESSO No: 01934-2001-014-08-00-7 Referencia 014 _ 1934/2001_0

Exequente: EDGAR ALMEIDA BALTAZAR

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/06/2003, as 12:06 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositado(a)

IMOVELV. RUI BARBOSA, 726 1.000.000,00

UM IMOVEL - TERRENO EDIFICADO, COLETADO SOB O No. 726 COM FRENTE PARA A TRAVESSA RUI BARBOSA ANGULO COM A TRAVESSA TIRADENTES, PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BOAVENTURA DA SILVA, NESTA CIDADE, MEDINDO 28,06 METROS DE FRENTE POR 55,00 METROS DE FUNDOS EM AMBAS AS LATERAIS, CONFORME REGIS

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de abril de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOSSANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 646/2003

PROCESSO No: 00214-2001-014-08-00-4 Referencia 014 _ 214/2001_5

Exequente: VALTE COSTA GOMES

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: A L PEREIRA COMERCIAL

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA A FL. 121 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 647/2003

PROCESSO No: 01527-2002-014-08-00-0 Referencia 014 _ 1527/2002_5

Exequente: CECILIA GONCALVES BARROS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: MARIA DO SOCORRO FERRO SERRA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA NO 014 _ 648/2003

PROCESSO No: 01674-2001-014-08-00-0 Referencia 014 _ 1678/2001_5

Exequente: ANTONIO FERNANDO COSTA SOUZA

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Executado: MIXTURA PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 279 DOS AUTOS

RESENHA NO 014 _ 649/2003
 PROCESSO No: 02112-2002-014-08-00-4 Referencia 014 _ 2112/2002_3
 Exequente: DIONISIO DA COSTA TEIXEIRA NETO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: NAVGACAO ATLANTICO S.A.
 Advogado(a): OSVALDINO SILVA JUNIOR
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS EM COMPLEMENTO A PENHORA.
 RESENHA NO 014 _ 651/2003
 PROCESSO No: 02102-2002-014-08-00-9 Referencia 014 _ 2102/2002_0
 Exequente: SILVIO CESAR DOS SANTOS MODESTO
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado: PRO-VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 62 DOS AUTOS, BEM COMO, PARA INDICAR BENS A PENHORA.
 RESENHA NO 014 _ 652/2003
 PROCESSO No: 01686-2002-014-08-00-5 Referencia 014 _ 1686/2002_3
 Exequente: NILCE MEDEIROS DA SILVA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: ADEMPs ADM EMPRESAS DE PESCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6.830/80.
 RESENHA NO 014 _ 653/2003
 PROCESSO No: 01600-2001-014-08-00-3 Referencia 014 _ 1600/2001_4
 Exequente: ROSANGELA ALHO DA SILVA
 Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR
 Executado: ELIANA BULHOES FERNANDES
 Advogado(a):
 Assunto:
 A EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
 RESENHA NO 014 _ 654/2003
 PROCESSO No: 00621-2001-014-08-00-1 Referencia 014 _ 621/2001_7
 Reclamante: ANA LUCIA BAIA DE ARAUJO
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
 Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA
 Assunto:
 A RECLAMADA, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, AS FLS. 461/465 DOS AUTOS, APRESENTADOS PELA RECLAMANTE.
 RESENHA NO 014 _ 655/2003
 PROCESSO No: 01195-2002-014-08-00-4 Referencia 014 _ 1195/2002_6
 Exequente: MILTON CONTENTE BENDEBLAK
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: TELEMAR NORTE LESTE SA
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
 Assunto:
 A EXECUTADA, PARA CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 181 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 014 _ 656/2003
 PROCESSO No: 01093-2002-014-08-00-9 Referencia 014 _ 1093/2002_9
 Exequente: ROBERTA ALYNNE MBLO GONZAGA
 Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
 Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
 Assunto:
 A EXECUTADA, PARA CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 142 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 014 _ 657/2003
 PROCESSO No: 01138-2002-014-08-00-5 Referencia 014 _ 1138/2002_5
 Exequente: MARIA ROSINETE ALMEIDA DE JESUS
 Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
 Executado: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S A
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
 Assunto:
 A EXECUTADA, PARA CIENCIA ACERCA DOS DEPOSITOS DE FLS. 131 E 135 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 014 _ 658/2003
 PROCESSO No: 02059-2002-014-08-00-1 Referencia 014 _ 2059/2002_3
 Reclamante: MAURICIO FERNANDES DA SILVA

Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
 Reclamado: PAYSANDU SPORT CLUB
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, AS FLS. 199/203.
 RESENHA NO 014 _ 659/2003
 PROCESSO No: 02080-2002-014-08-00-7 Referencia 014 _ 2080/2002_5
 Reclamante: IZABEL MARIA SOUSA OLIVEIRA
 Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
 Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 Assunto:
 AS PARTES, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PRIMEIRO RECLAMADO, AS FLS. 112/116.
 RESENHA NO 014 _ 660/2003
 PROCESSO No: 02100-2002-014-08-00-X Referencia 014 _ 2100/2002_7
 Reclamante: CARLOS CLEITON CASTRO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
 Assunto:
 AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL
 RESENHA NO 014 _ 661/2003
 PROCESSO No: 00057-2003-014-08-00-9 Referencia 014 _ 57/2003_7
 Reclamante: ESPOLIO DE LOURDES MARIA ALONSO DA CONCEICAO
 Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
 Reclamado: LUIS DA CUNHA CARDOSO - ME
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL
 RESENHA NO 014 _ 662/2003
 PROCESSO No: 01116-2001-014-08-00-4 Referencia 014 _ 1116/2001_X
 Exequente: NIVALDO MESCOU TO DA CRUZ
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Executado: ADEMAR LOPES DA SILVA
 Advogado(a):
 Assunto:
 Ao exequente para ciencia de que foi designado o dia 04/06/2003, as 12:03 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicacao.
 RESENHA NO 014 _ 663/2003
 PROCESSO No: 01947-2002-014-08-01-X Referencia 014 _ 590/2003_3
 Reclamante: CLAUDIO GOES DA COSTA
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: JOSE MARIA GONCALVES PENA
 Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
 Assunto:
 AO AGRAVANTE, PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS NECESSARIOS A FORMACAO DO AGRAVO, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA NO 014 _ 664/2003
 PROCESSO No: 01934-2001-014-08-00-7 Referencia 014 _ 1934/2001_0
 Exequente: EDGAR ALMEIDA BALTAZAR
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 04/06/2003, as 12:06 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na renicao da divida.
 RESENHA NO 014 _ 665/2003
 PROCESSO No: 01019-2000-014-08-00-0 Referencia 014 _ 1019/2000_5
 Exequente: CLAUDILENE PIEDADE PIMENTA
 Advogado(a): ANTONIO FERNANDO M C DA ROCHA
 Executado: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 Advogado(a):
 Assunto:
 Ao exequente, para indicar novos bens a penhora, em 20 (vinte) dias, sob pena de suspensao da execucao, nos termos do artigo 40 da Lei No. 6.830/80.

RESENHA NO 014 _ 666/2003
 PROCESSO No: 00082-2003-014-08-00-2 Referencia 014 _ 82/2003_6
 Exequente: IRACILDA RIBEIRO DA SILVA
 Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
 Executado: SILVA E MENEZES LTDA.
 Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
 Assunto:
 A EXEQUENTE, PARA INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
 RESENHA NO 014 _ 667/2003
 PROCESSO No: 02337-2001-014-08-00-X Referencia 014 _ 2337/2001_9
 Exequente: CARMEM LUCIA SARMENTO PEREIRA
 Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
 Executado: S L M MEIRELLES
 Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
 Assunto:
 A EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA PETJCAO DA EXECUTADA, AS FLS. 189/ 193 DOS AUTOS, INTERPONDO AGRAVO DE PETICAO.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 337/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público; CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I - Designar o servidor SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:
 Contrato nº 003/2003-MP/PA - (POSTO QUATRO LTDA)
 II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.
 III - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 12 de abril de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 338/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados para participarem dos cursos:
 CERIMONIAL E PROTOCOLO/ 14 a 17.04.2003.
 Marília Alves Pereira da Silva, Auxiliar de Enfermagem MP-AAE-301-A-I
 SECRETARIANDO COM EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ 22 a 25.04.2003
 Paulo Sérgio dos Santos Costa, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III
 ORATÓRIA: "A ARTE DE FALAR EM PÚBLICO"/ 22 a 25.04.2003.
 Cristina de Nazaré Romelro Pereira da Silva, Técnico MP-ATC-401-A-III
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 12 de abril de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Extrato de Convênio, nº 002/2003-MP/PA, publicado no DOE de 11.04.2003, pag. 7, caderno do Judiciário 2.
 ONDE SE LÊ: Valor do Convênio: R\$-28.000,00 (Vinte e oito mil reais), que deverão ser repassados em 09 (nove) parcelas mensais, cada uma no valor de R\$-3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
 LEIA-SE: Valor do Convênio: R\$-28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), que deverão ser repassados em 09 (nove) parcelas mensais, cada uma no valor de R\$-3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
 Modalidade: Convite nº 009/2003-MP/PA; Abertura: 30.04.2003, às 12:00h; Objeto: Aquisição de materiais de expediente; Convite: Rua João Diego nº 100, de Segunda à Sexta - Feira das 8:00h às 14:00h; Valor do Convite: 5,00 (Cinco reais); Apresentar: Carimbo da Empresa.
 Belém, 22 de abril de 2003.

a) LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 4.750

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3.291, de 20/02/2003, RESOLVE: I- AUTORIZAR a participação do servidor deste Regional, ARNALDO ROCHA DUARTE, Chefe da Seção de Produção e Suporte, no curso "CISCO SYSTEM NETWORKING ACADEMY", promovido pela Academia Cisco/Senai-PA, dividido em quatro módulos, a serem realizados, respectivamente, nos períodos de 10/04/03 a 26/06/03, 05/08/03 a 09/10/03, 14/10/03 a 18/12/03, e 06/01/04 a 11/03/04, com aulas todas as terças e quintas-feiras úteis; II - AUTORIZAR a saída antecipada do referido servidor, às 12h, nos dias de realização do curso.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 10 de abril de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Diretor Geral

PORTARIA N.º 4.757

O Presidente, EM EXERCÍCIO, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando COP n.º 008, de 09.04.2003, RESOLVE: DESIGNAR o servidor AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Assistente da Seção de Contabilidade, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, nos dias 08 e 09.04.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2003.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 4.758

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV, do art. 1.º, da Portaria n.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 5.887, de 07.04.2003, RESOLVE: CONSIDERAR justificado o afastamento da servidora MAURA MARIZITA DE CARVALHO SANTOS, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Tatuagem, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 27.03 a 03.04.2003, com base no art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/1990.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 14 de abril de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 4.760

O DIRETOR-GERAL do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º, XXIV, da Portaria n.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 5.581, de 02.04.2003, RESOLVE: CONCEDER horário especial ao servidor CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir jornada diária de trabalho da seguinte forma: segundas e sextas-feiras, no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 16:30 horas, e de terça à quinta-feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas, no período de 31.03 a 04.09.2003, com exceção do mês de julho/2003, com fulcro no art. 98, caput e § 1.º, da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 7.º, da Portaria TRE/PA n.º 1.570/2000.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 14 de abril de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 4.762

O Presidente, EM EXERCÍCIO, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 4.581, de 20.03.2003, RESOLVE: CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA DOS REIS TAVARES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 08.09.2003, prorrogável no interesse da Administração, com base no art. 91, da Lei n.º 8.112/1990.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de abril de 2003.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 4.763

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 20.ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 15.04.2003, RESOLVE: DESIGNAR o Dr. ANDRÉ LUIZ SANTOS BRITTO, Juiz Substituto do Estado, para responder pela 18.ª Zona Eleitoral - Altamira, com efeitos a partir de 10.04.2003, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2003.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente, em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 24.04.2003, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2.º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 0839 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Vilmar Locatelli - N.º 13.523. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PT. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

02. Proc. 0898 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Sebastião Pereira da Silva - N.º 45.222. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSDB. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

03. Proc. 1079 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado(s): Jonhis Stafford Matinho Barroso - N.º 22.125. Assunto: Eleições Proporcionais/2002. Cargo de Deputado Estadual - PL. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 29.04.2003, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2.º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 0694 - Rep - Agravo em Representação. Origem: Belém-Pará. Agravante: Raul Batista de Souza - PSL. Agravado: Ministério Público Eleitoral. Assunto: Agravo interposto contra a decisão proferida na Representação n.º 694 - Rep. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

02. Proc. 0698 - Rep - Agravo em Representação. Origem: Belém-Pará. Agravante: Valdir Ganzer. Advogado(s): Dra. Iolanda do Nascimento Batista e outros. Agravado: Ministério Público Eleitoral. Assunto: Agravo interposto contra a decisão proferida na Representação n.º 698 - Rep. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

03. Proc. 0704 - Rep - Representação. Origem: 59.ª Zona Eleitoral - Redenção - Pará. Representante: Jorge Paulo da Silva - PMDB. Representados: 1- Wagner Oliveira Fontes - PPB. Advogado(s): Dr. Omar José de Oliveira Buercs. Assunto: Suposta Propaganda eleitoral irregular em bens de uso comum, em passeios e jardins, impedindo o pedestre de caminhar livremente. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

04. Proc. 0744 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. Assunto: Eleições/2002 - Comitê Financeiro-PSDB. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

05. Proc. 0864 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Vitor Hugo da Paixão Melo - N.º 40.237. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSB. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

06. Proc. 0913 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Edson Valdemir Cavalcante Guimarães - N.º 41.630. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSD. Relator: Juiz Clelia Maria Conde da Silva.

07. Proc. 0697 - Rep - Agravo em Representação. Origem: Belém-Pará. Agravante: Simão Robison Oliveira Jatene. Advogado(s): Dr. Eduardo Moreira e outros. Agravado: Ministério Público Eleitoral. Assunto: Agravo interposto contra a decisão proferida na Representação n.º 697 - Rep. Relator: Juiz Clelia Maria Conde da Silva.

08. Proc. 0714 - Rep - Representação. Origem: Belém - Pará. Representante(s): Ministério Público Eleitoral, pelos Procuradores Eleitorais, Drs. Solange e Dr. Ubiratan Cazetta. Representado(s): 1- Haroldo Martins e Silva - PMDB. Advogado(s): Dr. Emmanoil O de Almeida Filho e outros. 2- Jader Fontenelle Barbalho - PMDB. Advogado(s): Dr. Sábato Giovanni Megale Rossetti e outros. 3- Elcione Barbalho. Advogado(s): Dra. Ângela Serra Sales e outros. 4- Luiz Afonso de Proença Sefer. Advogado(s): Dr. Carlos Botelho da Costa e outros. 5- Herundino Moreira Junior. Assunto: Suposta veiculação, pelos Representados, de Propaganda Eleitoral irregular - Pintura no muro de escola, onde também funciona o programa de saúde da família, no Município de Mocajuba. Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

RESOLUÇÃO N.º 3.389

Processo n.º: 0948 - Div

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Adalberto Rodrigues Pinheiro - n.º 15.200.

Assunto: Eleições/2002 - Comitê Financeiro - PMDB.

Relator: Juiz Clelia Maria Conde da Silva.

Prestação de Contas. Comitê Financeiro. Inexistência de vício que impeça a aprovação das contas. Aprovação com ressalvas.

Faz a intemperividade das contas, aprovam-se com ressalvas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 1 unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora - Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 2003.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juiz Clelia Maria Conde da Silva-Relatora, Juiz Gláucio Maciel, Juiz Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno, Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves, Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade, Dr. Ubiratan Cazetta-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.390

Processo n.º: 1118 - Div

Autos de: Pedido de Criação de Zona.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz Eleitoral da 24.ª Zona - Conceição do Araguaia.

Assunto: Criação de Zonas Eleitorais nos Municípios de Santa Maria das Barreiras e Floresta do Araguaia, atualmente sob jurisdição da 24.ª Zona Eleitoral - Conceição do Araguaia.

Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

Pedido de Criação de Zona. Inexistência de zona disponível instalada e em atividade. Prejudicialidade. Indeferimento.

Ante o não cumprimento do requisito previsto no art. 1.º, § 4.º da Resolução do TSE n.º 19.994/97, indefere-se o pedido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de abril de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves-Relator, Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz Hind Ghassan Kayath, Juiz Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno, Juiz Clelia Maria Conde da Silva, Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade, Dr. Ubiratan Cazetta-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.413

Processo n.º: 682 - Rep.

Autos de: Representação.

Origem: Belém-Pará.

Representante: Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Eleitoral Auxiliar, Dr. André Luiz Morais de Menezes.

Representado: José Geraldo Torres da Silva.

Assunto: Suposta prática de propaganda eleitoral irregular com afixação de cartazes em postes de iluminação pública.

Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

Representação. Propaganda eleitoral irregular. Devidamente caracterizada. Aplicação da sanção prevista no art. 12, § 6.º da Res. n.º 20.988/TSE.

Ante a inequívoca infringência ao disposto no art. 12, § 1.º da mencionada resolução, aplica-se a multa fixada no grau mínimo.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, julgar procedente a representação, condenando o representado ao pagamento de multa prevista no art. 12, § 6.º, da Resolução n.º 20.988/TSE.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de abril de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes-Relator, Dr. Ubiratan Cazetta-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.414

Processo n.º: 713 - Rep

Autos de: Representação.

Origem: Belém - Pará

Representante: Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Eleitoral, Dr. Ubiratan Cazetta.

Representado(s): 1- Vladimir Costa, por seu advogado, Dr. André Eiró e outros. 2- R. M. Mídia Ltda, por sua advogada, Dr.ª Manuela Oliveira dos Anjos e outros.

Assunto: Suposta veiculação pelos Representados, de Propaganda Eleitoral irregular por meio de outdoors em locais não sorteados pela Justiça Eleitoral no Município de Salinópolis.

Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

Representação. Propaganda Eleitoral irregular. Utilização de locais não sorteados pela Justiça Eleitoral. Caracterizada a responsabilidade dos representados.

Procedência da representação. Aplicação da sanção de multa prevista no art. 12, § 6.º da Res. n.º 20.988/TSE.

Ante a inequívoca infringência da Lei Eleitoral e da Resolução acima mencionada, impõe-se a procedência da representação e, em consequência, aplica-se a multa fixada no grau mínimo.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, julgar procedente a representação e condenar os representados ao pagamento de multa nos termos dos artigos 12 da Lei 9.504/97 e 15, § 12 da Res. n.º 20.988/02. O Juiz Almerindo Trindade acompanha o relator ante o conjunto probatório, mas faz restrição acerca da fotografia digitalizada, enquanto o Juiz Gláucio Maciel admite a mesma como prova.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 2003.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves-Relator, Dr. Ubiratan Cazetta - Procurador Regional Eleitoral